



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 439
RUB. 7

Processo Administrativo nº 0601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2023
Tipo: Menor Preço Por Item.

objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2023 de Cantanhede/MA.

Habilitação da Empresa:

**KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVO
LTDA**

CNPJ: 26.979.842/0001-20



CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 12023
FLS. 440
RUB. ✓

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.979.842/0001-20
Razão Social: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Endereço:

RUA RIO BANCO, 424 - LETRA A - CENTRO - Humberto de Campos / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 1202 3
FLS. 441
Fls. 7



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA			Protocolo: MAC2302399519		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201179820	CNPJ 26.979.842/0001-20	Data de Ato Constitutivo 30/01/2017	Início de Atividade 30/01/2017		
Endereço Completo Rua RIO BANCO, Nº 424, LETRA A,, CENTRO - Humberto de Campos/MA - CEP 65180-000					
Objeto Social ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR (MOTORES TURBINAS E MAQUINAS FERRAMENTA) OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE ALTO FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES PRODUCAO MUSICAL ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ) MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE ESCOLAR COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA) OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVICOS DE ALTO FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE SERVICOS DE ALTO FALANTES PARA PUBLICIDADE SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA SERVICOS DE SOM PARA PUBLICIDADE VEICULACAO DE PUBLICIDADE EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COMPUTACAO GRAFICA NA PRODUCAO DE FILMES SERVICOS DE GRAVACAO DE PROGRAMAS DE TV FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO ATIVIDADE DE PRODUCAO DE PROGRAMAS DE TELEVISAO FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO AGENCIAS DE PUBLICIDADE SERVICOS DE ENGENHARIA OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA CAPINACAO DE RUA LOGRADOURO LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS LOGRADOUROS ATIVIDADE DE) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO (SERVICOS GRAFICOS PARA TERCEIROS NAO ESPECIFICADOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO GOFRAGEM ENVENIZAMENTO LAMINACAO HOT STAMPING (ACABAMENTOS GRAFICOS) SERVICOS DE) SERVICOS DE PRE IMPRESSAO COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO	CPF/CNPJ 409.230.883-34	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 1202 3
FLS. 443
F. 1/B.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA			Protocolo: MAC2302399519
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO	409.230.883-34	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
03/06/2022	20220700168	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2023, às 15:32:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GME40AEP.



MAC2302399519

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 1202 3
FLS.	443
P. 12.	F

Data da consulta: 02/01/2023 14:22:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.979.842/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0601001 / 2023
 FLS. 444
 F. 118.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302399548
NIRE 21201179820 CNPJ 26.979.842/0001-20		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo RIO BANCO, Nº 424, LETRA A;, CENTRO - Humberto de Campos/MA - CEP 65180-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220700168	03/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220536775	02/05/2022	BALANCO
002	20220466319	18/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201179820	17/11/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201179820	17/11/2021	TRANSFORMACAO
310	20210739983	28/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210701390	25/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210335564	10/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210141999	05/02/2021	BALANCO
002	20210068159	19/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210068159	19/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200821725	28/09/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200306820	08/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200243527	31/03/2020	BALANCO
002	20191299790	23/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
091	20191294551	16/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	20191294551	16/12/2019	TRANSFORMACAO
002	20190389958	28/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190329750	09/05/2019	BALANCO
310	20180638548	23/08/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20180432583	15/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180315773	29/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20180299662	11/04/2018	PROCURACAO
002	20180297376	09/04/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180297376	09/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180081799	23/02/2018	BALANCO
223	20170247864	06/02/2017	BALANCO
315	20170041522	30/01/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102141352	30/01/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2023, às 15:32:52 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q3DUXMAF.



MAC2302399548

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 445
F. 10:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072720/22

Data da

20/10/2022 08:44:10

Inscrição Estadual: 126033714

CPF/CNPJ: 26979842000120

Razão Social: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

Endereço: RUA RIO BANCO, 424 LETRA A CEP: 65180000 - CENTRO

Telefone: null

Município: HUMBERTO DE CAMPOS

UF: MA

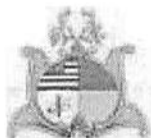
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 1202 3
FLS. 446
FUB. F

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 204454/22

Data da

20/10/2022 08:43:17

Inscrição Estadual: 126033714

CPF/CNPJ: 26979842000120

Razão Social: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

Endereço: RUA RIO BANCO, 424 LETRA A CEP: 65180000 - CENTRO

Telefone:

Município: HUMBERTO DE CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 447
RUB. /

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO
CPF: 409.230.883-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:26 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **E18D.C23A.664F.F553**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	448
FIS.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA**
CNPJ: **26.979.842/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:06 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2023.
Código de controle da certidão: **806B.D64E.EBBC.3503**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO IMOBILIARIO E DE TRIBUTAÇÃO



CNPJ: 06222616000193

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 8/2023 Exercício: 2023
Inscrição Municipal: 000191 Validade: 31/12/2023
Contribuinte: KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA
Nome Fantasia: KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS
CPF/CNPJ: 26979842000120 RG/Inscrição Estadual: 126033714
Endereço: RUA RIO BRANCO, 424 - CENTRO
CEP: 65180000 Complemento:

Atividades

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
Coleta de resíduos não-perigosos
Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Montagem de estruturas metálicas
Obras de terraplenagem
Instalação e manutenção elétrica
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Administração de obras
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Transporte escolar
Organização logística do transporte de carga
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Atividades de sonorização e de iluminação

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario:

Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 03/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de HUMBERTO DE CAMPOS, N° 01/2018 de 26 de Dezembro de 2018.

Data de Abertura:

0

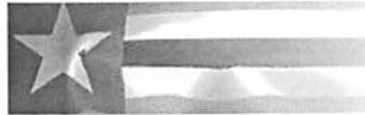
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 03/01/2023

Divisão de Tributação

Diuene Gless Sousa Rabelo
Departamento de Tributos e Contabilidade
DIUENE GLESS SOUSA RABELO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 12023
FLS.	450
RUB.	7

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.979.842/0001-20 Inscrição Estadual: 12.603371-4

Razão Social: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIO BANCO

Número: 424 Complemento: LETRA A

Bairro: CENTRO

Município: HUMBERTO DE CAMPOS UF: MA

CEP: 65180000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 04/11/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1821100), 01/12/2010 - (7311400-7319099),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/01/2023

Número da Consulta:



MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS

Secretaria Municipal de Finanças CNPJ: 06222616000193

PÇ. LEONCIO RODRIGUES, Nº 136 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000191','000191')

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 452
SUB. 1

Data Emissão: 05/01/2023
Hora: 10:13:23
Exercício: 2023
Usuário: FERNANDO
Página(s): 1 de 1

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000568
Nome: KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA CNPJ: 26979842000120
Nome Fant.: KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS PIS/NIT:
Endereço: RUA RIO BRANCO Nº: 424 CEP: 65180000
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: HUMBERTO DE CAMPOS Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000191
Endereço: RUA RIO BRANCO Nº: 424 CEP: 65180000
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: HUMBERTO DE CAMPOS Estado: MA
Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
Insc Estadual: 126033714 Insc Municipal: 000191 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: Processo: Dt. Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:
Escritório: Email Esc:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA
Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade de ISS: Exigível
Atividade: Atividades de sonorização e de iluminação

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
999999	9999	01 - Prestação de	Outros Serviços		02/03/2021	
Outros Serviços						
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0		

Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
123	2018		18/06/2018	31/12/2018
3	2019	ALVARA DE VEICULO	02/01/2019	31/12/2019
8	2021		27/01/2021	31/12/2021
3	2022	ALVARA DE VEICULO	05/01/2022	31/12/2022
8	2023		03/01/2023	31/12/2023

HISTÓRICO

Data: 19/07/2022 Login: LAURECI at



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.979.842/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO BANCO	NÚMERO 424	COMPLEMENTO LETRA A
---------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HUMBERTO DE CAMPOS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KADOSHSERVICOS.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8103-7009
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 14:16:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.979.842/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2017
NOME EMPRESARIAL KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO BANCO	NÚMERO 424	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HUMBERTO DE CAMPOS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO KADOSHSERVICOS.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8103-7009
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 14:16:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.979.842/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2017
NOME EMPRESARIAL KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO BANCO	NÚMERO 424	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HUMBERTO DE CAMPOS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO KADOSHSERVICOS.MA@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8103-7009		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 14:16:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	456
RUB.	J

**11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA
CNPJ 26.979.842/0001-20**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **JOSÉ CARLOS MAIA LOPES FILHO**, brasileira solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 27/02/1972, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0357533420084, expedida por SSP/MA e CPF: nº 409.230.883-34, residente e domiciliado na cidade de Humberto de Campos - MA, na Rua Rio Branco, nº 424, letra A, Centro, CEP: 65.180-000, titular da empresa sociedade unipessoal limitada **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, com sede Rua Rio Branco, nº 424, letra A, Centro, CEP: 65.180.000, Humberto de Campos - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), no dia 17/11/2021, sob o NIRE nº 21201179820, e inscrita CNPJ nº 26.979.842/0001-20. Podendo, atendidas as disposições regulamentares aplicáveis à espécie por deliberação do titular, decide neste ato alterar e consolidar, o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Atividade Principal – CNA

9001-9/06-Atividades de sonorização e de iluminação;

Atividade Secundárias – CNAE

9329-8/99-outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (organização de feiras e shows de natureza recreacional);

4292-8/01-montagem de estruturas metálicas;

5250-8/04-organização logística do transporte de carga;

7711-0/00-locação de automóveis sem condutor;

7739-0/99-aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta);

7319-0/99-outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade);

7739-0/03-aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

9001-9/02-produção musical;

9001-9/99-artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (a produção de espetáculos de som e luz);

4399-1/02-montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4923-0/02-serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

7732-2/01-aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4120-4/00-construção de edifícios;

4924-8/00-transporte escolar;

3811-4/00-coleta de resíduos não-perigosos;

9311-5/00-gestão de instalações de esportes;

3702-9/00-atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

5620-1/02-serviços de alimentação para eventos e recepções–bufe;

8599-6/04-treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

8550-3/02-atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;

4399-1/01-serviços especializados para construção não especificados anteriormente (montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias obras de alvenaria serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras perfuração e construção de poços de água);

7319-0/99-outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade serviços de alto-falantes para publicidade serviços de publicidade aérea serviços de som para publicidade veiculação de publicidade em balões e bonecos infláveis atividade de computação gráfica para publicidade;

5911-1/99-atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (computação gráfica na produção de filmes serviços de gravação de programas de tv fora dos estúdios de televisão atividade de produção de programas de televisão fora dos estúdios de televisão);
7311-4/00-agências de publicidade;
7112-0/00-serviços de engenharia;
4213-8/00-obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4321-5/00-instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01-instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02-instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
8122-2/00-imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00-atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, capinação de rua, logradouro limpeza de acostamento de estrada atividade de limpeza de ruas, logradouros atividade de);
812-4/00-limpeza em prédios e em domicílios;
4329-1/04-montagem e instalação de sistemas e equipamento montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4212-0/00-construção de obras-de-arte especiais;
4211-1/01-construção de rodovias e ferrovias;
4299-5/01-construção de instalações esportivas e recreativas;
4520-0/01-serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4520-0/02-serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
4520-0/05-serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4330-4/04-serviços de pintura de edifícios em geral;
4751-2/02-recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
9511-8/00-reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
4222-7/01-construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
1822-9/99-serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificarão (serviços gráficos para terceiros não especificados, exceto encadernação e plastificarão, gofragem, envernizamento, laminação, hot shaming (acabamentos gráficos) serviços de);
1821-1/00-serviços de pré-impressão;
3812-2/00-coleta de resíduos perigosos;
4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO:

O titular resolve rever todas as cláusulas do Contrato Social original de alterações posteriores, consolidando-as, dando-lhe novas redações, prevalecendo, doravante, as cláusulas constantes do documento elaborado para constituir-se o novo instrumento contratual da sociedade como segue:

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA
CNPJ 26.979.842/0001-20**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **JOSÉ CARLOS MAIA LOPES FILHO**, brasileira solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 27/02/1972, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0357533420084, expedida por SSP/MA e CPF: nº 409.230.883-34, residente e domiciliado na cidade de Humberto de Campos - MA, na Rua Rio Branco, nº 424, letra A, Centro, CEP: 65.180-000, titular da empresa sociedade unipessoal limitada **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, com sede na Rua Rio Branco, nº 424, letra A, Centro, CEP: 65.180.000, Humberto de Campos - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), no dia 17/11/2021, sob o NIRE nº 21201179820, e inscrita CNPJ nº 26.979.842/0001-20 a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – SEDE:

A denominação social gira sob a denominação **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, com sede na Rua Rio Branco, nº 424, letra A, Centro, CEP: 65.180.000, Humberto de Campos - MA, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Atividade Principal – CNA

9001-9/06-Atividades de sonorização e de iluminação;

Atividade Secundárias – CNAE

9329-8/99-outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (organização de feiras e shows de natureza recreacional);
4292-8/01-montagem de estruturas metálicas;
5250-8/04-organização logística do transporte de carga;
7711-0/00-locação de automóveis sem condutor;
7739-0/99-aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta);
7319-0/99-outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade);
7739-0/03-aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
9001-9/02-produção musical;
9001-9/99-artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (a produção de espetáculos de som e luz);
4399-1/02-montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4923-0/02-serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7732-2/01-aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4120-4/00-construção de edifícios;
4924-8/00-transporte escolar;
3811-4/00-coleta de resíduos não-perigosos;
9311-5/00-gestão de instalações de esportes;
3702-9/00-atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
5620-1/02-serviços de alimentação para eventos e recepções-bufe;
8599-6/04-treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
8550-3/02-atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;
4399-1/01-serviços especializados para construção não especificados anteriormente (montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias obras de alvenaria serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras perfuração e construção de poços de água);
7319-0/99-outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade serviços de alto-falantes para publicidade serviços de publicidade aérea serviços de som para publicidade veiculação de publicidade em balões e bonecos infláveis atividade de computação gráfica para publicidade);
5911-1/99-atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (computação gráfica na produção de filmes serviços de gravação de programas de tv fora dos estúdios de televisão atividade de produção de programas de televisão fora dos estúdios de televisão);
7311-4/00-agências de publicidade;
7112-0/00-serviços de engenharia;
4213-8/00-obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4321-5/00-instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01-instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02-instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
8122-2/00-imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00-atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, capinação de rua, logradouro limpeza de acostamento de estrada atividade de limpeza de ruas, logradouros atividade de);

812-4/00-limpeza em prédios e em domicílios;
4329-1/04-montagem e instalação de sistemas e equipamento montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4212-0/00-construção de obras-de-arte especiais;
4211-1/01-construção de rodovias e ferrovias;
4299-5/01-construção de instalações esportivas e recreativas;
4520-0/01-serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4520-0/02-serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
4520-0/05-serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4330-4/04-serviços de pintura de edifícios em geral;
4751-2/02-recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
9511-8/00-reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
4222-7/01-construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
1822-9/99-serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificarão (serviços gráficos para terceiros não especificados, exceto encadernação e plastificarão, gofragem, envernizamento, laminação, hot shaming (acabamentos gráficos) serviços de);
1821-1/00-serviços de pré-impressão;
3812-2/00-coleta de resíduos perigosos
4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA—PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 30 de janeiro de 2017 e tem seu prazo de tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA—DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA—DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSÉ CARLOS MAIA LOPES FILHO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SEXTA—DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA—DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA—DA RETIRADA FINANCEIRA

O sócio, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 1º Fica facultada a nomeação de procurador, desde que aprovada pelos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, o sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido pelo titular;

§ 3º A critério do sócio e no atendimento de interesse, da própria entidade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de Lucros ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação;

§ 4º O sócio poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais.

CLÁUSULA NONA—DA DECLARAÇÃO

O sócio declara o titular da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA—DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Humberto de Campos - MA, 18 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS MAIA LOPES FILHO



CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2022_2
FLS.	461
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40923088334	JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022 15:47 SOB Nº 20220466319.
PROTOCOLO: 220466319 DE 18/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204843509. CNPJ DA SEDE: 26979842000120.
NIRE: 21201179820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.
KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 469
RUB. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 0357533420084 SSP MA

CPI: 409.230.883-34 DATA NASCIMENTO: 27/02/1972

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS MAIA LOPES
SILDIMAR MORAES LOPES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 00199378232 VALIDADE: 13/10/2025 1ª HABILITAÇÃO: 07/08/1997

OBSERVAÇÕES: EAR

Jose Carlos Maia Lopes Filho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 02/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63494006432
M5043427847

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2199170977

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 1202.2
FLS.	463
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.979.842/0001-20 DUNS®: 91*****98
Razão Social: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
Nome Fantasia: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/05/2023
FGTS	Validade:	27/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/02/2023
Receita Municipal	Validade:	01/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/01/2023 14:26

CPF: 409.230.883-34 Nome: JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO

Ass: _____



CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 469
RUB. 7

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO
REGISTRO.....	: MA-006473/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.305.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/12/2022 as 08:27:48.
Válido até: 01/03/2023.
Código de Controle: 670485.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Folha: 0001

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA**CNPJ 26.979.842/0001-20**

Rua Rio Branco, 424 Letra A - Centro, Humberto de Campos MA - CEP: 65180000

NIRE 21201179820 - 30/01/2017

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	465
RUB.	

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021**A T I V O**

CIRCULANTE	571.856,89
DISPONÍVEL	432.796,15
CAIXA	
Caixa	398.346,94
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco do Brasil S.A. AG 4863 CTA 24388-4	34.449,21
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	139.060,74
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS	
Clientes Diversos	139.060,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.769.400,00
PERMANENTE	2.769.400,00
DIFERIDO	
Benfeitorias em Imovel de Terceiros	1.250.300,00
IMOBILIZADO PARA LOCAÇÃO	
Maquinas e Equipamentos	1.519.100,00
ATIVO PERMANENTE	(17.000,00)
ATIVO IMOBILIZADO	(17.000,00)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(17.000,00)
TOTAL DO ATIVO	3.324.256,89

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 3.324.256,89 (Três milhões trezentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Humberto de Campos, 31 de dezembro de 2021

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO

TITULR

CPF: 409.230.883-34

Folha: 0002

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ 26.979.842/0001-20

Rua Rio Branco, 424 Letra A - Centro, Humberto de Campos MA - CEP: 65180000

NIRE 21201179820 - 30/01/2017

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 /2023
FLS.	466
RUB.	

Antonio Uchoa Frazao Neto

RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72

Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA

Folha: 0003

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ 26.979.842/0001-20

Rua Rio Branco, 424 Letra A - Centro, Humberto de Campos MA - CEP: 65180000

NIRE 21201179820 - 30/01/2017

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	467
RUB.	

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021**PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE	37.583,96
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	37.583,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
Simples a Recolher	37.583,96
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	41.439,32
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	41.439,32
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIB. A LONG. PRAZO	
Parcelamento de Tributários Federais Simples	41.439,32
PATRIMONIO LÍQUIDO	3.245.233,61
CAPITAL SOCIAL	250.000,00
CAPITAL DE DOMICILIADOS NO PAIS - PF	
Capital Social	250.000,00
RESERVAS	2.995.233,61
RESERVAS DE LUCROS	
Reservas de Lucros	2.995.233,61
TOTAL DO PASSIVO	3.324.256,89

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 3.324.256,89 (Três milhões trezentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Humberto de Campos, 31 de dezembro de 2021

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO

TITULR

CPF: 409.230.883-34

Antonio Uchoa Frazao Neto

RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72

Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA

02/05/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ 26.979.842/0001-20

Rua Rio Branco, 424 Letra A - Centro, Humberto de Campos MA - CEP: 65180000

12:18:28

NIRE 21201179820 - 30/01/2017

Folha: 0004

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

Receita Bruta de Serviços

2.310.438,67

CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

(-) Simples sobre Vendas

(37.583,96)

DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS

Depreciação

(17.000,00)

CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS

Material Aplicado

(400.134,00)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

1.855.720,71

Humberto de Campos, 31 de dezembro de 2021

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO

TITULR

CPF: 409.230.883-34

Antonio Uchoa Frazao Neto

RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72

Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA

02/05/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

12:20:18

CNPJ 26.979.842/0001-20

Folha: 0005

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 571.856,89	
Passivo Circ.	R\$ 37.583,96	= 15,22

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 571.856,89	
Passivo Circulante	R\$ 37.583,96	= 15,22

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 432.796,15	
Passivo Circulante	R\$ 37.583,96	= 11,52

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 571.856,89	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 79.023,28	= 7,24

02/05/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

12:20:18

CNPJ 26.979.842/0001-20

Folha: 0006

Solvência Geral

Ativo	R\$ 3.324.256,89	
Passivo Circulante (+)	R\$ 79.023,28	= 42,07
Passivo Não Circ.		

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R\$ 37.583,96	x 100 = 47,56%
Passivo Circulante (+)	R\$ 79.023,28	
Passivo Não Circ.		

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R\$ 41.439,32	x 100 = 52,44%
Passivo Circulante (+)	R\$ 79.023,28	
Passivo Não Circ.		

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)	R\$ 79.023,28	x 100 = 2,38%
Passivo Não Circ.		
Ativo	R\$ 3.324.256,89	

02/05/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

12:20:18

CNPJ 26.979.842/0001-20

Folha: 0007

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)

Realizável Longo Prazo

R\$ 2.769.400,00

$\frac{\text{R\$ 2.769.400,00}}{\text{R\$ 3.324.256,89}} \times 100 = 83,31\%$

Ativo

R\$ 3.324.256,89

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-)

Realizável Longo Prazo

R\$ 2.769.400,00

$\frac{\text{R\$ 2.769.400,00}}{\text{R\$ 3.245.233,61}} \times 100 = 85,34\%$

Patrimônio Líquido

R\$ 3.245.233,61

Humberto de Campos, 02 de maio de 2022

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO

TITULR

CPF: 409.230.883-34

Antonio Uchoa Frazao Neto

RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72

Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA

Travessa 04, 19 Qda 7 Lt S. S. Raimundo Forquilha, São Luís MA

TANHEDE/MA	
PROL.	0601001/2023
FLS.	479
RUB.	

KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA
CNPJ 26.979.842/0001-20 e NIRE 21201179820 na DATA 30.01.2017

NOTAS EXPLICATIVAS-2021

A empresa KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede em São Luís - MA, sito à rua Rio Branco, 424 Letra A - Centro, Humberto de Campos MA - CEP: 65.180-000 e inscrita no CNPJ 26.979.842/0001-20, constituída em 30.01.2017, tem como finalidade principal a atividade 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, bem como atividades de: 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;4313-4/00 - Obras de terraplenagem;4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;4924-8/00 - Transporte escolar;4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga;5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê;5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;7112-0/00 - Serviços de engenharia;7311-4/00 - Agências de publicidade;7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;9001-9/02 - Produção musical;9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes;9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;4399-1/01 - Administração de obras;1821-1/00 - Serviços de pré-impressão;4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;4120-4/00 - Construção de edifícios;4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

NOTA 03. CADASTRO

A empresa KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, possui os seguintes registros:

Contrato social arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA** sob o nº **212.0117982-0** na DATA 30.01.2017;

Cadastro de Contribuintes na **Secretaria de Municipal de Fazenda de Humberto de Campos.**

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo **Conselho Federal de Contabilidade**;

NOTA 05. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual;

NOTA 06. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

NOTA 07. CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas;

NOTA 08. RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de construção civil, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes;

NOTA 09. DESPESAS

As despesas da organização são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10. DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade em suas disponibilidades **R\$ 432.796,15** (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos);

NOTA 11. CLIENTE

Não teve créditos juntos a terceiros;

NOTA 12. IMOBILIZADO

A empresa em um **ATIVO IMOBILIZADO R\$ 2.769.400,00**(dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, reais e quinze centavos);

NOTA 13. PASSIVO CIRCULANTE

R\$ 37.583,96 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos);

NOTA 14. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

R\$ 41.439,32 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos);

NOTA 15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um Patrimônio Líquido **R\$ 3.245.233,61**(três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), sendo que **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) se refere a Capital Social e **R\$ 2.995.233,61** (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n^o 11.638/2007;

NOTA 16. RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de **R\$ 2.310.438,67**(dois milhões, trezentos e dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), com saída de recursos pelo, reconhecimentos dos **CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS no valor de R\$ R\$ 454.717,96** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), tendo saldo positivo em valor correspondente **R\$ 1.855.720,71** (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e setenta e um centavos), sendo este o **RESULTADO DO EXERCÍCIO**, valor destinados a **RESERVA DE LUCROS**.

Humberto de Campo - MA., 31 dezembro de 2021.

Antônio Uchôa Frazão Neto
CRC-MA 6473
CPF: 450.305.963-72

José Carlos Maia Lopes Filho
Titular
CPF:409.230.883



CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>0601001</u> / <u>2023</u>
FLS.	<u>444</u>
RUB.	<u>7</u>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40923088334	JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO
45030596372	ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 16:30 SOB N° 20220536775.
PROTOCOLO: 220536775 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205480922. CNPJ DA SEDE: 26979842000120.
NIRE: 21201179820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 475
RUB. 7

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

INSCRIÇÃO: 26.979.842/0001-20

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/01/2023, às 16:02:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: RNZXJLGYCF

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 / 2023
FLS. 416
RUB.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.979.842/0001-20
Razão Social: C H M LOPES EIRELI
Endereço: RUA RIO BRANCO 424 LETRA A / CENTRO / HUMBERTO DE CAMPOS / MA / 65180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2023 a 15/02/2023

Certificação Número: 2023011701510631140881

Informação obtida em 18/01/2023 08:30:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.979.842/0001-20
Certidão n°: 113508/2023
Expedição: 02/01/2023, às 14:20:25
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.979.842/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	498
RUB.	f



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Departamento de Finanças, Tributos e Contabilidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Certificamos, em cumprimento ao despacho feito pelo Sr. Prefeito Municipal, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e o Cadastro Econômico/Social desta Prefeitura, deles não constam débitos com referência a empresa **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, CNPJ nº 26.979.842/0001-20 estabelecida na Rua Rio Branco, Nº 424, nesta Cidade. É, portanto, o que me cumpre certificar, reportando-me as informações das seções competentes, que a referida empresa encontra-se **QUITES** com a Fazenda Municipal no que se refere aos tributos municipais.

Expedida a presente **CERTIDÃO** para fins de provas e concorrências junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Cartórios e Autarquias, que terá validade de 90 (noventa) dias. Aos 02 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Humberto de Campos – MA, 02 de dezembro de 2022

Diene Gless Sousa Rabelo
Departamento de Finanças, Tributos e
Contabilidade

Diene Gless Sousa Rabelo
Departamento de Finanças, Tributos e Contabilidade

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	479
RUB.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Departamento de Finanças, Tributos e Contabilidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos, em cumprimento ao despacho feito pelo Sr. Prefeito Municipal, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e o Cadastro Econômico/Social desta Prefeitura, deles não constam débitos com referência a empresa **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, CNPJ nº 26.979.842/0001-20 estabelecida na Rua Rio Branco, Nº 424, nesta Cidade. É, portanto, o que me cumpre certificar, reportando-me as informações das seções competentes, que a referida empresa encontra-se **QUITES** com a Fazenda Municipal no que se refere aos tributos municipais.

Expedida a presente **CERTIDÃO** para fins de provas e concorrências junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Cartórios e Autarquias, que terá validade de 90 (noventa) dias. Aos 02 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Humberto de Campos – MA, 02 de dezembro de 2022

Diuene Gless Sousa Rabelo
Departamento de Finanças, Tributos e
Contabilidade

Diuene Gless Sousa Rabelo
Departamento de Finanças, Tributos e Contabilidade



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.217.954/0001-37, com sede na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/n - Centro, Barreirinhas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | SEMCULT, doravante denominada CONTRATANTE, ATESTAR que a empresa KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 26.979.842/0001-20, com sede na Rua Rio Branco nº 424 A, Bairro: Centro - CEP.: 65.130-000 - Humberto de Campos | Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, RG nº 035753342008-4 SSP/MA, C.P.F. n.º 409.230.883-34, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO nº 227/2022/CCL e ARTS OBRA/SERVIÇO Nº MA20220590946 e Nº MA20220590778, decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2022 - CCL/PMB, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 4.301/2022, sob responsabilidade do ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL DE JESUS REGO com Registro no CREA/MA nº 1115272675 e CPF nº 010.954.023-90 que EXECUTOU SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, TENDAS, ARQUIBANCADAS, PALCOS, CAMARINS no período de 19/11/2022 à 24/11/2022 e do ENGENHEIRO ELETRICISTA ANDRÉ LUIS REIS DE ARAUJO com Registro no CREA/MA nº 1110345577 e CPF nº 109.424.32-04 que EXECUTOU SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS ELÉTRICAS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, CONTENDO GERADORES, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO no período de 19/11/2022 à 25/11/2022 sendo executado no PARQUE DE VAQUEJADA, SN CENTRO, Barreirinhas/MA cep: 65590000 presente no Contrato, objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais e outros, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta Readequada ao valor final da Contratada, conforme planilha abaixo:

LOTE 1 - SHOWS ARTÍSTICOS (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
3	SHOW ARTÍSTICO DE GÊNERO MUSICAL COM A APRESENTAÇÃO DE BANDAS DE RENOME LOCAL, com duração máxima de 3(três) horas;	3	Unid.		
VALOR TOTAL DO LOTE 1					
LOTE 2 - DANÇAS/SHOWS LOCAIS OU REGIONAIS (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
2	SHOW DE DANÇAS/ GRUPO FOCLÓRICOS LOCAIS OU REGIONAIS: grupos artístico - culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore popular e a arte popular tais como, (DANÇA PORTUGUESA, COUNTRY, entre outras), para apresentação com duração máxima de 01(uma) hora;	05	Unid.		
3	SHOW DE DANÇAS/ GRUPO FOCLÓRICOS LOCAIS OU REGIONAIS: grupos artístico - culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore popular e a arte popular tais como: (BUMBA MEU BOI - SOTAQUE ORQUESTRA II), para apresentação com duração máxima de 01(uma) hora/	08	Unid.		
4	SHOW DE DANÇAS/ GRUPO FOCLÓRICOS LOCAIS OU REGIONAIS: grupos artístico - culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore popular e a arte popular tais como (BUMBA MEU BOI - SOTAQUE PANDERÃO), para apresentação com duração máxima de 01(uma) hora;	08	Unid.		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 483
RUB. 7

6	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (DANÇA) LOCAL. Contratação de atração (dança de quadrilha junina tradicional) de renome local; com apresentação com duração máxima de 01(uma) hora;	06	Unid.		
7	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (grupos para folclórico) local: contratação de atração (artísticas/danças) de renome local; com predominância variada para apresentação com duração máxima de 01(uma) hora;	08	Unid.		
VALOR TOTAL DO LOTE 2					
LOTE 3 - LOCAÇÃO DE TENDAS (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	TENDA TIPO PIRAMIDE, em lona pvc, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 12,00 m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. (diária).	10	Unid.		
3	TENDA TIPO PIRAMIDE, em lona pvc, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00 e 01,00", medindo aproximadamente 06,00 m x 06,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. (diária)	45	Unid.		
4	TENDA TIPO PIRAMIDE, em lona pvc, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 05,00 m x 05,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. (diária)	25	Unid.		
VALOR TOTAL DO LOTE 3					
LOTE 4 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ARQUIBANCADAS, medindo 50m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada com oito degraus, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, COM COBERTURA, com no mínimo três escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, com corrimão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára-Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Pára-Corpo também na parte mais elevada da arquibancada com no mínimo 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára-Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 centímetros, com placa de identificação informando capacidade de pessoas. Deverá conter no mínimo 01 (um) refletor de no mínimo 400 Watts, tipo HQL, a cada 06 (seis) metros, com instalação elétrica, aterramento e quadro com disjuntores para ligar/desligar os mesmos. Conforme as normas técnicas do CREA e Corpo de Bombeiros Militar. Toda estrutura deverá estar aterrada, conforme as normas técnicas do CREA e Corpo de Bombeiros Militar;	05	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 4					
LOTE 5 - LOCAÇÃO DE GERADORES (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	GRUPO GERADOR: instalação e manutenção do gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 220,00 kva com motor a diesel.	5	Diária		
2	GRUPO GERADOR: instalação e manutenção do gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 kva com motor a diesel.	05	Diária		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N - CENTRO - BARREIRINHAS-MA CEP. N° 65.590-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 482
RUB. 7

VALOR TOTAL DO LOTE 5					
LOTE 6 - SOM E ILUMINAÇÃO (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	ILUMINAÇÃO GRANDE: transporte, montagem e manutenção de iluminação grande, contendo pelo menos 40 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 02 (duas) mesas de luz compatível, 1(um) canhão seguidor, 08 strobos dmx 3.000 watts, 16 (dezesseis) movie head e 01(uma) máquina de fumaça com dissipador.	05	Diária		
7	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE: instalação e manutenção de sonorização de medio porte, com configuração mínima de 02 (dois) mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 12 caixas em cada lateral totalizando assim um pa com 48 caixas acusticas.	05	Diária		
9	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: instalação e manutenção com configuração mínima de 01 (uma) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesseis) canais, 04 caixas de som auto-amplificada, 02 (dois) microfones sem fio, 04 microfones com fio, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores, técnicos necessários e desmontagem.	05	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 6					
LOTE 7 - ESTRUTURA DE PALCO E CAMARIN (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
3	PALCO 12,00MX8,00M E HOUSE MIX: montagem, manutenção, desmontagem e locação de palco com acessibilidade, medindo 12 metros de frente por 8 metros de fundo, com cobertura em estrutura de lona vinilica em branco e cortinas laterais. House mix acompanhando com medida 3,60mx3,60m, em piso metalon e coberto.	05	Diária		
4	PALCO 10,00MX8,00M E HOUSE MIX: montagem, manutenção, desmontagem e locação de palco com acessibilidade, medindo 10 metros de frente por 8 metros de fundo, com cobertura em estrutura de lona vinilica em branco e cortinas laterais. house mix acompanhando com medida 3,60mx3,60m, em piso metalon e coberto.	05	Diária		
5	LOCAÇÃO DE CAMARIM: instalação e manutenção de camarim climatizado para receber bandas/artistas (diária).	05	Unid.		
VALOR TOTAL DO LOTE 7					
LOTE 9 - LOCUTORES E SEGURANÇAS (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	CONTRATAÇÃO DE LOCUTORES para condução e animação do evento;	5	Diária		
2	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS para auxiliarem nos serviços de apoio, e fazer a segurança no evento enquanto as bandas estiverem se apresentando;	300	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 9					
LOTE 10 - SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO (Exclusivo para MEI/ME/EPP)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	DIVULGAÇÃO, MÍDIA, CARRO DE SOM E REDE SOCIAIS.	13	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 10					
LOTE 11 - SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DOS EVENTOS (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS: organização de decoração de evento de acordo com a necessidade.	02	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 11					
LOTE 12 - BANHEIROS ECOLÓGICOS (Ampla Participação)					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N - CENTRO - BARREIRINHAS-MA CEP. Nº 65.590-000

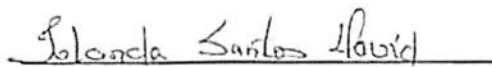


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 483
RUB. /

Itens	Especificações	Qtd.	Unit.	P. Unit.	P. Total
1	ESTRUTURA DE BANHEIRO ECOLOGICOS: instalação de banheiros, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro, com limpeza e manutenção.	50	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 12					

Barreirinhas | Maranhão, 05 de dezembro de 2022.



Iolanda Santos David

RG nº 000039535294-0 -SSP/MA CPF nº 763.635.033-53
Secretária Municipal de Administração
CONTRATANTE



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 484
RUB.

Página 1/1

Nº 863901/2022
Emissão: 05/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Z3zZ4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL DE JESUS REGO
Registro: 1115272675
CPF: 010.954.023-90

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PÁIS)
Data de registro: 28/03/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DO MARANHÃO (ANTIGA FAMA)
Data de Formação: 02/02/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
Registro: 0005383129
CNPJ: 26.979.842/0001-20
Data Início: 27/12/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 12023
FLS. 485
RUB. 1

Nº 875439/2022

Emissão: 01/11/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 14wyw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas atividades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ: 26.979.842/0001-20

Registro: 0005383129

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 05/03/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL) 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 5250-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA) 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 9311-5/00 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 4399-1/01 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA) 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE SERVIÇOS DE ALTO-FALANTES PARA PUBLICIDADE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AÉREA SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM BALÕES E BONECOS INFLÁVEIS ATIVIDADES DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COMPUTAÇÃO AFICA NA PRODUÇÃO DE FILMES SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS DE TV FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO DE PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS ATIVIDADES DE); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO E DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, (SERVIÇOS GRÁFICOS PARA TERCEIROS NÃO ESPECIFICADOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, GOFRAGEM, ENVERNIZAMENTO, LAMINAÇÃO, HOT SHAMING (ACABAMENTO GRÁFICOS) SERVIÇOS DE) SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTO PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENG. ELETRICISTA, CIVIL E AMBIENTAL. NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA RIO BRANCO LETRA A, 424-A, CENTRO, HUMBERTO DE CAMPOS, MA, 65180000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/10/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538315DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais do quadro técnico.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 /2023
FLS. 486
RUB.

Nº 875439/2022
Emissão: 01/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 14wyw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

_____**Última Anuidade Paga**_____

Ano: 2022 (1/1)

_____**Autos de Infração**_____

Nada consta

_____**Responsáveis Técnicos**_____

Profissional: LEONARDO HENRIQUE DE SÁ RODRIGUES

Registro: 1117384721

CPF: 054.***-**-03

Data Início: 19/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000 ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS (1.6.5.04.05 DO ANEXO DA RESOLUÇÃO 1.010/2005) CONFORME DECISÃO C.E.AGRO Nº 25/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

_____**Profissional: RAFAEL DE JESUS REGO**_____

Registro: 1115272675

CPF: 010.***-**-90

Data Início: 27/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

_____**Profissional: ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO**_____

Registro: 1110345577

CPF: 109.***-**-04

Data Início: 27/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

_____**Sócios**_____

Sócio: JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO

CPF: 409.***-**-34

Função: EMPRESÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 484
RUB.

Página 1/1

Nº 863902/2022
Emissão: 05/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 4Z6W5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO
Registro: 1110345577
CPF: 109.424.323-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/04/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 06/01/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
Registro: 0005383129
CNPJ: 26.979.842/0001-20
Data Início: 27/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 488
RUB.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Humberto de Campos

CERTJUDONE-VNHC - 32023
Código de validação: BB1929DB0D

Número da guia: 23053401001414911.

CERTIDÃO – FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO que, a requerimento verbal da parte interessada que, revendo o Programa de Distribuição de Processos Cíveis desta Comarca (Themis PG 3.18.1) de 1º de janeiro de 2011 até a presente data, bem como no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei, a **INEXISTÊNCIA de Ações de Falência e Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil** distribuídas contra a empresa:

NOME: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

NOME FANTASIA: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 26.979.842/0001-20

**ENDEREÇO: RUA RIO BANCO, N.º. 424, CENTRO, HUMBERTO DE CAMPOS /MA -MA,
CEP: 65180-000**

Certifico fielmente que a Secretaria Judicial a meu cargo, é a única existente nesta Comarca de Humberto de Campos/MA abrangendo os termos de Primeira Cruz e Santo Amaro do Maranhão. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Humberto de Campos/MA, Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2023). Eu, João Gonçalves da Silva, Secretário Judicial, digitei e assino.

A referida é verdade e dou fé.

Observação: a validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta.

JOÃO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Humberto de Campos



CERTJUDONE-VNHC - 32023 / Código: BB1929DB0D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 /2023
FLS.	489
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Humberto de Campos

Matrícula 206706

Documento assinado. HUMBERTO DE CAMPOS, 13/01/2023 19:03 (JOÃO GONÇALVES DA SILVA)



CERTJUDONE-VNHC - 32023 / Código: BB1929DB0D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205544319 em 03/05/2022, protocolo 220534578. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
Número de Registro:	21201179820
CNPJ:	26979842000120
Município:	Humberto de Campos

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
40923088334	JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO	
45030596372	ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO	MA6473

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 14:57 SOB Nº 20220534578.
PROTOCOLO: 220534578 DE 02/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205544319. NIRE: 21201179820.
KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Folha: 0001

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 / 2023
FLS.	491
RUB.	

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0018 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0018 e que servirá de Livro Diário de número 005 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
Endereço: Rua Rio Branco, 424 Letra A
Bairro: Centro, CEP: 65180000
Cidade : Humberto de Campos - MA
CNPJ: 26.979.842/0001-20
Inscr. Estadual: 12.603.371-4
Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em 30 de janeiro de 2017
Nº da Inscrição: 21201179820

Humberto de Campos, 01 de janeiro de 2021

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO
Sócio Administrador
CPF: 409.230.883-34

Antonio Uchoa Frazao Neto
RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72
Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA

Folha: 0018
CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 1202 3
FLS. 499
RUB. 7

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0018 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0018 e que serviu de Livro Diário de número 005 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
Endereço: Rua Rio Branco, 424 Letra A
Bairro: Centro, CEP: 65180000
Cidade : Humberto de Campos - MA
CNPJ: 26.979.842/0001-20
Inscr. Estadual: 12.603.371-4
Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em 30 de janeiro de 2017
Nº da Inscrição: 21201179820

Humberto de Campos, 31 de dezembro de 2021

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO
Sócio Administrador
CPF: 409.230.883-34

Antonio Uchoa Frazao Neto
RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72
Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA



CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 1202 3
FLS.	493
RUB.	7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40923088334	JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO
45030596372	ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 14:57 SOB Nº 20220534578.
PROTOCOLO: 220534578 DE 02/05/2022. NIRE: 21201179820.
KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

02/06/2022

Demonstração Fluxo de Caixa Método Direto
KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
 CNPJ 26.979.842/0001-20

Folha: 0001

18:50:05

	2021
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes	155.939,26
(-) Pagamento de Fornecedores	(2.215.504,77)
(-) Pagamento de Empregados	0,00
(-) Pagamento de Impostos	(24.756,89)
(+) Recebimento de Juros	0,00
(-) Pagamento de Juros	0,00
(-) Pagamento de Seguros	0,00
(+) Recebimento de Seguros	0,00
Caixa Líquido Resultante das Atividades Operacionais	(2.084.322,40)
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	
(-) Aquisição de Imobilizado	(17.000,00)
(+) Venda de Imobilizado	1.999.400,00
(-) Aquisição de Outras Empresas	0,00
Caixa Líquido Resultante das Atividades de Investimento	1.982.400,00
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	
(+) Aquisição de Empréstimos Bancários	0,00
(+) Aumento de Capital	0,00
(+) Juros Recebidos de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de empréstimos	0,00
Caixa Líquido Resultante das Atividades de Financiamento	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1+2+3)	(101.922,40)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	673.779,29
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	571.856,89

Humberto de Campos, 02 de junho de 2022

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
 JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO
 Sócio Administrador
 CPF: 409.230.883-34

Antonio Uchoa Frazao Neto
 RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72
 Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/12023
FLS.	495
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40923088334	JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO
45030596372	ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 09:53 SOB N° 20220700168.
PROTOCOLO: 220700168 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207102607. CNPJ DA SEDE: 26979842000120.
NIRE: 21201179820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2022.
KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 496
RUB.

Nº 863901/2022
Emissão: 05/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Z3zZ4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL DE JESUS REGO
Registro: 1115272675
CPF: 010.954.023-90

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/03/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DO MARANHÃO (ANTIGA FAMA)
Data de Formação: 02/02/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
Registro: 0005383129
CNPJ: 26.979.842/0001-20
Data Início: 27/12/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001 1202 3
FLS. 499
RUB.

Nº 875439/2022
Emissão: 01/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 14wyw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ: 26.979.842/0001-20

Registro: 0005383129

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 05/03/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL) 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 5250-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA) 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 9311-5/00 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 4399-1/01 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA) 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE SERVIÇOS DE ALTO-FALANTES PARA PUBLICIDADE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AÉREA SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM BALOES E BONECOS INFLÁVEIS ATIVIDADES DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COMPUTAÇÃO AFICA NA PRODUÇÃO DE FILMES SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS DE TV FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO DE PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS ATIVIDADES DE); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO E DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, (SERVIÇOS GRÁFICOS PARA TERCEIROS NÃO ESPECIFICADOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, GOFRAGEM, ENVERNIZAMENTO, LAMINAÇÃO, HOT SHAMING (ACABAMENTO GRÁFICOS) SERVIÇOS DE) SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTO PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENG. ELETRICISTA, CIVIL E AMBIENTAL. NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA RIO BRANCO LETRA A, 424-A, CENTRO, HUMBERTO DE CAMPOS, MA, 65180000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/10/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538315DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais do quadro técnico.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 498
RUB.

Nº 875439/2022
Emissão: 01/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 14wyw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga
Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração
Nada consta

Responsáveis Técnicos
Profissional: LEONARDO HENRIQUE DE SÁ RODRIGUES
Registro: 1117384721
CPF: 054.***.***-03
Data Início: 19/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000 ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS (1.6.5.04.05 DO ANEXO DA RESOLUÇÃO 1.010/2005) CONFORME DECISÃO C.E.AGRO Nº 25/2021
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL DE JESUS REGO
Registro: 1115272675
CPF: 010.***.***-90
Data Início: 27/12/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO
Registro: 1110345577
CPF: 109.***.***-04
Data Início: 27/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios
Sócio: JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO
CPF: 409.***.***-34
Função: EMPRESÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 499
RUB.

Nº 863902/2022
Emissão: 05/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 4Z6W5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO
Registro: 1110345577
CPF: 109.424.323-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/04/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 06/01/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
Registro: 0005383129
CNPJ: 26.979.842/0001-20
Data Início: 27/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 /2023
FLS.	500
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Humberto de Campos

CERTJUDONE-VNHC - 32023
Código de validação: BB1929DB0D

Número da guia: 23053401001414911.

CERTIDÃO – FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO que, a requerimento verbal da parte interessada que, revendo o Programa de Distribuição de Processos Cíveis desta Comarca (Themis PG 3.18.1) de 1º de janeiro de 2011 até a presente data, bem como no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei, a **INEXISTÊNCIA de Ações de Falência e Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil** distribuídas contra a empresa:

NOME: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

NOME FANTASIA: KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 26.979.842/0001-20

**ENDEREÇO: RUA RIO BANCO, N.º. 424, CENTRO, HUMBERTO DE CAMPOS /MA -MA,
CEP: 65180-000**

Certifico fielmente que a Secretaria Judicial a meu cargo, é a única existente nesta Comarca de Humberto de Campos/MA abrangendo os termos de Primeira Cruz e Santo Amaro do Maranhão. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Humberto de Campos/MA, Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2023). Eu, João Gonçalves da Silva, Secretário Judicial, digitei e assino.

A referida é verdade e dou fé.

Observação: a validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta.

JOÃO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Humberto de Campos



CERTJUDONE-VNHC - 32023 / Código: BB1929DB0D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 1202 3
FLS.	504
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Humberto de Campos

Matrícula 206706

Documento assinado. HUMBERTO DE CAMPOS, 13/01/2023 19:03 (JOÃO GONÇALVES DA SILVA)



CERTJUDONE-VNHC - 32023 / Código: BB1929DB0D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 06010012023
FLS. 503
RUB. /

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

794135/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO**
Registro: **1110345577** RNP: **1110345577**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20180148935** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/01/2018 Baixada em: 01/03/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J C CASTRO LOPES - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM** CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**
Endereço do contratante: TRAVESSA ANTONIO FILHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CAMPINA
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM UF: MA CEP: 65350000
Contrato: 054/2017 Celebrado em: 27/12/2017
Valor do contrato: R\$ 148.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM UF: MA CEP: 65350000
Data de início: 30/12/2017 Conclusão efetiva: 02/01/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM** CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0114 - SONORIZACAO 54 - INSTALACOES 220.00 quilowatt;**

Observações

INSTALACAO DE SOM, LUZ E ATERRAMENTO PARA REVEION DO MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM, REFERENTE AO CONTRATO N. 054/PREGAO PRESENCIAL 027/2017 E PROCESSO ADM N. 059/2017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 794135/2018
02/04/2018, 12:49
7YxD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7YxD



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 05.646.807/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **JC CASTRO LOPES-ME**, estabelecida na Rua Boa Viagem nº 3-B Quadra 07 – Vila Nazaré-Maiobão - Paço do Lumiar-MA inscrita no CNPJ sob o nº 26.979.842/0001-20, sob a responsabilidade do Engº Civil **RAFAEL DE JESUS REGO**, Registro de nº 111527267-7-CRE-MA e do Engº Eletricista **ANDRÉ LUIS REIS DE ARAUJO**, Registro de nº 4093/D CRE-MA executou os serviços, conforme Pregão Presencial nº 027/2017 e Contrato n.º 054/2017 no período de 30/12/2017 a 01/01/2018, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PALCO DE GRANDE PORTE: Com medida de 12cm de frente Por 8cm de fundo coberto com Lona Fechado em tela lateral e Fundo, Piso de Compensado naval coberto com carpete	DIÁRIA	01
02	SISTEMA DE SOM: Som de grande porte Line Array com 32 caixas de médios e 32 de Subs.	DIÁRIA	01
03	SISTEMA DE LUZ: Luz Cênica com 12 moving, 12 canhões par LED e Painel 4X2	DIÁRIA	02
04	ATERRAMENTO: Sistema de Aterramento para toda estrutura elétrica inclusive palco.	DIÁRIA	02
05	BANDA MUSICAL: Contratação de uma banda Nacional	DIÁRIA	01
06	BANDA MUSICAL: Contratação de uma banda Regional	DIÁRIA	01
07	BANDA MUSICAL: Contratação de duas banda Locais	DIÁRIA	02

Vitória do Mearim-MA, 12 de janeiro de 2018


Airton Marinho Macedo
Secretário Municipal de Cultura

Travessa Antônio Filho, s/n, Bairro Campina, CEP 65.350-000 - Vitória do Mearim – MA
Site: www.vitoriadomearim.ma.gov.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794135/2018, em 02/04/2018 em



Certidão nº 794135/2018
03/04/2018, 14:06

Chave de Impressão: 7YAxD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2018 e contém 1 folhas

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 1202 3
FLS.	504
RUB.	

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA J. C. CASTRO LOPES – ME, Inscrito no CNPJ de Nº 26.979.842/0001-20, LOCALIZADA NA RUA BOA VIAGEM, QUADRA 07, Nº 03B, VILA NAZARÉ, PAÇO DO LUMIAR – MA E SEU PROFISSIONAL TÉCNICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA ANDRÉ LUIS REIS DE ARAÚJO, CREA-MA 111034557-7, EXECUTARAM A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E ATERRAMENTO (DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS) PARA O REVEILLON 2018 NA PRAÇA CENTRAL DE VITORIA DO MEARIM-MA, REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 054/PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 E PROC. ADM. 059/2017, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794135/2018, em 02/04/2018 emitida



VITÓRIA DO MEARIM-MA, 31, DE DEZEMBRO DE 2017

Bruno de Brito Machado

BRUNO DE BRITO MACHADO
ENG. ELETRICISTA
CREA-MA 111214244-4

Certidão nº 794135/2018
03/04/2018, 14:06

Chave de Impressão: 7YAXD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2018 e contém 1 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 505
RUB. /

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846652/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO**
Registro: **1110345577MA** RNP: **1110345577**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20210433459** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/07/2021 Baixada em: 28/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C.H.M LOPES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA** CPF/CNPJ: **06.156.160/0001-00**
Endereço do contratante: PRAÇA PAULO RODRIGUES Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CANTANHEDE UF: MA CEP: 65465000

Contrato: PREGAO 020/2019 Celebrado em: 23/09/2019
Valor do contrato: R\$ 195.570,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA PAULO RODRIGUES Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CANTANHEDE UF: MA CEP: 65465000

Coordenadas Geográficas: -3.634262, -44.376866
Data de início: 23/09/2019 Conclusão efetiva: 24/09/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA** CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00

Atividade Técnica: **17 - Execução #B0114 - SONORIZACAO 64 - Instalação de equipamento 240.00 quilovolt-ampère; 17 - Execução #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 64 - Instalação de equipamento 240.00 quilovolt-ampère;**

Observações

ART REFERENTE A SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR E SOM E PAINEL DE LED PARA SHOW, REFERENTE A PREGAO N. 020/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846652/2021
23/08/2021, 11:52
db7ac

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: db7ac

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa C H M LOPES EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.979.842/0001-20, com sede na Rua Rio Branco nº 424ª, Bairro Centro, Humberto de Campos – MA, sob a responsabilidade do Engº Eletricista André Luis Reis de Araújo, Registro de nº 111034557-7 CREA/MA executou os serviços REFERENTE A SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR E SOM E PAINEL DE LED PARA SHOW, conforme o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02 decorrentes do Pregão Presencial SRP nº 020-2019, no período de 23/09/2019 a 24/09/2019 sendo executado no Endereço Rua Praça Paulo Rodrigues, Bairro Centro, cidade de Cantanhede – Estado do Maranhão CEP: 65465-00, conforme planilha abaixo:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846652/2021, em 23/08/2021 em emitida



Certidão nº 846652/2021
 23/08/2021, 12:21
 Chave de Impressão: db7ac
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 2 folhas

Lote 03 - Aniversário da Cidade				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	QUANT	UNID
1	Estrutura de sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e subgraves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de somem até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.	TAIGA	3	DIÁRIAS
2	Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute ara iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	NEO	3	DIÁRIAS

[Handwritten signature]





CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	504
RUB.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

3	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MW M 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido)	STEMAC	3	DIÁRIAS
4	Painel LED de alta (0,78 cm x 0,78cm) 18 placas (4,68m x 2,34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente	LPG	10	DIÁRIAS

Cantanhede/MA, 10 de dezembro de 2019.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
 Secretário Municipal de Administração
 CONTRATANTE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846652/2021, emitida em 23/08/2021

Certidão nº 846652/2021
 23/08/2021, 12:21

Chave de Impressão: db7ac
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 2 folhas



CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 /2023
FLS.	508
RUB.	

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA C H M LOPES EIRELI, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 26.979.842/0001-20, LOCALIZADA NA RUA RIO BRANCO 424ª-A, CENTRO, HUMBERTO DE CAMPOS-MA E SEU PROFISSIONAL TÉCNICO, **ENGENHEIRO ELÉTRICO ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO, CREA-MA 11134557-77**, EXECUTARAM OS SERVIÇOS DESONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA E PAINEL DE LED PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CANTANHEDE, NO PERÍODO DO DIA 23/09/2019 A 24/09/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 E CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2019, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (ABNT).

12 DE AGOSTO DE 2021.

Raphael Batalha Fernandes
Engenheiro Eletricista
CREA - MA nº 111677984-8
CPF: 041.410.863-98
Raphael Batalha Fernandes
RAPHAEL BATALHA FERNANDES

RAPHAEL BATALHA FERNANDES

CREA-MA Nº 1116779846MA
ENG. ELETRICISTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846652/2021, em 23/08/2021 emitida



Certidão nº 846652/2021
23/08/2021, 12:21

Chave de Impressão: db7ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 1 folhas



CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 1202 3
FLS.	509
RUB.	



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

CONTRATO LOTE III – ANIVERSÁRIO DA CIDADE
 PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-020/2019

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, através da Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº : 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – Cantanhede- MA – CEP.: 65.465-000. Cantanhede- MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário Municipal MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Administração, portador do RG nº 119300099-5 e do CPF nº 175.621.203-15 e a empresa J C CASTRO LOPES, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.979.842/0001-20, com sede na Rua Rio Branco nº 424º, Bairro Centro, Humberto de Campos - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Jean Carlos Castro Lopes, portador do RG: nº 041304212010-7 SSP/MA e o CPF: nº. 057.927.453-58, têm entre si, ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02 decorrentes do Pregão Presencial nº 020-2019 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 020-2019-02, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 110-2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A Contratação de Empresa Para Serviços de Realização e Organização dos Eventos do Município de Cantanhede.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **RS 195.570,00** (cento e noventa e cinco mil quinhentos e setenta reais), pelo Menor Preço apresentado.

Lote 03 - Aniversário da Cidade

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	QUANT	UNID	PR. UNIT	PR. TOTAL
1	Palco tipo Torre: Palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday elou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar	FEELING	3	DIÁRIAS	RS 1.800,00	RS 5.400,00

Jean



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

	com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute ara iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.					
9	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte: Instalação, manutenção e abastecimento de OI (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MW M 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido)	STEMAC	3	DIÁRIAS	RS 1.300,00	RS 3.900,00
	Painel LED de alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente	LPG	10	DIÁRIAS	RS 1.200,00	RS 12.000,00
10	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA	3	DIÁRIAS	RS 950,00	RS 2.850,00
11	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	LITORANEA	3	DIÁRIAS	RS 900,00	RS 2.700,00
12	Estrutura de Banheiros Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	STANDARD	30	UNID	RS 190,00	RS 5.700,00
13	Fornecimento de fogos de artifício, conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12 x 1, 1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros e 1 (uma) caixa de girândola 468 (quatrocentos e	PAREDÃO DOS FOGOS	5	KIT	RS 4.500,00	RS 22.500,00

Jean.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

sessenta e oito) tiros. para os eventos promovidos pela Prefeitura de Cantanhede-MA.						
14	Bandas Locais	MOISES VIANNA/SAND RO OLIVER/RANI SANTOS E BANDA/DONO S DA FARRA/FORR OZEIROS VIP/ FORRO DO BRASIL	6	UNID	R\$ 4.900,00	R\$ 29.400,00
15	Bandas Regionais	ELI CANTOR/GUT O XIMENES	2	UNID	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00
16	Bandas Nacionais	FORRO SACODE/THA LES LESSA	2	UNID	R\$ 30.360,00	R\$ 60.720,00
						R\$ 195.570,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado ao contratado até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade do fornecedor e prestador de serviços devidamente identificado;

3.2.1: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.2: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Cantanhede.

Jean

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	513
RUB.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00



13.392.0002 0.005 – Manutenção da Coordenação de Cultura

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1 Os valores ora contratado não sofrerão reajustes, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado o preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Execução do Objeto-

6.1 A Contratada deverá executar os serviços referente ao objeto da presente licitação de acordo estritamente a sua proposta de preços, não inferior às exigências do Edital;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

7.1: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

7.1.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

7.1.3 Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

8.1.2. Prestar os serviços referente ao objeto licitado, em conformidade com a Proposta apresentada, ficando o Município de CANTANHEDE/MA com o direito de rejeitar os serviços que estiverem em desacordo com a Proposta apresentada;

8.1.3. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

Jean.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 514
RUB. 7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

- 8.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.1.5. Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a ser executado, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, instrumentos, materiais necessários e meio de locomoção à execução dos serviços, bem como se necessário a contratação de funcionários;
- 8.1.6. Utilizar exclusivamente pessoal habilitado para a execução dos serviços, objeto do Pregão Presencial nº SRP-020/2019, sendo admitida a substituição por outro profissional de aptidão equivalente ou superior, previamente aprovado pela Contratante;
- 8.1.7. A Contratada deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- 8.1.8. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade, quando se tratar de Pessoa Jurídica.
- 8.1.9. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF, quando se tratar de Pessoa Jurídica. (Quando for pessoa física, deverá emitir recibo de acordo com as exigências da Tesouraria do Município de CANTANHEDE/MA);

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de

Jean.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.3: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida(o) pela(o) equipe da Prefeitura, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13.1 A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

Jram.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00



14.10 presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (onze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº SRP-020/2019.

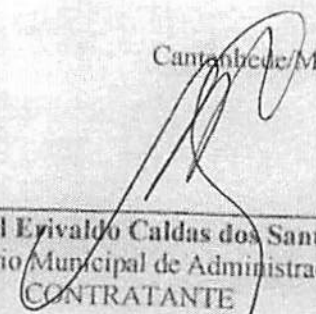
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17.1 Fica eleito o foro da comarca de Cantanhede/MA, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Cantanhede/MA, 02 de Setembro de 2019.



Manoel Eivaldo Caldas dos Santos
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE



Jean Carlos Castro Lopes
J C CASTRO LOPES
CONTRATADA

TESTEMINHAS:

1) Karynne Fernanda de M. Silva Maiara Cristiane R. Alves

KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVO
J C CASTRO LOPES
 RUA RIO BRANCO, 424 - CEP: 65180-000 - CENTRO
 HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Município de Humberto de Campos - MA.
 CNPJ: 26.979.842/0001-20
 Insc. Municipal: 000191
 Natureza da Operação: _____
 Via de Operação: _____
 Data de Emissão desta Nota: 23/09/2019

Natureza da Operação: A B C D E
 F G H I

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE ÚNICA Nº 00105

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

ENDEREÇO: PRAÇA PALMA RODRIGUES N: 01

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CANTANHEDE ESTADO: MA

CNPJ: 06.156.160/0001-01 INSC. EST.:

NATUREZA DA OPERAÇÃO: COND. DE PAGAMENTO: AVISTA

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
		REFERENTE A 50% DO VALOR DO CONTRATO DO ANIVERSÁRIO DE CANTANHEDE CONFORME CONTRATO LOTE II E PRESENCIAL N.º SRP 0001/19		

Imposto de Prestação de Serviços	VALOR DOS SERVIÇOS	R\$ 97.785,00
	Imposto Sobre Serviços I.S.S.	R\$
5 % 4.889,25	TOTAL DESTA NOTA	R\$ 94.465,00

extinta, a partir de 01 de outubro de 2001, a chancela - perfuração - nos blocos de Notas Fiscais de Serviços, nos termos da portaria N.º 522/2001-GS, de 18/09/2001
 W.E. INDÚSTRIA GRÁFICA (W. L. C. ARAÚJO) - Rua da Palma/Herculano Parga, n.º 641 - Centro - Fone: (98) 3232-7369 - São Luis-MA. CNPJ: 09.137.679/0001-30 - Insc. Munic.: 6185200-6
 01 Bl. Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série Única - 50x3 de 101 a 150 - AIDF 070/2019 - São Luis(MA) - Em: 03/07/2019 - Val.: 03/07/2022.

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0601001/2023
 F.C. 588
 R.U.B. 7

KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVO
J C CASTRO LOPES
 RUA RIO BRANCO, 424 - CEP: 65180-000 - CENTRO
 HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Município de Humberto de Campos - MA
 CNPJ: 26.979.842/0001-20
 Insc. Municipal: 000191
 Natureza da Operação: _____
 Via de Operação: _____
 Data de Emissão desta Nota: 09/12/19

Natureza da Operação: A B C D E F G H I
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE ÚNICA Nº 00120

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 ENDEREÇO: PRAÇA PAULO RODRIGUES Nº 01
 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CANTANHEDE ESTADO: MA
 CNPJ: 061561600001-00 INSC. EST.:
 NATUREZA DA OPERAÇÃO: COND. DE PAGAMENTO:

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
		DEFERENTE A PARCELA FINAN DO ANIVERSÁRIO DE CANTANHEDE CONFORME CONTRATO LOTE 3 E PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 020/2019		97785,00

Imposto de Prestação de Serviços	VALOR DOS SERVIÇOS	R\$ 97785,00
	Imposto Sobre Serviços I.S.S.	R\$
5 % 4.889,25	TOTAL DESTA NOTA	R\$ 97.785,00

Extinta, a partir de 01 de outubro de 2001, a chancela - perfuração - nos blocos de Notas Fiscais de Serviços, nos termos da portaria Nº 522/2001-GS, de 18/09/2001
 W.E. INDÚSTRIA GRÁFICA (W. L. C. ARAUJO) - Rua da Palma/Herculano Parga, nº 641 - Centro - Fone: (98) 3232-7369 - São Luís-MA. CNPJ: 09.137.679/0001-30 - Insc. Munic.: 6188200-6
 01 Bl. Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série Única - 50x3 de 101 a 150 - AIDF 070/2019 - São Luís(MA) - Em: 03/07/2019 - Val.: 03/07/2022.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	519
RUB.	

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

877256/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO**
Registro: **1110345577MA** RNP: **1110345577**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20220590946** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/11/2022** Baixada em: **22/12/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS -MA** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARREIRINHAS** UF: **MA** CEP: **65590000**
Contrato: **227/2022/ccl** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 693.128,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PARQUE DE VAQUEJADA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARREIRINHAS** UF: **MA** CEP: **65590000**
Coordenadas Geográficas: **-2.754323, -42.816990**
Data de início: **19/11/2022** Conclusão efetiva: **25/11/2022**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS -MA** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 120.00 quilowatt; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO > #12.5.1.2 - EXTERNA 48 - Execução de montagem 120.00 quilovolt; 16 - Execução MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECAÑICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 48 - Execução de montagem 120.00 quilovolt;**

Observações

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA ELETRICA CONTENDO GERADOR, ILUMINAÇÃO SONORIZAÇÃO, CONFORME CONTRATO N. 227/2022/CCL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 877256/2022
28/12/2022, 13:35
Zd53w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zd53w





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE BARREIRINHAS, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.217.954/0001-37, com sede na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/n - Centro, Barreirinhas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | SEMCULT, doravante denominada CONTRATANTE, ATESTAR que a empresa KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 26.979.842/0001-20, com sede na Rua Rio Branco nº 424 A, Bairro: Centro - CEP.: 65.130-000 - Humberto de Campos | Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, RG nº 035753342008-4 SSP/MA, C.P.F. n.º 409.230.883-34, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO nº 227/2022/CCL e ART OBRA/SERVIÇO Nº MA20220590946, decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2022 - CCL/PMB, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 4.301/2022, sob responsabilidade do ENGENHEIRO ELETRICISTA ANDRÉ LUIS REIS DE ARAUJO com Registro no CREA/MA nº 1110345577 e CPF nº 109.424.32-04 que EXECUTOU SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS ELÉTRICAS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, CONTENDO GERADORES, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO no período de 19/11/2022 à 25/11/2022 sendo executado no PARQUE DE VAQUEJADA, SN CENTRO, Barreirinhas/MA cep: 65590000 presente no Contrato com objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais e outros, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta Readequada ao valor final da Contratada, conforme planilha abaixo:

LOTE 5 - LOCAÇÃO DE GERADORES (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	GRUPO GERADOR: instalação e manutenção do gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 220,00 kva com motor a diesel.	5	Diária		
2	GRUPO GERADOR: instalação e manutenção do gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 kva com motor a diesel.	05	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 5					

LOTE 6 - SOM E ILUMINAÇÃO (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	ILUMINAÇÃO GRANDE: transporte, montagem e manutenção de iluminação grande, contendo pelo menos 40 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 02 (duas) mesas de luz compatível, 1(um) canhão seguidor, 08 strobos dmx 3.000 watts, 16 (dezesesseis) movie head e 01(uma) máquina de fumaça com dissipador.	05	Diária		
7	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE: instalação e manutenção de sonorização de médio porte, com configuração mínima de 02 (dois) mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 12 caixas em cada lateral totalizando assim um pa com 48 caixas acusticas.	05	Diária		
9	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: instalação e manutenção com configuração mínima de 01 (uma) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesesseis) canais, 04 caixas de som auto-amplificada, 02 (dois) microfones sem fio, 04 microfones com fio, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores, técnicos necessários e desmontagem.	05	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 6					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N - CENTRO - BARREIRINHAS-MA CEP. Nº 65.590-000

[assinatura]

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877256/2022, em 28/12/2022 emitida



Certidão nº 877256/2022
29/12/2022, 09:43

Chave de Impressão: Zd53w

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2022 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 521
RUB.

Página 3/4

Barreirinhas | Maranhão, 05 de dezembro de 2022.

Iolanda Santos David

Iolanda Santos David

RG nº 000039535294-0 -SSP/MA CPF nº 763.635.033-53

Secretária Municipal de Administração

CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877256/2022, em 28/12/2022 emitida



Certidão nº 877256/2022
29/12/2022, 09:43

Chave de Impressão: Zd53w

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2022 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N – CENTRO – BARREIRINHAS-MA CEP. Nº 65.590-000

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 29/12/2022, às 09:43.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	592
RUB.	7

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE que a empresa **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 26.979.842/0001-20, com sede na Rua Rio Branco nº 424 A, Bairro: Centro – CEP.: 65.130-000 - Humberto de Campos | Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, RG nº 035753342008-4 SSP/MA, C.P.F. n.º 409.230.883-34, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO nº 227/2022/CCL e ARTS OBRA/SERVIÇO N.º MA20220590946, decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2022 – CCL/PMB, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 4.301/2022, sob responsabilidade do ENGENHEIRO ELETRICISTA ANDRÉ LUIS REIS DE ARAUJO com Registro no CREA/MA nº 1110345577 e CPF nº 109.424.32-04 que EXECUTARAM OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS ELÉTRICAS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, CONTENDO GERADORES, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO no período de 19/11/2022 à 25/11/2022 sendo executado no PARQUE DE VAQUEJADA, SN CENTRO, Barreirinhas/MA cep: 65590000 presente no Contrato, objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais e outros, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (ABNT).

Barreirinhas (MA), 05 de dezembro de 2022.

sergio luis miranda Assinado de forma digital por sergio luis miranda
Dados: 2022.12.20 11:34:13 -03'00'

Sérgio Luís Miranda
Eng. eletricista
CREA-MA 111579588-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877256/2022, em 28/12/2022 emitida



Certidão nº 877256/2022
29/12/2022, 09:43

Chave de Impressão: Zd53w

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	533
RUB.	

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

794137/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL DE JESUS REGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL DE JESUS REGO**
Registro: **1115272675** RNP: **1115272675**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180148933** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/01/2018 Baixada em: 22/01/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **J C CASTRO LOPES - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM** CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**
Endereço do contratante: TRAVESSA ANTOIO FILHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CAMPINA
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM UF: MA CEP: 65350000
Contrato: 054/2017 Celebrado em: 27/12/2017
Valor do contrato: R\$ 148.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65350000
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM
Data de início: 30/12/2017 Conclusão efetiva: 02/01/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM** CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 55 - MONTAGEM 1.00 unidade;**

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO (ESTRUTURA METALICA) PARA O REVEION DO MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM REFERENTE AO CONTRATO N. 054/PREGAO PRESENCIAL N. 027/2017 E PROC ADM 059/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 794137/2018
05/03/2018, 15:07
zdx8Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zdx8Z



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 05.646.807/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **JC CASTRO LOPES-ME**, estabelecida na Rua Boa Viagem nº 3-B Quadra 07 – Vila Nazaré-Maiobão - Paço do Lumiar-MA inscrita no CNPJ sob o nº 26.979.842/0001-20, sob a responsabilidade do Engº Civil **RAFAEL DE JESUS REGO**, Registro de nº 111527267-7-CRE-MA e do Engº Eletricista **ANDRÉ LUIS REIS DE ARAUJO**, Registro de nº 4093/D CRE-MA executou os serviços, conforme Pregão Presencial nº 027/2017 e Contrato n.º 054/2017 no período de 30/12/2017 a 01/01/2018, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PALCO DE GRANDE PORTE: Com medida de 12cm de frente Por 8cm de fundo coberto com Lona Fechado em tela lateral e Fundo, Piso de Compensado naval coberto com carpete	DIÁRIA	01
02	SISTEMA DE SOM: Som de grande porte Line Array com 32 caixas de médios e 32 de Subs.	DIÁRIA	01
03	SISTEMA DE LUZ: Luz Cênica com 12 moving, 12 canhões par LED e Paineis 4X2	DIÁRIA	02
04	ATERRAMENTO: Sistema de Aterramento para toda estrutura elétrica inclusive palco.	DIÁRIA	02
05	BANDA MUSICAL: Contratação de uma banda Nacional	DIÁRIA	01
06	BANDA MUSICAL: Contratação de uma banda Regional	DIÁRIA	01
07	BANDA MUSICAL: Contratação de duas banda Locais	DIÁRIA	02

Vitória do Mearim-MA, 12 de janeiro de 2018


Airton Marinho Macedo
Secretário Municipal de Cultura

Travessa Antônio Filho, s/n, Bairro Campina, CEP 65.350-000 - Vitória do Mearim – MA
Site: www.vitoriadomearim.ma.gov.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794137/2018, em 05/03/2018 emitida em



Certidão nº 794137/2018
27/03/2018, 14:04

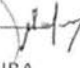
Chave de Impressão: zdx8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/03/2018 e contém 1 folhas

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA J C CASTRO LOPES – ME, LOCALIZADA NA RUA BOA VIAGEM, LETRA B, QUADRA 07, N 03, VILA NAZARE, PAÇO DO LUMIAR-MA E SEU PROFISSIONAL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL DE JESUS REGO, CREA-MA nº 111527267-5, EXECUTARAM A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO (ESTRUTURA METALICA) PARA O REVEILLON 2018 NA PRACA CENTRAL DO MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM/MA REFERENTE AO CONTRATO N. 054/PREGAO PRESENCIAL N. 027/2017 E PROC ADM 059/2017, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TECNICAS VIGENTES.

VITÓRIA DO MEARIM/MA, 31, DE DEZEMBRO DE 2017


José Orlando Teixeira
Engenheiro Civil
CPF - 040.244.053-20
CREA - 110096141-0
ENG., CIVIL-JOSE ORLANDO TEIXEIRA
CREA-MA 110096141-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794137/2018, em 05/03/2018 em emitida



Certidão nº 794137/2018
27/03/2018, 14:04

Chave de Impressão: zdx8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/03/2018 e contém 1 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846655/2021

Atividade concluída

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 596
RUB.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL DE JESUS REGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL DE JESUS REGO**
Registro: **1115272675MA** RNP: **1115272675**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210433467** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/07/2021 Baixada em: 18/08/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C.H.M LOPES EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA** CPF/CNPJ: **06.156.160/0001-00**
Endereço do contratante: RUA PRAÇA PAULO RODRIGUES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CANTANHEDE UF: MA CEP: 65465000
Contrato: PREGAO N. 020 Celebrado em: 23/09/2019
Valor do contrato: R\$ 195.570,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PRAÇA PAULO RODRIGUES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CANTANHEDE UF: MA CEP: 65465000
Coordenadas Geográficas: -3.634241, -44.376962
Data de início: 23/09/2019 Conclusão efetiva: 24/09/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00

Atividade Técnica: **17 - Execução #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 48 - Execução de montagem 216.00 metro;**

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE ESTRUTURA METÁLICA DE MEDIO E PEQUENO PORTE, ESTRUTURA DE CAMARIM, TENDAS DE DIVULGAÇÃO, PARA SHOW REFERENTE PREGAO N. SRP 020/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846655/2021
25/08/2021, 16:50
Y7wBD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.


A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y7wBD



LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA C H M LOPES EIRELI, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 26.979.842/0001-20, LOCALIZADA NA RUA RIO BRANCO 424ª-A, CENTRO, HUMBERTO DE CAMPOS-MA E SEU PROFISSIONAL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL DE JESUS REGO, CREA-MA 111527267-5, EXECUTARAM A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO (ESTRUTURA METALICA) CAMAROTE, PAINEL EM GRID, GRID INTERNO, TENDAS E TUDO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CANTANHEDE-MA, NO PERÍODO DO DIA 23/09/2019 A 24/09/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 E CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2019, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (ABNT).

Cantanhede/MA, 20 de junho de 2021


Antonio Alaf Marques Cruz
Engenheiro Civil
CREA 111616450-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846655/2021, em 25/08/2021 emitida



Certidão nº 846655/2021
28/08/2021, 11:14

Chave de Impressão: Y7wBD

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2021 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **C H M LOPES EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.979.842/0001-20, com sede na Rua Rio Branco nº 424ª, Bairro Centro, Humberto de Campos – MA, sob a responsabilidade do Engº Civil **Rafael de Jesus Rego**, Registro de nº 111527267 5 CREA/MA executou os serviços de MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE ESTRUTURA METALICA DE MEDIO E PEQUENO PORTE, ESTRUTURA DE CAMARIM, TENDAS DE DIVULGAÇÃO PARA SHOW, conforme o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02 decorrentes do Pregão Presencial SRP nº 020-2019, no período de 23/09/2019 a 24/09/2019 sendo executado no Endereço Rua Praça Paulo Rodrigues, Bairro Centro, cidade de Cantanhede – Estado do Maranhão CEP: 65465-00, conforme planilha abaixo:

Lote 03 - Aniversário da Cidade				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	QUANT	UNID
1	Palco tipo Torre: Palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday elou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	FEELING	3	DIÁRIAS
2	Estrutura de Camarote de pequeno e médio porte: Instalação de 15 (quinze) camarotes com capacidade para 10 (dez) pessoas cada, sendo todos em estrutura tubular de ferro em dois pavimentos todo fechado em placas de metalon, com piso em placas de madeira proporcionando assim maior segurança e conforto, piso este coberto por carpete anti-derrapante, forrado com TNT da cor escolhida, com balcão de apoio, área de circulação e open bar. Medidas (3 x 2) camarote, (1 m) de área de circulação, (2 m) de altura do solo para o piso, e (6 m) de altura do piso para o teto, com escadas de acesso e banheiros ecológicos. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das pessoas, 48 (quarenta e oito) horas antes do evento	FEELING	3	DIÁRIAS
3	Portal de acesso para divulgação do evento, confeccionado em estrutura metálica de 2,5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m com a publicidade do evento	KADOSH PRODUÇÕES	2	UNID

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846655/2021, em 25/08/2021 emitida



Certidão nº 846655/2021
 28/08/2021, 11:14
 Chave de Impressão: Y7wBD

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

4	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA	3	DIÁRIAS
5	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	LITORANEA	3	DIÁRIAS

Cantanhede/MA, 10 de dezembro de 2019.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846655/2021, emitida em 25/08/2021



Certidão nº 846655/2021
28/08/2021, 11:14

Chave de Impressão: Y7wBD

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2021 e contém 2 folhas



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 1202 3
FLS.	5314
RUB.	



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

CONTRATO LOTE III – ANIVERSÁRIO DA CIDADE
 PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-020/2019

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, através da Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº : 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – Cantanhede- MA – CEP.: 65.465-000. Cantanhede- MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário Municipal **MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Administração, portador do RG nº 119300099-5 e do CPF nº 175.621.203-15 e a empresa **J C CASTRO LOPES**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.979.842/0001-20, com sede na Rua Rio Branco nº 424ª, Bairro Centro, Humberto de Campos - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, **Jean Carlos Lopes**, portador do RG: nº 041304212010-7 SSP/MA e o CPF: nº. 057.927.453-58, têm entre si, ajustado o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02** decorrentes do Pregão Presencial nº 020-2019 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 020-2019-02, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 110-2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A Contratação de Empresa Para Serviços de Realização e Organização dos Eventos do Município de Cantanhede.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **RS 195.570,00** (cento e noventa e cinco mil quinhentos e setenta reais), pelo Menor Preço apresentado.

Lote 03 - Aniversário da Cidade						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	QUANT	UNID	PR. UNIT	PR. TOTAL
1	Palco tipo Torre: Palco de médio e pequeno porte para show, medindo 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday elou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar	FEELING	3	DIÁRIAS	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00

Jean



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.						
2	Estrutura de Camarote de pequeno e médio porte: Instalação de 15 (quinze) camarotes com capacidade para 10 (dez) pessoas cada, sendo todos em estrutura tubular de ferro em dois pavimentos todo fechado em placas de metalon, com piso em placas de madeira proporcionando assim maior segurança e conforto, piso este coberto por carpete anti-derrapante, forrado com TNT da cor escolhida, com balcão de apoio, área de circulação e open bar. Medidas (3 x 2) camarote, (1 m) de área de circulação, (2 m) de altura do solo para o piso, e (6 m) de altura do piso para o teto, com escadas de acesso e banheiros ecológicos. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado e revisado para utilização das pessoas, 48 (quarenta e oito) horas antes do evento	FEELING	3	DIÁRIAS	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
3	Portal de acesso para divulgação do evento, confeccionado em estrutura metálica de 2.5m x 8,00m, com 02 banners na metragem de 1,5m x 7,5m com a publicidade do evento	KADOSH PRODUÇÕES	2	UNID	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
4	Estrutura de sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e subgraves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.	TAIGA	3	DIÁRIAS	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00
7	Estrutura de iluminação cênica para palcos de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix"	NEO	3	DIÁRIAS	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00

Jean.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

	com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute ara iluminação da platêla e canhão seguidor. Toda iluminação montada em grille (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.					
9	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte: Instalação, manutenção e abastecimento de Ol (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MW M 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido)	STEMAC	3	DIÁRIAS	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
	Painel LED de alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente	LPG	10	DIÁRIAS	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
10	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	LITORANEA	3	DIÁRIAS	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
11	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	LITORANEA	3	DIÁRIAS	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
12	Estrutura de Banheiros Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	STANDARD	30	UNID	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
13	Fornecimento de fogos de artifício, conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12 x 1, 1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros e 1 (uma) caixa de girândola 468 (quatrocentos e	PAREDÃO DOS FOGOS	5	KIT	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00

Jean.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

sessenta e oito) tiros. para os eventos promovidos pela Prefeitura de Cantanhede-MA.						
14	Bandas Locais	MOISES VIANNA/SAND RO OLIVER/RANI SANTOS E BANDA/DONO S DA FARRA/FORR OZEIROS VIP/ FORRO DO BRASIL	6	UNID	R\$ 4.900,00	R\$ 29.400,00
15	Bandas Regionais	ELI CANTOR/GUT O XIMENES	2	UNID	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00
16	Bandas Nacionais	FORRO SACODE/THA LES LESSA	2	UNID	R\$ 30.360,00	R\$ 60.720,00
						R\$ 195.570,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado ao contratado até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade do fornecedor e prestador de serviços devidamente identificado;

3.2.1: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.2: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Cantanhede.

Jean

CANTANHEDE/MA
PROC. 060100112023
FLS. 534
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00



13.392.0002 0.005 – Manutenção da Coordenação de Cultura

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5.1 Os valores ora contratado não sofrerão reajustes, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado o preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Execução do Objeto–

6.1 A Contratada deverá executar os serviços referente ao objeto da presente licitação de acordo estritamente a sua proposta de preços, não inferior às exigências do Edital;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7.1: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

7.1.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

7.1.3 Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

8.1.2. Prestar os serviços referente ao objeto licitado, em conformidade com a Proposta apresentada, ficando o Município de CANTANHEDE/MA com o direito de rejeitar os serviços que estiverem em desacordo com a Proposta apresentada;

8.1.3. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

Jean.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

- 8.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.1.5. Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a ser executado, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, instrumentos, materiais necessários e meio de locomoção à execução dos serviços, bem como se necessário a contratação de funcionários;
- 8.1.6. Utilizar exclusivamente pessoal habilitado para a execução dos serviços, objeto do Pregão Presencial nº SRP-020/2019, sendo admitida a substituição por outro profissional de aptidão equivalente ou superior, previamente aprovado pela Contratante;
- 8.1.7. A Contratada deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- 8.1.8. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade, quando se tratar de Pessoa Jurídica.
- 8.1.9. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF, quando se tratar de Pessoa Jurídica. (Quando for pessoa física, deverá emitir recibo de acordo com as exigências da Tesouraria do Município de CANTANHEDE/MA);

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de

Jean.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.3: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida(o) pela(o) equipe da Prefeitura, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13.1 A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

Jean.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

14.10 presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº SRP-020/2019.

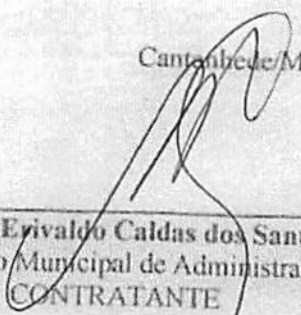
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17.1 Fica eleito o foro da comarca de Cantanhede/MA, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Cantanhede/MA, 02 de Setembro de 2019.


Manoel Eivaldo Caldas dos Santos
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE


Jean Carlos Castro Lopes
J C CASTRO LOPES
CONTRATADA

TESTEMINHAS:

1) Leiyanni Fernanda do N. Silva, Maiara Cibane R. Alves

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0601001/2023
 FLS. 538

KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVO
J C CASTRO LOPES
 RUA RIO BRANCO, 424 - CEP: 65180-000 - CENTRO
 HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Município de Humberto de Campos - MA.
 CNPJ: 26.979.842/0001-20
 Insc. Municipal: 000191
 Natureza da Operação:
 Via de Operação:
 Data de Emissão desta Nota: 23/09/2019

Natureza da Operação: A B C D E F G H I
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE ÚNICA Nº 00105

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

ENDEREÇO: PRAÇA PALMA RODRIGUES Nº 01

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CANTANHEDE ESTADO: MA

CNPJ: 06.156.160/0001-01 INSC. EST.:

NATUREZA DA OPERAÇÃO: COND. DE PAGAMENTO: AVISTA

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
		REFERENTE A 50% DO VALOR DO CONTRATO DO ANIVERSÁRIO DE CANTANHEDE CONFORME CONTRATO LOPE I I S E PRESENCIAL Nº 584/2019		

Imposto de Prestação de Serviços	VALOR DOS SERVIÇOS	R\$ 97.785,00
	Imposto Sobre Serviços I.S.S.	R\$
5 % 4.889,25	TOTAL DESTA NOTA	R\$ 92.895,75

extinta, a partir de 01 de outubro de 2001, a chancela - perfuração - nos blocos de Notas Fiscais de Serviços, nos termos da portaria N° 522/2001- GS, de 18/09/2001
 W.C. INDÚSTRIA GRÁFICA (W. L. C. ARAÚJO) - Rua da Palma/Herculane Parga, n° 641 - Centro - Fone: (98) 3232-7369 - São Luis-MA. CNPJ: 09.137.679/0001-30 - Insc. Munic.: 6188200-6
 01 Bl. Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série Única - 50x3 de 101 a 150 - AIDF 070/2019 - São Luis(MA) - Em: 03/07/2019 - Val.: 03/07/2022.

KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVO
J C CASTRO LOPES
 RUA RIO BRANCO, 424 - CEP: 65180-000 - CENTRO
 HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Município de Humberto de Campos - MA.
 CNPJ: 26.979.842/0001-20
 Insc. Municipal: 000191
 Natureza da Operação:
 Via de Operação:
 Data de Emissão desta Nota: 09/12/19

Natureza da Operação: A B C D E F G H I
NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE ÚNICA Nº 00120

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

ENDEREÇO: PRAÇA PAULO RODRIGUES Nº 01

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CANTANHEDE ESTADO: MA

CNPJ: 061561600001-00 INSC. EST.:

NATUREZA DA OPERAÇÃO: COND. DE PAGAMENTO:

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
		REFERENTE A PARCELA FINAN DO ANIVERSÁRIO DE CANTANHEDE CONFORME CONTRATO LOTE 3 E PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 020/2019		97.785,00

Imposto de Prestação de Serviços	VALOR DOS SERVIÇOS	R\$	97.785,00
	Imposto Sobre Serviços I.S.S.	R\$	
5 % 4.889,25	TOTAL DESTA NOTA	R\$	97.785,00

Em vigor, a partir de 01 de outubro de 2001, a chancela - perfuração - nos blocos de Notas Fiscais de Serviços, nos termos da portaria Nº 522/2001-GS, de 18/09/2001
 W.C. GUSTRIA GRÁFICA (W. L. C. ARAÚJO) - Rua da Palma/Herculano Parga, nº 641 - Centro - Fone: (98) 3232-7369 - São Luís-MA. CNPJ: 09.137.679/0001-30 - Insc. Munic.: 6188200-6
 01 Bl. Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série Única - 50x3 de 101 a 150 - AIDF 070/2019 - São Luís(MA) - Em: 03/07/2019 - Val.: 03/07/2022.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

877145/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 1202 3
FLS.	540
RUB.	

Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL DE JESUS REGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL DE JESUS REGO**
Registro: **1115272675MA** RNP: **1115272675**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220590778** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2022 Baixada em: 20/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**
Endereço do contratante: AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARREIRINHAS UF: MA CEP: 65590000
Contrato: 227/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 693.128,66 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PARQUE DE VAQUEJADA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARREIRINHAS UF: MA CEP: 65590000
Coordenadas Geográficas: -2.754323, -42.816990
Data de início: 19/11/2022 Conclusão efetiva: 24/11/2022
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA** CPF/CNPJ: 06.217.954/0001-37

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 80.00 quilômetro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM ATRAÇÕES CULTURAIS E OUTROS CONFORME CONTRATO 227/2022/CCL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 877145/2022
22/12/2022, 08:53
Zbzzw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zbzzw





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001 1202 3
FLS. 54
RUB. 7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.217.954/0001-37, com sede na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/n - Centro, Barreirinhas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | SEMCULT, doravante denominada CONTRATANTE, ATESTAR que a empresa KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.979.842/0001-20, com sede na Rua Rio Branco nº 424 A, Bairro: Centro - CEP.: 65.130-000 - Humberto de Campos | Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, RG nº 035753342008-4 SSP/MA, C.P.F. nº 409.230.883-34, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO nº 227/2022/CCL e ART OBRA/SERVIÇO Nº MA20220590778, decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2022 - CCL/PMB, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 4.301/2022, sob responsabilidade do ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL DE JESUS REGO com Registro no CREA/MA nº 1115272675 e CPF nº 010.954.023-90 que EXECUTOU SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, TENDAS, ARQUIBANCADAS, PALCOS, CAMARINS no período de 19/11/2022 à 24/11/2022 sendo executado no PARQUE DE VAQUEJADA, SN CENTRO, Barreirinhas/MA cep: 65590000 presente no Contrato com objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais e outros, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta Readequada ao valor final da Contratada, conforme planilha abaixo:

LOTE 3 - LOCAÇÃO DE TENDAS (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	TENDA TIPO PIRAMIDE, em lona pvc, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 12,00 m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. (diária)	10	Unid.		
3	TENDA TIPO PIRAMIDE, em lona pvc, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 06,00 m x 06,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. (diária)	45	Unid.		
4	TENDA TIPO PIRAMIDE, em lona pvc, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 05,00 m x 05,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. (diária)	25	Unid.		
VALOR TOTAL DO LOTE 3					

LOTE 4 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ARQUIBANCADAS, medindo 50m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada com oito degraus, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, COM COBERTURA, com no mínimo três escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, com corrimão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára-Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Pára-Corpo também na parte mais elevada da arquibancada com no mínimo 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára-Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 centímetros, com placa de identificação informando capacidade de pessoas. Deverá conter no mínimo 01 (um) refletor de no mínimo 400 Watts, tipo IIQ1, a cada 06 (seis) metros, com instalação elétrica, aterramento e quadro com disjuntores para ligar/desligar os mesmos. Conforme as normas técnicas do CREA e Corpo de Bombeiros Militar. Toda estrutura deverá estar aterrada, conforme as normas técnicas do CREA e Corpo de Bombeiros Militar;	05	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 4					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N - CENTRO - BARREIRINHAS-MA CEP. Nº 65.590-000

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877145/2022, em 22/12/2022 em



Certidão nº 877145/2022

23/12/2022, 11:44

Chave de Impressão: Zbzzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2022 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 542
RUB. 7

LOTE 7 - ESTRUTURA DE PALCO E CAMARIM (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unid.	P. Total
3	PALCO 12,00MX8,00M E HOUSE MIX: montagem, manutenção, desmontagem e locação de palco com acessibilidade, medindo 12 metros de frente por 8 metros de fundo, com cobertura em estrutura de lona vinílica em branco e cortinas laterais. House mix acompanhando com medida 3,60mx3,60m, em piso metalon e coberto.	05	Diária		
4	PALCO 10,00MX8,00M E HOUSE MIX: montagem, manutenção, desmontagem e locação de palco com acessibilidade, medindo 10 metros de frente por 8 metros de fundo, com cobertura em estrutura de lona vinílica em branco e cortinas laterais. house mix acompanhando com medida 3,60mx3,60m, em piso metalon e coberto.	05	Diária		
5	LOCAÇÃO DE CAMARIM: instalação e manutenção de camarim climatizado para receber bandas/artistas (diária).	05	Unid.		
VALOR TOTAL DO LOTE 7					

Barreirinhas | Maranhão, 05 de dezembro de 2022.

Iolanda Santos David

Iolanda Santos David
RG nº 000039535294-0 -SSP/MA CPF nº 763.635.033-53
Secretária Municipal de Administração
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877145/2022, em 22/12/2022 em emitida



Certidão nº 877145/2022
23/12/2022, 11:44

Chave de Impressão: Zbzzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2022 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N – CENTRO – BARREIRINHAS-MA CEP. Nº 65.590-000

Digitalizado com CamScanner



LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE que a empresa KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 26.979.842/0001-20, com sede na Rua Rio Branco n.º 424 A, Bairro: Centro – CEP.: 65.130-000-Humberto de Campos| Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, RG n.º 035753342008-4 SSP/MA, C.P.F. n.º 409.230.883-34, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO n.º 227/2022/CCL e ART OBRA/SERVIÇO N.º MA20220590778, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 036/2022 – CCL/PMB, formalizado nos autos do Processo Administrativo n.º 4.301/2022, sob responsabilidade do ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL DE JESUS REGO com Registro no CREA/MA n.º 1115272675 e CPF n.º 010.954.023-90 que EXECUTARAM OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, TENDAS, ARQUIBANCADAS, PALCOS, CAMARINS no período de 19/11/2022 à 24/11/2022 sendo executado no PARQUE DE VAQUEJADA, SN CENTRO, Barreirinhas/MA cep: 65590000 presente no Contrato, objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais e outros, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (ABNT).

Barreirinhas (MA), 15 de Dezembro de 2022.

CPF: 080.206.053-20
CREA: 115096141-0
Eng. Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 877145/2022, em 22/12/2022 emitida



Certidão n.º 877145/2022
23/12/2022, 11:44

Chave de Impressão: Zbzzw
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2022 e contém 1 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
ESTADO DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, atendendo a requerimento da parte interessada, de acordo com as disposições do art. 30, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ATESTO, que a empresa J C CASTRO LOPES-ME, inscrita no CNPJ nº 26.979.842/0001-20, com sede na Estrada da Rua Boa Viagem nº 3-B -Vila Nazaré - Paço do Lumiar, Maranhão, está apta para desempenho das atividades abaixo relacionadas, por ter a mesma cumprido, satisfatoriamente, com qualidade e eficiência, todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive quanto ao atendimento das características, quantidades e prazos estabelecidos para o objeto a seguir discriminado:

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2017 – CONTRATO Nº 054/2017- 28/08/2017 – PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRESTRUTURA NO QUE SE REFERE A LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COMO MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, FORNECIMENTO DE LAYOUT OU DESIGN PARA STANDS, EXPOSIÇÕES OU FEIRAS, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM E LIMPEZA, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS. para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Vitória do Mearim/MA.

LOTE I - ESTRUTURA

ITEM	DESCRICAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	ESPACO PARA REUNIAO - Climatizado ou não, com sanitários, com área para eventos, com capacidade para no mínimo 200 pessoas. E, que tenha documentação para reunião de publico.	DIÁRIA	02
2	ESPACO PARA REUNIÃO-Climatizado ou não, com sanitários, com área para eventos, com capacidade para no mínimo 300 pessoas. E, que tenha documentação para reunião de publico	DIÁRIA	02
3	PÚLPITO em madeira ou acrílico com suporte para microfone e para água.	DIÁRIA	02
4	BALCÃO DE CREDENCIAMENTO, com prateleiras e testeira com iluminação.	DIÁRIA	01
5	TOALHA DE MESA branca ou colorida, conforme especificação da contratante, para a mesa diretora.	DIÁRIA	03
6	TELEVISÃO, mínimo de 42, com suporte.	DIÁRIA	03
7	APARELHO leitor de DVD /BLUE RAY	DIÁRIA	03
	FILMAGEM médio porte, com uso mínimo de 02 câmeras, cabeamento e edição de toda filmagem inclusos.	DIÁRIA	03
9	SONORIZAÇÃO DE EVENTO de médio porte para cobertura de evento com no mínimo 300 pessoas, partir de com fornecimento de todos os equipamentos, caixas de som, equipamentos técnicos e microfones, acompanhados de técnico(s) especializado(s) para a sua utilização.	DIÁRIA	04
10	TENDA 10X10M, instalada para proteção e estrutura necessária.	DIÁRIA	04
11	TENDA 4X4M, instalada para proteção e estrutura necessária	DIÁRIA	06

Travessa Antonio Filho. S/N . Bairro Campinas – CNPJ: 05.646.807/0001-10- E-mail:

cplvitoriadomearim@hotmail.com –

Vitoria do Mearim- Maranhão



CANTANHEDE/MA
PROC. 060100712023
FLS. 545
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
ESTADO DO MARANHÃO

12	BANHEIRO QUÍMICO (10 und)	DIÁRIA	12
13	BANDA de pequeno porte para eventos no local. Com serviços de DJ, palco e estrutura completa.	DIÁRIA	01
14	BANDA de medio porte para eventos no local. Com serviços de DJ, palco e estrutura completa.	DIÁRIA	01
15	BANDA de grande porte para eventos no local. Com serviços de D.J., palco e estrutura completa	DIÁRIA	01

LOTE II - ALIMENTAÇÃO

ITEM	DESCRICAÇÃO/ ESPECIFICACAO	UNID	QUANT
1	DECORACAO TEMATICA de acordo com os eventos a serem realizados por esta prefeitura.	UNID	01
2	ARRANJO COM FLORES naturais para mesa principal.	UNID	05
3	ARRANJO FLORAL para acento de mesas, ornamentado com flores naturais.	UNID	100
4	COORDENADOR DE EVENTOS com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito a previa aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria previa e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos, esse profissional devera acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento.	DIÁRIA	03
5	MESTRE DE CERIMONIAS, com experiência comprovada, devera conduzir a abertura dos eventos e quando solicitado, contratante o profissional devera possuir desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos, com conhecimento de normas do cerimonial publico, possuir características de improvisador, ter segurança e conhecer bem os passos do evento, ter cuidado com a aparência discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas bem talhadas e discretas.	DIÁRIA	03
6	GARCON / GARCONETE, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza as solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.	DIÁRIA	100
7	TOALHA DE MESA branca ou colorida, conforme especificações da contratante, com qualidade e acabamento superior a ser colocadas sobre as mesas durante o almoço/jantar.	DIÁRIA	300



CANTANHEDE/MA
PROC. 060100112023
FLS. 546
RUB. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
ESTADO DO MARANHÃO

8	CONJUNTO DE MESAS com 06 cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes em plástico com certificados e normas Inmetro..	DIÁRIA	150
9	CONJUNTO DE MESAS com 06 cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes em plástico com certificados e normas Inmetro...	DIÁRIA	150
10	CADEIRA DE PLÁSTICO branca tipo Buffet bistrô reforçada com pés de borracha para não escorregar no piso liso.	DIÁRIA	500
11	APRESENTACOES ARTISTICAS	DIARIA	15

LOTE III - ALIMENTAÇÃO

ITEM	DESCRICAÇÃO/ ESPECIFICACAO	UNID	QUANT
1	COFFEE BREAK matutino para 200 pessoas, devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Bebida: Café com e sem açúcar, água, chá em sachê (03 sabores), suco natural da fruta ou industrializado líquido não gaseificado em caixa de 1 lt, (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá) tradicional e light, água mineral, leite com chocolate em pó. Comida: pão de queijo, enroladinho de queijo com coco, biscoito de queijo, rosquinhas diversas, bolo de chocolate com calda de chocolate, bolo de fubá, bolo de cenoura com calda de chocolate, mini sanduíche de pão brioche, mini americano, enroladinho de salsicha, salada de fruta.	COMBO	05
2	COFFEE BREACK vespertino para 200 pessoas, devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Bebidas: Café com e sem açúcar, chá em sachê (03 sabores); água mineral (com ou sem gás), Refrigerante de boa qualidade (cola e guaraná normal e light), Suco natural da fruta ou industrializado líquido não gaseificado em caixa de 1 lt (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá tradicional e light); Comida: coxinha com catupiry, quibe com catupiry, enroladinho de queijo, enroladinho de salsicha, empadinha de frango, empadinha de palmito, empada de massa podre de camarão, empada de massa podre de bacalhau, empada de massa podre de palmito, rissole de milho, rissole de presunto e queijo, esfirra de carne, esfirra de queijo, esfirra de frango, bolinha de queijo, bolinho de bacalhau, pastel de carne, pastel de queijo, pastel de camarão, pastel napolitano, croquete de carne, croquete de frango, croquete de bacalhau, sanduíche com pasta de queijo e presunto (pão integral ou sírio), mini pizza (vários sabores).	COMBO	04
3	BOLO DE ANIVERSÁRIO 10 kg.	COMBO	05

Travessa Antonio Filho, S/N, Bairro Campinas – CNPJ: 05.646.807/0001-10- E-mail:

cplvitoriadomearim@hotmail.com –

Vitória do Mearim- Maranhão



CANTANHEDE/MA

PROC. 060/001/2023

FLS. 544

RUB. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
ESTADO DO MARANHÃO

4	<p>BUFFET PARA FESTA Junina para 200 pessoas, Entrada devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Churrasquinhos variados; Pamonhas (sal, doce e à moda); Milho cozido; Cachorro quente; Pipoca; Caldos: Caldo de feijão com bacon; Caldo de frango com milho verde, cheiro verde, Torradas. Doces: Pé de moleque, Canjica, Amendoim torrado; Algodão doce; Maçã do amor; Paçoca; Arroz doce; Mané pelado; Bebidas: Refrigerante (cola normal e cola zero, guaraná normal e guaraná zero), Suco natural da fruta e/ou industrializado líquido não gasificado e embalado em caixinhas de 1 lt (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá normal e light), Água mineral (com ou sem gás), Quentão.</p>	<p>COMBO (200 PESSOAS)</p>	01
5	<p>Almoço/Jantar (200) pessoas) Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, chester, lombinho canadense, salaminho italiano, quibe cru, patês variados, pães variados, ovo de codorna, palmito, azeitonas variadas, tomate seco, legumes em conservas, frutas e etc.; Comidinhas diversas; Salgados (fritos, assados, folheados); Canapés diversos; Almoço/Jantar: 02 tipos arroz (a decidir), filé ao molho (a decidir), frango (a decidir), 02 massas (a decidir), salada imperial (tomate seco, palmito, alface americana, agrião, rúcula, ervilha fresca e 02 frutas da estação); Almoço/Jantar: 02 tipos arroz (a decidir), filé ao molho (a decidir), frango (a decidir), 02 massas (a decidir), salada imperial (tomate seco, palmito, alface americana, agrião, rúcula, ervilha fresca e 02 frutas da estação); Sobremesa: Sorvete com caldas (sabor a escolher); frutas da estação, Buffet de doces (pavê, e mousses); Bebidas: Suco natural da fruta ou industrializado líquido não gasificado em caixa de 1 lt (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá normal e light); Refrigerante de boa qualidade (cola e guaraná normal e light), e água mineral (com ou sem gás); Preparo e tabulação de questionários de avaliação e preparo de lista e emissão de certificados para os participantes.,</p>	COMBO	03
6	<p>ALMOÇO/JANTAR tipo churrasco (400) pessoas) Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, chester, lombinho canadense, salaminho italiano, quibe cru, patês variados, pães variados, ovo de codorna, palmito, azeitonas variadas, tomate seco, legumes em conservas, frutas e etc.; Salgados (fritos, assados, folheados); Almoço/Jantar 2 tipos de arroz; Feijão tropeiro; Salada; Mandioca; Farofa; Torresmo; Batata frita; Banana milanesa; Serviço volante (arroz a piemontesa; arroz carreiro); Carnes assadas diversas (picanha, picanha ao alho, frango coxa e sobre coxa, fraldinha lombo, cupim em bola e fatiado, alcatra, maminha, contrafilé, coração, "baby bife", frango com bacon, chester, linguiça de frango, e toscana, salsicha recheada, carneiro (pernil e costela), costela bovina, filé e frango grelhado, carne de sol, coração de frango e etc.); Sobremesa: Sorvete com caldas (sabor a escolher); Mousses</p>	COMBO	03

Travessa Antonio Filho, S/N, Bairro Campinas – CNPJ: 05.646.807/0001-10- E-mail:

cplvitoria@domearim@hotmail.com -

Vitória do Mearim- Maranhão



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
0000006
 Data e Hora da Emissão
07/11/2017 16:35:20
 Código de Verificação
 281F.3C58.CC4C.9FFF.4163.765F.5B55.5679



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **J C CASTRO LOPES - ME**
 CPF / CNPJ: **26.979.842/0001-20** Inscrição Municipal: **3271951550**
 Endereço: **R BOA VIAGEM 03 LETRA B QUADRA07 - BAIRRO VILA NAZARE - CEP: 65130000**
 Município: **PACO DO LUMIAR** UF: **MA** Email: **castrosjean1994@gmail.com** Telefone: **(98) 87080186**

CANTANHEDEIMA
 PROC. **060/001 1202 3**
 FLS. **549**
 RUB.

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM**
 CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10** Inscrição Municipal:
 Endereço: **AV CARLOS RAIMUNDO FIGUEIREDO,10 - BAIRRO MANIJTUBA - CEP: 65350000**
 Município: **VITORIA DO MEARIM** UF: **MA** Email: Telefone: **(98) 33521164**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL PARA O MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017 E CONTRATO DE N° 054/2017

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL PARA O MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM	1	19.000,00	19.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 19.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 19.000,00	Alíquota: 2,79%	Valor do ISS: R\$ 530,10
--	--	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: **PACO DO LUMIAR / MA** Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de **11/2017**
 Local de Prestação do **PRÓPRIO**
 Recolhimento: **932989900 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
 Atividade: **1217 - RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO, INCLUSIVE EM FESTAS E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.**
 Serviço:



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE C
 Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro.
 CNPJ: 06.222.616/0001-93

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 550
RUB. 7

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA HUMBERTO DE CAMPOS-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL E ADMINISTRAÇÃO, atendendo a requerimento da parte interessada, de acordo com as disposições do art. 30, inciso II, da Lei nº 8.66/93 e alterações posteriores, ATESTO, que a empresa JC CASTRO LOPES-ME, inscrita no CNPJ nº 26.979.842/0001-20, sob responsabilidade do engº civil RAFAEL DE JESUS REGO, Registro de nº 111527267-7 CREA-MA e do Engº Eletricista ANDRÉ LUIS REIS DE ARAUJO, registro de nº 4093/D CREA-MA executou os serviços, conforme pregão presencial nº 04/2018, contrato nº 024/2018 e processo administrativo nº 04/2018 no período de 09/02/2018 a 14/02/2018 montagem e desmontagem de estrutura metálica, aterramento, instalações elétricas conforme a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIADE
1	Estrutura de Palco - Palco com 12 metros de frente, 08 metros de fundo todo fechado em lona em estrutura de torre de alumínio ou ferro, com estrutura para sistema Flay e sistema Line arry	Diária	4
2	caixas acústicas, mesa de som digital com 24 canais com 08 mandadas auxiliares e multi cabos p.a. incluindo microfones, amplificadores, caixas processadoras, aparelhos de cds/dvds, notebooks e monitores	Diárias	4
3	Gerador: locação de grupo gerador móvel, com capacidade de 180 kva – 220/380v	Diárias	4
4	Iluminação: locação de equipamentos de iluminação profissional digital, 12 canhões de iluminação, foco v com 40 lâmpadas par, 24 refletores, 02 strovs e máquina de fazer fumaça.	Diárias	4
5	Banheiros químicos: locação de banheiros químicos, com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino (10 banheiros por dia)	UND	40
6	Segurança: contratação de homens/mulheres para realização da segurança das festividades (30 por dia em cada evento)	UND	120
7	Ornamentação: Decoração da Praça do CAU com fitas em TNT colorido, Fitas de LED para Circular os 6 postes principais, com 10 metros de FITA LED em cada.	UND	1
8	Limpeza Diárias dos Locais de realização dos Eventos	Diárias	4
9	Apresentador de Evento/Animador de Palco	Diárias	4
10	Bandas Musicais, 01 na banda na primeira noite e duas nas noites seguintes, cada uma com no mínimo duas horas de apresentação, as bandas devem ser compostas no mínimo por vocalista, músicos com instrumentos metálicos, bailarinos, percussionista, baterista, tecladista e técnico de som, com seus respectivos figurinos e instrumento musicais e com repertorio musical popular brasileiro, sobretudo regional.	UND	7
11	Confecção de abadas	UND	5000
12	Alimentação, almoço e jantar	Diárias	120
13	Hospedagem hotel com ar-condicionado, incluído café da manha	Diárias	120

HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 26 de MARÇO de 2018.



Fernanda Costa Cardoso
 Secretária Mun. de Administração
 Matrícula: 244
 Secretária Municipal de administração
 CONTRATANTE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 HUMBERTO DE CAMPOS / MA

CARTÓRIO OFÍCIO UNICO HUMBERTO DE CAMPOS-MA

Reconheço Autêntica Semelhança a(s) firma(s) de
 Fernanda Costa
 Cardoso
 Humberto de Campos/MA, 04 de 04 de 2018
 Em Teste da Verdade
 Tabaréa / Escrivente
 Escrivente Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Administração
Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
CNPJ: 06.222.616/0001-93
E-mail: secret_admh@ yahoo.com.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 060100112023
FLS. 553
RUB. 143

Proc. ADM. N.º 003/2017
Fls. 143
Rubrica

CONTRATO Nº 024/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018.
PROCESSO N.º 004/2018.

TERMOO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA JC CASTRO LOPES - ME, E DO OUTRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob 06.222.616/0001-93, situada a Praça Dr.º Leônicio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, localizada Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA, neste ato, representada por Fernanda Costa Cardoso, Secretária Municipal de Administração, Brasileira, Advogada, portadora do RG. n.º 25805592003-2 SSP-MA e CPF/MF. 014.871.103-08, residente a Rua da Fazenda, s/n.º, Centro, Humberto de Campos - MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa JC CASTRO LOPES - ME, inscrita no CNPJ sob o número 26.979.842/0001-20, localizado à RUA BOA VIAGEM Nº 03B LET. B QD. 07 VILA NAZARÉ - PAÇO DO LUMIAR-MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) JEAN CARLOS CASTRO LOPES, inscrito no CPF sob o número 057.927.453-58 e RG nº 0413044212010-7 SESP-MA, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para organização e realização do Carnaval 2018 no município de Humberto de Campos - MA, em regime de Empreitada por Preço Global, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) PREGÃO PRESENCIAL que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

N.º	Descrição dos Itens	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
CARNAVAL 2018					
1	Estrutura de Palco - Palco com 12 metros de frente, 08 metros de fundo, todo fechado em lona em estrutura de torre de alumínio ou ferro, com estrutura para sistema Flay e sistema Linearry	DIARIAS	4	R\$ 3.262,50	R\$ 13.050,00
2	Sonorização: Equipamentos de Som, potência mínima de 20.00watts, 32 caixas acústicas, mesa de som digital com 24 canais com 08 mandadas auxiliares e multi cabos p.a. incluindo microfones, amplificadores, caixas processadoras, aparelhos de cds/dvds, notebooks e monitores	DIARIAS	4	R\$ 7.129,16	R\$ 28.516,64
3	Gerador: locação de grupo gerador móvel, com capacidade de 180 kva - 220/380v	DIARIAS	4	R\$ 725,00	R\$ 2.900,00
4	Iluminação: locação de equipamentos de iluminação profissional digital, 12 canhões de iluminação, foco v com 40 lâmpadas par, 24 refletores, 02 strovs e máquina de fazer fumaça	DIARIAS	4	R\$ 2.477,08	R\$ 9.908,32
5	Banheiros químicos: locação de banheiros químicos, com vaso mictório, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino (10 banheiros por dia)	UND	40	R\$ 181,25	R\$ 7.250,00
6	Segurança: contratação de homens/mulheres para realização da segurança das festividades (30 por dia em cada evento)	UND	120	R\$ 87,00	R\$ 10.440,00
7	Ornamentação: Decoração da Praça do CAU com fitas em TNT colorido, Fitas de LED para Circular os 6 postes principais, com 10 metros de FITA LED em cada.	UND	1	R\$ 5.000,56	R\$ 5.000,56
8	Limpeza Diárias dos Locais de realização dos Eventos	DIARIAS	4	R\$ 845,83	R\$ 3.383,32
9	Apresentador de Evento/Animador de Palco	DIARIAS	4	R\$ 966,66	R\$ 3.866,64
10	Bandas Musicais, 01 na banda na primeira noite e duas nas noites seguintes, cada uma com no mínimo duas horas de apresentação, as bandas devem ser compostas no mínimo por vocalista, músicos com instrumentos metálicos, bailarinos, percussionistas, bateristas, tecladistas e técnicos de som, com seus respectivos figurinos e instrumentos musicais e com repertório musical popular brasileiro, sobretudo regional	UND	7	R\$ 11.479,16	R\$ 80.354,12
11	Confecção de Abadas	UND	5000	R\$ 9,79	R\$ 48.950,00
12	Alimentação, almoço e jantar.	DIARIAS	120	R\$ 10,88	R\$ 1.305,60
13	Hospedagem hotel com ar-condicionado, incluído café da manhã	DIARIAS	120	R\$ 42,29	R\$ 5.074,80

Jean.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Administração
Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
CNPJ: 06.222.616/0001-93
E-mail: secret_admhc@yahoo.com.br

CANTANHEDE/MA	Proc. ADM. N.º 003/2017
PROC. 0601001/2023	Fls. 144
FLS. 552	
RUB. _____	Rubrica

VALOR TOTAL	R\$ 220.000,00
-------------	----------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2018, com início em sua assinatura. A execução da prestação de serviço deverá ocorrer entre os dias 10 a 13 fevereiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato só poderá ser objeto de prorrogação, mediante Termo Aditivo, quando formalizado pedido por escrito, fundamentado em motivos comprovados de situações imprevistas ou de força maior, que realmente possam ser justificados, atendendo o disposto nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA: Não será exigida para esta contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA GESTÃO DO CONTRATO: A gestão deste Contrato será feita:

5.1. Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Administração;

NOME DO GESTOR: Fernanda Costa Cadoso.

FISCAL DO CONTRATO: Laureci Sousa Santos

CPF/MATRICULA: 011.765.023-44/0962

FISCAL DO CONTRATO: Nathalia Assunção Santos Mendes

CPF/MATRICULA: 031.644.763-37

5.2. Por parte da CONTRATADA:

NOME DO GESTOR: JEAN CARLOS CASTRO LOPES;

ENDEREÇO: RUA BOA VIAGEM Nº 03B LET. B QD. 07 VILA NAZARÉ - PAÇO DO LUMIAR-MA;

CPF: 057.927.453-58.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), que será pago conforme execução dos serviços.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer da prestação do serviço, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias.

7.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

7.2.1. A não-apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Administração
Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
CNPJ: 06.222.616/0001-93
E-mail: secret_admhc@yahoo.com.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	553
RUB.	F

Proc. ADM. N.º 003/2017

Fls. 145

Rubrica

7.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

7.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará a ocorrência à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal e a Procuradoria Geral no caso de CND relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

7.2.4. Caso a prestação de serviço seja recusada e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o serviço será considerado como não prestado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

7.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

7.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

7.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da prestação de serviço definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

7.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

7.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

7.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

7.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no(a) Banco do Brasil Agência nº: 4863-1 e conta nº: 24.388-4

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 8.1. Desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

8.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

Jean.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Administração
Praça Dr. Leocício Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
CNPJ: 06.222.616/0001-93
E-mail: secret_admhc@yahoo.com.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 060100112023
FLS. 554
RUB. 7

Proc. ADM. N.º 003/2017

Fls. 146

Rubrica

8.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

8.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES: Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

10.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

10.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na execução do serviço;
- d) paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato, apenas sendo permitida sua subcontratação parcial;
- h) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- i) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- j) decretação de falência da CONTRATADA;
- k) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- l) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- m) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- n) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

10.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

10.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

10.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

- a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;

Jean.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Administração
Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
CNPJ: 06.222.616/0001-93
E-mail: secret_admhc@yahoo.com.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/1202_3
FLS.	555
RUB.	

Proc. ADM. N.º 003/2017

Fls. 147

Rubrica

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

10.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "m" e "n" do subitem 10.1.1.e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 10.2, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

10.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

- retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;
- retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

10.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos créditos oriundos da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02 10 00 SEC. MUNIIPAL DE CULTURA E TURISMO
13 122 0052 2911 0000 DIFUSÃO E INCENTIVO CULTURAL-FESTAS POPULARES
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da prestação de serviço contratada.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO: É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:

Jean.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Administração
Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
CNPJ: 06.222.616/0001-93
E-mail: secret_admhc@yahoo.com.br

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>0601001/12023</u>
FLS. <u>556</u>
RUB. <u>12</u>

Proc. ADM. N.º 003/2017

Fls. 148

Rubrica

12.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.

12.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.


12.3. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

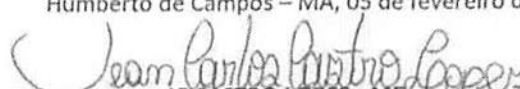
12.4. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Humberto de Campos – MA, 05 de fevereiro de 2018


Fernanda Costa Cadoso
Secretaria Municipal de Administração
CONTRATANTE


JC CASTRO LOPES - ME
JEAN CARLOS CASTRO LOPES
CONTRATADA

Testemunha 1:

Nome: Maílson Roberto Cantanhede
CPF: 018.444.583-43

Testemunha 2:

Nome: Fredson Carlos dos Santos da Silva
CPF: 011.751.763-11



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

0000017

Data e Hora da Emissão

22/02/2018 18:26:29

Código de Verificação

1610.0888.F1D6.2BE0.F200.41B3.EE07.233B

CERTIFICADO
1020180084906631



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: J C CASTRO LOPES - ME

CPF / CNPJ: 26.979.842/0001-20

Endereço: R BOA VIAGEM 03 LETRA B QUADRA07 - BAIRRO VILA NAZARE - CEP: 65130000

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Email: castrosjean1994@gmail.com

Telefone: (98) 87080186

Inscrição Municipal: 3271951550

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 558
RUB.

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPO

CPF/CNPJ: 06.222.616/0001-93

Inscrição Municipal:

Endereço: PRAÇA DR. LEÔNIO RODRIGUES Nº 136 - BAIRRO CENTRO - CEP: 06518000

Município: HUMBERTO DE CAMPOS

UF: MA

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: BANDAS MUSICAIS: 01 NA PRIMEIRA NOITE E DUAS NA NOITE SEGUINTE, CADA UMA COM NO MINIMO DUAS HORAS DE APRESENTAÇÃO, AS BANDAS DEVEM SER COMPOSTAS NO MINIMO POR VOCALISTA, MÚSICOS COM INSTRUMENTOS METÁLICOS, BAILARINOS, PERCUSSIONISTAS, BATERISTAS, TECLADISTAS E TÉCNICOS DE SOM, COM SEUS RESPECTIVOS FIGURINO E INSTRUMENTOS MUSICAIS E COM REPERTÓRIO MUSICAL POPULAR BRASILEIRO, SOBRETUDO REGIONAL. CONFORME CONTRATO Nº 024/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	BANDAS MUSICAIS, 01 NA PRIMEIRA NOITE E DUAS NA NOITE SEGUINTE, CADA UMA COM NO MINIMO DUAS HORAS DE APRESENTAÇÃO, AS BANDAS DEVEM SER COMPOSTAS NO MINIMO POR VOCALISTA, MÚSICOS COM INSTRUMENTOS METÁLICOS, BAILARINOS, PERCUSSIONISTAS, BATERISTAS, TECLADISTAS E TÉCNICOS DE SOM, COM SEUS RESPECTIVOS FIGURINO E	5	11.479,16	57.395,80
TRIBUTÁVEL	CONFECCÃO DE ABADAS	3.825	9,79	37.446,75
TRIBUTÁVEL	ALIMENTAÇÃO, ALMOÇO E JANTAR	120	10,88	1.305,60
TRIBUTÁVEL	HOSPEDAGEM HOTEL COM AR-CONDICIONADO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ	120	42,29	5.074,80
TRIBUTÁVEL	BANHEIROS QUÍMICOS: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM VASO MICTÓRIO, PISO ANTIDERRAPANTE, MODELO MASCULINO E FEMININO (10 BANHEIROS POR DIA)	35	181,25	6.343,75
TRIBUTÁVEL	SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE HOMENS/MULHERES PARA REALIZAÇÃO DA SEGURANÇA DAS FESTIVIDADES (30 POR DIA EM CADA EVENTO)	100	87,00	8.700,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 116.266,70

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 116.266,70

Alíquota:

3,50%

Valor do ISS:

R\$ 4.069,33

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de competência: 02/2018

Local de Prestação do Serviço: PACO DO LUMIAR / MA

Recolhimento: PRÓPRIO

Atividade: 932989900 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Serviço: 1217 - RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO, INCLUSIVE EM FESTAS E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.217.954/0001-37, com sede na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/n - Centro, Barreirinhas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | SEMCULT, doravante denominada CONTRATANTE, ATESTAR que a empresa KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 26.979.842/0001-20, com sede na Rua Rio Branco nº 424 A, Bairro: Centro - CEP.: 65.130-000 - Humberto de Campos | Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, RG nº 035753342008-4 SSP/MA, C.P.F. nº 409.230.883-34, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO nº 227/2022/CCL e ARTS OBRA/SERVIÇO Nº MA20220590946 e Nº MA20220590778, decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2022 - CCL/PMB, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 4.301/2022, sob responsabilidade do ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL DE JESUS REGO com Registro no CREA/MA nº 1115272675 e CPF nº 010.954.023-90 que EXECUTOU SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, TENDAS, ARQUIBANCADAS, PALCOS, CAMARINS no período de 19/11/2022 à 24/11/2022 e do ENGENHEIRO ELETRICISTA ANDRÉ LUIS REIS DE ARAUJO com Registro no CREA/MA nº 1110345577 e CPF nº 109.424.32-04 que EXECUTOU SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS ELÉTRICAS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, CONTENDO GERADORES, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO no período de 19/11/2022 à 25/11/2022 sendo executado no PARQUE DE VAQUEJADA, SN CENTRO, Barreirinhas/MA cep: 65590000 presente no Contrato, objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais e outros, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta Readequada ao valor final da Contratada, conforme planilha abaixo:

LOTE 1 - SHOWS ARTÍSTICOS (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
3	SHOW ARTÍSTICO DE GÊNERO MUSICAL COM A APRESENTAÇÃO DE BANDAS DE RENOME LOCAL, com duração máxima de 3(três) horas;	3	Unid.		
VALOR TOTAL DO LOTE 1					
LOTE 2 - DANÇAS/SHOWS LOCAIS OU REGIONAIS (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
2	SHOW DE DANÇAS/ GRUPO FOCLÓRICOS LOCAIS OU REGIONAIS: grupos artístico - culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore popular e a arte popular tais como, (DANÇA PORTUGUESA, COUNTRY, entre outras), para apresentação com duração máxima de 01(uma) hora;	05	Unid.		
3	SHOW DE DANÇAS/ GRUPO FOCLÓRICOS LOCAIS OU REGIONAIS: grupos artístico - culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore popular e a arte popular tais como: (BUMBA MEU BOI - SOTAQUE ORQUESTRA II), para apresentação com duração máxima de 01(uma) hora/	08	Unid.		
4	SHOW DE DANÇAS/ GRUPO FOCLÓRICOS LOCAIS OU REGIONAIS: grupos artístico - culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore popular e a arte popular tais como (BUMBA MEU BOI - SOTAQUE PANDERÃO), para apresentação com duração máxima de 01(uma) hora;	08	Unid.		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CANTANHEDE/MA
PROC. 060100112023
FLS. 560
RUB. 7

6	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (DANÇA) LOCAL. Contratação de atração (dança de quadrilha junina tradicional) de renome local; com apresentação com duração máxima de 01 (uma) hora;	06	Unid.		
7	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (grupos para folclórico) local: contratação de atração (artísticas/danças) de renome local; com predominância variada para apresentação com duração máxima de 01 (uma) hora;	08	Unid.		
VALOR TOTAL DO LOTE 2					
LOTE 3 - LOCAÇÃO DE TENDAS (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	TENDA TIPO PIRAMIDE, em lona pvc, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 12,00 m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. (diária).	10	Unid.		
3	TENDA TIPO PIRAMIDE, em lona pvc, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00 e 01,00", medindo aproximadamente 06,00 m x 06,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. (diária)	45	Unid.		
4	TENDA TIPO PIRAMIDE, em lona pvc, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 05,00 m x 05,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. (diária)	25	Unid.		
VALOR TOTAL DO LOTE 3					
LOTE 4 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ARQUIBANCADAS, medindo 50m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada com oito degraus, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, COM COBERTURA, com no mínimo três escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, com corrimão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára-Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Pára-Corpo também na parte mais elevada da arquibancada com no mínimo 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára-Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 centímetros, com placa de identificação informando capacidade de pessoas. Deverá conter no mínimo 01 (um) refletor de no mínimo 400 Watts, tipo HQI, a cada 06 (seis) metros, com instalação elétrica, aterramento e quadro com disjuntores para ligar/desligar os mesmos. Conforme as normas técnicas do CREA e Corpo de Bombeiros Militar. Toda estrutura deverá estar aterrada, conforme as normas técnicas do CREA e Corpo de Bombeiros Militar;	05	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 4					
LOTE 5 - LOCAÇÃO DE GERADORES (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	GRUPO GERADOR: instalação e manutenção do gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 220,00 kva com motor a diesel.	5	Diária		
2	GRUPO GERADOR: instalação e manutenção do gerador silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 kva com motor a diesel.	05	Diária		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N - CENTRO - BARREIRINHAS-MA CEP. N° 65.590-000



VALOR TOTAL DO LOTE 5					
LOTE 6 - SOM E ILUMINAÇÃO (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	ILUMINAÇÃO GRANDE: transporte, montagem e manutenção de iluminação grande, contendo pelo menos 40 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 02 (duas) mesas de luz compatível, 1(um) canhão seguidor, 08 strobos dmx 3.000 watts, 16 (dezesesseis) movie head e 01(uma) máquina de fumaça com dissipador.	05	Diária		
7	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE: instalação e manutenção de sonorização de medio porte, com configuração mínima de 02 (dois) mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 12 caixas em cada lateral totalizando assim um pa com 48 caixas acusticas.	05	Diária		
9	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: instalação e manutenção com configuração mínima de 01 (uma) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesesseis) canais, 04 caixas de som auto-amplificada, 02 (dois) microfones sem fio, 04 microfones com fio, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores, técnicos necessários e desmontagem.	05	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 6					
LOTE 7 - ESTRUTURA DE PALCO E CAMARIN (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
3	PALCO 12,00MX8,00M E HOUSE MIX: montagem, manutenção, desmontagem e locação de palco com acessibilidade, medindo 12 metros de frente por 8 metros de fundo, com cobertura em estrutura de lona vinilica em branco e cortinas laterais. House mix acompanhando com medida 3,60mx3,60m, em piso metalon e coberto.	05	Diária		
4	PALCO 10,00MX8,00M E HOUSE MIX: montagem, manutenção, desmontagem e locação de palco com acessibilidade, medindo 10 metros de frente por 8 metros de fundo, com cobertura em estrutura de lona vinilica em branco e cortinas laterais. house mix acompanhando com medida 3,60mx3,60m, em piso metalon e coberto.	05	Diária		
5	LOCAÇÃO DE CAMARIM: instalação e manutenção de camarim climatizado para receber bandas/artistas (diária).	05	Unid.		
VALOR TOTAL DO LOTE 7					
LOTE 9 - LOCUTORES E SEGURANÇAS (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	CONTRATAÇÃO DE LOCUTORES para condução e animação do evento;	5	Diária		
2	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS para auxiliarem nos serviços de apoio, e fazer a segurança no evento enquanto as bandas estiverem se apresentando;	300	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 9					
LOTE 10 - SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO (Exclusivo para MEI/ME/EPP)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	DIVULGAÇÃO, MÍDIA, CARRO DE SOM E REDE SOCIAIS.	13	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 10					
LOTE 11 - SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DOS EVENTOS (Ampla Participação)					
Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS: organização de decoração de evento de acordo com a necessidade.	02	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 11					
LOTE 12 - BANHEIROS ECOLÓGICOS (Ampla Participação)					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 562
RUB. 7

Itens	Especificações	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	ESTRUTURA DE BANHEIRO ECOLOGICOS: instalação de banheiros, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro, com limpeza e manutenção.	50	Diária		
VALOR TOTAL DO LOTE 12					

Barreirinhas | Maranhão, 05 de dezembro de 2022.

Iolanda Santos David

RG nº 000039535294-0 -SSP/MA CPF nº 763.635.033-53

Secretária Municipal de Administração
CONTRATANTE



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

**Prestador de Infraestrutura de Apoio para
Eventos**

Nome do prestador

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

Número do cadastro

26.979.842/0001-20

Consulte a autenticidade



Data de validade:

10/08/2021 a 10/08/2023

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 760
RUB. 7



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

Número do cadastro

26.979.842/0001-20

Consulte a autenticidade



Data de validade:

18/01/2022 a 18/01/2024

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>06.01001/2023</u>
FLS. <u>564</u>
RUB. <u>7</u>



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 565
Protocolo 565
RUB. F
Nº 2551631/2017 Folha 1/5

Interessado (1)

Nome / Razão Social: J C CASTRO LOPES - ME Registro: 0005383129
Endereço: RUA BOA VIAGEM, LETRA B QUADRA 07, 03 - VILA NAZARE - PAÇO DO LUMIAR

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA
Emissão: 27/12/2017 Cadastro: 27/12/2017 Situação: Finalizado
Descrição: SOLICITA INCLUSAO DO PROFISSIONAL RAFAEL DE JESUS REGO

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	27/12/2017	ART EM ANEXO
ANEXO	27/12/2017	EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Data Recebimento	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	27/12/2017 00:00:00	27/12/2017 11:27:46	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	tatianna lorena siqueira da cruz	27/12/2017 00:00:00	27/12/2017 12:36:08	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Despachos

Passo	Descrição	Despacho	Cadastro	Usuário
-------	-----------	----------	----------	---------

Relato do Conselheiro

Reunão	Data Do Relato	Conselheiro	Descricao
--------	----------------	-------------	-----------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO CANTANHEDE/MA Folha 3/5
Nº MA20170146216

PROC. 060/001/2023
FLS. 564
RUBR. 10630

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20170146216

1. Responsável Técnico
RAFAEL DE JESUS REGO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 111527267-5

2. Dados do Contrato
Contratante: JC CASTRO LOPES ME CPF/CNPJ: 26.979.842/0001-20
RUA BOA VIAGEM Nº: 03B
Complemento: CASA 07 Bairro: VILA NAZARE
Cidade: Paço do Lumiar UF: MA CEP: 65130000
País: Brasil
Telefone: (98) 98103-7009 Email: miritibasomluzpalco@hotmail.com
Contrato: 0001
Valor: R\$ 5,622,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: JC CASTRO LOPES ME Nº: 03B
RUA BOA VIAGEM
Complemento: CASA 07 Bairro: VILA NAZARE
Cidade: Paço do Lumiar UF: MA CEP: 65130000
Data de início: 20/12/2017 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3357 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Engenheiro civil junto a Jc Castro Lopes - ME

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de _____ data _____

Local _____ data _____

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 27/12/2017

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Quarta-Feira	08.00.00	14.00.00		
Quinta-Feira	08.00.00	12.00.00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 2551631/2017, emitida em 05/01/2018. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 27/12/2017



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Folha 4/5	
CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	5/3
RUB.	

JC CASTRO LOPES – ME.. Sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, estabelecidas nesta cidade de PAÇO DO LUMIAR-MA. : rua boa viagem nº 3b, casa 07/ Vila Nazaré, inscrita no CNPJ Sob o nº 26.979.842/0001-20. Aqui representado pelo seu socio administrador **JEAN CARLOS CASTRO LOPES**, Brasileiro Solteiro, Empresário, RG nº 0413042120107 SSP/MA e CPF nº 057.927.453-58, reside nessa capital na Avenida 9, quadra 76, casa-12 / conjunto maiobão / paço do lumiar – ma, e o Eng° Civil **Rafael de Jesus Rego** resolve através deste instrumento particular de contrato, estando de acordo com as cláusulas e condições do mesmo, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Eng° Civil **RAFAEL DE JESUS REGO**, brasileiro, solteiro, domiciliado na rua 14, Nº 32 Jola Lima , São José de Ribamar- MA, portador do RG nº 1084016998 SSP/MA, 111527267-7 CREA-MA será um dos responsáveis pela Empresa **JC CASTRO LOPES – ME** para área de Eng° Eletrica.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa **JCASTRO LOPES – ME** assegura ao Eng° Civil **RAFAEL DE JESUS REGO** absoluta independência tecnica sobre o serviço executados por ela.

CLÁUSULA TERCEIRA

As atividades do Eng° Civil **RAFAEL DE JESUS REGO** será de execução de serviços na área de de Engenharia Civil executados pela Empresa inerente a sua responsabilidade tecnica.

CLÁUSULA QUARTA

O Eng° Civil **RAFAEL DE JESUS REGO**, perceberá a título de remuneração pelo seus serviços que prestará a empresa **JC CASTRO LOPES –ME**, a importancia correspondente a 6 (SEIS) salários mínimos mensais, com a carga horaria de 10 (DEZ) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa **JC CASTRO LOPES – ME**, não se responsabilizará por qualquer obrigação social trabalhista com o contrato, ficando a cargo do mesmo fazer a cumprir a legislação em Vigor, nessa matéria.

CLÁUSULA SEXTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 2551631/2017, emitida em 05/01/2018. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 27/12/2017



O presente Contrato será por tempo indeterminado, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, bastando para isto a comunicação de 15 (quinze) dias de antecedência por uma das partes.

E por acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Paço do Lumiar - MA., 20 de dezembro de 2017.


JEAN CARLOS CASTRO LOPES
CPF: 057.927.453-58.
Titular


Engº Civil Carlos de Jesús Rego
CREA-111927267-5-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 2551631/2017, emitida em 05/01/2018. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 27/12/2017





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 /2023
FLS. 590
Protocolo 590
Nº 2546417/2017 Folha 1/12

Interessado (1)

Nome / Razão Social: J C CASTRO LOPES - ME Registro: 0005383129
Endereço: RUA BOA VIAGEM, LETRA B QUADRA 07, 03 - VILA NAZARE - PAÇO DO LUMIAR

Informações do Protocolo

Nome do Solicitante: J C CASTRO LOPES - ME
Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA
Emissão: 25/10/2017 Cadastro: 25/10/2017 Situação: Finalizado
Descrição: Protocolo gerado automaticamente.

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
PARECER	27/10/2017	DEFERIMENTO
ANEXO	25/10/2017	instrumento_de_constituicao_de_pessoa_juridica_registrado_em_orgao_competente
ANEXO	25/10/2017	cnpj
ANEXO	25/10/2017	art_de_cargo-funcao_dos_responsaveis_tecnicos
ANEXO	25/10/2017	comprovante_de_vinculo_empregaticio_dos_responsaveis_tecnicos
ANEXO	25/10/2017	comprovante_ou_declaracao_de_endereco_no_maranhao_dos_responsaveis_tecnicos

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Data Recebimento	Origem	Destino
1	tatianna lorena siqueira da cruz	25/10/2017 00:00:00	25/10/2017 13:52:03	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	tatianna lorena siqueira da cruz	27/10/2017 00:00:00	27/10/2017 09:33:48	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Despachos

Passo	Descrição	Despacho	Cadastro	Usuário
1	PROCESSO DEFERIDO.E NECESSÁRIO EMITIR O BOLETO E EFETUAR O PAGAMENTO PARA A LIBERAÇÃO DO SISTEMA.	27/10/2017 09:23:43	27/10/2017	tatianna

Relato do Conselheiro

Reunião	Data Do Relato	Conselheiro	Descrição
---------	----------------	-------------	-----------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Maranhão**
REQUERIMENTO DE EMPRESA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 12023
FLS.	541
RUB.	

Solicitação
Nº 467124

Detalhes da Empresa

Razão Social: J C CASTRO LOPES - ME

Nome Fantasia: VENTIBORA PRODUCAO

Registro Nacional: _____ CNPJ (Pessoa Jurídica): 26.979.842/0001-20 Tipo Empresa: PRIVADA Categoria Empresa: _____

Objeto Social:
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
52.50-8-04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL
90.01-9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
93.29-8-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Restrições: _____

Endereços (1)

Endereço: RUA BOA VIAGEM, LETRA B QUADRA 07, 03,

Bairro: VILA NAZARE Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130-000

Telefone: (98) 98835-4022 Endereço de correspondência: Sim Não

DECLARAÇÃO

Eu, André Luis Reis de Araújo, brasileiro(a), portador(a) da identidade nº 2006080200277, declaro para os devidos fins de comprovação de Residência que resido Rua 5, Casa 56, Unidade 103, C. Operaria, ciente das sanções civis, administrativas e criminais prevista na Lei nº 7.115/83 em caso de falsidade.

São Luis-MA, 25/10/2017.

André Luis Reis de Araújo
CPF nº 109.414.393-04



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

JC CASTRO LOPES - ME., sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida nesta cidade de Paço do Lumiar - Ma, : rua Boa viagem n - 03b, casa - 07 / Vila Nazaré, inscrita no CNPJ sob o n° 26.979,842/0001-20, aqui representada pelo seu sócio Administrador Jean Carlos Castro Lopes brasileiro solteiro, Empresário, RG n.º 0413042120107 SSP/MA e CPF n.º 057.927.453-58, residente nesta capital na Avenida 9, quadra 76, casa- 12 / Conjunto Maiobão / Paço do Lumiar - Ma, e o Eng° Eletricista André Luís Reis de Araújo resolve através deste instrumento particular de contrato, estando de acordo com as cláusulas e condições do mesmo, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Eng° Eletricista André Luís Reis de Araújo, brasileiro, divorciado, domiciliado na Rua 05, n.º 56 unidade 103 - Cidade Operária, São Luis-Ma, portador da RG n.º 20060802002-7, 4093/D CREA-MA será um dos responsáveis pela Empresa JC CASTRO LOPES - ME, para a área de Engenharia Elétrica.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Empresa JC CASTRO LOPES - ME, assegura ao Eng° Eletricista André Luís Reis de Araújo, absoluta independência técnica sobre os serviços executados por ela.

CLÁUSULA TERCERIA

As atividades do Eng° Eletricista André Luís Reis de Araújo será de Execução de serviços na área de Engenharia Elétrica executados pela Empresa inerentes a sua responsabilidade técnica.

Jean.

AR



CLÁUSULA QUARTA

O Engº Eletricista André Luís Reis de Araújo, perceberá a título de remuneração pelos seus serviços que prestará à Empresa JC CASTRO LOPES - ME, a importância correspondente a 06 (seis) salários mínimos mensais, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA

A Empresa JC CASTRO LOPES - ME, não se responsabilizará por qualquer obrigação social trabalhista com o contratado, ficando a cargo do mesmo fazer cumprir a legislação em vigor, nesta matéria.

CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato será por tempo indeterminado, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, bastando para isto a comunicação de 15 (quinze) dias de antecedência por uma das partes.

E por acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Paço do Lumiar - MA., 26 de setembro de 2017.

Jean Carlos Castro Lopes
 JEAN CARLOS CASTRO LOPES
 CPF: 057.927.453-58.
 Titular

André Luís Reis de Araújo
 André Luís Reis de Araújo
 Engº Eletricista - CREA-4093/D-MA

Reconheço a Firma *André Luís*

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO *Paço de Araújo*

TABELIÃO

Dr. Tito Antônio de Souza Soares

Maranhão *29/09/17*

Em Test. _____ da Verdade

Francisca Costa Moreira Perdigão

Manoel Fajares da Cruz Neto

Edson Yago Barros Azevedo

Marcela Falcão

000029322101

000029322101

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 2546417/2017, emitida em 05/01/2018. Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por tatianna em 25/10/2017





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20170125904

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS. INICIAL	578
INDIVIDUAL	
RUB.	7

1. Responsável Técnico
ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 111034557-7

2. Dados do Contrato
Contratante: JC CASTRO LOPES - ME CPF/CNPJ: 26.979.842/0001-20
RUA BOA VIAGEM Nº: 03 B
Complemento: QD 07 Bairro: VILA NAZARE
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
País: Brasil
Telefone: (98) 98835-4022 Email:
Contrato: S/N
Valor: R\$ 5.522,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: JC CASTRO LOPES - ME Nº: 03 B
RUA BOA VIAGEM
Complemento: QD 07 Bairro: VILA NAZARE
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Data de Início: 26/09/2017 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA	10,00	h/sem
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS, COMO RESPONSAVEL POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: São Luís data: 25 de outubro de 2017
ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO - CPF: 109.424.325-04
JC CASTRO LOPES - ME - CNPJ: 26.979.842/0001-20

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 81,53 Pago em: 04/10/2017 Nosso Número: 8301067782

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	599
RUB.	

CAIXA Banco 104-0

Indisponível

Local de Pagamento						Vencimento	
Pagável em qualquer Banco até o vencimento						24/11/2017	
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão						0027 / 052360-7	
Data Documento	Documento	Espec. Doc.	Moeda	Data Processamento	Nosso Número		
25/10/2017	8301103052	DM	N	05/01/2018	24000008301103052-2		
Uso do Documento	Carteira	Espec. Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento		
	18	R\$		X	244,18		
Instruções						(-) Desconto / Abatimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO. REFERENTE A COBRANÇA DE PROTOCOLO						(-) Outras Deduções	
						(+/-) Mora / Multa	
Unidade Beneficiada						(+/-) Outros Acréscimos	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão						(+/-) Valor Cobrado	
06.062.038/0001-75							
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA							
Pagador							
J C CASTRO LOPES - ME							
26.979.842/0001-20							
000538312-9							
RUA BOA VIAGEM, LETRA B QUADRA 07, 03							
VILA NAZARE - PAÇO DO LUMIAR - MA - 65130000							
						Código de Baixa	

Código de Barras

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 2546417/2017, emitida em 05/01/2018. Documento anexado ao processo por Usuário Padrão do SITAC em 25/10/2017.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	060100712023
FLS.	580
RUB.	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.979.842/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/2017
NOME EMPRESARIAL J C CASTRO LOPES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VENTIMBORA PRODUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BOA VIAGEM	NÚMERO 03	COMPLEMENTO LETRA B QUADRA07	
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NAZARE	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3244-0611		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 2546417/2017, emitida em 05/01/2018. Documento do Protocolo 5/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por tatianna em 25/10/2017



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2017 às 18:38:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

lean.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 584
RUB. J

Folha 12/12

Protocolo nº. 2546417/2017

Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

Interessado: J C CASTRO LOPES - ME

Solicitação de REGISTRO DE EMPRESA junto ao CREA/MA

Considerando que o profissional ANDRE LUIS REIS DE ARAUJO não responde por outra empresa neste conselho:

DECISÃO POR DELEGAÇÃO

O Departamento de Registro e Cadastro - DERC, conforme Ato de Delegação nº 01, aprovado pela decisão das Câmaras Especializada, apreciando a solicitação da parte interessada, e CONSIDERANDO a Resolução nº 336/89 do CONFEA/CREA, que dispõe sobre Registro de Pessoa Jurídica; CONSIDERANDO o Art. 8º e seus incisos subsequentes da Resolução nº 336/98, os quais nos impõem exigência de documentos; CONSIDERANDO a regularidade da documentação apresentada, conforme legislação pertinente; **RESOLVE** diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, pelo DEFERIMENTO do pleito, **com restrições as atividades não contempladas pela atribuição do profissional (is) apresentado (s) perante este Conselho Fiscalizador como responsável (is) técnico (s) da empresa.**

Nota: Quando solicitado, os auto do processo serão remetidos a Câmara Especializada competente para conhecimento, frisando que conforme a súmula nº 473 do STF "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Cientifique-se a parte interessada.

São Luís - MA, 27 de outubro 2017.

Doran Souza Silva
Chefe do DERC/PEJ
CREA/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 2546417/2017, emitida em 05/01/2018.
Documento do Protocolo 616, anexado por tatianna em 27/10/2017



DECLARAÇÕES EXPRESSAS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2023 de Cantanhede/MA.

A empresa **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 26.979.842/0001-20, sediada na Rua Rio Branco nº 424ª, Bairro Centro, cidade de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal **Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, Empresário, portador da cédula de identidade nº 035753342008-4 SSP/MA e do CPF nº 409.230.883-34:**

- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Humberto de Campos (MA), 18 de janeiro de 2023.

JOSE CARLOS MAIA LOPES
FILHO:40923088334

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS MAIA
LOPES FILHO:40923088334
Dados: 2023.01.18 14:41:41
-03'00'

KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ: 26.979.842/0001-20

José Carlos Maia Lopes Filho
Proprietário.

RG n.º 035753342008-4 SSP/MA
CPF nº 409.230.883-34



CNPJ: 26.979.842/0001-20



Rua Rio Branco, 424 A – CENTRO. Humberto de Campos / MA. CEP: 65180-000.



kadoshchm@gmail.com



(98) 98103-7009

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2023 de Cantanhede/MA.

A empresa **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 26.979.842/0001-20, sediada na Rua Rio Branco nº 424º, Bairro Centro, cidade de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, Empresário, portador da cédula de identidade nº 035753342008-4 SSP/MA e do CPF nº 409.230.883-34, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (**KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRONICO Nº03/2023**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRONICO Nº03/2023**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRONICO Nº03/2023**) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRONICO Nº03/2023**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de (**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.



CNPJ: 26.979.842/0001-20



Rua Rio Branco, 424 A – CENTRO. Humberto de Campos / MA. CEP: 65180-000.



kadoshchm@gmail.com



(98) 98103-7009

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: Prezado senhor, Eu, Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, Empresário, portador da cédula de identidade nº 035753342008-4 SSP/MA e do CPF nº 409.230.883-34, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 26.979.842/0001-20, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Rio Branco nº 424ª, Bairro Centro, cidade de Humberto de Campos, Estado do Maranhão sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88: DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

DECLARAÇÕES EXPRESSAS:

Declara, sob as penas da Lei, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

DECLARA que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar está como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Declara ainda, que assume os riscos da não realização dessa faculdade.

Humberto de Campos (MA), 18 de janeiro de 2023.

JOSE CARLOS MAIA LOPES
FILHO:40923088334
Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS MAIA LOPES
FILHO:40923088334
Dados: 2023.01.18 14:42:04
-03'00'

KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ: 26.979.842/0001-20

José Carlos Maia Lopes Filho

Proprietário.

RG n.º 035753342008-4 SSP/MA

CPF n.º 409.230.883-34



CNPJ: 26.979.842/0001-20



Rua Rio Branco, 424 A – CENTRO. Humberto de Campos / MA. CEP: 65180-000.



kadoshchm@gmail.com



(98) 98103-7009



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Prestador Especializado em Segmentos Turísticos

Nome do prestador

KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

Número do cadastro

26.979.842/0001-20

Consulte a autenticidade



Data de validade:

23/09/2021 a 23/09/2023

Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>0601001/2023</u>
FLS. <u>585</u>
RUB. <u>7</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 586
RUB. F

Processo Administrativo nº 0601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2023
Tipo: Menor Preço Por Item.

objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2023 de Cantanhede/MA.

Habilitação da Empresa:

E. TALES COSTA LIMA

CNPJ: 05.832.178/0001-12

E. TALES COSTA LIMA

Rua 3, 30, Letra L, Parque Henrique, Pedreiras/MA CEP 65725-000
CNPJ N ° 05.832.178/0001-12 NIRE nº 21101335684

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021

	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021
RECEITA DE VENDA DE SERVIÇOS	371.605,83	389.038,64
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	9.562,35	12.054,68
= RECEITA LIQUIDA	362.043,48	376.983,96
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	172.103,10	178.217,80
LUCRO BRUTO	189.940,39	198.766,16
- DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.150,25	4.025,95
- DESPESAS COMERCIAIS	958,62	2.542,62
- DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.320,25	3.956,68
- DESPESAS FINANCEIRAS	1.852,62	3.851,92
= LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	182.658,65	184.388,99

Pedreiras-MA, 31 de Dezembro de 2021

Enio Tales Costa Lima

ENIO TALES COSTA LIMA
CPF nº 009.746.973-46

Demerval dos Santos Almeida
Demerval dos Santos Almeida
Contador
CRC/MA 6602/O-6

E. TALES COSTA LIMA

Rua 3, 30, Letra L, Parque Henrique,
Pedreiras/MA CEP 65725-000
CNPJ N ° 05.832.178/0001-12 NIRE nº 21101335684

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

	01/01/2020	01/01/2021
	a	a
	31/12/2020	31/12/2021
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA E BANCOS	163.577,17	129.452,63
CONTAS A RECEBER		
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	817.192,52	708.128,95
NÃO-CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
MOVIES E UTENSÍLIOS	10.900,00	9.855,10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.785,00	58.002,25
INSTALAÇÕES DIVERSAS	18.250,00	23.012,65
TOTAL DO IMOBILIZADO	52.935,00	190.786,30
TOTAL DO ATIVO	1.033.704,69	1.119.237,88

Pedreiras-MA, 31 de Dezembro de 2021

Enio Tales Costa Lima

ENIO TALES COSTA LIMA
CPF nº 009.746.973-46

Demerval dos Santos Almeida

Demerval dos Santos Almeida
Contador

CRC/MA 6602/O-6

E. TALES COSTA LIMA

Rua 3, 30, Letra L, Parque Henrique, Pedreiras/MA CEP 65725-000
 CNPJ N ° 05.832.178/0001-12 NIRE n° 21101335684

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021
PASSIVO		
CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES DIVERSOS	28.564,86	59.215,62
	28.564,86	59.215,62
PROVISÕES PARA IMPOSTOS		
SIMPLES NACIONAL	13.585,54	25.215,59
ENCARGOS SOCIAIS	8.895,64	10.255,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	-	17.511,65
CONTAS A PAGAR	-	22.650,19
	79.610,90	75.633,27
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	800.000,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	182.658,65	184.388,99
	982.658,65	984.388,99
TOTAL DO PASSIVO	1.033.704,69	1.119.237,88

Pedreiras-MA, 31 de Dezembro de 2021

Enio Tales Costa Lima
 ENIO TALES COSTA LIMA
 CPF n° 009.746.973-46

Demerval dos Santos Almeida
 Demerval dos Santos Almeida
 Contador
 CRC/MA 6602/O-6

Análise pelos Índices do Balanço: 2021

Folha 04

Rua 3, 30, Letra L, Parque Henrique, Pedreiras/MA CEP 65725-000
 CNPJ N° 05.832.178/0001-1 NIRE nº 21101335684

DEMONSTRAÇÕES DOS INDICADORES FINANCEIROS E ECONOMICOS

INDICES FINANCEIROS

<i>Liquidez Corrente</i> (Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor).		
Ativo Circulante	129.452,63	
Passivo Circulante	59.215,62	2,19
<i>Liquidez Imediata</i> (Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor).		
Disponível	184.388,99	
Passivo Circulante	59.215,62	3,11
<i>Índice de Endividamento</i> (Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor).		
P. Circulante + E, Longo Prazo	59.215,62	
Ativo Total	1.119.237,88	0,05
<i>Liquidez Geral</i> (Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).		
A. Circulante + Realizavel Longo Prazo	129.452,63	
(P.Circulante + Passivo Não Circulante)	59.215,62	2,19
<i>Índice de Solvencia Geral</i> (O Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais).		
Ativo Total	1.119.237,88	
P. Circulante + Exigível a Longo Prazo)	59.215,62	18,90

INDICES ECONÔMICOS

<i>Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido</i> (Indica o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (Patrimônio Líquido), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Líquido).		
Lucro Líquido	184.388,99	
Patrimônio Líquido	984.388,99	0,19
<i>Índice de Giro do Patrimônio Líquido</i> (Quantas vezes o Capital Próprio (Patrimônio Líquido) girou no período em relação as Vendas Líquidas (receita líquida).		
Receita Líquida	376.983,96	
Patrimônio Líquido	984.388,99	0,38
<i>Margem Líquida</i> (Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas).		
Lucro Líquido	184.388,99	
Receita Líquida	376.983,96	0,49
<i>Rentabilidade do Ativo</i> (Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total).		
Lucro Líquido	184.388,99	
Ativo Total	1.119.237,88	0,16

Enio Tals Costa Lima
 ENIO TALES COSTA LIMA
 CPF nº 009.746.973-46

Demerval dos Santos Almeida
 Contador
 CRC/MA 8602/D-6

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: E. TALES COSTA LIMA – CNPJ: 05.832.178/0001-12

Endereço RUA 3, 30, LETRA L, PARQUE HENRIQUE, PEDREIRAS/MA CEP 65725-000, NIRE: 21101335684 - Data: 27/08/2003

Nota 1 - NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

E. TALES COSTA LIMA nº CNPJ: 05.832.178/0001-12 constituída em 27/08/2003, tributada pelo Simples Nacional. Com sede no município de Pedreiras-MA, na Rua 3, 30, Letra L, Parque Henrique, CEP: 65725-000. A sociedade tem como objetivo social - Administração de obras (CNAE 4399-1/01).

Nota 2 - NOTA Nº 02: POLITICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

Nota 3 - NOTA Nº 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000- CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS.

Nota 4 - NOTA Nº 04: POLITICA CONTÁBIL

As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - NOTA Nº 05: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Nota 6 - NOTA Nº 06: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 7 - NOTA Nº 07: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2021 e esta em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidades com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

Nota 8 - NOTA Nº 08: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 800.000,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: ENIO TALES COSTA LIMA (100%)

Nota 9 - NOTA Nº 09:

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA
Caixa

31/12/2021	31/12/2020
129.452,63	163.577,17

Nota 10 - NOTA Nº 10: DUPLICATAS A RECEBER

Duplicatas clientes a receber

31/12/2021	31/12/2020
708.128,95	817.192,52

Nota 11 - NOTA Nº 11: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Simplex nacional a recolhe
Encargos Sociais

31/12/2021	31/12/2020
25.215,59	13.585,54
10.255,84	8.895,64
35.471,43	

22.481,18

Pedreiras-MA, 31 de dezembro de 2021

Enio Tales Costa Lima
ENIO TALES COSTA LIMA
CPF nº 009.746.973-46

Demerval dos Santos Almeida
Demerval dos Santos Almeida
Contador
CRC/MA 6602/O-6



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DEMERVAL DOS SANTOS ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 6602, inscrito no CPF nº 17929660320, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
17929660320	6602	DEMERVAL DOS SANTOS ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 17:04 SOB Nº 20220583870.
PROTOCOLO: 220583870 DE 10/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205918405. CNPJ DA SEDE: 05832178000112.
NIRE: 21101335684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.
E. TALES COSTA LIMA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.832.178/0001-12
Razão Social: E TALES COSTA LIMA
Endereço: R 03 30 LETRA L / PARQUE HENRIQUE / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2022 a 27/01/2023

Certificação Número: 2022122901222306442499

Informação obtida em 06/01/2023 14:52:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 595
RUB. 878599/2023

Página 1/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

878599/2023

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARTHUR LEITE DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARTHUR LEITE DE SOUSA**
Registro: **36671PI** RNP: **1919085122**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200327501** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/03/2020 Baixada em: 01/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Banco do Brasil S/A - Pedreiras** CPF/CNPJ: **00.000.000/0242-95**
Endereço do contratante: AVENIDA Rio Branco Nº: 542
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725000
Contrato: 00013 Celebrado em: 17/03/2020
Valor do contrato: R\$ 360,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA Zeca Araújo, Quadra 01 Nº: 07
Complemento: Bairro: Seringal
Cidade: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725000
Coordenadas Geográficas: 4.566456, 44.594758
Data de início: 17/03/2020 Previsão de término: 18/03/2020
Finalidade: Residencial
Proprietário: 3DO EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 26.456.856/0001-60

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 16 - AVALIACAO 1.00 unidade; 7 - FISCALIZACAO #A0824 - AVALIACAO DE CUSTO DE OBRA 16 - AVALIACAO 1.00 unidade;**

Observações

LAUDO DE AVALIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM FUNDAÇÃO EM PEDRAS, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO TETO MADEIRA COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 69,96m2, O MESMO ESTÁ LOCALIZADO NA TRAVESSA ZECA ARAÚJO, RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DE APARECIDA, QD-01, LOTE-07, SERINGAL/PEDREIRAS-MA.

Número da ART: **MA20200380184** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/12/2020 Baixada em: 26/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **RESIDENCIAL PARK IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CPF/CNPJ: **23.524.675/0001-35**
Endereço do contratante: FAZENDA PINDORAMA Nº: s/n
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: 100062 Celebrado em: 27/11/2020
Valor do contrato: R\$ 16.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: FAZENDA PINDORAMA Nº: s/n
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Coordenadas Geográficas: -5.306100, -44.535600
Data de início: 27/11/2020 Previsão de término: 31/05/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: RESIDENCIAL PARK IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CPF/CNPJ: 23.524.675/0001-35

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 69.0000 hectare; 1 - ATUACAO #A0804 - TOPOGRAFIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 69.0000 hectare;**

Observações

Parcelamento de Terra com distribuição de lotes do tipo chácaras, sendo a Fazenda denominada "Chácaras Vale Imperial", com 14 quadras e 536 chácaras localizadas no Município de Presidente Dutra-Ma

Número da ART: **MA20210400066** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/02/2021 Baixada em: 08/1
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/01/2023, às 15:32.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

878599/2023

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	596
RUB.	

Página 2/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **Jane Olívia Figueredo Morim**
Endereço do contratante: CONJUNTO Rua do Jasmim
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 62.500,00
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: CONJUNTO Rua do Jasmim
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS
Coordenadas Geográficas: -4.559027, -44.569022
Data de início: 22/02/2021 Previsão de término: 22/05/2021
Finalidade: Residencial
Proprietário: Jane Olívia Figueredo Morim

CPF/CNPJ: 251.813.603-78
Nº: 33
Bairro: Conjunto Primavera
UF: MA CEP: 65725000
Nº: 33
Bairro: Conjunto Primavera
UF: MA CEP: 65725000

CPF/CNPJ: 251.813.603-78

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 110.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 20 - EXECUCAO E PROJETO 110.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 110.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 110.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 110.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 110.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 110.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 110.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 110.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 110.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0824 - AVALIACAO DE CUSTO DE OBRA 20 - EXECUCAO E PROJETO 110.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1102 - ILUMINACAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 110.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 110.00 metro quadrado;

Observações

Execução de Reforma e ampliação em imóvel do tipo usado, de 110m2 de área construída situado em um lote urbano de 215m2. Com execução de demolição de paredes de alvenaria e teto em madeira e telha cerâmica, elevação do teto e execução de novas estruturas de madeira e telhamento cerâmico, ampliação dos cômodos internos (Quartos, Sala e Cozinha), execução de revestimentos nos pisos internos e paredes da cozinha e banheiros, Novas instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto e tratamento de esgoto, revitalização da fachada do muro, pintura e acabamentos afins em toda a construção.

Número da ART: **MA20210400536** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/02/2021 Baixada em: 02/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Sebastiana Luna da Silva** CPF/CNPJ: 340.700.521-00
Endereço do contratante: TRAVESSA Seringal Nº: 696
Complemento: Bairro: Seringal
Cidade: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725000
Contrato: Celebrado em: 05/10/2020
Valor do contrato: R\$ 8.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA Seringal Nº: 696
Complemento: Bairro: Seringal
Cidade: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725000
Coordenadas Geográficas: 4.567815, 44.598838
Data de início: 05/10/2020 Previsão de término: 26/02/2021
Finalidade: Residencial
Proprietário: Sebastiana Luna da Silva CPF/CNPJ: 340.700.521-00

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0106 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 42.00 metro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0130 - PINTURA 20 - EXECUCAO E PROJETO 42.00 metro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0132 - REVESTIMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 42.00 metro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 42.00 metro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 42.00 metro quadrado;

Observações

Execução de projeto de reforma em unidade residencial com mais de 20 anos de uso, retifica de telhado e calhas, demolições de alvenaria da sala, troca de piso da garagem, modernização da fachada com massa acrílica e revestimento cerâmico.

Número da ART: **MA20210410773** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/04/2021 Baixada em: 08/11/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/01/2023, às 15:32.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	597
RUB. CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO	
878599/2023	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **Joaquim Pedro Neves da Silva** CPF/CNPJ: 064.457.483-68
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: s/n
Complemento: Bairro: COHAFUMA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071750
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 13.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: s/n
Complemento: Sala 614 Bairro: COHAFUMA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071750
Coordenadas Geográficas: -2.507164, -44.265099
Data de início: 12/04/2021 Previsão de término: 30/04/2021
Finalidade:
Proprietário: Joaquim Pedro Neves da Silva CPF/CNPJ: 064.457.483-68

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 19 - Condução de equipe de reforma 47.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 19 - Condução de equipe de reforma 47.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 19 - Condução de equipe de reforma 47.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 19 - Condução de equipe de reforma 47.50 metro quadrado; 16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR 19 - Condução de equipe de reforma 47.50 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA 19 - Condução de equipe de reforma 47.50 metro quadrado;**

Observações

Reforma e ampliação em Sala Comercial, sendo: - Construção de paredes com placa de gesso Drywall. - Reparo e manutenção em esquadrias do tipo porta de madeira. - Remoção e instalação de louças do banheiro. - Instalação de dreno de ar-condicionado e ampliação de ponto hidráulico. - Embassamento e Pintura. - Reestruturação do piso existente. - Aplicação de Piso Vinílico sobre piso já existente.

Número da ART: **MA20210429930** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/06/2021 Baixada em: 08/11/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ESCOPO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA** CPF/CNPJ: 21.892.150/0001-27
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: 25
Complemento: Bairro: VINHAIS
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074199
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 4.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: 25
Complemento: Bairro: VINHAIS
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074199
Coordenadas Geográficas: -2.507164, -44.267288
Data de início: 21/06/2021 Previsão de término: 02/07/2021
Finalidade: Comercial
Proprietário: ESCOPO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CPF/CNPJ: 21.892.150/0001-27

Atividade Técnica: **7 - Condução de serviço técnico ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 33 - Direção de serviço técnico 39.60 metro quadrado; 7 - Condução de serviço técnico CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 33 - Direção de serviço técnico 39.60 metro quadrado; 7 - Condução de serviço técnico ELETROTÉCNICA > MÁQUINAS ELÉTRICAS > DE MÁQUINAS ELÉTRICAS > #11.3.1.1 - DE BAIXA TENSÃO 33 - Direção de serviço técnico 39.60 metro quadrado; 7 - Condução de serviço técnico CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 33 - Direção de serviço técnico 39.60 metro quadrado;**

Observações

Reforma comercial, instalação de um ponto de ar-condicionado do tipo split, execução de dois pontos elétricos para tomada de 10A do tipo tripla, execução de dois pontos de água fria no banheiro do imóvel.

Número da ART: **MA20210455736** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/09/2021 Baixada em: 01/06/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ARTHUR LEITE CONSTRUTORA EIRELI**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

878599/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	598
RUB.	7

Página 4/6

Contratante: **JOAO DE JESUS LEITE**
Endereço do contratante: RUA INÁCIO RAPOSO
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 716.722.653-04
Nº: 123
Bairro: SÃO FRANCISCO
UF: MA CEP: 65725000

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 160.000,00
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA INÁCIO RAPOSO
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS
Coordenadas Geográficas: -4.583186, -44.586456
Data de início: 05/07/2021 Previsão de término: 08/11/2021

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Física

Nº: 123
Bairro: SÃO FRANCISCO
UF: MA CEP: 65725000

Finalidade: Misto
Proprietário: JOAO DE JESUS LEITE

CPF/CNPJ: 716.722.653-04

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 160.00 metro quadrado; 7 - Condução de serviço técnico ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 160.00 metro quadrado; 7 - Condução de serviço técnico CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 80 - Projeto 160.00 metro quadrado; 7 - Condução de serviço técnico CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 160.00 metro quadrado; 7 - Condução de serviço técnico ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 160.00 metro quadrado;**

Observações

Contratação dos projetos de estrutura, arquitetônico, elétrico e hidráulico, juntamente com execução de uma construção em concreto armado e paredes de vedação em alvenaria, de um ponto comercial no pavimento térreo e uma unidade residencial no pavimento superior.

Número da ART: **MA20220493037** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/01/2022 Baixada em: 18/10/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Aline Maria Vieira de Almeida**
Endereço do contratante: RUA Jocelin Bulhao
Complemento: Rua 01, Quadra 01
Cidade: PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 006.963.393-23
Nº: 16
Bairro: Mutirao
UF: MA CEP: 65725000

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 220.000,00
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA BVM-28
Complemento: Loteamento Bela vista
Cidade: PEDREIRAS
Coordenadas Geográficas: -4.583760, -44.613511
Data de início: 25/10/2021 Previsão de término: 19/06/2022

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Física

Nº: Lote 10
Bairro: Diogo
UF: MA CEP: 65725000

Finalidade: Residencial
Proprietário: Aline Maria Vieira de Almeida

CPF/CNPJ: 006.963.393-23

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 116.60 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 116.60 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 116.60 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 116.60 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 116.60 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 116.60 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 116.60 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 116.60 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 116.60 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 116.60 metro quadrado;**

Observações

Elaboração de Projetos Arquitetônico, estrutural e complementares de uma unidade residencial, bem como a execução de toda a obra murada e levantada em alvenaria de vedação com blocos cerâmicos e telhado em madeira e telhas cerâmicas, em um terreno de 200m2 e área construída de 116,60m2.

Número da ART: **MA20220533596** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2022 Baixada em: 01/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/01/2023, às 15:32.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 1202 3
FLS. 599
RUB. 7

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

878599/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **aderlan curvina de souza**
Endereço do contratante: RUA São Miguel
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 5.000,00
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA São Miguel
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS

Coordenadas Geográficas: -4.585217, -44.587026
Data de início: 27/02/2022 Previsão de término: 30/05/2022

Finalidade: Residencial
Proprietário: aderlan curvina de souza

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Física

CPF/CNPJ: 551.495.963-53
Nº: 87
Bairro: Sao Francisco
UF: MA CEP: 65725000

Nº: 87
Bairro: Sao Francisco
UF: MA CEP: 65725000

CPF/CNPJ: 551.495.963-53

Atividade Técnica: **14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 80 - Projeto 92.00 metro quadrado;**

Observações

Reforma e ampliação residencial com acréscimo de área construída da garagem coberta em telhado de madeira e telha de barro e área externa com cozinha externa, despensa, banheiro e lavanderia.

Número da ART: **MA20220535187** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/06/2022 Baixada em: 02/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E. TALES COSTA LIMA**

Contratante: **ARTHUR LEITE CONSTRUTORA EIRELI**
Endereço do contratante: RUA MESSIAS FILHO
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 20.000,00
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Projetada 01
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS

Coordenadas Geográficas: -4.589819, -44.583864
Data de início: 17/01/2022 Previsão de término: 01/06/2022

Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: ARTHUR LEITE CONSTRUTORA EIRELI

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 20.306.594/0001-70
Nº: 382
Bairro: ENGENHO
UF: MA CEP: 65725000

Nº: sn
Bairro: São Francisco
UF: MA CEP: 65725000

CPF/CNPJ: 20.306.594/0001-70

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 49 - Execução de obra 30.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 30.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 500.00 metro quadrado;**

Observações

Prestação de serviço de pavimentação com bloco pré-moldado de concreto do tipo retangular e execução de meio fio, execução de barracão de obra para alojamento em via de loteamento para fins residenciais.

Número da ART: **MA20230610171** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2023 Baixada em: 20/01/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E. TALES COSTA LIMA**

Contratante: **município de morros**
Endereço do contratante: AVENIDA jose lopes souza
Complemento:
Cidade: MORROS

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 3.500,00
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA jose lopes souza
Complemento:
Cidade: MORROS

Coordenadas Geográficas: -2.864364, -44.043334
Data de início: 25/12/2022 Previsão de término: 20/01/2023

Finalidade: Cultural

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 05.489.935/0001-05
Nº: 30
Bairro: centro
UF: MA CEP: 65160000

Nº: 30
Bairro: centro
UF: MA CEP: 65160000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 060100112023
FLS. 600
RUB. 7

Página 6/6

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

878599/2023

Proprietário: município de morros

CPF/CNPJ: 05.489.935/0001-05

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA** 46 - Execução de instalação 120.00 metro quadrado; **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS** 46 - Execução de instalação 120.00 metro quadrado; **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.6 - PARA ARQUIBANCADAS** 46 - Execução de instalação 120.00 metro quadrado; **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS** 46 - Execução de instalação 120.00 metro quadrado;

Observações

Acompanhamento de Montagem de Palco, camarote, camarim e arquibancada em estrutura mista (Metálica e Concreto Estrutural) e organização de medidas preventivas para o evento.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 878599/2023

24/01/2023, 10:52

WA6Z2

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WA6Z2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	603
RUB.	

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

878600/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JAIRO SILVA MORAIS JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JAIRO SILVA MORAIS JUNIOR**
Registro: **134992MA** RNP: **1921364025**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20230610096** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/01/2023** Baixada em: **20/01/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **COLEGIO SAO FRANCISCO** CPF/CNPJ: **06.043.988/0001-52**
Endereço do contratante: **RUA abilio monteiro** Nº: **1751**
Complemento: Bairro: **engenho**
Cidade: **PEDREIRAS** UF: **MA** CEP: **65725000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA Raimundo Rodrigues** Nº: **20**
Complemento: Bairro: **Engenho**
Cidade: **PEDREIRAS** UF: **MA** CEP: **65725000**
Coordenadas Geográficas: **-4.580326, -44.589468**
Data de início: **08/12/2022** Previsão de término: **20/01/2023**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **COLEGIO SAO FRANCISCO** CPF/CNPJ: **06.043.988/0001-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 300.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 300.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.1 - DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS 46 - Execução de instalação 300.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > DISPOSITIVOS E COMPONENTES > DE DISPOSITIVOS OU COMPONENTES > #11.5.1.1 - ELETROELETRÔNICOS 46 - Execução de instalação 300.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.3 - DE GERAÇÃO DE EMERGÊNCIA PRÓPRIA DO CONSUMIDOR 46 - Execução de instalação 300.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO 46 - Execução de instalação 300.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de Instalações de Iluminação, Sonorização e Alimentação de estrutura em caso de emergência para evento privado.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 878600/2023
23/01/2023, 13:36
dZ2zA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dZ2zA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 503
RUB. J

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

878600/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JAIRO SILVA MORAIS JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JAIRO SILVA MORAIS JUNIOR**
Registro: **134992MA** RNP: **1921364025**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20230610096** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/01/2023** Baixada em: **20/01/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **COLEGIO SAO FRANCISCO** CPF/CNPJ: **06.043.988/0001-52**
Endereço do contratante: **RUA abilio monteiro** Nº: **1751**
Complemento: Bairro: **engenho**
Cidade: **PEDREIRAS** UF: **MA** CEP: **65725000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA Raimundo Rodrigues** Nº: **20**
Complemento: Bairro: **Engenho**
Cidade: **PEDREIRAS** UF: **MA** CEP: **65725000**
Coordenadas Geográficas: **-4.580326, -44.589468**
Data de início: **08/12/2022** Previsão de término: **20/01/2023**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **COLEGIO SAO FRANCISCO** CPF/CNPJ: **06.043.988/0001-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 300.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 300.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.1 - DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS 46 - Execução de instalação 300.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > DISPOSITIVOS E COMPONENTES > DE DISPOSITIVOS OU COMPONENTES > #11.5.1.1 - ELETROELETRÔNICOS 46 - Execução de instalação 300.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.3 - DE GERAÇÃO DE EMERGÊNCIA PRÓPRIA DO CONSUMIDOR 46 - Execução de instalação 300.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO 46 - Execução de instalação 300.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de Instalações de Iluminação, Sonorização e Alimentação de estrutura em caso de emergência para evento privado.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 878600/2023
23/01/2023, 13:36
AaC0d

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AaC0d





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 613
RUB. 1

Página 5/6

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

878599/2023

Contratante: **aderlan curvina de sousa**
Endereço do contratante: RUA São Miguel
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 5.000,00
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA São Miguel
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS
Coordenadas Geográficas: -4,585217, -44,587026
Data de início: 27/02/2022 Previsão de término: 30/05/2022
Finalidade: Residencial
Proprietário: aderlan curvina de sousa
Atividade Técnica: **14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 80 - Projeto 92.00 metro quadrado;**

CPF/CNPJ: 551.495.963-53
Nº: 87
Bairro: Sao Francisco
UF: MA CEP: 65725000
Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Física
Nº: 87
Bairro: Sao Francisco
UF: MA CEP: 65725000
CPF/CNPJ: 551.495.963-53

Observações

Reforma e ampliação residencial com acréscimo de área construída da garagem coberta em telhado de madeira e telha de barro e área externa com cozinha externa, despensa, banheiro e lavanderia.

Número da ART: **MA20220535187** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/06/2022 Baixada em: 02/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E. TALES COSTA LIMA**

Contratante: **ARTHUR LEITE CONSTRUTORA EIRELI**
Endereço do contratante: RUA MESSIAS FILHO
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 20.000,00
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Projetada 01
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS
Coordenadas Geográficas: -4,589819, -44,583864
Data de início: 17/01/2022 Previsão de término: 01/06/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: ARTHUR LEITE CONSTRUTORA EIRELI
Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 49 - Execução de obra 30.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 30.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 500.00 metro quadrado;**

CPF/CNPJ: 20.306.594/0001-70
Nº: 382
Bairro: ENGENHO
UF: MA CEP: 65725000
Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Nº: sn
Bairro: São Francisco
UF: MA CEP: 65725000
CPF/CNPJ: 20.306.594/0001-70

Observações

Prestação de serviço de pavimentação com bloco pré-moldado de concreto do tipo retangular e execução de mofo fio, execução de barracão de obra para alojamento em via de loteamento para fins residenciais.

Número da ART: **MA20230610171** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2023 Baixada em: 20/01/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E. TALES COSTA LIMA**

Contratante: **município de morros**
Endereço do contratante: AVENIDA Jose lopes sousa
Complemento:
Cidade: MORROS
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 3.500,00
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Jose lopes sousa
Complemento:
Cidade: MORROS
Coordenadas Geográficas: -2,864364, -44,043334
Data de início: 25/12/2022 Previsão de término: 20/01/2023
Finalidade: Cultural

CPF/CNPJ: 05.489.935/0001-05
Nº: 30
Bairro: centro
UF: MA CEP: 65160000
Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Nº: 30
Bairro: centro
UF: MA CEP: 65160000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

878600/2023

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 /2023
FLS.	604
RUB.	F

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JAIRO SILVA MORAIS JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JAIRO SILVA MORAIS JUNIOR**
Registro: **134992MA** RNP: **1921364025**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20230610096** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/01/2023** Baixada em: **20/01/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **COLEGIO SAO FRANCISCO** CPF/CNPJ: **06.043.988/0001-52**
Endereço do contratante: **RUA abilio monteiro** Nº: **1751**
Complemento: Bairro: **engenho**
Cidade: **PEDREIRAS** UF: **MA** CEP: **65725000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA Raimundo Rodrigues** Nº: **20**
Complemento: Bairro: **Engenho**
Cidade: **PEDREIRAS** UF: **MA** CEP: **65725000**

Coordenadas Geográficas: **-4.580326, -44.589468**
Data de início: **08/12/2022** Previsão de término: **20/01/2023**

Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **COLEGIO SAO FRANCISCO** CPF/CNPJ: **06.043.988/0001-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 300,00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 300,00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.1 - DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS 46 - Execução de instalação 300,00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > DISPOSITIVOS E COMPONENTES > DE DISPOSITIVOS OU COMPONENTES > #11.5.1.1 - ELETROELETRÔNICOS 46 - Execução de instalação 300,00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.3 - DE GERAÇÃO DE EMERGÊNCIA PRÓPRIA DO CONSUMIDOR 46 - Execução de instalação 300,00 metro quadrado; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO 46 - Execução de instalação 300,00 metro quadrado;**

Observações:
Execução de Instalações de Iluminação, Sonorização e Alimentação de estrutura em caso de emergência para evento privado.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 878600/2023
23/01/2023, 13:36
AaC0d

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AaC0d





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 06 0 / 0 0 / 1202 3
FLS. 605
RUB. 1

Nº 876870/2022
Emissão: 13/12/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: zx59z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E. TALES COSTA LIMA

CNPJ: 05.832.178/0001-12

Registro: 0005448450

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 18/04/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

77.29-2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS

77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL

90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

90.01-9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA 03, 30L, PARQUE HENRIQUE, PEDREIRAS, MA, 65725000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544928DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ARTHUR LEITE DE SOUSA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. <i>blb</i>
RUB. <i>7</i>

Nº 876870/2022
Emissão: 13/12/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: zx59z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1919085122

CPF: 045.***-**-59

Data Início: 04/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ENIO TALES COSTA LIMA

CPF: 009.***-**-46

Função: EMPRESÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 6117
RUB. 1

Nº 875009/2022
Emissão: 20/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 29WwB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR LEITE DE SOUSA
Registro: 1919085122
CPF: 045.***.***-59

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
Data de registro: 22/01/2020
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)

Data de Formação: 15/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 618
RUB.

Nº 877891/2023
Emissão: 09/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: ycZcw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E. TALES COSTA LIMA

CNPJ: 05.832.178/0001-12

Registro: 0005448450

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 05/01/2023

Faixa: 5

Objetivo Social: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS ETC.); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURA TEMPORÁRIAS. OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGA E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÃOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADE DE ELABORAÇÃO DE ROTEIROS DE TEATRO, CINEMA, ETC; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DA CORRENTE, 1497, DIOGO, PEDREIRAS, MA, 65725000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544928DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ARTHUR LEITE DE SOUSA

Registro: 1919085122

CPF: 045.***.***-59

Data Início: 04/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Sócios





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 619
RUB.

Nº 877891/2023
Emissão: 09/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: ycZcw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: ENIO TALES COSTA LIMA
CPF: 009.***.***-46
Função: EMPRESÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001 1202 3
FLS. 611
RUB.

Nº 877891/2023
Emissão: 09/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: ycZcw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E. TALES COSTA LIMA
CNPJ: 05.832.178/0001-12
Registro: 0005448450
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 1.500.000,00
Data do Capital: 05/01/2023
Faixa: 5

Objetivo Social: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS ETC.); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURA TEMPORÁRIAS. OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGA E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁOUEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADE DE ELABORAÇÃO DE ROTEIROS DE TEATRO, CINEMA, ETC; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DA CORRENTE, 1497, DIOGO, PEDREIRAS, MA, 65725000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 04/08/2021
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000544928DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ARTHUR LEITE DE SOUSA
Registro: 1919085122
CPF: 045.***.***-59
Data Início: 04/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001 12023
FLS. 611
RUB.

Nº 877891/2023
Emissão: 09/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: ycZcw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: ENIO TALES COSTA LIMA
CPF: 009.***.***-46
Função: EMPRESÁRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ 06184253000149

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada E. TALES COSTA LIMA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/02/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000930
 Contribuinte: E. TALES COSTA LIMA
 Nome Fantasia: CONSTRUTORA TALES
 Endereço: RUA DOS GIRASSOIS, 11
 Bairro: CONJUNTO PRIMAVERA
 Cidade: PEDREIRAS - MA
 Inscrição Est.: 21101335684
 Inscrição Municipal: 000930
 CPF/CNPJ: 05832178000112
 Complemento:
 CEP: 65725000
 Data de Abertura: 27/08/2003
 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Administração de obras
 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 Coleta de resíduos não-pengosos
 Construção de edifícios
 Construção de rodovias e ferrovias
 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 Obras de terraplenagem
 Instalação e manutenção elétrica
 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 Obras de alvenaria
 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 Perfuração e construção de poços de água
 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 Serviços de engenharia
 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 Limpeza em prédios e em domicílios
 Imunização e controle de pragas urbanas
 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 Atividades de manutenção de veículos
 Produção e distribuição de energia elétrica e térmica por sistemas de geração próprios ou alugados
 Atividades de manutenção e reparação de iluminação
 Artes e artesanato e atividades complementares não especificados anteriormente
 Produção e distribuição de energia térmica, elétrica e mecânica
 Atividades de manutenção de equipamentos esportivos

Emissão: 22/11/2022 10:43:34

Validade: 20/02/2023

Usuário: FERNANDO



VALIDADOR 3B0625AE3CCC4D4F



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>0601001/2023</u>
FLS. <u>637</u>
RUB. _____

Nº 875009/2022
Emissão: 20/10/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Z4wxz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR LEITE DE SOUSA
Registro: 1919085122
CPF: 045.***.***-59

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
Data de registro: 22/01/2020
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)

Data de Formação: 15/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA

PROC. 0601001 12023

FLS. 624

RUB.

Nº 878484/2023

Emissão: 19/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: YYcZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JAIRO SILVA MORAIS JUNIOR

Registro: 1921364025

CPF: 022.***.***-42

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 19/01/2023

Data Final: 24/11/2023

Número do Visto: 134992

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 8º e 9º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)

Data de Formação: 12/08/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

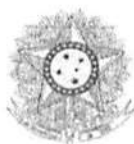
Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. TALES COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.832.178/0001-12
Certidão nº: 664628/2023
Expedição: 06/01/2023, às 14:57:40
Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. TALES COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.832.178/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 060100112023
FLS. 111
RUB. 7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.832.178/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2003	
NOME EMPRESARIAL E. TALES COSTA LIMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA TALES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CORRENTE	NÚMERO 1497	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO DIOGO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDREEWLIMA27@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3333-3333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 12:12:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 619
RUB. 7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.832.178/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2003	
NOME EMPRESARIAL E. TALES COSTA LIMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CORRENTE	NÚMERO 1497	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO DIOGO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDREEWLIMA27@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3333-3333		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 12:12:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060100112023
FLS.	68
RUB.	

J

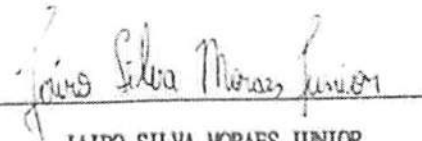
INSC. NO CAD. DO CNPJ
05.832.178/0001-12
E. TALES COSTA LIMA
Rua 03, N° 30, Letra L, Parque Henrique
CEP: 65.725-000 | Pedreiras - MA

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

A empresa E. TALES COSTA LIMA CNPJ N° 05.832.178/0001-12, com endereço na Rua da Corrente n° 1497, Bairro Diogo, Pedreiras/MA, representado pelo Sr. ENIO TALES COSTA LIMA, Cargo: PROPRIETÁRIO, RG: 020805532002-7 e CPF N°009746973-46

DECLARA certa a Contratação do profissional detentor do ATESTADO apresentado o Sr. JAIRO SILVA MORAIS JUNIOR, RG N° 0166515420016 e CPF N° 022 328 523-42 ENGENHEIRO ELETRICISTA INSCRITO NO CREA-192136402-5, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ZECA CORINTO N° 68, ENGENHO PEDREIRAS/MA.

Pedreiras/MA, 05 de Novembro de 2022 com validade até 05 de Novembro de 2023



JAIRO SILVA MORAES JUNIOR
RG N° 0166515420016 e CPF N° 022 328 523-42

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>060100112023</u>
FLS. <u>619</u>
RUB. <u>7</u>



DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

A empresa E. TALES COSTA LIMA CNPJ Nº 05.832.178/0001-12, com endereço na Rua da Corrente nº 1497, Bairro Diogo, Pedreiras/MA, representado pelo Sr. ENIO TALES COSTA LIMA, Cargo: PROPRIETÁRIO, RG: 020805532002-7 e CPF Nº 009746973-46

DECLARA certa a Contratação do profissional detentor do ATESTADO apresentado o Sr. JAIRO SILVA MORAIS JUNIOR, RG Nº 0166515420016 e CPF Nº 022 328 523-42 ENGENHEIRO ELETRICISTA INSCRITO NO CREA-192136402-5, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ZECA CORINTO Nº 68, ENGENHO PEDREIRAS/MA.

Pedreiras/MA, 05 de Novembro de 2022 com validade até 05 de Novembro de 2023

Enio Costa Lima

E. TALES COSTA LIMA
CNPJ Nº 05.832.178/0001-12
Nome: ENIO TALES COSTA LIMA
Cargo: PROPRIETÁRIO
RG: 020805532002-7 e CPF Nº 009746973-46

INSC. NO CAD. DO CNPJ
05.832.178/0001-12
E. TALES COSTA LIMA
Rua 03, Nº 30, Letra L, Parque Henrique
CEP: 65.725-000 | Pedreiras - MA

Jairo Silva Moraes Junior

JAIRO SILVA MORAES JUNIOR
RG Nº 0166515420016 e CPF Nº 022 328 523-42

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
E. TALES COSTA LIMA**

ENIO TALES COSTA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Pedreiras - MA no dia 15/05/1984, portador da RG nº 208055320027 GEJUSPC/MA e CPF nº 009.746.973-46, residente e domiciliado na Rua Girassois nº 3, Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65725-000; unico titula da empresa **E. TALES COSTA LIMA**, com sede na Rua 3, 30, Letra L, Parque Henrique, Pedreiras/MA CEP 65725000, registrado na junta comecial sob o NIRE nº 21101335684 e CNPJ de nº 05.832.178/0001-12, Resolve alterar e consolidar seu contrato de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas (art.968,I,CC):

CLÁUSULA PRIMEIRA – Terá sua sede no seguinte endereço: na Rua Corrente, nº 1497- Diogo - Pedreiras/MA CEP 65725-000, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da empresa que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil), em razão da alteração, passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais) cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da empresa será exercida por seu titular **ENIO TALES COSTA LIMA**, com poderes e atribuições de administrador da empresa, a quem caberá a representação da empresa, judicialmente e extrajudicialmente, podendo assim praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da empresa, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Para tanto, firmam em ato contínuo, o “**Empresário Individual**”, o qual se obrigam mutuamente na condição de Empresario.

ENIO TALES COSTA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Pedreiras - MA no dia 15/05/1984, portador da RG nº 208055320027 GEJUSPC/MA e CPF nº 009.746.973-46, residente e domiciliado na Rua Girassois nº 3, Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65725-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa gira sob o nome empresarial **E. TALES COSTA LIMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Corrente, nº 1497- Diogo - Pedreiras/MA CEP 65725-000, registrado na junta comecial sob o NIRE nº 21101335684 e CNPJ de nº 05.832.178/0001-12, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual assinada

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa tem como objeto social:

- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras etc.)
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.)
- 4213-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/00/12023
FLS.	621
RUB.	

4120-4-00 - Construção de edifícios
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 7112-0/00 Serviços de engenharia
 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
 9001-9/02 - Produção musical
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (atividades de elaboração de roteiros de teatro, cinema, etc)
 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CLÁUSULA QUINTA – Declaração de desimpedimento, o empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa iniciou suas atividades em 26/08/2003.

CLÁUSULA SÉTIMA - prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA NONA- O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento, destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, obrigando-se por si, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pedreiras - MA, 04 de Janeiro de 2023


 ENIO TALES COSTA LIMA



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	622
RUB.	

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DEMERVAL DOS SANTOS ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 006602, registrado em 27/12/1994, inscrito no CPF nº 17929660320, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
17929660320	006602	DEMERVAL DOS SANTOS ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 11:36 SOB Nº 20230015751.
PROTOCOLO: 230015751 DE 05/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300151130. CNPJ DA SEDE: 05832178000112.
NIRE: 21101335684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
E. TALES COSTA LIMA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

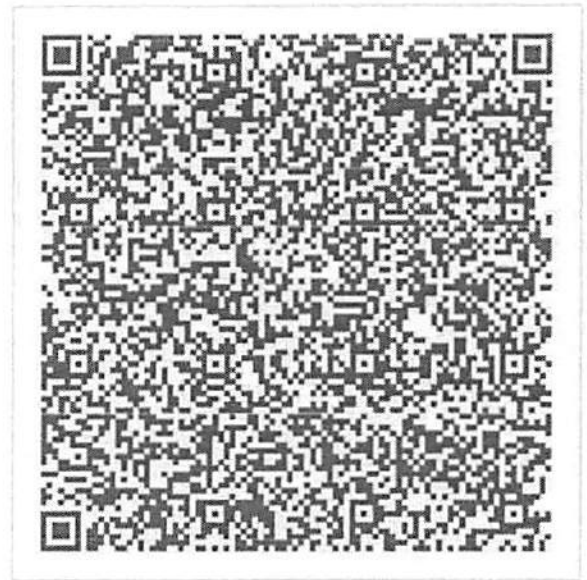
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>060100112023</u>
FLS. <u>633</u>
RUB. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PI	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ARTHUR LEITE DE SOUSA			
DOC. IDENTIDADE/CRG EMISSOR 0223181228026 SSP PI			
CPF 545.319.613-59		DATA NASCIMENTO 14/10/1997	
FILIAÇÃO ANTONIO RONALDO MELO DE SOUZA RAIZLEY DE MARIA LEITE SILVA			
Nº REGISTRO 07399624100		VALIDADE 11/04/2024	
ACC		CAT. HAB. A	
OBSERVAÇÕES			
Assinatura digitalizada: <i>Arthur Leite de Sousa</i>			
LOCAL TERESINA, PI		DATA EMISSÃO 05/02/2023	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
34307013414		81331048804	
DENATRAN		PIAUI	
CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 1202 3
FLS. 654
RUB.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 232239/22

Data da

23/12/2022 15:21:44

Inscrição Estadual: 127636544

CPF/CNPJ: 05832178000112

Razão Social: E TALES COSTA LIMA

Endereço: RUA CORRENTE, 1497 CEP: 65725000 - DIOGO

Telefone: (98)911111111

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2023 14:53:20

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	625
RUB.	

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E. TALES COSTA LIMA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302423460	
NIRE 21101335684 CNPJ 05.832.178/0001-12		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CORRENTE, Nº 1497, xxxxx, DIOGO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230015751	05/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220831149	06/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220583870	10/05/2022	BALANCO
223	20210656751	13/05/2021	BALANCO
002	20210545941	27/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210156791	03/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201119218	04/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190086980	20/02/2019	BALANCO
223	20170524450	15/05/2017	BALANCO
002	20170365700	10/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160028264	05/02/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160211514	06/01/2016	BALANCO
002	20140859020	14/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150009836	06/01/2015	BALANCO
002	20140653341	25/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140382372	04/06/2014	BALANCO
002	20120208750	29/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110125673	28/02/2011	BALANCO
223	20100056067	08/02/2010	BALANCO
315	20030244013	27/08/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101335684	27/08/2003	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2023, às 11:35:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TKVUXKG0.



MAC2302423460

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 532023
Código de validação: 9921D755C1

Número da guia: 23055201001419469.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **E. TALES COSTA LIMA**, nome fantasia **CONSTRUTORA TALES**, **CNPJ sob o nº 05.832.178/0001-12**, endereço **R CORRENTE, Nº 1497, DIOGO, PEDREIRAS/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 26/01/2023 16:05 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 532023 / Código: 9921D755C1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 / 2023
FLS.	697
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. TALES COSTA LIMA
CNPJ: 05.832.178/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:58 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **C61E.C3DC.3B2A.9A7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 628
RUB.

p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127636544

Nome / Razão Social: E. TALES COSTA LIMA

CNPJ: 05.832.178/0001-12

Endereço: RUA CORRENTE, DIOGO CEP: 65725000 no município de Pedreiras/

Atividade Principal: 4399-1/01 - Administração de obras

Atividade(s) Secundária(s) 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 9001-9/02 - Produção musical, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

São Luis, quinta, 05 de janeiro de 2023

Código de Autenticidade: 5SABOPGP

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0001001/2023
FLS. 629
RUB. _____

Processo Administrativo nº 0601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2023
Tipo: Menor Preço Por Item.

objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2023 de Cantanhede/MA.

Habilitação da Empresa:

A A. DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 33.593.795/0001-48

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601007/2023
FLS. 630
RUB. 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

NOME: ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 0001119536992 SSP MA

CPF: 039.167.043-38 DATA NASCIMENTO: 29/10/1988

FILIAÇÃO: ANTONIO JOSE OLIVEIRA
MARIA INES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 0620844943 VALIDADE: 04/07/2024 1ª HABILITAÇÃO: 20/10/2014

DESERVAÇÕES:
A

Antonio Andre de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 08/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 42520563484
MA04071814

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1887342940

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 1202 3
FLS. 631
RUB. 7

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084556/22

Data da

07/12/2022 11:46:44

Inscrição Estadual: 125997744

CPF/CNPJ: 33593795000148

Razão Social: A A DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço: RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24 CEP: 65413000 - CENTRO

Telefone: (99)88076252

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 33593795000148

LIMPAR

Data da consulta: 04/04/2022 17:21:01
Data da última atualização: 02/04/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 1202 3
FLS. 632
RUB.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 33593795000148

LIMPAR

Data da consulta: 09/06/2022 08:12:07

Data da última atualização: 08/06/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 633
RUB.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 639
RUB. 7

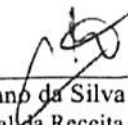
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO, situada na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.648.696/0001-80, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Receita, Orçamento E Gestão, Sr. Luciano da Silva Nunes, C.I. n.º 062004752017-4 SSP-MA, CPF n.º 718450463-15, vem através deste, atestar para os devidos fins, que a empresa A.A. DE OLIVEIRA EIRELI (H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS), CNPJ n.º 33.593.795/0001-48, localizada na RUA MANOEL AUGUSTO FILHO Nº 24, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – CENTRO, prestou os serviços de organização e realização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, com total eficiência. Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone, conforme contrato n.º 179/2022, com prazo de vigência de até 31/12/2022, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2022.06.17.0002, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 011/2022.

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Qty
1	Contratação de atração musical (banda show) de renome Nacional (grande porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	1
2	Contratação de atração musical (banda show) de renome nas Regiões Norte e Nordeste (Pequeno porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	1
3	Contratação de atração musical (banda show) de renome local (pequeno porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	5
6	Prestação de serviço de decorações e ornamentação temática para os eventos de grande porte - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, todas as despesas de alimentação e materiais utilizados nos serviços será por conta da contratada.	Serviço	3
7	Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para os eventos de pequeno porte - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, todas as despesas de alimentação e materiais utilizados nos serviços será por conta da contratada.	Serviço	10
31	Contratação do serviço de segurança desarmada — turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos.	Diária	100
32	Contratação do serviço de bombeiro civil — qualquer turno, treinado, capacitado, identificado por crachá e/ou vestimenta, desarmado, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos.	Diária	10
33	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	224
35	Serviços gráficos especializados, incluindo publicidade do evento.	Serviço	15
36	Contratação de 01 locutor para condução e animação do evento.	Diária	10
37	Fornecimento de fogos de artifício, sendo caixas com 20 de 6 unidades de 12 x 1.	CAIXA	3
38	Fornecimento de fogos de artifício, caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros.	CAIXA	2
39	Fornecimento de fogos de artifício, caixa de girândola 468 (quatrocentos e sessenta e oito) tiros.	CAIXA	2

Atenciosamente,

Itapecuru Mirim (MA), 19 de dezembro de 2022.


Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **57bf4d24a369bd22d6357ce1cb46d055398da1cf28259e3f176561329a694396** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **102547** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado ITP - Eventos Aniversário**", cujo assunto é descrito como "**Atestado ITP - Eventos Aniversário**", faz prova de que em **24/12/2022 06:07:40**, o responsável **Antônio André Oliveira (039.***-***-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Antônio André Oliveira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/12/2022 06:10:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x826c1f93145e56989889f9da9ce39975ba841557081ade3edef1052ebd18d7f7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 636
RUB. 3

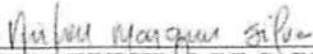
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A.A. DE OLIVEIRA EIRELI (H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS), CNPJ nº 33.593.795/0001-48, localizada na RUA MANOEL AUGUSTO FILHO Nº 24, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – CENTRO, prestou os serviços de organização e realização do Festival Janeiro 2022 da cidade de Carutapera, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Carutapera, com total eficiência. Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone, conforme contrato nº 075/2021-PMC, com prazo de vigência de 60 dias, sendo executado nos dias 16 a 20 de janeiro de 2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2020, Processo Administrativo nº 137/2021-PMC.

Itens	Descrição dos Serviços	Qtd	Unid	Valor Unit.	Valor Total
13	Estrutura de Banheiros Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	120	Unid.	R\$173,25	R\$20.790,17
14	Fornecimento de fogos de artifício, conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12 x 1, 1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros e 1 (uma) caixa de girândola 468 (quatrocentos e sessenta e oito) tiros, para os eventos promovidos pela Prefeitura de Bacabal/MA	2	Kit	R\$6.641,30	R\$13.282,61
24	Alimentação dos artistas, profissionais, segurança, técnico de som, técnico de luz.	280	Unid.	R\$24,07	R\$6.738,44
25	Shows Locais	2	Unid.	R\$20.918,50	R\$41.837,00
26	Shows Regionais	2	Unid.	R\$99.459,14	R\$198.918,27
28	Arranjos e Decorações	1	Unid.	R\$9.625,08	R\$9.625,08
VALOR TOTAL					R\$291.191,56

Atenciosamente,

Carutapera (MA), 09 de fevereiro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ nº 06.903.553/0001-30
Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Praça Padre Augusto Mozzett, nº400, Centro. Carutapera – MA. CEP 65.295-000
<https://www.carutapera.ma.gov.br/> fone: (98) 3394-1342



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/04/2022 15:32:39 que o documento de hash (SHA-256) 0398ee4cc18739ca751a00dadc17f44a5d27314ba748b24f68a3d4acb904872a foi validado em 01/04/2022 14:50:06 através da transação blockchain 0xbd6d3787b1e828980ba6ff99f09bf4d61a3923ae6d5fee104fbb4f9936eb8d56 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 58010)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0398ee4cc18739ca751a00dadcd17f44a5d27314ba748b24f68a3d4acb904872a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **58010** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado - Carutapera - Janeiro**", cujo assunto é descrito como "**Atestado - Carutapera - Janeiro**", faz prova de que em **01/04/2022 14:44:54**, o responsável **Antônio André Oliveira (039.***.***-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Antônio André Oliveira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/04/2022 14:50:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbd6d3787b1e828980ba6ff99f09bf4d61a3923ae6d5fee104fbb4f9936eb8d56**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A.A. DE OLIVEIRA EIRELI (H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS), CNPJ nº 33.593.795/0001-48, localizada na RUA MANOEL AUGUSTO FILHO Nº 24, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – CENTRO, prestou os serviços de ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE no ano de 2021, para a Prefeitura Municipal de Carutapera – MA, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Carutapera, com total eficiência. Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone. Conforme contrato nº 035/2021-PMC.

Atenciosamente,

Carutapera (MA), 05 de julho de 2021.

Airton Marques Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ nº 06.903.553/0001-30
Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
RUA DO COMÉRCIO Nº 05, CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA,
CEP: 65.413-000
Jurayls da Silva
Escriturante e Registradora

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RUTENT156935BYI6FBKWX00JK52, 11/11/2021
14:50:24, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FROEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Jurayls da Silva
Escriturante e Registradora
Serenista Extraordinária do Ofício Único
de Alto Alegre do Maranhão-MA



CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001 1202 3
FLS. 639
RUB. ✓

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Filomeno Parga, s/n, CEP 65.700-000, Esperança, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS, portador do CPF n.º 889.469.323-68 e RG n.º 106224998-1 SSP/MA, vem através deste, atestar para os devidos fins, que a empresa **A.A. DE OLIVEIRA EIRELI (H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS)**, CNPJ n.º 33.593.795/0001-48, localizada na **RUA MANOEL AUGUSTO FILHO N.º 24, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – CENTRO**, prestou os serviços de **Locação de tendas incluindo mão de obra necessária a montagem e desmontagem, fechamento metálico, gradil de contenção e sanitários químicos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA**, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacabal, com total eficiência. Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone, conforme **contrato n.º 06070201/2022, com prazo de vigência de até 31/12/2022, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2021-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060702/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202106070201/2021.**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
1	TENDA 3M X 3M - COBERTURA PIRAMIDAL	TENDA 3M X 3M - COBERTURA PIRAMIDAL, medindo 3,00m x 3,00m (9m ²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimofa/antifungos.	880	Diária
2	TENDA 5M X 5M - COBERTURA PIRAMIDAL	TENDA 5M X 5M - COBERTURA PIRAMIDAL, medindo 5,00m x 5,00m (25m ²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimofa/ antifungos.	1.100	Diária

Atenciosamente,

Bacabal (MA), 09 de março de 2022.

Davi Brandão Farias
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 02/2021

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000
Telefone: (09) 3621-0533

PREFEITURA
Bacabal



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/04/2022 16:09:57 que o documento de hash (SHA-256) d27dcd63379c319aaff7355c3c0a8abc2742f40be94a2b6480775f8fed0911f9 foi validado em 01/04/2022 15:59:06 através da transação blockchain 0xa3a6a3cb521cf5d10ea07492d7a4c03a5e244f90bc9a705d1160b1b0c4b19af e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 58018)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 / 2023
FLS.	640
RUB.	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d27dcd63379c319aaff7355c3c0a8abc2742f40be94a2b6480775f8fed0911f9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **58018** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Bacabal Tendas**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Bacabal Tendas**", faz prova de que em **01/04/2022 15:29:25**, o responsável **Antônio André Oliveira (039.***.***-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Antônio André Oliveira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/04/2022 16:09:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa3a6a3cb521cfd5d10ea07492d7a4c03a5e244f90bc9a705d1160b1b0c4b19af**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CANTANHEDE/MA

 PROC. 06 01001 /202 3
 FLS. 642
 RUB. 7

PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão.
 Departamento de Fiscalização e Tributos.

CNPJ: 01612326000132

TRAVESSA DICO VEIGA, Nº S/N - CENTRO


ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 2023

 Nº do Cadastro
 000048

 Nº da Inscrição
 000048

 Nº do Alvará
 20/2023

 Validade
 31/12/2023

Contribuinte

Nome: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

CPF/CNPJ: 33593795000148

RG/Insc

Nome Fant.: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Endereço

Logradouro: MANOEL AUGUSTO FILHO

Número: 24

Complemento:

CEP: 65413000

Bairro: CENTRO

Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Estado: MA

Atividade Principal

 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração,
 Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Montagem de estruturas metálicas, Instalação e manutenção de

Horário de Funcionamento

 Meio de Semana
 Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

 Sábado
 Das: 08:00:00 Até: 12:00:00

 Domingo
 Das: 0 Até: 0

 Feriado
 Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

 Data de Abertura
 11/05/2019

 Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
 supra por período, a critério da Administração
 Pública

 Carlos Alberto Lima Júnior
 CARLOS ALBERTO LIMA JUNIOR

CHEFE DO DEP. DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS



Código

425AEE8750733CE9

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
TRAVESSA DICO VEIGA, S/N - CENTRO
CNPJ: 01612326000132

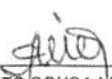
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA JÚNIOR, CHEFE DO DEP. DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS da prefeitura Municipal de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, a requerimento da pessoa interessada A. A. DE OLIVEIRA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/03/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS

Cadastro:	000052	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	A. A. DE OLIVEIRA EIRELI	CPF/CNPJ:	33593795000148
Endereço:	RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65413000
Cidade:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA		

Emissão: 28/12/2022 11:22:41 Validade: 28/03/2023 Usuário: FRANCISCO
Número/Controle da Certidão: A11B5A1FFDE77C83



CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA JÚNIOR
CHEFE DO DEP. DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b0128e18b62c344b5cb8eeba35473400ac5062f75e121ec14ca918e925fd9da8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **103271** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CND MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**CND MUNICIPAL**", faz prova de que em **28/12/2022 15:41:18**, o responsável **Antônio André Oliveira (039.***.***-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Antônio André Oliveira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/12/2022 16:14:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb4ac6a3f3ec4c685d49d1882dcb7adaf33ecb48881bedaf539d52efdab246007**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	644
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 221347/22

Data da

30/11/2022 11:20:18

Inscrição Estadual: 125997744

CPF/CNPJ: 33593795000148

Razão Social: A A DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço: RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24 CEP: 65413000 - CENTRO

Telefone: (99)88076252

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
TRAVESSA DICO VEIGA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 01612326000132

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL – CND-A

CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA JÚNIOR, CHEFE DO DEP. DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, a requerimento da pessoa interessada A. A. DE OLIVEIRA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/03/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS ATIVOS

Cadastro:	000052	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	A. A. DE OLIVEIRA EIRELI	CPF/CNPJ:	33593795000148
Endereço:	RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65413000
Cidade:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 28/12/2022 11:25:57 Validade: 28/03/2023 Usuário: FRANCISCO
Número/Controle da Certidão: DE5E88797876AB94

CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA JÚNIOR
CHEFE DO DEP. DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **eca1360a885b893da25941e42c7607883fc2f82e13c8fc5b1b2eec3d6a64a594** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **103273** dentro do sistema.


A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNDA MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**CNDA MUNICIPAL**", faz prova de que em **28/12/2022 15:43:55**, o responsável **Antônio André Oliveira (039.***.***-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Antônio André Oliveira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/12/2022 16:14:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfe45644c1730b843dbb5f61657cc3e1f93d009147f9253174ecaa0669a9b7573**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



 Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO CNPJ: 01612326000132
 TRAVESSA DICO VEIGA, Nº S/N - CENTRO
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000048','000048')

CANTANHEDE/MA
 PROC. 060100112023
 FLS. 647
 RUB. 647
 Data Emissão: 05/01/2023
 Hora: 08:53:15
 Exercício: 2023
 Usuário: FRANCISCO
 Página(s): 1 de 3

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: 000052
 Nome: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 33593795000148
 Nome Fant.: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS PIS/NIT:
 Endereço: RUA MANOEL AUGUSTO FILHO Nº: 24 CEP: 65413000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000048
 Endereço: RUA MANOEL AUGUSTO FILHO Nº: 24 CEP: 65413000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO Estado: MA
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 000048 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 11/05/2019 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA
 Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita			
5	Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento	300061	DEMAIS ATIVIDADES POR ANALOGIA OU EQUIDADE			
Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0		
Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000010	10.00	01 - Prestação de	Serviços de intermediação e congêneres	0		
Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no						
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0		
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,			
Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			
Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			
Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres						

**PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO CNPJ: 01612326000132

TRAVESSA DICO VEIGA, Nº S/N - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000048','000048')

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 1202 3
FLS. 648Data Emissão: 05/01/2023
Hora: 08:53:15
Exercício: 2023
Usuário: FRANCISCO
Página(s): 2 de 3**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**

000013	13.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e		
Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres					
000002	02.00	01 - Prestação de	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza		
Serviços de pesquisa e desenvolvimento de qualquer natureza					
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	09/06/2021	
Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de					
000013	13.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e		
Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados					
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	09/06/2021	
Colocação de molduras e congêneres					
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	09/06/2021	
Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e					
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	05/07/2021	
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,					
Código	Principal	Atividade cnae			
3314707	N	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos			
3812200	N	Coleta de resíduos perigosos			
4292801	N	Montagem de estruturas metálicas			
4322302	S	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
4530705	S	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
4649409	N	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e			
4712100	N	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e			
4723700	N	Comércio varejista de bebidas			
4724500	N	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
4755502	N	Comercio varejista de artigos de armário			
4761001	N	Comércio varejista de livros			
4761003	N	Comércio varejista de artigos de papelaria			
4763601	N	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
4763602	N	Comércio varejista de artigos esportivos			
4772500	N	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
4781400	N	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
4789001	N	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
4789005	N	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
4789006	N	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos			
4923002	N	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
5620101	N	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			
5620102	N	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			
7020400	N	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
7711000	N	Locação de automóveis sem condutor			
7733100	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório			
7739003	N	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
7739099	N	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
8011101	N	Atividades de vigilância e segurança privada			
8121400	N	Limpeza em prédios e em domicílios			
8122200	N	Imunização e controle de pragas urbanas			
8211300	N	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
8219901	N	Fotocópias			
8230001	S	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
8599604	N	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
9001906	N	Atividades de sonorização e de iluminação			
9001999	N	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente			
9319101	N	Produção e promoção de eventos esportivos			
Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade	
51	2021	ALVARA DE LICENCA E	10/03/2021	31/12/2021	
1	2022	ALVARA DE LICENCA E	03/01/2022	31/12/2022	



PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO CNPJ: 01612326000132

TRAVESSA DICO VEIGA, Nº S/N - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000048', '000048')

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 1202 3
FLS. 649
RUBR. ✓

Data Emissão:	05/01/2023
Hora:	08:53:15
Exercício:	2023
Usuário:	FRANCISCO
Página(s):	3 de 3

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
20	2023	ALVARA DE LICENCA E	04/01/2023	31/12/2023

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 / 2023
FLS.	650
RUB.	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.593.795/0001-48
Razão Social: A A DE OLIVEIRA EIRELI
Endereço: RUA MANOEL AUGUSTO FILHO / CENTRO / ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / MA / 65413-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2023 a 03/02/2023

Certificação Número: 2023010501505111258695

Informação obtida em 16/01/2023 00:36:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão

CERTJUDONE-2VCSMM - 282022
Código de validação: 073C833409

Número da guia: 22057501001382809.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, dos últimos 10 (dez) anos, verifiquei que **NADA CONSTA** contra a **Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI** (razão social da empresa), inscrita no CNPJ: **33.593.795/0001-48. H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS** (nome de fantasia), Sediada à **Rua Manoel Augusto Filho, 24 – Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão – MA**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum desta Comarca, nesta cidade de São Mateus, Estado do Maranhão. E eu, **WESCLEY SILVA FURTADO**, Secretário Judicial da Distribuição e Titular da 2ª Vara da Comarca de São Mateus, consultei, o digitei, subscrevo e assino. São Mateus do Maranhão/MA, 23 de novembro de 2022. **A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198, do provimento n.º 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**



CERTJUDONE-2VCSMM - 282022 / Código: 073C833409
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	652
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão

WESCLEY SILVA FURTADO
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão
Matrícula 183327

Documento assinado. SÃO MATEUS, 23/11/2022 09:08 (WESCLEY SILVA FURTADO)



CERTJUDONE-2VCSMM - 282022 / Código: 073C833409
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>060/001/2023</u>
FLS. <u>653</u>
RUB. <u>7</u>

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. A. DE OLIVEIRA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201988906	
NIRE 21600111251 CNPJ 33.593.795/0001-48		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MANOEL AUGUSTO FILHO, Nº 24, xxxxx, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 307	20220552207 20220321868	04/05/2022 15/03/2022	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002 002	20210618523 20201039796 20201039796	10/05/2021 17/11/2020 17/11/2020	BALANCO OUTROS ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 315 091	20190769742 20190330627 21600111251	10/06/2019 11/05/2019 11/05/2019	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2022, às 18:21:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OCU8GAVL.



MAC2201988906

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral





CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	654
RUB.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.


IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO


NOME.....	: Raylson Moraes Costa Volf
REGISTRO.....	: MA-015180/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.761.383-**


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/11/2022 as 10:11:10.
Válido até: 14/02/2023.
Código de Controle: 5927.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

 h7empreendimentos@gmail.com

 Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

 (99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951

Para a Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º PE-003/2023 Processo Adm.: 0201001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2023 de Cantanhede/MA.

Data de Abertura: 27/01/2023, às 8:30hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CANTANHEDE/MA	
PROC.	06 01 001 / 2023
FLS.	655
RUB.	7

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico n.º PE-003/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede- MA, que a empresa:

A A de Oliveira Eireli (H7 Empreendimentos & Serviços), CNPJ N° 33.593.795/0001-48, sediada Rua Manoel Augusto Filho, n° 24, Centro, CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr. Antonio André de Oliveira, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 1119536992 SSP/MA e CPF n° 039.167.043-38, residente e domiciliado na Rua Manoel Augusto Filho, 47 A, Centro, Alto Alegre do Maranhão – MA.

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal n° 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei n° 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Alto Alegre do Maranhão – MA, em 26 de Janeiro de 2023.

A A DE
ATENCIOSAMENTE, OLIVEIRA
EIRELI:33593
795000148

Assinado de forma
digital por A A DE
OLIVEIRA
EIRELI:33593795000148
Dados: 2023.01.26
19:19:35 -03'00'

CNPJ: 33.593.795/0001-48

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Centro

Alto Alegre do Maranhão - MA

Antonio André de Oliveira
Administrador
RG: 1119536992 SSP/MA
CPF: 039.167.043-38

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA

CNPJ: 33.593.795/0001-48

Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 48

✉ h7empreendimentos@gmail.com

📍 Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

☎ (99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951

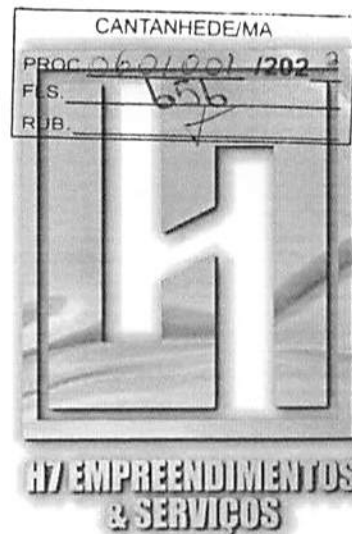
Para a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º PE-003/2023 Processo Adm.: 0201001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2023 de Cantanhede/MA.

Data de Abertura: 27/01/2023, às 8:30hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A A de Oliveira Eireli (H7 Empreendimentos & Serviços), CNPJ Nº 33.593.795/0001-48, sediada Rua Manoel Augusto Filho, n° 24, Centro, CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr. Antonio André de Oliveira, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1119536992 SSP/MA e CPF nº 039.167.043-38, residente e domiciliado na Rua Manoel Augusto Filho, 47 A, Centro, Alto Alegre do Maranhão – MA.

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico n.º PE-003/2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Alto Alegre do Maranhão – MA, em 26 de Janeiro de 2023.

ATENCIOSAMENTE,

A A DE
OLIVEIRA
EIRELI:335937
95000148

Assinado de forma
digital por A A DE
OLIVEIRA
EIRELI:33593795000148
Dados: 2023.01.26
19:19:55 -03'00'

CNPJ: 33.593.795/0001-48

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Centro

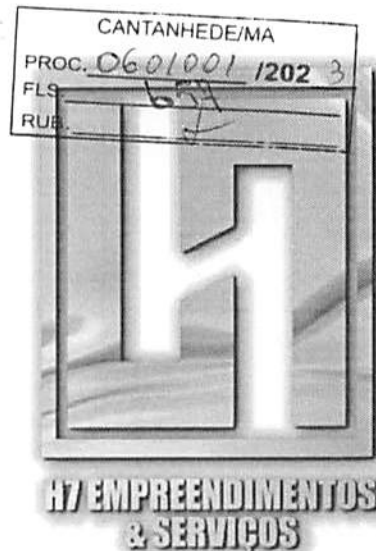
Alto Alegre do Maranhão - MA

Antonio André de Oliveira
Administrador
RG: 1119536992 SSP/MA
CPF: 039.167.043-38

✉ h7empreendimentos@gmail.com

📍 Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

☎ (99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



Para a Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º PE-003/2023 Processo Adm.: 0201001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2023 de Cantanhede/MA.

Data de Abertura: 27/01/2023, às 8:30hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao pregoeiro do município de Cantanhede– MA,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º PE-003/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede– MA, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico n.º PE-003/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede– MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Alto Alegre do Maranhão – MA, em 26 de Janeiro de 2023.

ATENCIOSAMENTE, A A DE
OLIVEIRA
EIRELI:33593
795000148

Assinado de forma digital por A A DE OLIVEIRA
EIRELI:33593795000148
Dados: 2023.01.26 19:20:20 -03'00'

CNPJ: 33.593.795/0001-48

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Centro

Alto Alegre do Maranhão - MA

Antonio André de Oliveira
Administrador
RG: 1119536992 SSP/MA
CPF: 039.167.043-38

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA

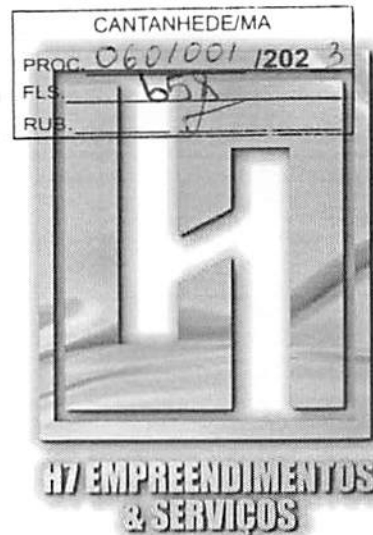
CNPJ: 33.593.795/0001-48

Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 48

✉ h7empreendimentos@gmail.com

📍 Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

☎ (99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



Para a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º PE-003/2023 Processo Adm.: 0201001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2023 de Cantanhede/MA.

Data de Abertura: 27/01/2023, às 8:30hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A A de Oliveira Eireli (H7 Empreendimentos & Serviços), CNPJ N° 33.593.795/0001-48, sediada Rua Manoel Augusto Filho, n° 24, Centro, CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr. Antonio André de Oliveira, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 1119536992 SSP/MA e CPF n° 039.167.043-38, residente e domiciliado na Rua Manoel Augusto Filho, 47 A, Centro, Alto Alegre do Maranhão – MA.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa A A de Oliveira Eireli (H7 Empreendimentos & Serviços), CNPJ N° 33.593.795/0001-48, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? SIM () NÃO

Alto Alegre do Maranhão – MA, em 26 de Janeiro de 2023.

ATENCIOSAMENTE,

A A DE
OLIVEIRA
EIRELI:33593
795000148

Assinado de forma digital por A A DE OLIVEIRA EIRELI:33593795000148
Dados: 2023.01.26 19:20:51 -03'00'

CNPJ: 33.593.795/0001-48

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,

Centro

Alto Alegre do Maranhão - MA

Antonio André de Oliveira
Administrador

RG: 1119536992 SSP/MA

CPF: 039.167.043-38

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,

Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA

CNPJ: 33.593.795/0001-48

Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 48

h7empreendimentos@gmail.com

Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

(99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951

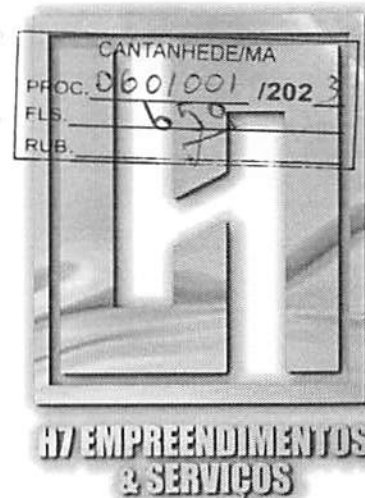
Para a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º PE-003/2023 Processo Adm.: 0201001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2023 de Cantanhede/MA.

Data de Abertura: 27/01/2023, às 8:30hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A empresa A A de Oliveira Eireli (H7 Empreendimentos & Serviços), CNPJ Nº 33.593.795/0001-48, sediada Rua Manoel Augusto Filho, n° 24, Centro, CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr. Antonio André de Oliveira, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1119536992 SSP/MA e CPF nº 039.167.043-38, residente e domiciliado na Rua Manoel Augusto Filho, 47 A, Centro, Alto Alegre do Maranhão – MA, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Cantanhede– MA, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico n.º PE-003/2023.

Alto Alegre do Maranhão – MA, em 26 de Janeiro de 2023.

ATENCIOSAMENTE,
A A DE
OLIVEIRA
EIRELI:3359
3795000148

Assinado de forma
digital por A A DE
OLIVEIRA
EIRELI:335937950001
48
Dados: 2023.01.26
19:21:11 -03'00'

CNPJ: 33.593.795/0001-48

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Centro

Alto Alegre do Maranhão - MA

Antonio André de Oliveira
Administrador
RG: 1119536992 SSP/MA
CPF: 039.167.043-38

✉ h7empreendimentos@gmail.com

📍 Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

☎ (99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951

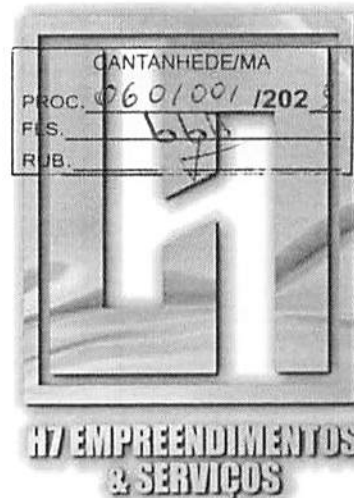
Para a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º PE-003/2023 Processo Adm.: 0201001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2023 de Cantanhede/MA.

Data de Abertura: 27/01/2023, às 8:30hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa A A de Oliveira Eireli (H7 Empreendimentos & Serviços), CNPJ Nº 33.593.795/0001-48, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA: ENDEREÇO: Rua Manoel Augusto Filho, 24, Centro

CIDADE/ESTADO: Alto Alegre do Maranhão CEP: 65.413-000 TELEFONE: (99) 98462-9319

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: JJ Refrigeração

DA ESQUERDA: Moda e Variedades

FRENTE: J Peças

Alto Alegre do Maranhão – MA, em 26 de Janeiro de 2023.

A A DE
ATENCIOSAMENTE, OLIVEIRA
EIRELI:33593
795000148

Assinado de forma
digital por A A DE
OLIVEIRA
EIRELI:33593795000148
Dados: 2023.01.26
19:21:51 -03'00'

CNPJ: 33.593.795/0001-48

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,

Centro

Alto Alegre do Maranhão - MA

Antonio André de Oliveira
Administrador

RG: 1119536992 SSP/MA

CPF: 039.167.043-38

H7 EMPREENDIMENTOS
& SERVIÇOS

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,

Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA

CNPJ: 33.593.795/0001-48

Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 48

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 /2023
FLS.	66
RUB.	

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO PE 003/2023

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Alto Alegre do Maranhão-MA, 26 de Janeiro de 2023

A. A. DE OLIVEIRA EIRELI - 33.593.795/0001-48

26/01/2023 16:14:59

Assinatura Digital: 97D8D8B233F3404CFB974C80F87D4A5E

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/05/2019, NIRE: 21600111251, CNPJ: 33.593.795/0001-48, estabelecido(a) na RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Alto Alegre do Maranhão - MA, 15/03/2022

ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA
Titular/Administrador



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 12023
FLS.	663
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE OLIVEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03916704338	ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022 19:24 SOB Nº 20220321868.
PROTOCOLO: 220321868 DE 15/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203266141. CNPJ DA SEDE: 33593795000148.
NIRE: 21600111251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2022.
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 664
RUB.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

Pelo presente instrumento particular, ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, natural da cidade de Coroatá – MA, data de nascimento 29/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06208444943, expedida por denatran/MA e CPF: nº 039.167.043-38, residente e domiciliado na cidade de Alto Alegre do Maranhão - MA, na RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, nº 47 A, CENTRO, CEP: 65413-000; resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**, registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600111251 e inscrita no CNPJ 33.593.795/0001-48, Sediada na na RUA MANUEL ALGUSTO FILHO, nº 24, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira — Fica alterado o endereço da empresa.

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, nº 24, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413000

Cláusula Segunda — Fica alterado o objeto da empresa, que passa a ter as seguintes atividades econômicas:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 665
RUB. 7

- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras)
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas (como produção de espetáculos de som e luz, e shows pirotécnicos)
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Cláusula Terceira - Fica alterado o capital social da empresa.

O capital passa a ser de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar de acordo com as alterações, lavro presente instrumento em 02(duas), vias com todo teor, forma e efeito, sendo assinadas por mim.

São Luis, 10 de Novembro de 2020

ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA
Titular



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	626
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE OLIVEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03916704338	ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2020 08:13 SOB Nº 20201039796.
PROTOCOLO: 201039796 DE 10/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005578213. CNPJ DA SEDE: 33593795000148.
NIRE: 21600111251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2020.
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 1202 3
FLS. 667
RUB. 7

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.593.795/0001-48
Razão Social: A. A. DE OLIVEIRA LTDA

Atividade Econômica Principal:

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Endereço:

RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 12023
FLS. 668
RUB. 7

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**

CPF/CNPJ: **33.593.795/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:35:36 do dia 04/01/2023 , com validade até o dia 03/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8upIbuMqvFiWzTU9dHwn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.593.795/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2019
NOME EMPRESARIAL A. A. DE OLIVEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H7 EMPREENDIMENTOS & SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL AUGUSTO FILHO	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****
CEP 65.413-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (98) 8462-9319		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 19:19:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.593.795/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2019
NOME EMPRESARIAL A. A. DE OLIVEIRA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL AUGUSTO FILHO	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****
CEP 65.413-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8462-9319	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 19:19:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 611
RUB.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/04/2022 às 17:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.593.795/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624B.5A6A.D503.F514 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060100112023
FLS.	675
RUB.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

INSCRIÇÃO: 33.593.795/0001-48

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/05/2022, às 21:24:36, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora Instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 99XP2SNAJD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060100112023
FLS.	673
RUB.	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI (H7 EMPREENDIMENTOS & SERVICOS)

CNPJ: 33.593.795/0001-48

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/04/2022, às 11h35

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4aUfcNY.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 674
RUB. 7

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

INSCRIÇÃO: 33.593.795/0001-48

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/04/2022, às 17:57:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: P724E53673

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	695
RUB.	7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. A. DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 33.593.795/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:52 do dia 26/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2023.
Código de controle da certidão: **3E3D.67B3.B97F.2771**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 1202 3
FLS.	676
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.593.795/0001-48 DUNS®: 89*****49
Razão Social: A. A. DE OLIVEIRA LTDA
Nome Fantasia: H7 EMPREENDIMENTOS & SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/06/2023
FGTS	Validade:	15/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/04/2023
Receita Municipal	Validade:	28/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/01/2023 19:30

CPF: 039.167.043-38 Nome: ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. A. DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.593.795/0001-48

Certidão n°: 392478/2023

Expedição: 04/01/2023, às 16:15:16

Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. A. DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.593.795/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

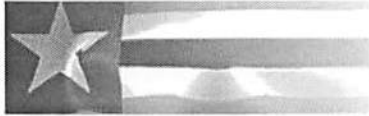
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.593.795/0001-48 **Inscrição Estadual:** 12.599774-4

Razão Social: A A DE OLIVEIRA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MANOEL AUGUSTO FILHO

Número: 24 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO **UF:** MA

CEP: 65413000 **DDD:** **Telefone:** 88076252

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
Principal: EXPOSIÇÕES E FESTAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

PROC. 060/001/2023
 FLS. 679
 RUB. 7

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 11/05/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (4649409), 13/08/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

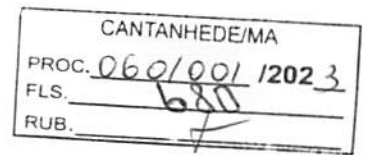
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/12/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI			Protocolo: MAC2201988937	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600111251	CNPJ 33.593.795/0001-48	Arquivamento do Ato Constitutivo 11/05/2019	Início de Atividade 02/05/2019	
Endereço Completo Rua MANOEL AUGUSTO FILHO, Nº 24, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000				
Objeto SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COMO PRODUÇAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ, E SHOWS PIROTECNICOS, GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS PRODUÇAO E PROMOÇAO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS INSTALACAO E MANUTENÇAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS MANUTENÇAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS				
Capital R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)				
Titular Nome ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA	CPF 039.167.043-38	Administrador S	Início do Mandato 01/05/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA	CPF 039.167.043-38	Início do Mandato 01/05/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 04/05/2022	Número 20220552207	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2022, às 18:19:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G7GUXKAC.



MAC2201988937

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Data da consulta: 16/02/2022 09:14:01

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	684
RUB.	

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.593.795/0001-48**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/05/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



h7empreendimentos@gmail.com



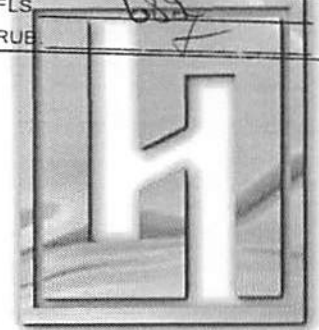
Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA



(99) 98462-9319 ou (99) 99123-2951



CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/12023
FLS. 682
RUE



H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA
Rua Manoel Augusto Filho, 24 – Centro



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



**H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA
CNPJ: 33.593.795/0001-48
Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 48**



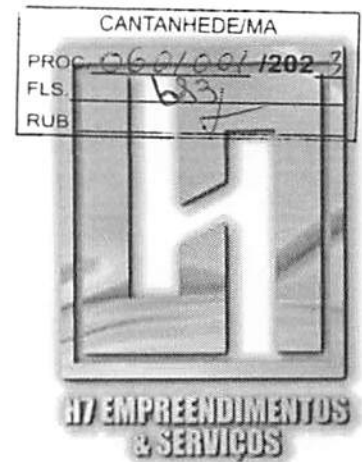
h7empreendimentos@gmail.com



Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA



(99) 98462-9319 ou (99) 99123-2951




ESCRITÓRIO – Parte Externa





ESCRITÓRIO – Parte Interna

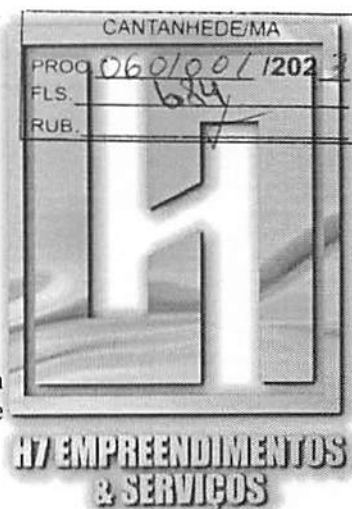


H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA
CNPJ: 33.593.795/0001-48
Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 48

 h7empreendimentos@gmail.com

 Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

 (99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



Para a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º PE-003/2023 Processo Adm.: 0201001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2023 de Cantanhede/MA.

Data de Abertura: 27/01/2023, às 8:30hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO – Carta Proposta do objeto

Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: PE-003/2023

Prezados Senhores,

pós cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o objeto do certame.


O valor total de nossa proposta é de R\$ 544.619,83 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.


Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Qtd	P. Unitário	P. Total	Marca
1	Locação de Estrutura de Palco de Médio Porte tipo Torre, medindo aproximadamente 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado.	dias	4	R\$ 6.187,10	R\$ 24.748,41	auratec/new form
2	Locação de Estrutura de Portal de acesso ao evento, estrutura metálica de no mínimo 2,5m x 8,00m, 02 banners de no mínimo 1,5m x 7,5m com a publicidade do evento.	dias	4	R\$ 1.992,33	R\$ 7.969,31	auratec/new form
3	Locação de Estrutura de sonorização grande porte, com no mínimo 24 caixas em cada lateral, total de 48 caixas de graves, médio grave e agudo, 24 sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 caixas acústicas	dias	4	R\$ 8.109,16	R\$ 32.436,63	stanner/das
4	Locação de Estrutura de iluminação cênica grande porte, sistema de iluminação na estrutura de palco, com equipamentos controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com no mínimo 64 canhões	dias	4	R\$ 7.102,88	R\$ 28.411,53	LPG /LUMYMA
5	Locação de Gerador a diesel para eventos de grande porte, instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 220 kva, com chaves de reversão.	dias	4	R\$ 2.878,32	R\$ 11.513,29	stemac
6	Locação de Painel de LED, alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	dias	4	R\$ 4.913,87	R\$ 19.655,49	LPG /LUMYMA
7	Locação de Tenda de 6x6m, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	dias	8	R\$ 395,82	R\$ 3.166,58	Litoral Tendias


H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA

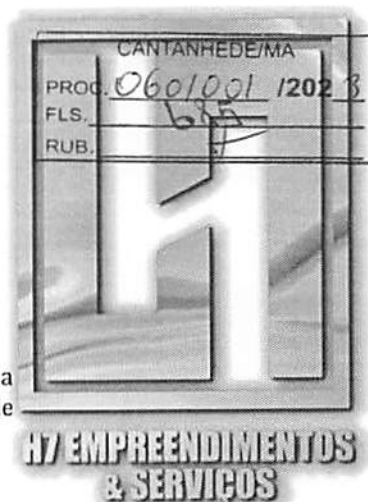
CNPJ: 33.593.795/0001-48

Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 48

 h7empreendimentos@gmail.com

 Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

 (99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



Para a Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º PE-003/2023 Processo Adm.: 0201001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2023 de Cantanhede/MA.

Data de Abertura: 27/01/2023, às 8:30hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8	Locação de Tenda de 8x8m, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	dias	8	R\$ 527,69	R\$ 4.221,54	Litoral Tendas
9	Locação de Tenda de 10x10, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	dias	4	R\$ 789,99	R\$ 3.159,97	Litoral Tendas
10	Locação de Banheiros Ecológicos, Masculinos e Femininos, em fibra de vidro, cobertura em fibra de carbono	Unid.	80	R\$ 264,00	R\$ 21.119,66	sanibras
11	Locação de Disciplinador (Gradil), medindo cada gradil 2m de comprimento, por 1,20m de altura, com sistema de engate entre as partes.	metros	300	R\$ 26,07	R\$ 7.821,42	auratec/new form
12	Contratação de Segurança Desarmado, uniformizado para garantir a segurança do público e dos artistas, diária	dias	120	R\$ 140,30	R\$ 16.836,00	Execução Própria
13	Show Artístico de Renome Regional, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação. Deverá ser consagrada pela crítica regional e formada no mínimo de: guitarrista - baixista - tecladista - percussionistas - baterista - vocalistas - Instrumentista de sopro. Os instrumentos deverão ser fornecidos pela banda sob responsabilidade da contratada.	Unid.	8	R\$ 36.600,00	R\$ 292.800,00	A Decidir pela contratante
14	Show Artístico de Renome Local, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação. Deverá ser consagrada pela crítica local. Os instrumentos deverão ser fornecidos pela banda sob responsabilidade da contratada.	Unid.	8	R\$ 8.845,00	R\$ 70.760,00	A Decidir pela contratante
TOTAL GERAL (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).					R\$ 544.619,83	


Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por **90 (noventa)** dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato.


PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme futuro contrato.


Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **Agência: 1142-8, C/C.: 8026-8, Banco do Bradesco, em nome de A A DE OLIVEIRA EIRELI.**

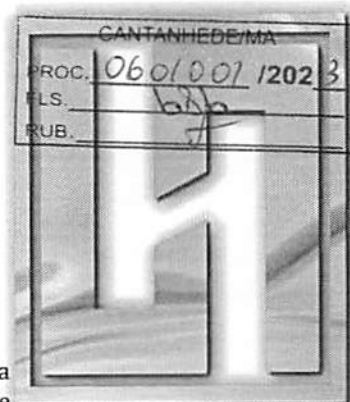
Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços e o(s) futuro(s) Contrato(s), será o seu proprietário, o Sr. ANTONIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, Cédula de identidade nº 1119536992 SSP/MA e CPF nº 039.167.043-38, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Augusto Filho, 47, Letra A, Bairro: Centro, em Alto Alegre do Maranhão – MA, CEP: 65.413-000, como responsável legal desta empresa.

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA
CNPJ: 33.593.795/0001-48
Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 48

 h7empreendimentos@gmail.com

 Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

 (99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Para a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º PE-003/2023 Processo Adm.: 0201001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2023 de Cantanhede/MA.

Data de Abertura: 27/01/2023, às 8:30hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Alto Alegre do Maranhão – MA, em 26 de Janeiro de 2023.

ATENCIOSAMENTE,

A A DE
OLIVEIRA
EIRELI:335937
95000148

Assinado de forma
digital por A A DE
OLIVEIRA
EIRELI:33593795000148
Dados: 2023.01.26
19:15:56 -03'00'

CNPJ: 33.593.795/0001-48

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Centro

Alto Alegre do Maranhão - MA

Antonio André de Oliveira
Administrador
RG: 1119536992 SSP/MA
CPF: 039.167.043-38

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA

CNPJ: 33.593.795/0001-48

Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 48



PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



CANTANHEDE/MA

OC. 060.887.12023
 Número da NFS-e
 226
 Código de Verificação de
 5RVTKJWYG

Data e Hora de Emissão da NFS-e
 25/07/2022 às 09:09:41

Chave de Acesso
 2875WHAÉ948192G21JGB2YPC8I56MREP

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrinformatica.com.br:8097/iss>
 web, menu consultas e informe os dados
 desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ITAPECURU MIRIM-MA	Local da Prestação ITAPECURU MIRIM - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 25/07/2022
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ 33.593.795/0001-48	RG/Inscrição Estadual 000048	Inscrição 000052	Cadastro A. A. DE OLIVEIRA EIRELI	Nome/Razão Social
Logradouro RUA RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24	CEP 65413-000	Cidade ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA	Complemento	Bairro CENTRO
			Telefone	E-mail

PROVEDOR DE SERVIÇOS

F/CNPJ/Documento 05.648.696/0001-80	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM
Logradouro PRAÇA GOMES DE SOUSA, S/N			Complemento
CEP/Cod.Postal 65485-000	Cidade/Pais ITAPECURU MIRIM - MA		Bairro CENTRO
			Telefone
			E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
4,00	CACHÊ	Contratação de atração musical (banda show) de renome local (pequeno porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	2.344,00	R\$ 9.376,00
3,00	SERV	Prestação de serviço de decorações e ornamentação temática para os eventos de grande porte - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, todas as despesas de alimentação e materiais utilizados nos serviços será por conta da contratada.	10.558,68	R\$ 31.676,04
10,00	SERV	Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para os eventos de pequeno porte - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e relacionados de acordo com a temática, todas as despesas de alimentação e materiais utilizados nos serviços será por conta da contratada.	3.530,99	R\$ 35.309,90
100,00	DIÁRIA	Contratação do serviço de segurança desarmada turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na policia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos.	156,11	R\$ 15.611,00
10,00	DIARIA	Contratação do serviço de bombeiro civil qualquer turno, treinado, capacitado, identificado por crachá e/ou vestimenta, desarmado, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos eventos.	213,59	R\$ 2.135,90
4,00	HORA	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	62,80	R\$ 14.067,20
15,00	SERV	Serviços gráficos especializados, incluindo publicidade do evento.	403,50	R\$ 6.052,50
8,00	DIÁRIA	Contratação de 01 locutor para condução e animação do evento.	130,90	R\$ 1.047,20
2,00	CAIXA	Fornecimento de fogos de artifício, sendo caixas com 20 de 6 unidades de 12 x 1.	356,80	R\$ 713,60
1,00	CAIXA	Fornecimento de fogos de artifício, caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros.	416,00	R\$ 416,00
1,00	CAIXA	"Fornecimento de fogos de artifício, caixa de girândola 468 (quatrocentos e sessenta e oito) tiros."	154,20	R\$ 154,20

 PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					Número da NFS-e 226 Código de Verificação de 5RVTKJWYG Data e Hora de Emissão da NFS-e 25/07/2022 às 09:09:41 Chave de Acesso 2875WHAEE948192G21JGB2YPC8I56MREP
Informações Fiscais					
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação		
		ITAPECURU MIRIM-MA	ITAPECURU MIRIM - MA		
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência	
				25/07/2022	
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS		
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME)	03 - Sobre Faturamento		

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrinformatica.com.br:8097/iss>
 web, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
33.593.795/0001-48		000048	000052	A. A. DE OLIVEIRA EIRELI	
Logradouro	Complemento			Bairro	
RUA RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24				CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65413-000	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA				

TOMADOR DE SERVIÇOS					
R/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
05.648.696/0001-80			MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM		
Logradouro	Complemento			Bairro	
PRAÇA GOMES DE SOUSA, S/N				CENTRO	
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Telefone		E-mail	
65485-000	ITAPECURU MIRIM - MA				

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	12.07	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres		5,00%	0000120000007	8230001		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 116.559,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116.559,54	R\$ 5.827,98	1 - Sim	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 110.731,56			Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (5,00%) R\$5.827,98		

Informações Complementares	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO Agência: 1142-8 C/C: 8026-8 A A DE OLIVEIRA EIRELI Conforme Contrato Adm: 179/2022 PE:029/2022	

RECEBI(EMOS) DE A. A. DE OLIVEIRA EIRELI O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 226 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 5RVTKJWYG .		
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____



PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
224

Código de Verificação de
JHAJ869SV

Data e Hora de Emissão da NFS-e
15/07/2022 às 14:33:00

Chave de Acesso
2815TL6AGQC75JMVXU2NM7FSB6BX5D2G

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrinfomatca.com.br:8097/las>
web, menu consultas e informe os dados
desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ITAPECURU MIRIM-MA	Local da Prestação ITAPECURU MIRIM - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 15/07/2022
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 33.593.795/0001-48	RG/Inscrição Estadual 000048	Inscrição 000052	Cadastro A. A. DE OLIVEIRA EIRELI	Nome/Razão Social
Logradouro RUA RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24	Complemento	Bairro CENTRO	CEP 65413-000	Cidade ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA
Telefone	E-mail			

COMADOR DE SERVIÇOS

F/CNPJ/Documento 05.648.696/0001-80	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM
Logradouro PRAÇA GOMES DE SOUSA, S/N	Complemento	Bairro CENTRO	CEP/Cod.Postal 65485-000
Cidade/País ITAPECURU MIRIM - MA	Telefone	E-mail	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	cachê artístico	*Contratação de atração musical (banda show) de renome Nacional (grande porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.*	112.055,00	R\$ 112.055,00
1,00	cachê artístico	*Contratação de atração musical (banda show) de renome nas Regiões Norte e Nordeste (Pequeno porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.*	19.989,00	R\$ 19.989,00
1,00	cachê artístico	Contratação de atração musical (banda show) de renome local (pequeno porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	2.344,00	R\$ 2.344,00
2,00	DIÁRIA	Contratação de 01 locutor para condução e animação do evento.	130,90	R\$ 261,80
1,00	CAIXA	Fornecimento de fogos de artifício, sendo caixas com 20 de 6 unidades de 12 x 1.	356,80	R\$ 356,80
1,00	CAIXA	Fornecimento de fogos de artifício, caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros.	416,00	R\$ 416,00
1,00	CAIXA	*Fornecimento de fogos de artifício, caixa de girândola 468 (quatrocentos e sessenta e oito) tiros.*	154,20	R\$ 154,20

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	12.07	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres		5,00%	0000120000007	8230001		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 135.576,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135.576,80	R\$ 6.778,84	1 - Sim	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 128.797,96

Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (5,00%) R\$6.778,84

Informações Complementares

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRADESCO
AG: 1142-8
C/C: 8028-8
A A DE OLIVEIRA EIRELI
Conforme Contrato Adm: 179/2022 PE:029/2022

RECEBI(EMOS) DE A. A. DE OLIVEIRA EIRELI O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 224 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO JHAJ869SV.

Data

CPF/RG

Assinatura

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 690
RUB. 7



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: A. A. DE OLIVEIRA LTDA (H7 EMPREENDIMENTOS & SERVICOS)

CNPJ: 33.593.795/0001-48

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/01/2023, às 09h43

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 50PwpqY.

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31/12/2021

A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 33.593.795/0001-48

Rua Manoel Augusto Filho, Nº:24, Centro, CEP: 65.413-000
Alto Alegre do Maranhão - MA

Balço Patrimonial

Licenciado para: PROATIVA CONTABILIDADE

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 33.593.795/0001-48 NIRE: 21600111251

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua Manoel Augusto Filho, Nº:24, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	692
RUB.	

ATIVO		PASSIVO	
	2021/12		2021/12
CIRCULANTE	<u>378.715,38</u>	CIRCULANTE	<u>165.068,91</u>
Caixa	55.458,13	Fornecedores	108.425,00
Bancos	75.931,43	Impostos e contribuições	9.802,71
Clientes	99.541,98	Salários e obrigações sociais	0,00
Estoques	71.768,52	Contas a pagar	28.069,61
Contas a receber	76.015,32	Provisões	18.772,13
NÃO CIRCULANTE	<u>58.311,86</u>	NÃO CIRCULANTE	<u>13.524,31</u>
Realizável a longo prazo	58.311,86	Exigível a longo prazo	13.524,31
Créditos com pessoas ligadas	58.311,86	Contas a pagar	13.524,31
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>258.434,02</u>
		Capital social	104.500,00
		Reservas de capital	0,00
		Reservas de lucros	153.934,02
		Resultado acumulado	
TOTAL DO ATIVO	<u>437.027,24</u>	TOTAL DO PASSIVO	<u>437.027,24</u>

Alto Alegre do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Antônio André de Oliveira
EmpresárioRaylson Moraes Costa Volf
Contador

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: PROATIVA CONTABILIDADE

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 33.593.795/0001-48 NIRE: 21600111251

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua Manoel Augusto Filho, Nº:24, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000.

Estabelecimentos: 0001- A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	693
RUB.	

Receita bruta	R\$ 964.243,51
Revenda de mercadoria	92.148,45
Prestação de serviços	872.095,06
Deduções da receita bruta	11.813,56
Regime simplificado	-
Impostos incidentes	13.085,69
Devoluções e cancelamentos de vendas	(-1.272,13)
Receita líquida	952.429,95
Custos	372.680,12
Das mercadorias revendidas	372.680,12
Lucro bruto	579.749,84
Despesas	(-31.368,66)
Com vendas	(-28.825,49)
Com direção e administração	(-2.543,17)
Lucro antes do resultado financeiro	548.381,18
Receitas financeiras	693,70
Despesas financeiras	(-4.596,51)
Lucro antes dos tributos	544.478,37
Provisões dos tributos sobre o lucro	(-46.534,68)
Lucro líquido do exercício	497.943,69

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente= 378.715,38/ 165.068,91= 2,2942

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Antônio André de Oliveira
Empresário

Raylson Moraes Costa Volf
Contador



CANTANHEDE/MA	
PROC.	06010 01 1202 3
FLS.	694
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE OLIVEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03576138307	RAYLSON MORAES COSTA VOLF
03916704338	ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 17:20 SOB Nº 20220552207.
PROTOCOLO: 220552207 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205634830. CNPJ DA SEDE: 33593795000148.
NIRE: 21600111251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	695
RUB.	7

TERMODEABERTURA

Contém o presente livro 27 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como diário nº 003, da firma **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**, estabelecida na Rua Manoel Augusto Filho, Nº:24, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000 CNPJ: 33.593.795/0001-48. e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE: **21600111251**, data 11/05/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2021.

Alto Alegre - MA, 01 de Janeiro de 2021

Raylson Moraes Costa Volf
CONTADOR
CPF: 035.761.383-07
CRC: MA-015180/O-4

Antônio André de Oliveira
TITULAR DA EIRELI
CPF: 039.167.043-38

BALANÇO PATRIMONIAL A. A. DE OLIVEIRA EIRELI, estabelecida na Rua Manoel Augusto Filho, Nº.24, centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000
 CNPJ: 33.593.795/0001-48. NIRE: 21600111251. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060100112023
FLS.	696
RUB.	7

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANO 2021

DÉBITO

CRÉDITO

Lucro Bruto R\$ 964.243,51

TOTAL..... R\$ 964.243,51

RECEITA

MÊS	TOTAL
01/2021	
02/2021	
03/2021	
04/2021	R\$ 23.225,00
05/2021	R\$ 26.037,00
06/2021	R\$ 59.234,16
07/2021	R\$ 128.648,00
08/2021	R\$ 78.759,00
09/2021	R\$ 87.973,26
10/2021	R\$ 41.505,00
11/2021	R\$ 80.945,00
12/2021	R\$ 437.917,09
TOTAL	R\$ 964.243,51

Alto Alegre do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Raylson Moraes Costa Volf
 CONTADOR
 CPF: 035.761.383-07
 CRC: MA-015180/O-4

Antônio André de Oliveira
 TITULAR DA EIRELI
 CPF: 039.167.043-38

BALANÇO PATRIMONIAL A. A. DE OLIVEIRA EIRELI, estabelecida na Rua Manoel Augusto Filho, Nº:24, centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000
 CNPJ: 33.593.795/0001-48. NIRE: 21600111251. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001202 3
FLS.	697
RUB.	

ATIVO		PASSIVO	
	2021/12		2021/12
CIRCULANTE	<u>378.715,38</u>	CIRCULANTE	<u>165.068,91</u>
Caixa	55.458,13	Fornecedores	108.425,00
Bancos	75.931,43	Impostos e contribuições	9.802,71
Clientes	99.541,98	Salários e obrigações sociais	0,00
Estoques	71.768,52	Contas a pagar	28.069,61
Contas a receber	76.015,32	Provisões	18.772,13
NÃO CIRCULANTE	<u>58.311,86</u>		
Realizável a longo prazo	58.311,86	NÃO CIRCULANTE	<u>13.524,31</u>
Créditos com pessoas ligadas	58.311,86	Exigível a longo prazo	13.524,31
		Contas a pagar	13.524,31
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>258.434,02</u>
		Capital social	104.500,00
		Reservas de capital	0,00
		Reservas de lucros	153.934,02
		Resultado acumulado	
TOTAL DO ATIVO	<u>437.027,24</u>	TOTAL DO PASSIVO	<u>437.027,24</u>

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060100112023
FLS.	698
RUB.	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Receita bruta	R\$ 964.243,51
Re venda de mercadoria	92.148,45
Prestação de serviços	872.095,06
Deduções da receita bruta	11.813,56
Regime simplificado	-
Impostos incidentes	13.085,69
Devoluções e cancelamentos de vendas	(-1.272,13)
Receita líquida	952.429,95
Custos	372.680,12
Das mercadorias revendidas	372.680,12
Lucro bruto	579.749,84
Despesas	(-31.368,66)
Com vendas	(-28.825,49)
Com direção e administração	(-2.543,17)
Lucro antes do resultado financeiro	548.381,18
Receitas financeiras	693,70
Despesas financeiras	(-4.596,51)
Lucro antes dos tributos	544.478,37
Provisões dos tributos sobre o lucro	(-46.534,68)
Lucro líquido do exercício	497.943,69

Livro Diário Nº. 03

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 33.593.795/0001-48

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	11102.0001	- BANCO DO BRASIL					
		receita de vendas de merc/Serv. mes de dezembro de 2021	0001	001	23	RS 437.917,09	
31/12/2021	41103.0001	- Vendas à Vista					
		receita de vendas de merc/Serv. mes de dezembro de 2021	0001	001	23		RS 437.917,09
31/12/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Pg. aquisição de mercadorias ref ao mes de dezembro de 2021	0001	001	25	15.751,23	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg. aquisição de mercadorias ref ao mes de dezembro de 2021	0001	001	25		15.751,23
31/12/2021	34201.0008	- Pró-labores					
		Pg. pró-lab ore ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	27	104.500,00	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pro Labore ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	27		104.500,00
31/12/2021	34201.0001	- Aluguel, Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg. aluguel ref. ao mes de dezembro de 2021	0001	001	29	000,00	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg. Aluguel ref. ao mes de dezembro de 2021	0001	001	29		000,00
31/12/2021	34201.0005	- Honorarios					
		Pg. Honorarios ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	31	400,00	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg. Honorarios ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	31		400,00
31/12/2021	34201.0004	- INSS					
		Pg. INSS ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	32	0,00	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg. INSS ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	32		0,00
31/12/2021	21301.0001	- IMPOSTOS					
		Pg. impostos ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	33	9.820,71	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg. Impostos ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	33		9.820,71
31/12/2021	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg. consumo de energia ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	43	352,30	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg. consumo de energia ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	43		352,30
31/12/2021	34201.0046	- Despesas de Viagens					
		Pg. desp. viagens ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	44	0,00	
31/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg. desp. viagens ref. mes de dezembro de 2021	0001	001	44		0,00
Totais do dia 31:						568.741,33	568.741,33
Totais do mês de Dezembro:						568.741,33	568.741,33

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 03)

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 33.593.795/0001-48

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
I	*** Ativo ***			X		Devedora
11	Ativo Circulante			X		Devedora
111	Disponível			X		Devedora
11101	Caixa Geral			X		Devedora
11101.0001-6	Caixa	1	X	X		Devedora
11102	Depósitos Bancários à Vista			X		Devedora
11102.0001-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	324	X	X		Devedora
11102.0002-9	BANCO DO BRASIL	325	X	X		Devedora
11103	Aplicação de Liquidez Imediata			X		Devedora
112	Títulos e Valores Mobiliários			X		Devedora
11201	Depósitos a Prazo Fixo			X		Devedora
113	Clientes			X		Devedora
11301	Duplicatas a Receber			X		Devedora
11301.0001-1	Dupl.Receber de Clientes	2	X	X		Devedora
11301.0002-0	Dupl.Rec.Colig./Controladas Trans.Operac	3	X	X		Devedora
11302	Duplicatas Descontadas			X		Credora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos			X		Credora
11303.0001-0	Provisão P/Devedores Duvidosos	4	X	X		Credora
114	Outros Créditos			X		Devedora
11401	Títulos a Receber			X		Devedora
11401.0001-4	Clientes-Renegociacao Contas a Receber	5	X	X		Devedora
11402	Cheques Em Cobranca			X		Devedora
11403	Créditos de Funcionários			X		Devedora
11403.0001-3	Adiantam ento de Salários	6	X	X		Devedora
11403.0002-1	Adiantam ento de Férias	7	X	X		Devedora
11403.0003-0	Adiantam ento de 13o.Salário	8	X	X		Devedora
11403.0004-8	Empréstimos a Funcionários	9	X	X		Devedora
11403.0005-6	Adiantam entos Para Despesas	10	X	X		Devedora
11409	Impostos a Recuperar			X		Devedora
11409.0001-0	ICMS a Compensar	11	X	X		Devedora
11409.0002-9	IPI a Compensar	12	X	X		Devedora
11409.0003-7	IRRF a Compensar	13	X	X		Devedora
11409.0004-5	IRPJ - Estimativa	14	X	X		Devedora
11409.0005-3	CSL - Estim ativa	15	X	X		Devedora
11409.0006-1	IRPJ a Compensar	16	X	X		Devedora
11409.0007-0	CSL a Compensar	18	X	X		Devedora
11409.0008-8	ISS a Compensar	18	X	X		Devedora
11410	Antecipacoes a Recuperar			X		Devedora
11410.0001-3	Salário Família	19	X	X		Devedora
11410.0002-1	Salário Maternidade	20	X	X		Devedora
116	Estoques			X		Devedora
11601	Estoques de Materiais			X		Devedora
11601.0001-0	Matérias Prim as	21	X	X		Devedora
11601.0002-8	Material Secundário	22	X	X		Devedora
11601.0003-6	Material de Embalagem	23	X	X		Devedora
11601.0004-4	Combustíveis	24	X	X		Devedora
11601.0005-2	Importações Em Andam ento	25	X	X		Devedora
11601.0098-2	Prov.P/Redução Ao Vr de Mercado	26	X	X		Devedora
11601.0099-0	Prov.P/Perdas Em Estoques	27	X	X		Devedora
11602	Estoque de Prod utos			X		Devedora
11602.0001-4	Est oque de Prod utos Elaborados	28	X	X		Devedora
11602.0002-2	Est oque de Prod utos Semi-Elaborados	29	X	X		Devedora
11602.0098-7	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercado	30	X	X		Devedora
11602.0099-5	Provisão P/Perdas Em Estoque	31	X	X		-
11603	Estoque de Mercadorias			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 03)

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 33.593.795/0001-48

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11603.0001-9	Mercadorias	32	X	X		Devedora
11603.0002-7	Importação Em Andamento	33	X	X		Devedora
11603.0098-1	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercadori	34	X	X		Devedora
11603.0099-0	Provisão P/Perdas Em Estoques	35	X	X		Devedora
11608	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
11608.0001-1	Materiais Diversos Almoxarifado	36	X	X		Devedora
11609	Adiantam ento a Fornecedores			X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901.0001-8	Prêmios de Seguros a Apropr iar	37	X	X		Devedora
11901.0002-6	Encargos Financeiros a Apropr iar	38	X	X		Devedora
11901.0003-4	Assinaturas e Anuidades a Apropr iar	39	X	X		Devedora
11901.0004-2	Outros Custos e Despesas	40	X	X		Devedora
12	Ativo Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
121	Créditos e Valores			X		Devedora
12101	Clí entes			X		Devedora
12101.0001-8	Duplicatas a Receber	41	X	X		Devedora
12102	Trans. Não Oper. Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
12102.0001-2	Créditos de Acionistas	42	X	X		Devedora
12102.0002-0	Créditos de Diretores	43	X	X		Devedora
12102.0003-9	Créditos de Coligadas e Controladas	44	X	X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
13	Ativo Permanente			X		Devedora
131	Investim entos			X		Devedora
13101	Partic. Avaliadas P/Equiv. Patrimonial			X		Devedora
13108	Partic. Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
132	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
13201	Imóveis			X		Devedora
13201.0001-2	Terrenos	45	X	X		Devedora
13201.0002-0	Prédios	46	X	X		Devedora
13204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
133	Imobilizado			X		Devedora
13301	Bens Em Operação			X		Devedora
13301.0001-5	Terrenos	47	X	X		Devedora
13301.0002-3	Prédios	48	X	X		Devedora
13301.0003-1	Instalações Industriais	49	X	X		Devedora
13301.0004-0	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50	X	X		Devedora
13301.0005-8	Móveis e Utensílios	51	X	X		Devedora
13301.0006-6	Instalações Diversas	52	X	X		Devedora
13301.0007-4	Veículos	53	X	X		Devedora
13301.0008-2	Marcas e Patentes	54	X	X		Devedora
13301.0009-0	Direitos Sobre Recursos Naturais	55	X	X		Devedora
13301.0010-4	Benf. Em Propriedades de Terceiros	56	X	X		Devedora
13301.0011-2	Equipamentos de Proc. De Dados	57	X	X		Devedora
13301.0012-0	Imobilizações Em Andamento	58	X	X		Devedora
13302	Deprec. Amortizacão e Exaustão Acumulada			X		Credora
13302.0001-0	Prédios	59	X	X		Credora
13302.0002-8	Instalações Industriais	60	X	X		Credora
13302.0003-6	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	61	X	X		Credora
13302.0004-4	Móveis e Utensílios	62	X	X		Credora
13302.0005-2	Instalações Diversas	63	X	X		Credora
13302.0006-0	Veículos	64	X	X		Credora
13302.0007-9	Marcas e Patentes	65	X	X		Credora
13302.0008-7	Direitos S/Recursos Naturais	66	X	X		Credora
13302.0009-5	Benf. Em Propriedades de Terceiros	67	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 03)

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 33.593.795/0001-48

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
13302.0010-9	Equipamentos Proc.De Dados	68	X	X		Devedora
134	Ativo Diferido			X		Devedora
13401	Gastos Implantação Pre-Operacionais			X		Devedora
13401.0001-8	Gastos de Organização/Administração	69	X	X		Devedora
13401.0002-6	Estudos Projetos e Detalhamentos	70	X	X		Devedora
2	*** Passivo ***			X		Credora
21	Passivo Circulante			X		Credora
211	Fornecedores			X		Credora
21101	Fornecedores Nacionais			X		Credora
21101.0001-4	Fornecedores Diversos	71	X	X		Credora
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
21201	Financiamentos Bancários			X		Credora
21202	Adiantamentos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21205.0001-5	Encargos Financeiros a Transcorrer	72	X	X		Devedora
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios			X		Credora
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas			X		Credora
21301	Impostos e Contribuições			X		Credora
21301.0001-0	ICMS a Recolher	73	X	X		Credora
21301.0002-8	IPI a Recolher	74	X	X		Credora
21301.0003-6	ISS a Recolher	75	X	X		Credora
21301.0004-4	IRPJ a Recolher	76	X	X		Credora
21301.0005-2	PIS a Recolher	77	X	X		Credora
21301.0006-0	COFINS a Recolher	78	X	X		Credora
21301.0007-9	CSL a Recolher	79	X	X		Credora
21301.0008-7	IRRF a Recolher	80	X	X		Credora
21301.0009-5	Adicional S/IRPJ a Recolher	81	X	X		Credora
21301.0010-9	Simplex a Recolher	82	X	X		Credora
21301.0011-7	Outros Impostos e Taxas a Recolher	83	X	X		Credora
21302	Obrigações Trabalhistas			X		Credora
21302.0001-4	INSS a Recolher	84	X	X		Credora
21302.0002-2	FGTS a Recolher	85	X	X		Credora
21302.0003-0	Contribuição Sindical a Recolher	86	X	X		Credora
21302.0004-9	Mensalidade Sindical a Recolher	87	X	X		Credora
21302.0005-7	Taxa Assistencial	88	X	X		Credora
21302.0006-5	Contribuição Confederativa	89	X	X		Credora
214	Debêntures			X		Credora
21401	Debêntures			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
21601.0001-8	Salários a Pagar	90	X	X		Credora
21601.0002-6	Comissões a Pagar	91	X	X		Credora
21601.0003-4	Pró-labores a Pagar	92	X	X		Credora
21601.0004-2	Salário Família a Pagar	93	X	X		Credora
21601.0005-0	Pensão Alimentícia a Pagar	94	X	X		Credora
21601.0006-9	Seguros a Pagar	95	X	X		Credora
21601.0007-7	Assinaturas a Pagar	96	X	X		Credora
21601.0008-5	Contrib.Sindical Patronal a Pagar	97	X	X		Credora
21601.0009-3	13o.Salário a Pagar	98	X	X		Credora
21601.0010-7	Férias a Pagar	99	X	X		Credora
21601.0011-5	Telefone a Pagar	100	X	X		Credora
21601.0012-3	Energia a Pagar	101	X	X		Credora
21601.0013-1	Consumo Água a Pagar	102	X	X		Credora
21601.0014-0	Rescisões a Pagar	103	X	X		Credora
21601.0015-8	Aluguéis a Pagar	104	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 03)

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 33.593.795/0001-48

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21601.0016-6	Condomínio a Pagar	105	X	X		Credora
218	Provisões			X		Credora
21801	Provisões			X		Credora
21801.0001-3	Décimo Terceiro Salário	106	X	X		Credora
21801.0002-1	Férias	107	X	X		Credora
21801.0003-0	Gratificações e Part.Empregados	108	X	X		Credora
21801.0004-8	Gratificações e Part.Administradores	109	X	X		Credora
21801.0005-6	Dividendos Propostos	110	X	X		Credora
21801.0006-4	INSS S/13o.Salário	111	X	X		Credora
21801.0007-2	FGTS S/13o.Salário	112	X	X		Credora
21801.0008-0	INSS S/Férias	113	X	X		Credora
21801.0009-9	FGTS S/Férias	114	X	X		Credora
22	Passivo Exigível a Longo Prazo			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
22101	Financiamentos Bancários			X		Credora
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
231	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101.0001-8	Receitas de Exercícios Futuros	115	X	X		Credora
23101.0002-6	Custos/Despesas Corresp.As Receitas	116	X	X		Devedora
24	Patrimônio Líquido			X		Credora
241	Capital Social Integralizado			X		Credora
24101	Capital Social Subscrito			X		Credora
24101.0001-0	Capital Social Subscrito	118	X	X		Credora
24102	Capital Social a Integralizar			X		Devedora
24102.0001-4	Capital Social a Integralizar	118	X	X		Devedora
242	Reservas			X		Credora
24201	Reservas de Capital			X		Credora
24202	Reserva de Lucros			X		Credora
24202.0001-7	Reserva Legal	119	X	X		Credora
24202.0002-5	Reserva Estatutária	120	X	X		Credora
24202.0003-3	Reserva para Contingências	121	X	X		Credora
24202.0004-1	Reserva de Lucros a Realizar	122	X	X		Credora
24202.0005-0	Reservas de Lucros para Expansão	123	X	X		Credora
24203	Reserva de Reavaliação			X		Credora
24203.0001-1	Reserva de Reavaliação	124	X	X		Credora
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
24301.0001-5	Lucros ou Prejuízos Acumulados	125	X	X		-
24305	Resultados Parciais			X		-
24305.0001-3	Trimestre I	126	X	X		-
24305.0002-1	Trimestre II	127	X	X		-
24305.0003-0	Trimestre III	128	X	X		-
24305.0004-8	Trimestre IV	129	X	X		-
3	*** Despesas e Custos ***					Devedora
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
31101	Impostos Incidentes S/Receitas					Devedora
31101.0001-2	ICMS	130	X			Devedora
31101.0002-0	ISS	131	X			Devedora
31101.0003-9	COFINS	132	X			Devedora
31101.0004-7	PIS	133	X			Devedora
31101.0005-5	Simplex	134	X			Devedora
31102	Outras Deduções					Devedora
31102.0001-7	Devolução de Vendas	135	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 03)

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 33.593.795/0001-48

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
31102.0002-5	Descontos/Abatimentos Incondicionais	136	X			Devedora
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
32101	Custos Prod.Mercad.Serviços Vendidos					Devedora
32101.0001-4	Custos dos Produtos Vendidos	137	X			Devedora
32101.0002-2	Custos das Mercadorias Vendidas	138	X			Devedora
32101.0003-0	Custos dos Serviços Prestados	139	X			Devedora
33	Custos de Produção e/ou Serviços					Devedora
331	Custos Diretos					Devedora
33101	Materiais Diretos					Devedora
33101.0001-6	Matérias Prim as	140	X			Devedora
33101.0002-4	Materiais Secundários	141	X			Devedora
33101.0003-2	Materiais de Embalagens	142	X			Devedora
33101.0004-0	Combustíveis	143	X			Devedora
33101.0005-9	Outros Materiais Diretos	144	X			Devedora
33102	Mão de Obra Direta					Devedora
33102.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	145	X			Devedora
33102.0002-9	Férias	146	X			Devedora
33102.0003-7	Décimo Terceiro Salário	147	X			Devedora
33102.0004-5	INSS	148	X			Devedora
33102.0005-3	FGTS	149	X			Devedora
33102.0006-1	Resc. Contrato de Trabalho	150	X			Devedora
33102.0007-0	Outros Encargos	151	X			Devedora
33102.0008-8	Plano de Saúde	152	X			Devedora
33102.0009-6	Salário Educação	153	X			Devedora
33102.0010-0	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	154	X			Devedora
33102.0011-8	Benefícios Concedidos	155	X			Devedora
33102.0012-6	Bolsa de Estudo	156	X			Devedora
33102.0013-4	Est agiários	157	X			Devedora
33102.0014-2	Despesa Alim entícia	158	X			Devedora
33102.0015-0	Fardam ento	159	X			Devedora
33102.0016-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	160	X			Devedora
33103	Outros Custos Diretos					Devedora
33103.0001-5	Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	161	X			Devedora
33103.0003-1	Serviços Terceiros/Pessoa Física	162	X			Devedora
332	Custos Indiretos					Devedora
33201	Material Indireto					Devedora
33201.0001-9	Material Indireto	163	X			Devedora
33202	Mão de Obra Indireta					Devedora
33202.0001-3	Ordenados, Salários e Gratificações	164	X			Devedora
33202.0002-1	Férias	165	X			Devedora
33202.0003-0	Décimo Terceiro Salário	166	X			Devedora
33202.0004-8	INSS	167	X			Devedora
33202.0005-6	FGTS	168	X			Devedora
33202.0006-4	Resc. Contrato de Trabalho	169	X			Devedora
33202.0007-2	Outros Encargos	180	X			Devedora
33202.0008-0	Plano de Saúde	181	X			Devedora
33202.0009-9	Salário Educação	182	X			Devedora
33202.0010-2	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	183	X			Devedora
33202.0011-0	Benefícios Concedidos	184	X			Devedora
33202.0012-9	Bolsa de Estudo	185	X			Devedora
33202.0013-7	Est agiários	186	X			Devedora
33202.0014-5	Despesa Alim entícia	187	X			Devedora
33202.0015-3	Fardam ento	188	X			Devedora
33202.0016-1	Pró-labores	189	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 03)

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 33.593.795/0001-48

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
33202.0018-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	180	X			Devedora
33203	Gastos Gerais de Fabricação/Serviços					Devedora
33203.0001-8	Alugueis	181	X			Devedora
33203.0002-6	Condomínios	182	X			Devedora
33203.0003-4	Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição	183	X			Devedora
33203.0004-2	Energia Elétrica	184	X			Devedora
33203.0005-0	Água - Cagece	185	X			Devedora
33203.0006-9	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	186	X			Devedora
33203.0007-7	Despesa Alimentícia	187	X			Devedora
33203.0008-5	Fardamento	188	X			Devedora
33203.0009-3	Ferramentas Percíveis	189	X			Devedora
33203.0010-7	Materiais de Consumo	190	X			Devedora
33203.0011-5	Seguros Diversos	191	X			Devedora
33203.0012-3	Desp.Diversas Fabricação e Serviços	192	X			Devedora
33203.0013-1	Aluguel de Equipamentos	193	X			Devedora
33203.0014-0	Bens Reduzido Valor	194	X			Devedora
33203.0015-8	Leasing	195	X			Devedora
33203.0016-6	Manutenção de Veículos	196	X			Devedora
33203.0018-4	Depreciações,Amort./Exaustões	197	X			Devedora
33203.0018-2	Despesas Com Treinamento de Pessoal	198	X			Devedora
33203.0019-0	Despesa de Viagens	199	X			Devedora
33203.0020-4	Fretes	200	X			Devedora
33203.0021-2	Manut.Conservação e Limpeza	201	X			Devedora
339	Apuracao de Estoque					Credora
33901	Apuracao de Estoque					Credora
33901.0001-8	Apuracao de Estoque	202	X			Credora
34	Despesas Operacionais					Devedora
341	Despesas de Vendas					Devedora
34101	Despesas de Vendas					Devedora
34101.0001-8	Comissões Sobre Vendas	203	X			Devedora
34101.0002-6	Despesa de Viagens	204	X			Devedora
34101.0003-4	Publicidades e Propagandas	205	X			Devedora
34101.0004-2	Devedores Duvidosos	206	X			Devedora
34101.0005-0	Fretes Sobre Vendas	207	X			Devedora
34101.0006-9	Manutenção de Veículos	208	X			Devedora
34101.0007-7	Outras Despesas Com Vendas	209	X			Devedora
34101.0008-5	Brindes	210	X			Devedora
34101.0009-3	Ordenados e Salários	211	X			Devedora
34101.0010-7	INSS	212	X			Devedora
34101.0011-5	FGTS	213	X			Devedora
34101.0012-3	Décimo Terceiro Salário	214	X			Devedora
34101.0013-1	Férias	215	X			Devedora
34101.0014-0	Pró-labores	216	X			Devedora
34101.0015-8	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	218	X			Devedora
34101.0016-6	Resc.De Contrato de Trabalho	218	X			Devedora
34101.0018-4	Benefícios Concedidos	219	X			Devedora
34101.0018-2	Bolsa de Estudo	220	X			Devedora
34101.0019-0	Plano de Saúde	221	X			Devedora
34101.0020-4	Estagiários	222	X			Devedora
34101.0021-2	Despesa Alimentícia	223	X			Devedora
34101.0022-0	Fardamento	224	X			Devedora
34101.0023-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	225	X			Devedora
34101.0024-7	Leasing	226	X			Devedora
34101.0025-5	Seguros Diversos	227	X			Devedora
342	Despesas Administrativas					Devedora

Continua...

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 12023
FLS.	106
RUB.	

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 03)

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 33.593.795/0001-48

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34201	Despesas Administrativas					Devedora
34201.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	228	X			Devedora
34201.0002-9	Férias	229	X			Devedora
34201.0003-7	Décimo Terceiro Salário	230	X			Devedora
34201.0004-5	INSS	231	X			Devedora
34201.0005-3	FGTS	232	X			Devedora
34201.0006-1	Resc. de Contrato de Trabalho	233	X			Devedora
34201.0007-0	Outros Encargos	234	X			Devedora
34201.0008-8	Pró-labores	235	X			Devedora
34201.0009-6	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	236	X			Devedora
34201.0010-0	Despesa Alimentícia	237	X			Devedora
34201.0011-8	Aluguéis	238	X			Devedora
34201.0012-6	Depreciações, Amort./E xhaustões	239	X			Devedora
34201.0013-4	Energia Elétrica	240	X			Devedora
34201.0014-2	Água - Cagece	241	X			Devedora
34201.0015-0	Telefones	242	X			Devedora
34201.0016-9	Telex	243	X			Devedora
34201.0018-7	Correios e Malotes	244	X			Devedora
34201.0018-5	Manut.Conservação e Limpeza	245	X			Devedora
34201.0019-3	Seguros Diversos	246	X			Devedora
34201.0020-7	Assessoria Contábil	247	X			Devedora
34201.0021-5	Assinatura de Jornais e Revistas	248	X			Devedora
34201.0022-3	Donativos e Contribuições	249	X			Devedora
34201.0023-1	Materiais de Expediente	250	X			Devedora
34201.0024-0	Despesas Legais e Judiciais	251	X			Devedora
34201.0025-8	Materiais Auxiliares e de Consumo	252	X			Devedora
34201.0026-6	Taxas e Emolumentos	253	X			Devedora
34201.0027-4	Manutenção de Veículos	254	X			Devedora
34201.0028-2	Despesas Diversas	255	X			Devedora
34201.0029-0	Aluguel de Equipamentos	256	X			Devedora
34201.0030-4	Feiras, Congressos e Exposições	257	X			Devedora
34201.0031-2	Bens Reduzido Valor	258	X			Devedora
34201.0032-0	Leasing	259	X			Devedora
34201.0033-9	Benefícios Concedidos a Empregados	260	X			Devedora
34201.0034-7	Bolsa de Estudo	261	X			Devedora
34201.0035-5	Plano de Saúde	262	X			Devedora
34201.0036-3	Estagiários	263	X			Devedora
34201.0037-1	Despesas C/Festas e Comemorações	264	X			Devedora
34201.0038-0	Fardamento	265	X			Devedora
34201.0039-8	Assessoria Jurídica	266	X			Devedora
34201.0040-1	Softwares	267	X			Devedora
34201.0041-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	268	X			Devedora
34201.0042-8	Cópias e Encadernações	269	X			Devedora
34201.0043-6	Internet	270	X			Devedora
34201.0044-4	Despesas C/ Cartório	271	X			Devedora
34201.0045-2	Condomínio	272	X			Devedora
34201.0046-0	Despesas de Viagens	273	X			Devedora
34201.0047-9	Fretes	274	X			Devedora
343	Despesas Financeiras					Devedora
34301	Despesas Financeiras					Devedora
34301.0001-3	Juros Pagos e/ou Incorridos	275	X			Devedora
34301.0002-1	Descontos Concedidos	276	X			Devedora
34301.0003-0	Juros, Comiss. e Outras Desp. Bancárias	277	X			Devedora
34301.0004-8	CPMF	278	X			Devedora
34301.0005-6	Outras Despesas Financeiras	279	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 03)

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 33.593.795/0001-48

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34301.0006-4	IOF	280	X			Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401.0001-6	Varição Monetária	281	X			Devedora
34401.0002-4	Varição Cambial	282	X			Devedora
345	Despesas Tributarias					Devedora
34501	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
34501.0001-9	IRPJ - Lucro Presumido	283	X			Devedora
34501.0002-7	CSL - Lucro Presumido	284	X			Devedora
34501.0003-5	ICMS - Substituição Tributaria	285	X			Devedora
34501.0004-3	ICMS - Diferença de Alíquota	286	X			Devedora
34501.0005-1	PIS S/Outras Receitas	287	X			Devedora
34501.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	288	X			Devedora
34501.0007-8	PIS S/Folha de Pagamento	289	X			Devedora
34501.0008-6	IPITU	290	X			Devedora
34501.0009-4	IPVA	291	X			Devedora
34501.0010-8	Contribuição Sindical Patronal	292	X			Devedora
34501.0011-6	Impostos e Taxas Diversas	293	X			Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34801	Outras Despesas Operacionais					Devedora
35	Despesas Não Operacionais					Devedora
351	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101.0001-0	Multas Fiscais (Dedutíveis)	294	X			Devedora
35101.0002-8	Perdas Na Alien. de Investimentos	295	X			Devedora
35101.0003-6	Perdas Na Alien. de Imobilizado	296	X			Devedora
35101.0004-4	Pagamentos Por Liberdade da Empresa	297	X			Devedora
35101.0005-2	Multas Fiscais (Indedutíveis)	298	X			Devedora
35101.0006-0	Manut.De Imóveis P/Aluguel	299	X			Devedora
4	*** Receitas ***					Credora
41	Receita Bruta Operacional					Credora
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços					Credora
41101	Faturamento de Produtos					Credora
41101.0001-0	Faturamento à Vista	300	X			Credora
41101.0002-9	Faturamento a Prazo	301	X			Credora
41102	IPI - Im posto S/Produtos Industrializado					Devedora
41102.0001-5	(-) IPI	302	X			Devedora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41103.0001-0	Vendas à Vista	303	X			Credora
41103.0002-8	Vendas a Prazo	304	X			Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
41105.0001-9	Vendas à Vista	305	X			Credora
41105.0002-7	Vendas a Prazo	306	X			Credora
412	Receitas Financeiras					Credora
41201	Receitas Financeiras					Credora
41201.0001-3	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	307	X			Credora
41201.0002-1	Rendimentos Aplicações Financeiras	308	X			Credora
413	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301.0001-6	Variações Monetárias	309	X			Credora
41301.0002-4	Variações Cambiais	310	X			Credora
414	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401.0001-9	Div. e Rend. de Part. Societárias	311	X			Credora
41401.0002-7	Vendas Diversas Sucatas e Resíduos	312	X			Credora

Continua...

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 12023
FLS.	108
FLUB.	

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 03)

Empresa: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 33.593.795/0001-48

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
41401.0003-5	Outras Receitas Diversas	313	X			Credora
42	Receitas Não Operacionais					Credora
421	Receitas Não Operacionais					Credora
42101	Receitas Não Operacionais					Credora
42101.0001-2	Ganhos Na Alienação de Imobilizado	314	X			Credora
42101.0002-0	Ganhos Na Alienação Investimento	315	X			Credora
42101.0003-9	Alugueis	316	X			Credora
42101.0004-7	Receitas Eventuais	318	X			Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					-
51	Resultado do Exercício					-
511	Resultado do Exercício					-
51101	Resultado do Exercício					-
51101.0001-9	Resultado do Exercício	318	X			-
51102	Encerramentos P arciais					-
51102.0001-3	Trimestre I	319	X			-
51102.0002-1	Trimestre II	320	X			-
51102.0003-0	Trimestre III	321	X			-
51102.0004-8	Trimestre IV	322	X			-
6	*** Sistema Auxili ar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101.0001-7	Balanco de Abertura	323	X			-

BALANÇO PATRIMONIAL A. A. DE OLIVEIRA EIRELI, estabelecida na Rua Manoel Augusto Filho, Nº24, centro, Alto Alegre Maranhão - MA, CEP: 65.413-000
CNPJ: 33.593.795/0001-48, NIRE: 21600111251. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	109
RUB.	

ATIVO

CIRCULANTE	<u>378.715,38</u>
Caixa	55.458,13
Bancos	75.931,43
Clientes	99.541,98
Estoques	71.768,52
Contas a receber	76.015,32
NÃO CIRCULANTE	<u>58.311,86</u>
Realizável a longo prazo	58.311,86
Créditos com pessoas ligadas	58.311,86

TOTAL DO ATIVO**437.027,24**

Raylson Moraes Costa Volf
CONTADOR
CPF: 035.761.383-07
CRC: MA-015180/O-4

Antônio André de Oliveira
TITULAR DA EIRELI
CPF: 039.167.043-38

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/202 3
FLS.	730
RUB.	F

PASSIVO**165.068,91****CIRCULANTE**

Fornecedores	108.425,00
Impostos e contribuições	4.248,61
Salários e obrigações sociais	0,00
Contas a pagar	33.623,17
Provisões	18.772,13

13.524,31**NÃO CIRCULANTE**

Exigível a longo prazo	13.524,31
Contas a pagar	13.524,31

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**258.434,02**

Capital social	104.500,00
Reservas de capital	0,00
Reservas de lucros	153.934,02
Resultado acumulado	

TOTAL DO PASSIVO**437.027,24**

Raylson Moraes Costa Volf
CONTADOR
CPF: 035.761.383-07
CRC: MA-015180/O-4

Antônio André de Oliveira
TITULAR DA EIRELI
CPF: 039.167.043-38

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	43
RUB.	

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

Rua Manoel Augusto Filho Nº24

Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão – MA

CNPJ: 33.593.795/0001-48

Receita bruta	R\$ 964.243,51
Impostos incidentes	13.085,69
Devoluções e cancelamentos de vendas	(-1.272,13)
Receita líquida	952.429,95
Materiais	372.680,12
Lucro bruto	579.749,84
Despesas Operacionais	(-31.368,66)
Lucro antes do resultado financeiro	548.381,18
Lucro antes dos tributos	544.478,37
Provisões dos tributos sobre o lucro	(-46.534,68)
Lucro líquido do exercício	497.943,69

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 1202 3
FLS.	119
RUB.	

Liquidez Corrente**Liquidez Seca**

Ativo Circulante (-) Estoque	<u>306.946,86</u>	= 1,85
Passivo Circulante	165.068,91	

Liquidez Imediata

disponibilidade	<u>131.389,56</u>	= 0,79
Passivo Circulante	165.068,91	

Liquidez Geral

Ativo Cir. (+) Realiz. L/Prazo	<u>437.027,24</u>	= 2,45
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	178.593,22	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	113
RUB.	J

Solvência geral

Ativo	<u>437.027,24</u>	= 2,45
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	178.593,22	

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	<u>258.434,02</u>	x100= 59,13%
Ativo	437.027,24	

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>178.593,22</u>	x100= 69,10%
Patrimônio Líquido	258.434,02	

Garantia do capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	<u>258.434,02</u>	x100=144,70
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	178.593,22	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 12023
FLS.	719
RUB.	

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	<u>165.068,91</u>	x 100 = 37,77 %
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	437.027,24	

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	<u>13.524,31</u>	x 100 = 7,57%
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	178.593,22	

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>178.593,22</u>	X 100 = 40,86%
Ativo	437.027,24	

Imobilizado do Investimento Total

Ativo Não Circ.(-) Real. LP	<u>0,00</u>	X 100 = 0,00
Ativo	437.027,24	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 1202 3
FLS.	715
RUB.	

Imobilizado do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circ. (-) Realizável LP	<u>0,00</u>		
Patrimônio Líquido	258.434,02	x100=	0,00

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	<u>952.429,95</u>	x1	x100=	217,93
Ativo	437.027,24			

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	<u>952.429,95</u>	x100=	368,54
Patrimônio Líquido	258.434,02		

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	<u>258.434,02</u>	x100=	27,13
Passivo	437.027,24		

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 1202 3
FLS.	116
RUB.	

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	378.715,38	437.027,24
(+) Realizável L/Prazo	58.311,86	
(-) Passivo Circulante	165.068,91	
(-) Passivo Não Circ.	13.524,31	<u>178.593,22</u>
(=) Capital de Giro Próprio		258.434,02

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	714
RUB.	

A. A. DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 33.593.795/0001-48 NIRE 21600111251 DATA 11/05/2019

NOTAS EXPLICATIVAS-2021

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa A. A. DE OLIVEIRA EIRELI, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Manoel Augusto Filho, Nº: 24, Bairro Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000 com inscrição no CNPJ: 33.593.795/0001-48, constituída em 11/05/2019, tem como finalidade principal a atividade: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial Coleta de resíduos não- perigosos Coleta de resíduos perigosos Montagem de estruturas metálicas Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de hortifrutigranjeiros Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de livros Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras) Atividades de vigilância e segurança privada Limpeza em prédios e em domicílios Imunização e controle de pragas urbanas Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Fotocópias Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Atividades de sonorização e de iluminação Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas (como produção de espetáculos de som e luz, e shows pirotécnicos) Produção e promoção de eventos esportivos. Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 1202 3
FLS.	118
RUB.	7

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 –CADASTRO

A empresa A. A. DE OLIVEIRA EIRELI,

possui os seguintes registros:

- a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21600111251
- b) CNPJ 33.593.795/0001-48
- c) Inscrição estadual 12.599.774-4

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 – RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de organização de feiras, congressos, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 – DESPESAS

As despesas da organização são apuradas e pagas todos com documentos idôneos

NOTA 10 –DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 131.389,56 (cento e trinta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos);

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 1202 3
FLS.	719
RUB.	

NOTA 11 – PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 165.068,91 (Cento e sessenta e cinco mil sessenta e oito reais e noventa e um centavos)

NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 258.434,02 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dois centavos) refere-se ao Capital Social e R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei nº 11.638/2007.

NOTA 13 – RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 964.243,51 (novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), com saída de recursos pelos reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 466.299,82 (quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 497.943,69 (quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

Alto Alegre - MA, 31 de dezembro de 2021.

Raylson Moraes Costa Volf
CONTADOR
CPF: 035.761.383-07
CRC: MA-015180/O-4

Antônio André de Oliveira
TITULAR DA EIRELI
CPF: 039.167.043-38

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	720
RUB.	

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

Rua Manoel Augusto Filho Nº24

Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão – MA

CNPJ: 33.593.795/0001-48

Receita bruta	R\$ 964.243,51
Impostos incidentes	13.085,69
Devoluções e cancelamentos de vendas	(-1.272,13)
Receita líquida	952.429,95
Materiais	372.680,12
Lucro bruto	579.749,84
Despesas Operacionais	(-31.368,66)
Lucro antes do resultado financeiro	548.381,18
Lucro antes dos tributos	544.478,37
Provisões dos tributos sobre o lucro	(-46.534,68)
Lucro líquido do exercício	497.943,69

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	722
RUB.	7

TERMODEENCERRAMENTO

Contém o presente livro 27 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como diário nº 003, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da firma **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**, estabelecida na Rua Manoel Augusto Filho, Nº:24, centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000 CNPJ: 33.593.795/0001-48. e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DOMARANHÃO sob NIRE: **21600111251**, data 11/05/2019.

Alto Alegre - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Raylson Moraes Costa Volf
CONTADOR
CPF: 035.761.383-07
CRC: MA-015180/O-4

Antônio André de Oliveira
TITULAR DA EIRELI
CPF: 039.167.043-38



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	799
RUB.	7

ASSINATURA ELETRÔNICA

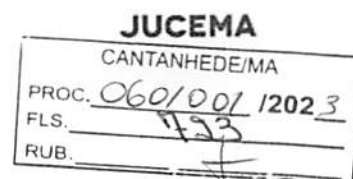
Certificamos que o ato da empresa A. A. DE OLIVEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03576138307	RAYLSON MORAES COSTA VOLF
03916704338	ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2022 09:04 SOB Nº 20220549893.
PROTOCOLO: 220549893 DE 04/05/2022. NIRE: 2160011251.
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205651042 em 05/05/2022, protocolo 220549893. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A. A. DE OLIVEIRA EIRELI
Número de Registro:	21600111251
CNPJ:	33593795000148
Município:	Alto Alegre do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03576138307	RAYLSON MORAES COSTA VOLF	MA015180
03916704338	ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2022 09:05 SOB Nº 20220549893.
PROTOCOLO: 220549893 DE 04/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205651042. NIRE: 21600111251.
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PREC. 0601001/2023
754
RUB. 7

Processo Administrativo nº 0601001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2023
Tipo: Menor Preço Por Item.

objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2023 de Cantanhede/MA.

Habilitação da Empresa:

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28



CANTANHEDE/MA
PROC. 06 010 01 1202 3
FLS. 195
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.794.128/0001-28
Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

Atividade Econômica Principal:

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Endereço:

RUA SETE, 15 - IPEM TURU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 1202 3
FLS. 136
RUB. J

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/01/2023 09:43:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: T A DA S LOPES LTDA
CNPJ: 10.794.128/0001-28

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 1202 3
FLS.	794
RIP.	J

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **958.444.573-15**

Nome: **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**

Data de Nascimento: **18/02/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/01/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:07:04** do dia **04/01/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **D8EF.8F2F.877A.CF3A**



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 1202 3
FLS.	498
CPF	

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CANTANHEDE/MA
PROC. 060100112023
FLS. 199
RUB. _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1694750009

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1010225984 SEJUSP MA

CPF 958.444.573-15 DATA NASCIMENTO 18/02/1983

FILIAÇÃO
CLOVIS DE JESUS PEREIRA LOPES
MARIA EUNICE UCHOA DA SILVA LOPES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 02016312516 VALIDADE 04/09/2023 1ª HABILITAÇÃO 15/10/2001

OBSERVAÇÕES

Tiago Andre da Silva Lopes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 05/09/2018

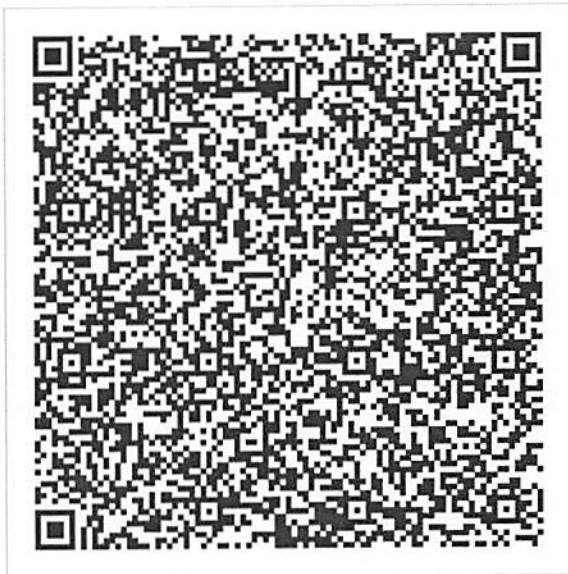
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

28658402691
MA036756803

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	430
RUB.	7



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: T A DA S LOPES LTDA

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:57:12 do dia 23/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BTNR230123095712

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	431
RUB.	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.794.128/0001-28
NOME EMPRESARIAL:	T A DA S LOPES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/01/2023 às 09:52 (data e hora de Brasília).


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.794.128/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2009
NOME EMPRESARIAL T A DA S LOPES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRAKATUM		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
CEP 65.065-687	BAIRRO/DISTRITO IPEM TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGOPRAKATUM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9135-7096
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 09:51:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.794.128/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2009
NOME EMPRESARIAL T A DA S LOPES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.10-1-00 - Atividades de rádio 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
CEP 65.065-687	BAIRRO/DISTRITO IPEM TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGOPRAKATUM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9135-7096	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 09:51:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.794.128/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2009
NOME EMPRESARIAL T A DA S LOPES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
CEP 65.065-687	BAIRRO/DISTRITO IPEM TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGOPRAKATUM@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 9135-7096		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 09:51:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T A DA S LOPES LTDA		Protocolo: MAC2202306168	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201192729	CNPJ: 10794128000128	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 05/01/2022
Arquívamentos solicitado:			
Numero:	Data:	Ato:	
20150415532	01/06/2015	ALTERAÇÃO	
20090641728	26/11/2009	ALTERAÇÃO	
21101646221	04/05/2009	INSCRIÇÃO	
20090196619	04/05/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 18/11/2022, às 10:25:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PEKAZA3.



MAC2202306168

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101646221		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TIAGO ANDRÉ DA SILVA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) CLOVIS DE JESUS PEREIRA LOPES		(mãe) MARIA EUNICE UCHOA DA SILVA LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1983	IDENTIDADE (número) 101022598-4	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 958.444.573-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 03			NÚMERO 33
COMPLEMENTO QD UNICA	BAIRRO/DISTRITO TURU	CEP 65.065-600	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL T A DA S LOPES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 07			NÚMERO 15
COMPLEMENTO SOLAR DOS LUSIADAS QD C	BAIRRO/DISTRITO TURU	CEP 65.065-740	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tiagoprakatum@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária 9001902 7739003 7739099 8230001 7319099 5620102	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GRUPO GERADOR); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CARRO DE SOM, BIKE DE SOM); XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10794128000128	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/gerente) T A DA S LOPES - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tiago André da Silva Lopes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Raimunda Ferreira França Julgador Singular do Registro Mercantil Mat. 1701 01/06/15		AUTENTICAÇÃO ATO #@20150415532@# *MA1201505108537* MA1201505108537	

21 2010

AM3DUU

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR. TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**. Em test. _____ da verdade. *****

São Luis-MA, 01 de Junho de 2015 às 10:01:28.

Junta Comarela do Estado do Maranhão
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Certifico o Registro em 01/06/2015 SOB N.º 20150415532

Protocolo : 150415532 de 29/05/2015 NIRE: 21101646221

T. A. DA S. LOPES - ME

Chancela : 927834C894395831EDA37F966ED6F21CE732E0EE

São Luis, 01/06/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



JUCEMA



Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**. Em test. _____ da verdade. *****

São Luis-MA, 01 de Junho de 2015 às 10:01:28

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

313010

993000

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP. 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**. Em test^o _____ da verdade. *****
São Luis-MA, 04 de Junho de 2015 às 10:01:28.


Thaynara Saraiva Rodrigues -

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 01/06/2015 Sob N° 20150415532
Protocolo : 150415532 de 29/05/2015 NIRE: 21101646221
T. A. DA S. LOPES - ME
Chancela : 927834C894395831EDA37F966ED6F21CE732E0EE
São Luis, 01/06/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

000024905647
Presidência do Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
São Luís - Maranhão

Escritório de Fiscalização
Tribunal de Justiça
São Luís - Maranhão



Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**. Em test^o _____ da verdade. *****
São Luis-MA, 04 de Junho de 2015 às 10:01:28.

Thaynara Saraiva Rodrigues -



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101646221		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) CANTANHEDE/MA XXXXXX0000000000		PROC. 0601001 1202 3	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES				FLS. 740 RUB. 7	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) CLOVES DE JESUS PEREIRA LOPES		(mãe) MARIA EUNICE UCHOA DA SILVA LOPES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1983	IDENTIDADE (número) 101022598-4	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 958.444.573-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 07				NÚMERO 15	
COMPLEMENTO SOLAR LUSIADAS QDA. C	BAIRRO/DISTRITO TURU	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585		
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL T. A. DA S. LOPES - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 07				NÚMERO 15	
COMPLEMENTO SOLAR LUSIADAS QDA. C	BAIRRO/DISTRITO TURU	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585		
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001902 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE DE PRODUÇÃO MUSICAL				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/05/2009		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10794128000128	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) T. A. DA S. LOPES - ME					
DATA DA ASSINATURA 21/09/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tiago Andre da Silva Lopes			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Luis Gonzaga S. Reis Jugador Singular do Registro Mercantil Mat. 1022680		JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2009 SOB O NÚMERO: 20090641728 Protocolo: 09/064172-8 Empresa: 21 1 0164622 1 T. A. DA S. LOPES - ME		AC 042409	
26.11.09				MA1200901226535	

01300
0110

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001202_3
FLS.	941
RUB.	



TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO- DR.TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBST:TUTO LARIO TITO JOARES
RUA DO SOL, 156-A - CENTRO-CEP: CEP: 65020-590 - FONE: 98-3231-9116
E-MAIL: cartorio1@soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de TIAGO ANDRE DA
SILVA LOPES. Em test' _____ da verdade.*****

São Luis-MA, 22 de Setembro de 2009 às 11:16:04.

Karolyne dos Santos - escrevente



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 799



09/019660-0

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher com XXXXXXXXXXXXXX)	
NOME DO EMPREENHADOR (completo, sem abreviaturas) TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BEHS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CLOVES DE JESUS PEREIRA LOPES		(mãe) MARIA EUNICE UCHOA DA SILVA LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1983	IDENTIDADE (número) 101022598-4	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 958.444.573-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 7			NÚMERO 15
COMPLEMENTO QUADRA C	BAIRRO/DISTRITO IPEM TURU	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL T. A. DA S. LOPES			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA 7			NÚMERO 15Q
COMPLEMENTO QUADRA C	BAIRRO/DISTRITO IPEM TURU	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contave@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001902 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 90 01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL		
		NIRE	ATO
		##2110164622##	#@21101646221@#
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/02/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) T. A. DA S. LOPES			
DATA DA ASSINATURA 02/02/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Diogo Andre da Silva Lopes		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2009 SOB O NÚMERO: 21101646221 Protocolo: 09/019660-0	
		T. A. DA S. LOPES	
Concedido por	AB 152419	ADALBERTO AMARO FERREIRA Nº SECRETÁRIO GERAL	MA1200900779352

00 30 40
00 30 40



Reconheço a Firma
TABELIONATO
1º OFÍCIO
TABELIÃO
Tito Antonio
Souza Soares
SUBSTITUTO
Tito Soares
Rua do Sol, 156-A
CEP: 65.015-000, São Luís

d. Maria Anela
d. Selo Lopes
Maranhão **27 ABR. 2009**
Em Test. _____ do Verdade

- CARLOS TITO SOARES
- ANTONIO TITO SALEM SOARES
- LUZIMAR CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES

[Handwritten signature and scribble]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

14 05 09

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, T. A. DA S. LOPES estabelecido na RUA 7 nº 15Q, QUADRA C, IPEM TURU, CEP: 65.110-000, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

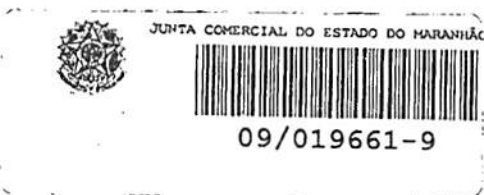
Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 02 de Fevereiro de 2009

Assinatura : TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

Nome do Empresário : TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES



ATO

#@20090196619@#

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 30/04/2009
Adalberto Amaro Ferreira
Juiz de Direito Singular do
Registro de Comércio
Mat. 2162

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2009
SOB O NÚMERO: 20090196619
Protocolo: 09/019661-9
Empresa: 21 1 0164622 1
T. A. DA S. LOPES

Adalberto Amaro Ferreira
ADALBERTO AMARO FERREIRA Nº AB 152423
SECRETÁRIO GERAL

MA1200900779353

CANTANHEDE/MA

PROC. 060100/1202 3

FLS. 745

RUB. ✓

ARZONA

00 30 40

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, brasileiro, maranhense, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 18/02/1983, portador do CPF: 958.444.573-15 e RG: 101022598-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 03, nº 33, Quadra única, bairro TURU, São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65110-000 na qualidade de Empresário da Empresa "T A DA S LOPES" com sede na Rua 07, nº 15, Quadra C, Solar das Lusíadas, Bairro TURU, São Jose de Ribamar - MA, CEP 65010-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21101646121, em 04/05/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.794.128/0001-28, ora transforma o seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante, as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta Empresa Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser "T A DA S LOPES EIRELI", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O endereço da sede da empresa fica alterado a partir deste ato para: Rua 07, nº 15, Bairro IPEM TURU, São Luis - MA, CEP 65065-687.

Cláusula Terceira: O capital social da Empresa Individual que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão da transformação, fica alterado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passando a constituir o capital social da EIRELI. A diferença referente a este aumento foi integralizada neste ato pelo titular da empresa em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta: Fica alterado o objeto social da empresa que passa a partir deste ato a ser:

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;
 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (gerador de energia);
 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;
 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (carro de som);

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:01 SOB Nº 21600109400.
 PROTOCOLO: 190297085 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901795554. NIRE: 21600109400.
 T A DA S LOPES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 22/04/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 1202 3
FLS.	748
RUB.	7

9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (produção de shows e espetáculos artísticos);
9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS;
9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;
5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;
9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;
9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (organização de feiras e shows de natureza recreacional);
3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais);
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO;
6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA;
6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;
7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;
7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (cursos básicos de requalificação profissional).

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:01 SOB Nº 21600109400.
PROTOCOLO: 190297085 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901795554. NIRE: 21600109400.
T A DA S LOPES EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

"T A DA S LOPES EIRELI"

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de "T A DA S LOPES EIRELI" e terá sua sede na Rua 07, nº 15, Bairro IPEM TURU, São Luis - MA, CEP 65065-687.

Cláusula Segunda: O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo o mesmo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: A responsabilidade do titular será limitada ao capital social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa terá por objeto social:

- 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;
- 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (gerador de energia);
- 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ;
- 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (carro de som);
- 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (produção de shows e espetáculos artísticos);
- 9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS;
- 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
- 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
- 7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:01 SOB Nº 21600109400.
PROTOCOLO: 190297085 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901795554. NIRE: 21600109400.
T A DA S LOPES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	750
RUB.	7

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;
5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;
9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;
9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (organização de feiras e shows de natureza recreacional);
3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais);
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO;
6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA;
6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;
7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;
7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (cursos básicos de requalificação profissional).

Cláusula Quinta: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A EIRELI declara para efeitos de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** que o valor de sua receita bruta anual não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas nesta mesma Lei.

Cláusula Sétima: A administração da EIRELI será exercida pelo seu Titular com os poderes e atribuições de Administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:01 SOB Nº 21600109400.
PROTOCOLO: 190297085 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901795554. NIRE: 21600109400.
T A D A S LOPES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima Primeira: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da Cidade de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

6º TABELIONATO

São Luis - MA, 09 de Abril de 2019.

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CPF: 958.444.573-15

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís, Rei de França, 8 - Rio And Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luis/MA - CEP 65.069-470 - Telefone: (98) 3011-5208 - www.tabelionato.net.br

Reconheço por autenticidade a firma de TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

Emol. R\$ 13,20 FERC - R\$ 0,50 FERJ: R\$ 1,80 Total: R\$ 15,50
Dou fe. Em testemunho da verdade
Sao Luis-MA 18/04/2019 15:44

Reconhecimento de Firma - Financeiro
000000626874

VALIDO SOMENTE NO SELO DE AUTENTICIDADE
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:01 SOB Nº 21600109400.
PROTOCOLO: 190297085 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901795554. NIRE: 21600109400.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	452
RUB.	7

**1º ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

“T A DA S LOPES EIRELI”

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o Sr. **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, brasileiro, maranhense, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 18/02/1983, portador do CPF: 958.444.573-15 e RG: 101022598-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 03, nº 33, Quadra única, bairro TURU, São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65110-000 resolve, assim, alterar e consolidar os dados da empresa “**T A DA S LOPES EIRELI**” com sede na Rua 07, nº 15, Bairro IPEM TURU, São Luís - MA, CEP 65065-687, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº **21600109400**, em **22/04/2019**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.794.128/0001-28**, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - Fica alterado o objeto social da empresa que passa a partir deste ato a ser:

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (gerador de energia);
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ;
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (carro de som);
9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (produção de shows e espetáculos artísticos);
9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS;
9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	153
RUB.	

4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;
5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;
9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;
9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (organização de feiras e shows de natureza recreacional);
3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais);
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO;
6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA;
6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;
7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;
7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (cursos básicos de requalificação profissional);
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060100112023
FLS.	754
RUB.	7

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se este Ato mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de "T A DA S LOPES EIRELI" e tem sua sede na Rua 07, n° 15, Bairro IPEM TURU, São Luís - MA, CEP 65065-687.

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo o mesmo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa tem por objeto social:

- 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;
- 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (gerador de energia);
- 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ;
- 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (carro de som);
- 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (produção de shows e espetáculos artísticos);
- 9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS;
- 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 1202 3
FLS.	155
RUB.	7

5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;
5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;
9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;
9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (organização de feiras e shows de natureza
recreacional);
3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais);
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO;
6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA;
6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;
7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E
SUBMARINA;
7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
GERENCIAL;
8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE (cursos básicos de requalificação profissional);
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
INTERNACIONAL;
4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM
OBRAS.

Cláusula Quinta: O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 1202 3
FLS.	156
RUB.	

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI é exercida pelo seu Titular com os poderes e atribuições de Administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Cláusula Sétima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Este instrumento será assinado eletronicamente em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís - MA, 05 de Junho de 2020.

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CPF: 958.444.573-15



CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 1202 3
FLS.	154
RUB.	7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A DA S LOPES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 13:40 SOB Nº 20200398962.
PROTOCOLO: 200398962 DE 09/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002359464. NIRE: 21600109400.
T A DA S LOPES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA**

“T A DA S LOPES LTDA”

Pelo presente instrumento particular de transformação, e na melhor forma de direito,

O Sr. **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, brasileiro, maranhense, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 18/02/1983, portador do CPF: 958.444.573-15 e RG: 101022598-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 03, nº 33, Quadra única, bairro TURU, São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65110-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada, **T A DA S LOPES EIRELI**, sediada na Rua 07, nº 15, Bairro IPEM TURU, São Luís - MA, CEP: 65065-687, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº **21600109400**, em 22/04/2019, inscrita no CNPJ sob o nº **10.794.128/0001-28**,

Fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** devidamente consolidado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **“T A DA S LOPES LTDA”**, com sede localizada na Rua 07, nº 15, Bairro IPEM TURU, São Luís - MA, CEP: 65065-687.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá como objeto social:

- 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;
- 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (gerador de energia);
- 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ;
- 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (carro de som);
- 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (produção de shows e espetáculos artísticos);
- 9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS;
- 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;

- 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
- 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
- 7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
- 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;
- 9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;
- 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (organização de feiras e shows de natureza recreacional);
- 3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais);
- 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO;
- 6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA;
- 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;
- 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;
- 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- 8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;
- 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (cursos básicos de requalificação profissional);
- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
- 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (limpeza de ruas);
- 4661300 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.
- 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (produtos naturais, comidas congeladas, embalados, etc.);

4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal e madeira, sistemas de segurança residencial);
4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
2511000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, passa a constituir o capital social da sociedade limitada unipessoal, sendo o mesmo já totalmente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	100	150.000	1,00	150.000,00
TOTAL	100	150.000	1,00	150.000,00

Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

As quotas não podem ser alienadas, gravadas, cedidas ou de qualquer maneira comprometidas com terceiros, a não ser com o expresse consentimento dos sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ser representado por seu respectivo procurador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	164
RUB.	

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio declara para os devidos fins que a empresa permanece enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º Art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 27 de Dezembro de 2021.

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CPF: 958.444.573-15



CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 1202 3
FLS.	162
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A DA S LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2021 09:28 SOB Nº 21201192729.
PROTOCOLO: 211535214 DE 29/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109428135. CNPJ DA SEDE: 10794128000128.
NIRE: 21201192729. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2021.
T A DA S LOPES LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	163
RUB.	

1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

“T A DA S LOPES LTDA”

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual, o abaixo assinado,

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, brasileiro, maranhense, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 18/02/1983, portador do CPF: 958.444.573-15 e RG: 101022598-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 03, nº 33, Quadra única, bairro TURU, São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65110-000.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **T A DA S LOPES LTDA**, sediada na Rua 07, nº 15, Bairro IPEM TURU, São Luís - MA, CEP: 65065-687, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº **21201192729**, em 30/12/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **10.794.128/0001-28**, resolve, assim, alterar e consolidar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira: O capital social da empresa que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser, a partir desta alteração, de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma. A diferença referente a este aumento, ou seja, R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), divididos em 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, foi integralizada neste ato em moeda corrente do País pelo sócio administrador **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**.

Com esta alteração, o capital social fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	100	1.200.000	1,00	1.200.000,00
TOTAL	100	1.200.000	1,00	1.200.000,00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 1202 3
FLS.	764
RUB.	

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE ESTE ATO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "T A DA S LOPES LTDA", com sede localizada na Rua 07, nº 15, Bairro IPEM TURU, São Luís - MA, CEP: 65065-687.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem como objeto social:

- 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;
- 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (gerador de energia);
- 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ;
- 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (carro de som);
- 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (produção de shows e espetáculos artísticos);
- 9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS;
- 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
- 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
- 7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
- 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;
- 9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;
- 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (organização de feiras e shows de natureza recreacional);
- 3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais);

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 1202 3
FLS.	165
RUB.	

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO;
6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA;
6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;
7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;
7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE
USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
(cursos básicos de requalificação profissional);
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E
MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA
TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO
E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (limpeza de
ruas);
4661300 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA
USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.
4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU
ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
(produtos naturais, comidas congeladas, embalados, etc.);
4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana,
borracha, plástico, metal e madeira, sistemas de segurança residencial);
4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
2511000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 1202 3
FLS.	766
RUB.	7

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do País pelos sócios e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	100	1.200.000	1,00	1.200.000,00
TOTAL	100	1.200.000	1,00	1.200.000,00

Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

As quotas não podem ser alienadas, gravadas, cedidas ou de qualquer maneira comprometidas com terceiros, a não ser com o expreso consentimento dos sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ser representado por seu respectivo procurador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio declara para os devidos fins que a empresa permanece enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º Art. 3º da mencionada Lei.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	767
RUB.	

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Este instrumento será assinado eletronicamente em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís - MA, 28 de Dezembro de 2022.

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CPF: 958.444.573-15



CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 1202 3
FLS.	168
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A DA S LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2022 08:02 SOB N° 20221503757.
PROTOCOLO: 221503757 DE 28/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216473469. CNPJ DA SEDE: 10794128000128.
NIRE: 21201192729. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2022.
T A DA S LOPES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 000101022598-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/08/2016

NOME TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

PLACIO CLOVIS DE JESUS PEREIRA LOPES E MARIA EUNICE UCHOA DA SILVA LOPES

NACIONALIDADE COROATA - MA DATA DE NASCIMENTO 18/02/1983

SOC CIBICEM CASAM. N.20039 FLS.142 LIV.054

CPF 958444573-15

ASSINATURA DO DIRETOR



LEIN 7.116 DE 25/03/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA AEREA DE POLÍCIA GAI
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA952231401

ASSINATURA DO TITULAR

Tiago André da Silva Lopes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CANTANHEDE/MA
 PROC. 060/001/2023
 FLS. 769
 RUB. 7

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001 1202 3
FLS. 740
RUB. ✓



CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	44
RUB.	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.794.128/0001-28
Razão Social: T A DA S LOPES LTDA
Endereço: R SETE 15 / IPEM TURU / SAO LUIS / MA / 65065-687

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2023 a 03/02/2023

Certificação Número: 2023010501074218770726

Informação obtida em 13/01/2023 11:57:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	119
RUB.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CPF: 958.444.573-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:44 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2023.

Código de controle da certidão: **EF10.7D8F.51C8.A872**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	113
RIIR.	7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T A DA S LOPES LTDA
CNPJ: 10.794.128/0001-28

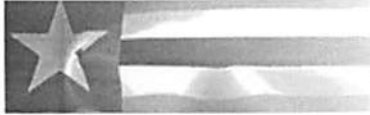
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:36 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2023.

Código de controle da certidão: **87FA.A955.6BD9.2974**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado
Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 114
SECRETARIA DA FAZENDA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.794.128/0001-28 Inscrição Estadual: 12.466652-3

Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SETE

Número: 15 Complemento:

Bairro: IPEM TURU

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65065687 DDD: Telefone: 81247219

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO
6021700	ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (5920100), 01/04/2010 - (4661300), 01/10/2010 - (2511000), 01/12/2010 - (6010100-7311400-6021700-6190601-7319099),

EDF a partir de: 01/06/2015,

CTE a partir de: 17/06/2021 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/01/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001 1202 3
FLS. 146
RUB. 7**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98247565	CNPJ: 10794128000128
NOME EMPRESARIAL:	T A DA S LOPES LTDA		
NOME FANTASIA:	PRAKATUM		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 28/12/2022	
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE: 21201192729	
CAPITAL SOCIAL:	1.200.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simple Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA	
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA	
LIVRO:		FOLHA:	DATA DO REGISTRO: 04/05/2009
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	
TIPO DE IMÓVEL:	N?O INFORMADO	INSC. IMOBILIÁRIA	29070553019600000
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	15
ENDEREÇO:	R SETE	CEP:	65065687
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	IPEM TURU
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	15
ENDEREÇO:	R Sete	CEP:	65065687
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	IPEM Turu

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	tiagoprakatum@hotmail.com
TELEFONE	(98) 91357096
	tiagoprakatum@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
731909900	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
900190200	PRODUCAO MUSICAL	
900199900	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO	
900350000	GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
592010000	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA	
731140000	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
801110100	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
525080400	ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA	
931150000	GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES	
932989900	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS	
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
601010000	ATIVIDADES DE RADIO	
602170000	ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA	
619060100	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES	
742000100	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E	
742000400	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
952150000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS	
880060000	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
859969900	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	SIM
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

466130000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	CANTANHEDE/MA
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	PROC. 060/001-12023
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO	OU 998
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	NAO
251100000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
Contábil	01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	ADMINISTRADOR	100%
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

INSC. ESTADUAL: 12.466.652-3 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 28/12/2022
 RAZÃO SOCIAL: T A DA S LOPES LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: T A DA S LOPES LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21201192729 CAPITAL SOCIAL: 1.200.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 01/06/2015 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: 01/06/2015
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 ÁREA UTILIZADA: --
 CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65065-687 NÚMERO: 15
 ENDEREÇO RUA SETE
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: IPEM TURU
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO CONDOMINIO FIT VIVARE ESTADO: MA
 CIDADE: SAO LUIS FAX: --
 TELEFONE: (98)8124-7219
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 15
 ENDEREÇO RUA Sete
 COMPLEMENTO: QUADRA: C; BAIRRO: IPEM Turu
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: SAO LUIS FAX: --
 TELEFONE: (98)8124-7219
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
2	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
7	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
10	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
11	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
12	4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E
13	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
14	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
15	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
16	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
17	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
18	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
19	5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
20	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
21	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
22	5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
23	6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO
24	6021700	ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA
25	6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
26	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
28	7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
29	7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
30	7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
31	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
32	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
33	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
34	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
35	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
36	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
37	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
38	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
39	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
40	8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
41	8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
42	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
43	9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
44	9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
45	9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
46	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
47	9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
48	2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
49	3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	3 - CONTADOR
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	205 - ADMINISTRADOR
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/06/2015	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
CTE	17/06/2021	--	Ativo
EFD	01/06/2015	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CPF: 958.444.573-15

Certidão n°: 28218804/2022

Expedição: 29/08/2022, às 10:10:53

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **958.444.573-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CANTANHEDE/MA	CERTIFICADO
PROC. 060/001 12023	1020230092110276
FLS. 785	
RUB.	

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98247565	10.794.128/0001-28	92120232676868
RAZÃO SOCIAL		
T A DA S LOPES LTDA		
NOME FANTASIA		
PRAKATUM		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
R SETE Nº 15, IPEM TURU 65065687 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários
900190600 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
1B62FC5827CEA76B1A0AB21D1789A46C

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	783
RUB.	



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Acta



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 1202 3
FLS.	785
RUB.	✓



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

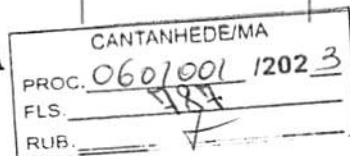
Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA



Número da Certidão: 00007617132023

Validade: 11/05/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.794.128/0001-28	Inscrição Municipal: 98247565
Razão Social: T A DA S LOPES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
900190600 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA SETE	
Número: 15	Complemento:
Bairro: IPEM TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65065687

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **11 de janeiro de 2023 às 11:58**, sob o código de autenticidade nº **B806AD9059692603A18AC54A8B8F1361**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 / 2023
FLS.	188
RUB.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003397/23

Data da

13/01/2023 11:53:17

Inscrição Estadual: 124666523

CPF/CNPJ: 10794128000128

Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

Endereço: RUA SETE, 15 CEP: 65065687 - IPEM TURU

Telefone: (98)81247219

Município: SAO LUIS

UF: MA

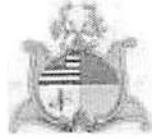
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	189
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 229846/22

Data da

19/12/2022 14:14:07

Inscrição Estadual: 124666523

CPF/CNPJ: 10794128000128

Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

Endereço: RUA SETE, 15 CEP: 65065687 - IPEM TURU

Telefone: (98)81247219

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>060/001/2023</u>
FLS. <u>190</u>
RUB. <u>✓</u>

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: T A DA S LOPES LTDA

INSCRIÇÃO: 10.794.128/0001-28

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/01/2023, às 16:06:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: P3SZEQU5CZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	795
RUB.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

INSCRIÇÃO: 958.444.573-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/01/2023, às 16:06:51, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MH4Y4Z2QX7

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T A DA S LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Certidão n°: 35061774/2022

Expedição: 17/10/2022, às 14:41:12

Validade: 15/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T A DA S LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.794.128/0001-28, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 12023
FLS.	793
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

T. A. DA S. LOPES

10.794.128/0001-28

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.OEDT.BZHB.O2F8.W9K1.L420**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 8742023
Código de validação: D69802E58D

Número da guia: 23057301001419873.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezoito (18) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS¹** contra: **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, nascido (a) em 18/02/1983, filho (a) de **CLOVIS DE JESUS PEREIRA LOPES** e **MARIA EUNICE UCHOA DA SILVA LOPES**, inscrito (a) no CPF nº. **958.444.573-15** e no RG nº. **000101022598-4 SESP MA**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO: o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409



CERTJUDONE-SJDFRSL - 8742023 / Código: D69802E58D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	795
RUB.	✓

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 20/01/2023 17:48 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 8742023 / Código: D69802E58D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 70982022

Código de validação: F83890E5D8

Número da guia: 22057301001396432.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia cinco (05) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra: **T A D A S LOPES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 10.794.128/0001-28**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÕES: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



CERTJUDONE-SJDFRSL - 70982022 / Código: F83890E5D8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CANTANHEDE/MA
PROC. 060100112023
FLS. 797
RUB.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 06/12/2022 10:06 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 70982022 / Código: F83890E5D8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 5072023
Código de validação: 7584248B88

Número da guia: 23057301001415279.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia treze (13) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **T A DA S LOPES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.794.128/0001-28**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 16/01/2023 10:38 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 5072023 / Código: 7584248B88
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 199
RUB. 7

ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÕES DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS – MA declara que a empresa T.A. da S LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, N° 15, solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65.065-740, executou serviços sob demanda, relacionados à serviços de locação de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades juninas da Cidade de Morros/MA, através de Procedimento Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial N° 034/2018. Informamos que a empresa cumpriu durante o período as normas e cláusulas definidas nos Contratos. Nada havendo a desabonar a conduta da prestadora de serviços ora contratada, conforme Planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT
1	SOM: Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave, fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	Diária	12
2	ILUMINAÇÃO PARA PALCO: Sistema de Luz com refletores 2 par 64 Fi, F3 E F5 com gelatina de cores variadas, 12 muvebeam e maquina de fumaça. 04 mini brutes, cabos de energia, 02 main power e aterramento para som e luz.	Diária	12
3	PALCO E GREED: Palco tipo Torre: Para show, medindo 12X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (030), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	Diária	12
4	GERADOR: Gerador de energia com potência de 180 KWA, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros à diesel, 4 automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento, que será utilizado pelo SOM, LUZ E PALCO.	Diária	12
5	BANHEIRO QUÍMICO: 10 Banheiros químicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 250 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, instalado e revisado 24hs antes do evento.	Diária	12
6	LIMPEZA de 10 Banheiros Químicos	Diária	12
7	SEGURANÇA: 25 (VINTE E CINCO) Serviço de segurança, 7 desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos.	Diária	12

Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro – Morros/MA, inscrita no CNPJ N° 05.489.935/0001-05

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
RUADO SOL. 156-A, CENTRO - CEP: 55020-500 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio@tito-soares.com

Podre Judiciario TJMA Solo
AUTENTICO 17/381CQ6K224:Rel437, 04/02/2022
15.59.11, Atz: 13.18, Total R\$ 5,09 Emol R\$ 5,14 FENC
R\$ 0,15 F.ADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulto em
http://welo.tjma.jus.br



TABELADO DO 1.º OFÍCIO
Antonio Glayvson Silva
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luis - MA



CANTANHEDE/MA
 PROC. 060/001/2023
 FLS. 8011
 RUB. 1

**ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

8	LIMPEZA: 10 (Dez) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerá os evento.	Diária	12
9	DECORAÇÃO e ORNAMENTAÇÃO (com bandeiras tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite pedrarias e peças decorativas em material com brilho)	Unid.	1
10	BANDAS 1: Apresentação artística e banda de renome Nacional, atestado pela crítica local.	Unid.	3
11	BANDAS 2: Apresentação artística e banda de renome Regional, atestado pela crítica local.	Unid.	5
12	BANDAS 3: Apresentação artística e bandas Locais atestado pela crítica local.	Unid.	4
13	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL : Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Unid.	2
14	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) REGIONAL: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome regional de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Unid.	2

Morros – MA, 02 de Agosto de 2018

1º Ofício de Notas

José Santana Rodrigues Filho
 José Santana Rodrigues Filho
 Secretário Municipal de Administração,
 Planejamento e Recursos Humanos

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS – TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
 e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Solo
 REC-110017/2022-00001515, 04/02/2022
 15:04:39, Ator: 13.17.2, Par: JOSÉ SANTANA
 RODRIGUES FILHO, Rec: Firma: Semostrarica, Total R\$
 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP H\$ 0,20 FLMP
 R\$ 0,20 Consulte em <https://sola.tjma.jus.br>



Antonio Glayson Silva
 Cartório
 TITO SOARES

INSELIONARIO DO 1º OFÍCIO
 Antonio Glayson Silva
 Escrevente
 Rua da Bala, nº 156-A - São Luis - MA

Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro – Morros/MA, inscrita no CNPJ Nº 05.489.935/0001-05

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS – TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
 e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Solo
 ATTE-110017/2022-00001515, 04/02/2022
 15:09:11, Ator: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC
 H\$ 0,15 FADEP H\$ 0,20 FEMH H\$ 0,20 Consulte em
<https://sola.tjma.jus.br>



Antonio Glayson Silva
 Cartório
 TITO SOARES

INSELIONARIO DO 1º OFÍCIO
 Antonio Glayson Silva
 Escrevente
 Rua da Bala, nº 156-A - São Luis - MA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>060/001/2023</u>
FLS. <u>803</u>
RUB. <u>7</u>

PREGÃO PRESENCIAL 034/2018

**CONTRATO Nº 2506.002/2018
PROCESSO Nº 2604.034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-CPL**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA T.A. DA S. LOPES, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de MORROS/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.489.935. /0001-05 com sede na Av. Dr Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, o Sr. JOSÉ SANTANA RODRIGUES FILHO, inscrito no CPF: 746.466.803-00, e a empresa T.A. da S. LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, Nº 15, Solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar – MA, CEP 65.065-740, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Tiago André da Silva Lopes, RG 000101022598-4 SSP/MA, CPF 958.444.573-15, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra Única, Nº 33, Turu – Itapiracó – São José de Ribamar – MA, CEP 65.065-600,, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 2506.002/2018**, decorrente do **Pregão Presencial nº 034/2018-CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 2604.034/2018**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 022/2017**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades Juninas do Município de Morros/MA, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo II do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor global do presente Contrato é de R\$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais) conforme Planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SOM: Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave , fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	Diária	12	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
2	ILUMINAÇÃO PARA PALCO:Sistema de Luz com refletores par 64 F1, F3 E F5 com gelatina de cores variadas, 12 muve beam e máquina de fumaça. 04 mini brutes, cabos de energia, 02 main power e aterramento para som e luz.	Diária	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 060100112023
FLS. 809
RUB. _____

3	PALCO E GREED: Palco tipo Torre: Para show, medindo 12 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	Diária	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
4	GERADOR: Gerador de energia com potência de 180 KWA, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros à diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento, que será utilizado pelo SOM, LUZ, E PALCO.	Diária	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
5	BANHEIRO QUÍMICO: 10 Banheiros químicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 250 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, instalado e revisado 24hs antes do evento.	Diária	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
6	LIMPEZA de 10 Banheiros Químicos	Diária	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
7	SEGURANÇA: 25 (VINTE E CINCO) Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos.	DIÁRIA	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
8	LIMPEZA: 10 (Dez) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerá os evento.	DIÁRIA	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
9	DECORAÇÃO e ORNAMENTAÇÃO (com bandeiras ,tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas em material com brilho)	Unid.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
10	BANDAS 1: Apresentação artística e banda de renome Nacional, atestado pela crítica local.	Unid.	3	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
11	BANDAS 2: Apresentação artística e banda de renome Regional, atestado pela crítica local.	Unid.	5	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00
12	BANDAS 3: Apresentação artística e bandas Locais, atestado pela crítica local.	Unid.	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
13	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL : Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Unid.	2	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00
14	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) REGIONAL: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome regional de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Unid.	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 155.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Edital do Pregão Presencial n.º 034/2018 e seus anexos;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 12023
FLS. 803
RUB. 7

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO – O recebimento dos serviços será feito nos termos da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento e atestado dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Prefeitura Municipal de Morros/MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após aceitação definitiva dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração, após a aceitação dos serviços, cumpridas todas as exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários (Certidão Negativa Unificada da Fazenda Nacional), Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Estadual, bem como dos documentos constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada também das seguintes comprovações:

a) Recolhimento da contribuição previdenciária, quando for o caso, estabelecida para o empregador e seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, demais documentos constantes no parágrafo anterior e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Morros/MA para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

PARÁGRAFO SEXTO - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento), ao mês.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo quinto.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil Conta Corrente nº 57578-X, Agência nº 1638-1.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001 1202 3
FLS. 804
RUB. J

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO – Os preços fixados para o objeto deste contrato serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO - É admitida repactuação deste contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação ocorrida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATADO poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente. Caso o CONTRATADO não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.

PARÁGRAFO QUARTO - As repactuações serão precedidas de solicitação do CONTRATADO, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de composição de custos e formação de preços, do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEXTO - Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos:

- A partir da assinatura do termo aditivo;
- Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- Em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa, podendo a data estipulada no instrumento para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação vantajosa.

PARÁGRAFO OITAVO - O CONTRATANTE poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

PARÁGRAFO NOVO - Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob análise do CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

CANTANHEDE/MA
PROC. 060100112023
FLS. 805
RUB. 7

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0008.2060.0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 034/2018:

- responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos, tributos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- fornecer o objeto no prazo, local indicado, na qualidade e condições previstas no Termo de Referência, bem como de acordo com a proposta e o edital do Pregão Presencial 034/2018;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no Serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- Cumprir rigorosamente os prazos e as demais exigências constantes do edital e seus anexos;
- Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 034/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 034/2018:

- prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do objeto e interromper imediatamente a execução, se for o caso;
- permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.
- Designar uma comissão ou servidor, o qual ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos serviços consoante às especificações no Termo de Referência.
- Indicar o local para o fornecimento via Ordem de Serviços;
- Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 816
RUB. 7

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviços, em caso de recusa, injustificada, na entrega dos serviços;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviço, em caso da não substituição de serviço recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de serviços, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/00/1202.3
FLS. 804
RUB. 7

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO – A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 034/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após a sua assinatura, com eficácia mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Morros/MA ou Diário Oficial do Estado do Maranhão, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Morros, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Morros- MA, 25 de Junho de 2018.

José Santana Rodrigues Filho
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Recursos Humanos.
CONTRATANTE

Tiago André da Silva Lopes
CPF 958.444.573-15
T.A. DA S. LOPES
CNPJ 10.794.128/0001-28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**Secretaria Municipal de Fazenda
Praça São José, nº 305, Centro - São José de Ribamar - MACANTANHEDE/MA
PROC. 06 01 001 1202 3
FLS. 808
Número da Nota
201800000000043Código de Verificação
WRIP-UJTZ**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**Data de Emissão: 31/12/2018 - 14:58 hs
Período de Tributação: 12/2018Natureza da Operação: Tributação fora do Município
Município de Prestação: MORROS - MA**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social: T A DA S LOPES-ME
Nome: BANDA PRAKATUM
Declaração: Simples Nacional
Regime de Tributação: Auto-lançado
Endereço: RUA 07, 15 SOLAR LUSIADAS - TURU - CEP: 65000000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
Imune/Isento: Não

Telefone: (98) 99135-7096

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28
Inscr. Municipal: 24253
Inscr. Estadual: 12466523**TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
Email:
Endereço: AV. DR. PAULO RAMOS, 0 SALA B - CENTRO - CEP: 65160-000 - MORROS - MA

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: 05.489.935/0001-05
Inscr. Estadual:**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Unidade	Quant.	Discriminação do Item	Unitário	Total
01	DIARIA	12,00	Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave, fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
02	DIARIA	12,00	Sistema de Luz com refletores par 64 F1, F3 E F5 com gelatina de cores variadas, 12 muve beam e máquina de fumaça. 04 mini brutes, cabos de energia, 02 main power e aterramento para som e luz.	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
03	DIARIA	12,00	Palco tipo Torre: Para show, medindo 12 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
04	DIARIA	12,00	Gerador de energia com potência de 180 KWA, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros à diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento, que será utilizado pelo SOM, LUZ, E PALCO.	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
05	DIARIA	12,00	10 Banheiros químicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 250 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, instalado e revisado 24hs antes do evento.	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
06	DIARIA	12,00	LIMPEZA de 10 Banheiros Químicos.	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
07	DIARIA	12,00	25 (VINTE E CINCO) Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos.	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
08	DIARIA	12,00	10 (Dez) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerá os evento.	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
09	UND	1,00	DECORAÇÃO e ORNAMENTAÇÃO (com bandeiras, tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafite, pedrarias e peças decorativas em material com brilho)	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
10	UND	3,00	Apresentação artística e banda de renome Nacional, atestado pela crítica local.	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
11	UND	5,00	Apresentação artística e banda de renome Regional, atestado pela crítica local.	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00
12	UND	4,00	Apresentação artística e bandas Locais, atestado pela crítica local.	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
13	UND	2,00	ATRAÇÕES ARTISTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00
14	UND	2,00	ATRAÇÕES ARTISTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

Código : 8230-0/01

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades Juninas do Município de Morros/MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS.

Contrato nº 2506.002/2018; Processo Administrativo nº 2604.034/2018; Pregão Presencial nº 034/2018 - CPL.

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
155.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
155.700,00	5,00	0,00	7.785,00	7.785,00	147.915,00

CANTANHEDE/MA

OBSERVAÇÕES DA NOTA

PROC. 060/001/2023

FLS. 809

RUB. F

Valor aproximado dos tributos: R\$ 28.726,65 (18,45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015

O recolhimento do Imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: 20180000000043

Código de Verificação: WRIP-UJTZ

Emitida dia 31/12/2018 às 14:58 hs

Recebi da empresa **T A DA S LOPES-ME** os serviços constantes desta **NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO**.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.saojosederibamar.ma.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000017

Data e Hora da Emissão
02/12/2021 18:11:41

Código de Verificação
9300.F9B2.F1B7.F66D.EAB4.1D34.7E1B.B8B3

CERTIFICADO
1020210092101775



CANTANHEDE/MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **T A DA S LOPES EIRELI**
 CPF / CNPJ: **10.794.128/0001-28**
 Endereço: **R SETE 15 - BAIRRO IPEM TURU - CEP: 65065687**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **tiagoprakatum@hotmail.com** Telefone: **(98) 91357096**

Inscrição Municipal: **98247565**
 PROC. 060100112023
 FLS. 810

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA - FUP**
 CPF/CNPJ: **04.964.239/0001-32** Inscrição Municipal:
 Endereço: **AV. RIO BRANCO, NÚMERO 111 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65725000**
 Município: **PEDREIRAS** UF: **MA** Email: **nannyespinoza@hotmail.com** Telefone: **(99) 36421717**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO FESTEJO DE SÃO BENEDITO 2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA.
 LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PP 041/2021 - CONTRATO Nº 20210557/2021
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL
 AG: 1638-1; CC: 57578-X
 T A DA S LOPES EIRELI; CNPJ: 10.794.128/0001-28

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SHOW DE RENOME NACIONAL: ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE GRANDE PORTE	1	24.295,00	24.295,00
TRIBUTÁVEL	SHOW DE ARTISTAS LOCAIS: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE	13	1.000,00	13.000,00
TRIBUTÁVEL	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO: MONITOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PALCO	1	1.998,98	1.998,98
TRIBUTÁVEL	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO: MONITOR PARA OS DIAS SUBSEQUENTES PARA	10	922,00	9.220,00
TRIBUTÁVEL	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DE PEQUENO PORTE	10	1.278,99	12.789,90
TRIBUTÁVEL	SEGURANÇA PARA RONDAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA, DESARMADA, COMPOSTA	9	1.400,00	12.600,00
TRIBUTÁVEL	SEGURANÇA PARA RONDAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA, DESARMADA, COMPOSTA	1	5.500,00	5.500,00
TRIBUTÁVEL	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE OUTDOOR	1	1.100,00	1.100,00
TRIBUTÁVEL	QUEIMA DE FOGOS	10	1.100,00	11.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 91.513,88

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 91.513,88	Alíquota: 2,01%	Valor ISS: R\$ 1.839,43
--	--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO** Mês de **12/2021**
 Local de Prestação do **PEDREIRAS / MA**
 Recolhimento: **RETIDO**
 Atividade: **823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS**
 Serviço: **1710 - PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGENERES**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 838
RUB. 7

Contrato Administrativo N° 20210657/2021
Processo Administrativo nº 0209001/2021
Pregão Presencial nº 041/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E A EMPRESA T A DA S LOPES EIRELI, PARA promoção e organização do festejo de São Benedito de 2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.964.239/0001-32, com sede na Avenida Rio Branco, nº111, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente da FUP, Srº RAPHAEL NOGUEIRA CARVALHO BRANCO, portador do CPF sob 017.717.813-27, residente e domiciliado a Rua Moacir Soares, nº01. e a empresa T A DA S LOPES EIRELI, inscrita sob o n.º CNPJ 10.794.128/0001-28, com sede na RUA 07, QUADRA C, CASA 15, IPEM TURU, São Luís-MA, CEP 65065-687, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, inscrito sob o nº CPF 958.444.573-15, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo N° 20210657/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 041/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0209001/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para promoção e organização do festejo de São Benedito de 2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, conforme Pregão Presencial nº 041/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 041/2021, a Proposta de Preços da CONTRATADA, e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 91.513,88 (noventa e um mil, quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
017116	SHOW DE RENOME NACIONAL ATRACAO ARTISTICA de Grande Porte Apresentação musical com dança com no mínimo 15 (quinze) componentes entre músicos e dançarinos. Estilo Musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como MPB, pop, rock, forró, reggae, axé, pagode, samba.	UNIDADE	1,00	24.295,000	24.295,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/006 1202 3
FLS. 855
RUB. 1

		UNIDADE			
	sertanejo e outros. Duração de apresentação de no mínimo de 1 hora 30 minutos. Calendário, local e horários móveis. Destinada a palcos alternativos e espaços de eventos e cortejos. Incluso no valor despesas referente a transporte, alimentação, hospedagem, segurança de equipamentos, equipes técnica e de apoio, dentre outras necessárias para execução dos serviços. Para apresentação no palco principal, atendendo às necessidades do evento.		13,00	1.000,000	13.000,00
017117	SHOW ARTISTAS LOCAIS				
	SHOW ARTISTAS LOCAIS Contratação de atrações de pequeno porte. Apresentação musical com no mínimo 8 (oito) componentes. Estilo Musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como MPB, pop, rock, forró, reggae, axé, pagode, samba, sertanejo e outros. Duração de apresentação de no mínimo de 1 hora 30 minutos, para apresentações no palco principal, atendendo às necessidades do evento.		1,00	1.998,980	1.998,98
017118	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO MO-NITOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PALCO PRINCIPAL	DIA			
	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO MONITOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PALCO PRINCIPAL para apresentação musical da banda de renome nacional 7 console digital com amplificadores com recall automático para todos os canais, processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saídas para o sidefill. sidefills com 02 sub woofer com falantes de 187. caixas de monitor, sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor, sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal, amplificação compatível, caixas com sub para ia, cabos de microfones, pedestais, garras, sub multicabos, microfones dinâmicos, condensadores, sem fio uhf, direct box ativas e passivas, fios e cabos para ligação do sistema, equipe e logística de montagem, operador de monitor, operador de pa, iluminador, assistente de palco e assistentes de iluminação, geradores 7 (um) -180 kva e 01 (um) - 115 kva equipamentos de iluminação - mesa de iluminação 60canais de fader e 2048 canais dx, refletores, dimmer, elipsoidais, moving head, máquina de fumaça, mini brutes, canhões seguidores, splinter, estruturas de box, multicabos de 6 vias por 25 metros, 2 grid c/ 36 metro de comprimento cada total de 72metros, 4 grid c/ 20 metros de largura cada total de 80 metros e 8 torres de 5 metros de altura cada no total de 40 metros, gride em alumínio q-30, logística de montagem e desmontagem por conta da empresa licitada e art de toda a estrutura, a nota fiscal dos extintores de incendio junto com os mesmos 6 extintores tipo a, b,c pó químico.		10,00	922,000	9.220,00
017119	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO MONITOR para os dias subsequentes para apresentações musicais de pequeno porte 7 Console digital com amplificadores com recall automático para todos os canais, Processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saídas para o sidefill. Sidefills com 02 sub woofer com falantes de 187. Caixas de monitor. Sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor, Sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal, Amplificação compatível, Caixas com sub para bateria, Cabos de microfones, pedestais, garras, sub multicabos, Microfones dinâmicos, condensadores, sem fio UHF, Direct Box ativas e passivas, Fios e cabos para ligação do sistema.	DIA			
017120	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO para os dias subsequentes para apresentações musicais de pequeno porte - Mesa de iluminação 60canais de fader e 2048 canais DMX, Refletores, Dimmer, Elipsoidais, Moving Head, Máquina de Fumaça, Mini Brutes, Canhões seguidores, Splinter, Estruturas de Box, Multicabos de 6 vias por 25 metros.	DIA	10,00	1.279,990	12.799,90
017121	SEGURANÇA PARA RONDAS	DIA	9,00	1.400,000	12.600,00
	SEGURANÇA PARA RONDAS serviço de segurança privada, desarmada, composta por 10 (dez) pessoas (homens e mulheres), sendo 05 (cinco) munidos de detectores de metais, para disciplinamento do acesso e segurança dos participantes para os dias subsequentes da programação festiva 10 SEGURANÇAS POR DIA.				
017122	SEGURANÇA PARA RONDAS SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA, DESARMADA, COMPOSTA POR 40 (DIA	1,00	5.500,000	5.500,00
	SEGURANÇA PARA RONDAS SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA, DESARMADA, COMPOSTA POR 40 (QUARENTA) PESSOAS (homens e mulheres), sendo 10 (dez) seguranças nas entradas principais munidos de detectores de metais, para disciplinamento do acesso e segurança dos participantes para prestação de serviços dia de encerramento do evento, dia de apresentação musical da banda de renome nacional da programação festiva, 40 SEGURANÇAS.				
017123	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE OUTDOOR	UNIDADE	1,00	1.100,000	1.100,00
	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE OUTDOOR, com as seguintes características: Formato: 9x3 m material: lona cores: 4, Fixação em ilhoses, aplicado no local e na quantidade necessária para instalação correta. A arte do outdoor será enviada por e-mail pela unidade solicitante a Licitante Vencedora. A Licitante Vencedora deverá instalar o outdoor no prazo máximo de 15 dias, após o recebimento da Nota de Empenho e da arte final do outdoor.				

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Tracy

Dunham



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060100112023
FLS.	853
RUB.	7

017124	QUEIMA DE FOGOS	DIA	10,00	1.100,000	11.000,00
	QUEIMA DE FOGOS para show pirotécnico composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 27, 37, 47 e 57 PGL, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 57 PGL.				
	O Contratado deverá cuidar para que o show não haja interrupções na queima dos fogos.				
				VALOR GLOBAL R\$	91.513,88

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1301.131220002.2.082 Manutenção e Funcionamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 91.513,88

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em xx/xx/xxxx, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

A execução dos fornecimentos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Solicitante;
- b) Und: informar a quantidade de serviço;
- c) R\$: informar o valor referente ao serviço;
- d) Data: informar a data da execução dos fornecimentos;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As execuções dos fornecimentos serão realizadas em local indicado na Ordem de Fornecimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal Requisitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local de execução dos fornecimentos, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, esse o novo local para execução dos fornecimentos estiver nas condições adequadas para a execução dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, ESPORTE, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 814
RUB. _____

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento Provisório de cada competência, acompanhada da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUARTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Trap
Rafael



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, ESPORTE, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 12023
FLS.	815
RUB.	

qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - DADOS BANCÁRIO: Bancod do Brasil, Agência 1638-1, Conta 57578, Favorecido T A DA S LOPES EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer serviço que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da execução dos serviços atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Sup. Bg
D. Lopes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 1202 3
FLS. 856
RUB. 7

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo execução, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo execução, em caso da não substituição do material recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de execução decorrentes da falta do material, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Executar os fornecimentos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Trago Aguiar
Rupru



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001 1202 3
FLS.	819
RUB.	

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da execução do contrato, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início da execução dos fornecimentos;
- e) A paralisação da execução dos fornecimentos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Tejo B...
D...



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001 1202 3
FLS. 888
RUB. 7

CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES E ADITAMENTOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Trap Ag
Duque




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 04.964.239/0001-32

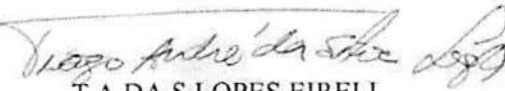
CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001 1202 3
FLS. 819
RUB. 7

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PEDREIRAS - MA, em 12 de Novembro de 2021


FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO
CNPJ(MF) 04.964.239/0001-32
RAPHAEL NOGUEIRA CARVALHO BRANCO
CONTRATANTE


T A DA S LOPES EIRELI
CNPJ 10.794.128/0001-28
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CONTRATADO(A)



Estado do Maranhão
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO
Avenida Rio Branco,
nº111
04.964.239/0001-32

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601 001 1202 3
FLS.	83.0
RUB.	7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que A EMPRESA "T A DA S LOPES – EIRELI", INS, ESTADUAL N° 12466652-3 e CNPJ: 10.794.128/0001-28 estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 – Ipem Turu, São Luís -MA, CEP 65.065-687, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, casado, Empresário Individual, proprietário desta empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225984 e do CPF nº 958.444.573-15, executou atividades de prestação de serviços nas áreas abaixo citadas no Pregão Presencial N° 041/2021 e Processo Administrativo N° 0209001/2021 para a organização do festejo de São Benedito de 2021 em Pedreiras – MA.

Os serviços contratados compreendem as seguintes atividades:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UNID	QUANT.
1	SHOW DE RENOME NACIONAL ATRACAO ARTÍSTICA de Grande Porte Apresentação musical com dança com no mínimo 15 (quinze) componentes entre músicos e dançarinos. Estilo Musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como MPB, pop, pock, forró, reggae, 01 axé, pagode, samba, sertanejo e outros. Duração de apresentação de no mínimo de 1 hora 30 minutos. Calendário, local e horários móveis. Destinada a palcos alternativos e espaços de eventos e cortejos. Incluso no valor despesas referente a transporte, alimentação, hospedagem, segurança de equipamentos, equipes técnica e de apoio, dentre outras necessárias para execução dos serviços. Para apresentação no palco principal, atendendo às necessidades do evento.	FORRO SACODE OU SIMILAR	Unidade	1
2	SHOW ARTISTAS LOCAIS Contratação de atrações de pequeno porte: Apresentação musical com no mínimo 8 (oito) componentes. Estilo Musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como MPB, pop, rock, forró, reggae, axé, pagode. Unidade samba, sertanejo e outros. Duração de apresentação de no mínimo de 1 hora 30 minutos, para apresentações no palco principal, atendendo às necessidades do evento.	RONY ALBERTO OU SIMILAR	Unidade	13
3	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO MONITOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PALCO PRINCIPAL para apresentação musical da banda de renome nacional - console digital com amplificadores com recall automático para todos os canais, processador dc sistema digital, estéreo com 2 entradas c 08 saídas para o sidefill, sidefills com 02 sub woofer com falantes dc 18". caixas de monitor, sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor, sistema de monitor cora fio	ATTACK 112A	VRD DIÁRIA	1



Estado do Maranhão
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO
Avenida Rio Branco,
nº111
04.964.239/0001-32

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/12023
FLS. 89
RUB.

	<p>de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal, amplificação Djãna compatível, caixas cora sub para ia. cabos de microfones. pedestais. garras, sub multicabos. microfones dinâmicos, condensadores, sem fio ulif. direct box ativas e pa.ssivas. fios e cabos para ligação do sistema, equipe e logística de montagem, i operador de monitor, operador de pa, iluminador, assistente de palco c assistentes de iluminação, geradores - l(um) -180 kva e 01 (um) - 115 kva equipamentos de iluminação - mesa de iluminação óOcanais de fadcr e 2048 canais dmx. refletores, dimmer, elipsodais, moving head. maquina de fumaça, mini brutes, canhões seguidores, splinter, estruturas de bo.x, multicabos de 6 vias por 25 metros, 2 grid c/ 36 metro de comprimento cada total de 72melros. 4 grid c/ 20 metros de largura cada total de 80 metros e 8 torres de 5 metros de altura cada no total de 40 metros, gride em alumínio q-30. logística de montagem e desmontagem por conta da empresa licitada e art de toda a estrutura, a nota fiscal dos extintores de incêndio junto com os mesmos 6 extintores tipo a, b,c pó químico.</p>				
4	<p>Equipamentos de Sonorização MONITOR para os dias subsequentes para apresentações musicais de pequeno porte - Console digital com amplificadores com recall automático para todos o.s canais. Processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saldas para o sidetill . SidcFills com 02 .sub woolèr com falantes de 18". Caixas de monitor. Sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor. Sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal. Amplificação compatível. Caixas com sub para bateria. Cabos de microfones, pedestais, garras, sub multicabos. Microfones dinâmicos, condensadores, sem fio UNF. Direct Box ativas e passivas. Fios e cabos para ligação do sistema.</p>	ATTACK 112A	VRD	DIÁRIA	10
5	<p>Equipamentos de ILUMINAÇÃO para os dias subsequentes para apresentações musicais de pequeno porte - Mesa de iluminação óOcanais de fader e 2048 canais DMX. Refictores. Dimmer. Elipsodais, Moving Head, Maquina de Fumaça, Mini Brutes, Canhões seguidores, Splinter, Estruturas de Box, Multicabos de 6 vias por 25 metros.</p>	LPG		DIÁRIA	10
6	<p>SEGURANÇA PARA RONDAS serviço de segurança privada, desarmada, composta por 10 (dez) pessoas (homens e mulheres), sendo 05 (cinco) munidos de detectores de metais, para</p>	PRAKATUM PRODUÇÕES		DIÁRIA	9



Estado do Maranhão
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO
Avenida Rio Branco,
nº111
04.964.239/0001-32

CANTANHEDE/MA
PROC. 060100112023
FLS. 899
RUB. 7

	disciplinamento do acesso e segurança dos participantes para os dias subsequentes da programação festiva 10 SEGURANÇAS POR DIA.			
7	SEGURANÇA PARA RONDAS SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA, DESARMADA, COMPOSTA POR 40 (QUARENTA) PESSOAS (homens e mulheres), sendo 10 (dez) seguranças nas entradas principais munidos de detectores de metais, para disciplinamento do acesso e segurança dos participantes para prestação de serviços dia de encerramento do evento, dia da apresentação musical da banda de renome nacional da programação festiva. 40 SEGURANÇAS.	PRAKATUM PRODUÇÕES	DIÁRIA	1
8	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE OUTDOOR, com as seguintes características: Formato: 9x3 m; material: lona; cores; 4. Fixação cm ilhoses, aplicado no local e na quantidade necessária para instalação correta. A arte do outdoor será enviada por e-mail pela unidade solicitante a Licitante Vencedora. A Licitante Vencedora deverá instalar o outdoor no prazo máximo de 15 dias, após o recebimento da Nota de Empenho e da arte final do outdoor.	PRAKATUM PRODUÇÕES	Unidade	1
9	QUEIMA DE FOGOS para show pirotécnico composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2\ 3', 4' e 5' POL, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5' POL; O Contratado deverá cuidar para que o show não haja interrupções na queima dos fogos;	PRAKATUM PRODUÇÕES	DIÁRIA	10

Atestamos ainda, para os devidos fins, que os serviços foram executados dentro das melhores condições técnicas e gerenciais compatíveis com a proposta previamente apresentada.

7º Tabelionato

Pedreiras-MA, 06 (Seis) de Dezembro de 2021

RAPHAEL NOGUEIRA CARVALHO BRANCO
PRESIDENTE
CPF: 017.717.813-27
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO
C.N.P.J(MF) 04.964.239/0001-32



Pag.: 3

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - 11A
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Dâniel de La Touche, 6, quadra D, Colonia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (MA) 65512-204

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
RAPHAEL NOGUEIRA CARVALHO BRANCO
São Luís, 06/12/2021 15:57:22 Juliana 24894

Juliana Ramos Pinheiro - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR1567940GCWZ8TV11G5C63L - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



Prefeitura Municipal de Maracaçumé
 Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
 CNPJ nº 01.612.336/0001-78

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa T A DA S LOPES - LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.794.128/0001-28, localizada na Rua 07, Quadra C, Casa 15, Ipem Turu, São Luís - MA, prestou os serviços de atrações de bandas locais e nacionais e atrações artísticas para realização do São João, para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Maracaçumé, conforme nota fiscal nº 00000028, emitida em 27/07/2022 as 18:05:34. Referente a Ata de Registro de Preços nº 041/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2022, CONTRATO Nº 057/2022 – SEMED.

Item	Descrição dos Serviços	Marca	Unidade	Quantidade
01	Atrações Artísticas (Bumba Meu Boi Sotaque Matraca) Local e Regional: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e regional de médio porte; estilo Bumba meu boi de matraca para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	BOI DE MARACANA OU SIMILAR	Cachê	3
02	Atrações Artísticas (Bumba Meu Boi Sotaque Orquestra) Local e Regional: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e regional de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	BOI DE AXIXA OU SIMILAR	Cachê	6
03	Atrações Artísticas (Danças) Local e Regional: Contratação de atrações (artística/dança) de renome regional de médio porte; estilo com predominância variada para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	REALEZA DE PORTUGAL OU SIMILAR	Cachê	20
04	Bandas Locais: Contratação de atrações (artística/banda) local de pequeno porte; estilo musical e repertorio variado com predominância do período para realização de shows com duração mínima de 03 (três) horas nos eventos da Prefeitura Municipal.	SWINGUE DO RL OU SIMILAR	Cachê	12
05	Bandas Nacionais: Contratação de atrações (artística/banda) de renome nacional de grande porte; estilo musical e repertorio variado com predominância forró para realização de shows com duração mínima de 02 (duas) horas; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação e transporte,	FORRO SACODE OU SIMILAR	Cachê	4



Prefeitura Municipal de Maracaçumé
 Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000
 CNPJ nº 01.612.336/0001-78

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

	translado e camarim, nos principais dias do evento.			
06	Bandas Regionais: Contratação de atrações (artística/banda) de renome regional de médio porte; estilo musical e repertorio variado com predominância forró para realização de shows com duração mínima de 02 (duas) horas; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação e transporte, traslado e camarim, nos principais dias do evento.	BANDA PRAKATUM OU SIMILAR	Cachê	6

Declaramos, ainda, que os serviços, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atrações de bandas locais e nacionais e atrações artísticas para realização do São João, para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Maracaçumé, ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Maracaçumé - MA, 02 de agosto de 2022.



Atenciosamente,

Fládimir França Flores
FLADIMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer
 Contratante

Cartório Extrajudicial do Ofício Único de Maracaçumé-MA | Av Dayse de Sousa, 299, Centro, Maracaçumé-MA
 CEP-65.289-000 / CNPJ: 22.659.673/0001-90

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FLADIMIR FRANÇA FLORES, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE MARACAÇUMÉ-MA, 03/08/2022.

VALDEISE DOS SANTOS ALMEIDA PINHEIRO-Escravante
 Emol: 5,14 FERC: 0,15 FEMP: 0,20 FADEP: 0,20 Total: 5,69-OP: 6
 Selo: RECFIG0311202AVHL534FQ09XX01-Consulte em selo.tjma.jus.br



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E LAZER convoca o representante da licitante T A DA S LOPES - LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.794.128/0001-28, para assinatura do contrato nº 057/2022 decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atrações de bandas locais e nacionais e atrações artísticas para realização do São João, para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Maracáçumê.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou
PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Maracáçumê - MA, 10 de junho de 2022.


FLADIMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

Ciente em: ____ / ____ / ____

TIAGO ANDRE DA
SILVA
LOPES:95844457315

Assinado em forma digital por TIAGO ANDRE DA
SILVA LOPES:95844457315
Data: 2022.06.10 10:00:17
Função: Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer
Número de Matrícula: 2013.001.20117

T A DA S LOPES - LTDA
CNPJ nº 10.794.128/0001-28



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

contados da convocação do licitante.

- 3.3 O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer indicará um gestor do contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato e o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93:
- 3.3.1 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 3.3.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor global do presente contrato importa em R\$ 347.760,00 (trezentos e quarente e sete mil, setecentos e sessenta reais), fixo e irrevogável durante todo o período da vigência do contrato.
- 4.1.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordens bancárias e/ou créditos em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura juntamente com a comprovação de serviços, desde que não haja pendência a serem regularizada pela Contratada; mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Ofício solicitando pagamento;
 - Ordem de Serviços - OS;
 - Nota Fiscal/Fatura;
 - Cópia da Nota de Empenho, e
 - Documentos que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, dispostos no subitem 8.1.4 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, do edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022.
- 4.1.2 Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 4.1.3 Se, por ocasião da Contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 4.1.4 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, a comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem anterior mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 4.2 A(s) nota(s) fiscal (is) será (ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização do contrato.
- 4.3 Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,5% ao mês pro rata die, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- 5.1 O valor dos serviços objeto deste Contrato durante sua vigência não sofrerá reajuste consoante dispõem as Leis nºs 7.730/89 e 10.192, de 14/02/2001;
- 5.2 Os preços iniciais do Contrato somente poderão ser reajustados, após a periodicidade de 12 (doze) meses, conforme dispõe a Lei n.º 10.192, de 14/02/2001 e desde que devidamente comprovada a variação dos custos dos preços contratados;
- 5.3 Decorridos os 12 (doze) meses os preços contratuais, poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC divulgado pelo IBGE tendo como mês base o mês da apresentação da Proposta, nos termos do art.3º § 1º da Lei n.º 10.192, de 14/02/2001;

TIAGO ANDRE DA
SILVA
LOPES:95844457315

Anulado de forma digital por TIAGO ANDRE DA
SILVA LOPES:95844457315
On (e)ff: gov.br/Brasil.gov/AC/SOLUT/Manifesta-
v5_0002914375030176_bonPresen001/
numCertificacaPF At. on:TIAGO ANDRE DA
SILVA LOPES:95844457315
Depõe: 2022.06.10 12:04:51 - 03/07
Versão do Assinador: Acrobat Reader
9222.001.20112

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

- 5.4 O reajuste a que se refere esta Cláusula será requisitado pela Contratada, observadas as normas estabelecidas neste Contrato e na Lei n.º 10.192, de 14/02/2001, e, se concedido mediante Aditamento ao Contrato.
- 5.5 Em caso de redução nos preços dos serviços, a Contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

- 6.1 O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 7.1 As despesas decorrentes do presente processo estão estimadas em R\$ 347.760,00 (trezentos e quarente e sete mil, setecentos e sessenta reais) que estão alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
13.392.0170.2121.0000 - Apoio ao Desenv. de Ativ. Artísticas e Culturais
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- 7.2 Parágrafo Único. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, §8.º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

- 8.1 O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;
- 8.2 Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 8.2.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 8.2.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 8.2.3 Fraudar na execução do contrato;
 - 8.2.4 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 8.2.5 Cometer fraude fiscal;
 - 8.2.6 Não manter a proposta;
- 8.3 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 8.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;
 - 8.3.2 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem danos diretos, significativos para o Contratante;
 - 8.3.3 Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 8.3.4 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 8.3.5 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 8.3.6 Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;
 - 8.3.7 Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até dois anos;
 - 8.3.8 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 831
RUB. _____

TIAGO ANDRÉ DA SILVA
ANDRÉ DA SILVA
LOPES-958
44457315

Associação de Moradores do Povo
de TIAGO ANDRÉ DA SILVA
CNPJ nº 08.940.808/0001-00
Insc. Est. nº 000170100001000
Insc. Municipal nº 000170100001000
CNPIS-REGISTRO Nº 000170100001000
-03/00
Inscrição de Pessoa Jurídica
Recibo nº 2022/001/20117



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

TESTEMUNHAS:

1ª) CAELIANO ABREU DO NASCIMENTO
CPF 012 402 693 41

2ª) Lucas Oliveira Lima
CPF 049 284 613 71

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 839
RUB.



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

PORTARIA Nº 057/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atrações de bandas locais e nacionais e atrações artísticas para realização do São João, para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Maracáçumê.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E LAZER, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atrações de bandas locais e nacionais e atrações artísticas para realização do São João, para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município de Maracáçumê, por meio do Pregão Eletrônico nº 011/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumê - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracáçumê - MA, 10 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Fladimir França Flores
FLADIMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Claudilene Santos Linhares

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63.

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000027

Data e Hora da Emissão

26/07/2022 17:00:07

Código de Verificação

4A9E.2308.D47A.58D5.BB20.0F62.2ED5.C919

CERTIFICADO
1020220092147525

CANTANHEDE/MA

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome / Razão Social: **T A DA S LOPES LTDA**CPF / CNPJ: **10.794.128/0001-28**Endereço: **R SETE 15 - BAIRRO IPEM TURU - CEP: 65065687**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **tiagoprakatum@hotmail.com**

PROC.	0601001/2023
FLS.	834
Inscrição Municipal:	98247565

Telefone: **(98) 91357096****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**CPF/CNPJ: **01.612.336/0001-78**Endereço: **AVENIDA DAYSE DE SOUZA, N SN, 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65289000**Município: **MARACACUME**UF: **MA**Email: **deptocompraspm@gmail.com**Telefone: **(98) 98504979****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATRAÇÕES DE BANDAS LOCAIS E NACIONAIS E ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022, CONTRATO Nº 057/2022 - SEMED. DADOS BANCÁRIOS: AG: 1636-1 C/C: 57578-X, FAVORECIDO: T A DA S LOPES, CNPJ: 10.794.128/0001-28, PIX: 10.794.128/0001-28

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE MATRACA) LOCAL E REGIONAL:	1	6.000,00	6.000,00
TRIBUTÁVEL	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL E REGIONAL:	2	6.000,00	12.000,00
TRIBUTÁVEL	BANDAS LOCAIS: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES (ARTÍSTICA/BANDA) LOCAL DE PEQUENO PORTE:	2	5.000,00	10.000,00
TRIBUTÁVEL	BANDAS NACIONAIS: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES (ARTÍSTICA/BANDA) DE RENOME NACIONAL	1	27.000,00	27.000,00
TRIBUTÁVEL	BANDAS REGIONAIS: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES (ARTÍSTICA/BANDA) DE RENOME REGIONAL	2	10.000,00	20.000,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 75.000,00**

Valor Total Composição:

R\$ 0,00

Valor Total Deduções:

R\$ 0,00

Base Cálculo:

R\$ 75.000,00

Alíquota:

3,08%

Valor ISS:

R\$ 2.310,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

07/2022

Local de Prestação do

MARACACUME / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

900190200 - PRODUCAO MUSICAL

Serviço:

1213 - PRODUCAO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET,



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000028

Data e Hora da Emissão

27/07/2022 18:05:34

Código de Verificação

9210.47C9.8F89.9D0B.25B1.229C.7EE4.95C9

CERTIFICADO

1020220092147867

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

CPF / CNPJ: 10.794.128/0001-28

Endereço: R SETE 15 - BAIRRO IPEM TURU - CEP: 65065687

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: tiagoprakatum@hotmail.com

CANTANHEDEMA

PROC. 0601001/2023

Inscrição Municipal: F98247565 835

RUB. 7

Telefone: (98) 91357096

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CPF/CNPJ: 01.612.336/0001-78

Endereço: AVENIDA DAYSE DE SOUZA, N SN, 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65289000

Município: MARACACUME

UF: MA

Email: deptocompraspm@gmail.com

Telefone: (98) 98504979

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATRAÇÕES DE BANDAS LOCAIS E NACIONAIS E ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022, CONTRATO Nº 057/2022 - SEMED. DADOS BANCÁRIOS: AG: 1638-1 C/C: 57576-X, FAVORECIDO: T A DA S LOPES, CNPJ: 10.794.128/0001-28, PIX: 10.794.128/0001-28

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE MATRACA) LOCAL E REGIONAL:	1	6.000,00	6.000,00
TRIBUTÁVEL	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL E REGIONAL:	2	6.000,00	12.000,00
TRIBUTÁVEL	BANDAS LOCAIS: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES (ARTÍSTICA/BANDA) LOCAL DE PEQUENO PORTE:	2	5.000,00	10.000,00
TRIBUTÁVEL	BANDAS NACIONAIS: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES (ARTÍSTICA/BANDA) DE RENOME NACIONAL	1	27.000,00	27.000,00
TRIBUTÁVEL	BANDAS REGIONAIS: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES (ARTÍSTICA/BANDA) DE RENOME REGIONAL	2	10.000,00	20.000,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 75.000,00

Valor Total Composição:

R\$ 0,00

Valor Total Deduções:

R\$ 0,00

Base Cálculo:

R\$ 75.000,00

Alíquota:

3,08%

Valor ISS:

R\$ 2.310,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

07/2022

Local de Prestação do

MARACACUME / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

900190200 - PRODUCAO MUSICAL

Serviço:

1213 - PRODUCAO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET,

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000030

Data e Hora da Emissão

10/08/2022 17:47:17

Código de Verificação

COD9.A908.DD14.3E6C.AF90.F44F.3A83.0634

CERTIFICADO
1020220092151493**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

CPF / CNPJ: 10.794.128/0001-28

Endereço: R SETE 15 - BAIRRO IPEM TURU - CEP: 65065687

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: tiagoprakatum@hotmail.com

Telefone: (98) 91357096

Inscrição Municipal: 98247565

GANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 12023
RUB. 830**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJUMÉ

CPF/CNPJ: 01.612.336/0001-78

Endereço: AVENIDA DAYSE DE SOUZA, N SN, 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65289000

Município: MARACACUME

UF: MA

Email: deptocompraspm@gmail.com

Telefone: (98) 98504979

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATRAÇÕES DE BANDAS LOCAIS E NACIONAIS E ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARACAJUMÉ-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022, CONTRATO Nº 057/2022 - SEMED. DADOS BANCÁRIOS: AG: 1638-1 C/C: 57578-X, FAVORECIDO: T A DA S LOPES, CNPJ: 10.794.128/0001-28, PIX: 10.794.128/0001-28

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE MATRACA) LOCAL E REGIONAL:	1	6.000,00	6.000,00
TRIBUTÁVEL	BANDAS LOCAIS: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES (ARTÍSTICA/BANDA) LOCAL DE PEQUENO PORTE:	8	5.000,00	40.000,00
TRIBUTÁVEL	BANDAS NACIONAIS: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES (ARTÍSTICA/BANDA) DE RENOME NACIONAL	2	27.000,00	54.000,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 100.000,00

Valor Total Composição:

R\$ 0,00

Valor Total Deduções:

R\$ 0,00

Base Cálculo:

R\$ 100.000,00

Aliquota:

3,08%

Valor ISS:

R\$ 3.080,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

08/2022

Local de Prestação do

MARACACUME / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

900190200 - PRODUCAO MUSICAL

Serviço:

1213 - PRODUCAO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET,

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000031

Data e Hora da Emissão

16/08/2022 14:05:31

Código de Verificação

7482.86FE.096B.25CE.D351.6C26.8399.AFF5

CERTIFICADO
1020220092152442

CANTANHEDE/MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

CPF / CNPJ: 10.794.128/0001-28

Endereço: R SETE 15 - BAIRRO IPEM TURU - CEP: 65065687

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: tiagoprakatum@hotmail.com

Telefone: (98) 91357096

Inscrição Municipal: 98247565

PROC. 060/001/2023
FLS. 837
RUB. 7**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUMÉ

CPF/CNPJ: 01.612.336/0001-78

Endereço: AVENIDA DAYSE DE SOUZA, N SN, 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65289000

Município: MARACACUME

UF: MA

Email: deptocompraspm@gmail.com

Telefone: (98) 98504979

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATRAÇÕES DE BANDAS LOCAIS E NACIONAIS E ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARACACUMÉ-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022. CONTRATO Nº 057/2022 - SEMED. DADOS BANCÁRIOS: AG: 1638-1 C/C: 57578-X, FAVORECIDO: T A DA S LOPES, CNPJ: 10.794.128/0001-28, PIX: 10.794.128/0001-28

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL E REGIONAL:	2	6.000,00	12.000,00
TRIBUTÁVEL	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (DANÇAS) LOCAL E REGIONAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES	20	3.288,00	65.760,00
TRIBUTÁVEL	BANDAS REGIONAIS: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES (ARTÍSTICA/BANDA) DE RENOME REGIONAL	2	10.000,00	20.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 97.760,00**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 97.760,00Alíquota:
3,47%Valor ISS:
R\$ 3.392,27**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

08/2022

Local de Prestação do: MARACACUME / MA

Recolhimento: PRÓPRIO

Atividade: 900190200 - PRODUÇÃO MUSICAL

Serviço: 1213 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET,



CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 838
RUB. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que A empresa **T A DA S LOPES – LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, INS, ESTADUAL N° 12466652-3 e CNPJ: 10.794.128/0001-28 estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 – Ipem Turú, São Luís - MA, CEP 65.065-687, o Sr.(a) **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, casado, Empresário Individual, proprietário desta empresa, portador(a) da Carteira de Identidade n° 1010225984 e do CPF n° 958.444.573-15, executou atividades de prestação de serviços nas áreas abaixo citadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N°016/2022** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2504.001/2022**, para prestação dos serviços organização e promoção das Festividades Juninas tradicionais de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Governador Nunes Freire/MA, que ocorrerá entre os dias 24 de junho até 03 de julho do ano de 2022.

Os serviços contratados compreendem as seguintes atividades:

ITEM	DESCRIÇÃO	BANDA	QUANT	UNIDAD	V. UNIT	V. TOTAL
7	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. (03 bandas).	VIVIANE BRASIL OU SIMILAR	3	DIA	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
 CNPJ – 01.612.834/0001-10
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

CANTANHEDE/MA
 PROC. 060100112023
 FLS. 839
 RUB.

8	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. (02 duas bandas).	FORRO SACODE OU SIMILAR	2	DIA	R\$ 59.900,00	R\$ 119.800,00
VALOR TOTAL R\$.....					R\$ 149.800,00	

Atestamos ainda para devido fins, que os serviços foram executados dentro das melhores condições técnicas e gerenciais compatíveis com a proposta previamente apresentada.

Governador Nunes Freire - MA, 11 de Julho de 2022.

OFICIO UNICC



Maria Iracilda Alves dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
 ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
 MARIA IRACILDA ALVES DOS SANTOS
 CPF Nº 471.674.243-15

Poder Judiciário TJMA, Sala:
 RECFIR031146ACRESUPX001X791
 11/07/2022 10:02:17, Rio: 13.17.4.
 Partic(s): MARIA IRACILDA ALVES
 DOS SANTOS, Rec Firma:
 Rulentiidade, Total R\$ 20,08 Emol R\$
 18,10 FERC R\$ 0,54 FODEP R\$ 0,72
 FEMP R\$ 0,72 Consulte em



Rua do Coqueiro, 104, Centro, CEP: 65.490.000, Governador Nunes Freire - MA.
 www.governadornunesfreire.ma.gov.br

Rafino Estelino Delmonde Santos
 Escrevente Auxiliar



CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 840
RUB. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, através da SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, **CONVOCA** a empresa **T A DA S LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.794.128/0001-28, para assinatura do CONTRATO, decorrente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022, cuja esta empresa foi vencedora.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Governador Nunes Freire - MA, em 31 de MAIO de 2022.

Maria Iracilda Alves dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
MARIA IRACILDA ALVES DOS SANTOS

Recebi em: ____/____/2022

Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____, CPF nº: _____

TIAGO
ANDRE DA
SILVA
LOPES:95844
457315

Assinado de forma digital por
TIAGO ANDRE DA SILVA
LOPES:95844457315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=29163170000179,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=TIAGO ANDRE DA SILVA
LOPES:95844457315
Dados: 2022.06.01 10:18:15 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20117



FOLHA 876
RECEBIDA 8

CANTANHEDE/MA
PROC. 06010012023
FLS. 843
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3105.002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2504.001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR
NUNES FREIRE ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE LAZER E
JUVENTUDE E A EMPRESA T A DA
S LOPES LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.834/0001-10, com sede na Rua do varejão, 115, Centro, Governador Nunes Freire/MA, através da Secretaria Municipal de CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude, Sr.(a) Maria IRACILDA ALVES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude, nomeada pela Portaria nº 283/2021-PMGNF - GP, de 07/10/2021, E CPF nº 471.674.243-15, e a empresa T A DA S LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.794.128/0001-28, com sede na Rua Sete - CEP: 65065687 - UF: MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, casado, Empresário Individual, proprietário desta empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225984 e do CPF nº 958.444.573-15, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 3105.002/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 016/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo Nº 2504.001/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente instrumento tem por objeto a prestação dos serviços organização e promoção das Festividades Juninas tradicionais de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Governador Nunes Freire/MA, que ocorrerá entre os dias 24 de junho até 03 de julho do ano de 2022, conforme especificações descritas no Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 016/2022 e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.



FOLHA 877
REVISÃO 2

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001 12023
FLS. 849
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- O valor global do presente Contrato é de R\$ 149.800,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais), conforme planilha orçamentária abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	BANDA	QUANT	UNIDAD	V. UNIT	V. TOTAL
7	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. (03 bandas).	VIVIANE BRASIL OU SIMILAR	3	DIA	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00

TIAGO ANDRE DA SILVA
LOPES:95 84445731
5

Impressão de forma digital
por TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844457315
DF: ce-BR, ou=CP-Brasil
ou=AC SOLLITI Município v5,
ou=2918317000179,
ou=Presencial
ou=Certificado PF A1,
ou=TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844457315,
Dados: 2022.08.01 10:16:57 -08'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reviver: 2022.021.20117



DEMANDA - CNF
POLHA 843
RUBRICA X

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 12023
FLS. 843
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

8	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. (02 duas bandas).	FORRO SACODE OU SIMILAR	2	DIA	R\$ 59.900,00	R\$ 119.800,00
VALOR TOTAL R\$.....						R\$ 149.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

- Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico n.º 016/2022;

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;



COPIA - CNI
POLHA 849
REPUBLICA 2
CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 844
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir de sua assinatura, e terá vigência até 31/12/2022.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

– Os serviços deverão ser executados, nos dias em que será realizado o evento no período a ser definido pela administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pedidos dos serviços a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a emissão de Nota de Empenho, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os serviços e quantidades para a entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado a prestação dos serviços incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do Pregão Eletrônico N°016/2022, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os serviços mal executado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto deste contrato deverá ser executado, nos dias em que será realizado o evento no período a ser definido pela administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A Prefeitura Municipal designará um servidor ou Comissão para efetuar (em) o recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUINTO - Os prazos de execução dos serviços do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura de Governador Nunes Freire desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEXTO - A substituição dos serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

TIAGO
ANDRE
DA SILVA
LOPES:95
84445731
5

Assinado de forma digital
por TIAGO ANDRE DA
SILVA LOPES:9584457315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=AC SOLUTI Multiple
v1.0u=29163170000179,
ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1,
cn=TIAGO ANDRE DA
SILVA LOPES:9584457315
Data: 2022.06.01
10:16:40 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.001.20117



JORNAL - GAZETA
FOLHA 880
RELAÇÃO 2

CANTANHEDE/MA
PROC. 060100112023
FLS. 845
RUB. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos/serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUINTO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

TIAGO
ANDRE DA
SILVA
LOPES:958
44457315

Assinado de forma digital
por TIAGO ANDRE DA
SILVA LOPES:958444573
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=291631700017,
ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1,
cn=TIAGO ANDRE DA
SILVA LOPES:958444573
Dados: 2022.06.01
10:16:31 -0300
Versão do Adobe Acrobat



DEMANDA - LIMP
FOLHA 881
RUBRICA 2

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 1202 3
FLS.	846
RUB.	J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PARÁGRAFO SEXTO - A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no BANCO DO BRASIL AG: 1638-1 -/C: 57578-X; FAVORECIDO - T A DA S LOPES.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e juventude.

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0020.2071.000 - Difusão e Incentivo Cultural - Festas Populares da Sec. Mun. De Cultura.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VALIDADE

TIAGO
ANDRE DA
SILVA
LOPES:958
44457315

Assinado de forma digital por TIAGO ANDRE DA SILVA LOPEZ-9584457315 DNE e-BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLITI Multipla vs, ou=2916317000179, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=TIAGO ANDRE DA SILVA LOPEZ-9584457315 Data: 2022.06.01 10:16:20 -0300 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117



SERVIÇO - CNES
FOLHA 882
DE 882

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 12023
FLS.	847
RUB.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

- O prazo de validade dos produtos/serviços constantes deste contrato deverá obedecer aos prazos previstos nas especificações dos itens constantes do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022, a contar da data do recebimento definitivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de validade inclui a substituição do produto/serviços em desconformidade com as especificações, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sendo que os novos produtos usados em substituição, deverão ter prazo de validade igual ou superior ao dos substituídos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto/serviços fornecido, pelo prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico N°016/2022. Processo Administrativo N° 2504.001/2022.

- a) Executar o objeto contratual de conformidade com as necessidades requeridas pelo município.
- b) Prestar os serviços, observadas as respectivas quantidades e preços em até 03 (três) dias úteis após a solicitação da Secretaria de Administração.
- c) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Secretaria Municipal requisitante.
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a Terceiros.
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE.
- g) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou cooperados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da Prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria Municipal solicitante.
- i) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes dos Serviços.
- j) Quando ocorrer divergência entre a especificação do serviço estabelecida no Item 01 (Termo de Referência) e da nota de empenho, prevalecerá a especificação constante no Item 01 (Termo de Referência) ou Edital.

TIAGO
ANDRE DA
SILVA
LOPES:958
44457315

Assinado de forma digital por
TIAGO ANDRE DA SILVA
CPF: 9584457315
Data: 2022.06.01 10:16:19
Versão do Adobe Acrobat



FOLHA 883
RUBRICA 9

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	848
RUB.	9

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

- k) Lançar na nota fiscal as especificações dos serviços de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Edital de Pregão.
- l) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- m) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

– Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico N°016/2022, Processo Administrativo N°2504.001/2022.

- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93.
- b) Acompanhar e fiscalizar a Prestação de serviços, objeto do presente contrato.
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a Prestação de serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.
- d) Rejeitar os serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações.
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o serviço, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- g) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- h) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

TIAGO
ANDRE DA
SILVA
LOPES:958
44457315

Assinado de forma digital por TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844457315 DN: c=BR, ou=C=Brasil, ou=AC=SULLIT Multiplicação, ou=29102170000779, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844457315, DnDn: 2022.06.01.00143107 Versão do Adobe Acro Reader: 2022.001.201



DIÁRIO - UNF
FOLHA 884
RUBRICA 2

CANTANHEDE/MA
PROC. 060100112023
FLS. 849
RUB. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada, no abastecimento de veículo;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta na prestação dos serviços, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer produtos/serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos/serviços recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire /MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

TIAGO
ANDRE
DA SILVA
LOPES:95
84445731
5

Assinado de forma digital
por TIAGO ANDRE DA SILVA
LOPES:9584457315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=AC SOUTI Multiplicar v
ou=2916317000178,
ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1,
cn=TIAGO ANDRE DA SILVA
LOPES:9584457315
Dados: 2022.06.01 10:15
-0300
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.001.20117



SERVIÇO - GNF
FOLHA 885
MUNICÍPIO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 858
RUBR.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- O atraso injustificado no início do fornecimento/serviços;
- A paralisação do fornecimento/serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- A dissolução da CONTRATADA;
- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da



SECRETARIA - GAF
POLÍCIA
RECEBIDA

CANTANHEDE/MA
PROC. 060100112023
FLS. 853
RUB. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;

- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas “a” a “o” desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras “n” a “q” desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

TIAGO ANDRE DA SILVA
LOPES:958
44457315

Assinado em forma digital
TIAGO ANDRE DA SILVA
L0PES:9584457315
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, o=SOLUTI Assinção v1,
ou=2916117000179,
ou=Presencial, ou=Certif
FF A1, em=TIAGO ANDRE
SILVA | CN=L0PES:9584457315
| DN=2022.09.01.10.19
| 02:02
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.001.20117



SEMAD - GNE
POLHA 887
P. M. C. 2

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	852
RUB.	7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

- Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2022 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

- Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente contrato é regido pela Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Governador Nunes Freire - MA, 31 de maio de 2022.

Maria Iracilda Alves dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
MARIA IRACILDA ALVES DOS SANTOS
CPF Nº 471.674.243-15
CONTRATANTE

TIAGO ANDRE DA
SILVA
LOPES:95844457315

Assinado de forma digital por TIAGO ANDRE DA
SILVA LOPES,95844457315
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=AC.SOLUTI Multiph
v5, ou=2916317000179, ou=Presencial,
ou=Certificado FF A1, cn=TIAGO ANDRE DA SILVA
LOPES,95844457315
Dados: 2022.06.01 10:15:18 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

T A D A S LOPES
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
RG. nº 1010225984 SSP/MA
CPF: 958.444.573-15
CONTRATADA

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000021

Data e Hora da Emissão

20/06/2022 12:55:12

Código de Verificação

AC92.B445.EB92.AC20.155B.F771.C452.FD63

CERTIFICADO
1020220092138992

CANTANHEDE/MA

PROC. 060100112023
FLS. 853
RUB.**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

CPF / CNPJ: 10.794.128/0001-28

Endereço: R SETE 15 - BAIRRO IPEM TURU - CEP: 65065687

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: tiagoprakatum@hotmail.com

Telefone: (98) 91357096

Inscrição Municipal: 98247565

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL GOV.NUNES FREIRE

CPF/CNPJ: 01.612.834/0001-10

Endereço: R RUA DO COMERCIO S/N 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65284000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: gnfsetordecompras@gmail.com

Telefone: (98)

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS TRADICIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 24 DE JUNHO ATÉ 03 DE JULHO DO ANO DE 2022, CONTRATO N° 3105.002/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2504.001/2022. DADOS BANCÁRIOS- BANCO DO BRASIL - AG: 1538-1, C/C: 57578-X - FAVORECIDO: T A DA S LOPES, PIX: 10.794.128/0001-28.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL: ESPECIFICAÇÃO: COM	3	10.000,00	30.000,00
TRIBUTÁVEL	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: ESPECIFICAÇÃO: COM	2	59.900,00	119.800,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 149.800,00

Valor Total Composição:

R\$ 0,00

Valor Total Deduções:

R\$ 0,00

Base Cálculo:

R\$ 149.800,00

Aliquota:

5,00%

Valor ISS:

R\$ 7.490,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Local da Prestação

Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO

Mês de

06/2022

Local de Prestação do

GOVERNADOR NUNES FREIRE / MA

Recolhimento:

RETIDO

Atividade:

823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Serviço:

1710 - PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGENERES



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Pelo presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA que entre si fazem, CONTRATADA e CONTRATANTE. Infraqualificadas, têm entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais, mutuamente, aceitam e outorgam a saber.

CONTRATADA: Moleca Serviços de Produções e Eventos Eireli ME
NOME FANTASIA: "MOLECA 100 VERGONHA"
ENDEREÇO: Rua Elias Modesto Martins nº 35
BAIRRO: Centro
CIDADE: Araripina ESTADO: PE
CNPJ: 19.960.826/0001-20
REPRE LEGAL: Luis Augusto de Carvalho Coelho
TELEFONES: (087) 3873 1558

CONTRATANTE: T A DA S LOPES
CNPJ: 10.794.128/0001-28
ENDEREÇO: RUA 07, QUADRA C, CASA 15 N-350
BAIRRO: IPEM TURU
CIDADE: SÃO LUIS UF: MA
CEP: 65.065-687
TELEFONES: (98) 9 9135 7096

CAPÍTULO PRIMEIRO-DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do presente contrato consiste na apresentação de um show a ser realizado pela MOLECA 100 VERGONHA representado com exclusividade pela CONTRATADA.

TIAGO
ANDRE
DA SILVA
LOPES:958
44457315

Assinado de forma digital por TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844457315 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipia v5, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844457315 Dados: 2022.06.20 14:59:59 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

Fica também para o CONTRATANTE: Hospedagem no melhor hotel da cidade, categoria de 03 a 05 estrelas, para toda a equipe da Banda (Dezesete Pessoas) conforme roomlist em anexo , alimentação (almoço e jantar) preferencialmente no hotel que estejam hospedados de acordo com a relação em anexo;

Tomar providencias necessárias para a prevenção e correção de fatos que possam vim prejudicar á realização do show , tais como queda de energia elétrica , superlotação do local do show, permanência não autorizada de pessoas no palco durante a apresentação, etc...

CLÁUSULA QUARTA-Do traslado

Aéreo, marítimo ou terrestre. A CONTRATADA se responsabiliza pelo transporte terrestre de Araripina-PE , ás cidades de Governador Nunes Freire-MA:

CLÁUSULA QUINTA - Do valor do Pagamento

Pelo cumprimento do contrato ora firmado, a contratada será remunerada da seguinte forma:

O contratante pagara a Moleca 100 Vergonha o valor de R\$ 40.000,00

(QUARENTA MIL REAIS) referente ao show da banda. Sendo 50% na assinatura do contrato e o 50 % restante no dia do show .

DADOS BANCÁRIO:

BANCO BRASIL

AG: 0600-9 C/C: 23595-4

MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELE ME

CNPJ: 19.960.826/0001-20

CHAVE PIX: 19960826000120 (CNPJ)

Parágrafo primeiro - Informamos que todos os pagamentos deverão ser em moeda corrente do país (espécie) e não aceitamos cheques em hipótese alguma. Este contrato passa a ter validade, somente a partir do primeiro depósito efetuado, caso contrário, um dia após a data combinada, sem confirmação de pagamento ficará este contrato sem validade.

CLAÚSULA SEXTA- Do palco

É terminantemente proibida a permanência de pessoas no palco que não estejam ligadas diretamente ao show, ou autorizadas pela PRODUÇÃO DA MOLECA 100 VERGONHA.

TIAGO
ANDRE
DA SILVA
LOPES:958
44457315

Assinado em nome digital
por TIAGO ANDRE DA
SILVA LOPES:9584457315
CPF: 0786.04637-89
CNPJ: 19.960.826/0001-20
Data: 2022.08.29 14:02:11
e-CPF: 07860463789
e-CNPJ: 19960826000120
e-CPF: 07860463789
e-CNPJ: 19960826000120
e-CPF: 07860463789
e-CNPJ: 19960826000120



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000004
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14
CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/04/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Nº 07 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.101.563-14 Controle : 9038.9979.1607.1921



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000005
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14
CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/04/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.101.563-14 Controle : 8500.9755.1070.1383



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000002
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14
CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/04/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.101.563-14 Controle : 2861.4116.4429.4743



CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 12023
FLS. 869
RUB. /

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12300031682 em 02/01/2023, protocolo 221508651. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T A DA S LOPES LTDA
Número de Registro:	21201192729
CNPJ:	10794128000128
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	MA012214
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/01/2023 16:55 SOB Nº 20221508651.
PROTOCOLO: 221508651 DE 29/12/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300031682. NIRE: 21201192729.
T A DA S LOPES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

SERVPAC CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	863
RUB.	

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***17 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ***1 A ***17 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 7 DA EMPRESA T A DA S LOPES LTDA.

ATIVIDADE : SERVIÇOS

COM SEDE EM SÃO LUÍS - MA,
R SETE, 15 , IPEM TURU - Cep: 65.065-687

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21201192729 EM 30/12/2021
CNPJ: 10.794.128/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.466.652-3
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2022

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021,
DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Luís, 1 de Janeiro de 2022

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
Sócio Administrador - CPF: 958.444.573-15

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.563-14

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

SERVPAÇ CONTABILIZAD

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 7

Janeiro de 2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 12023
FLS.	864
RUB.	

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
08/01	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	1.800,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		1.800,00
			Total do dia :	1.800,00	1.800,00
13/01	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,10
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	780,10	780,10
15/01	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	6.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		6.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	1.800,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		1.800,00
			Total do dia :	7.800,00	7.800,00
20/01	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	2.700,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		2.700,00
			Total do dia :	2.700,00	2.700,00
25/01	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Pagamento de fornecedores - exercicio anterior	7.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de fornecedores - exercicio anterior		7.000,00
	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	360,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		360,00
			Total do dia :	7.360,00	7.360,00
30/01	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	4.250,00	4.250,00
			Total do mês :	24.690,10	24.690,10

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

SERVPAC CONTABILIDADE

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

CANTANHEDE/MA

PROC. 060100112023

FLS. 865

RUB.

Livro Diário nº 7

Fevereiro de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/02	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	1.800,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		1.800,00
			Total do dia :	1.800,00	1.800,00
13/02	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	410,30	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		410,30
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	770,30	770,30
16/02	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	6.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		6.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	1.800,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		1.800,00
			Total do dia :	7.800,00	7.800,00
19/02	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	360,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		360,00
			Total do dia :	360,00	360,00
25/02	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	360,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		360,00
			Total do dia :	360,00	360,00
28/02	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	4.250,00	4.250,00
			Total do mês :	15.340,30	15.340,30

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

SERVPAC CONTABILIZACAO

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 7

Março de 2022

CANTANHEDE/MA

PROC. 0601001/2023

FLS. 866

RUB. 7

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/03	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	1.800,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		1.800,00
			Total do dia :	1.800,00	1.800,00
13/03	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	415,60	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		415,60
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	775,60	775,60
17/03	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	6.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		6.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	1.800,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		1.800,00
			Total do dia :	7.800,00	7.800,00
18/03	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	360,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		360,00
			Total do dia :	360,00	360,00
25/03	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	360,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		360,00
			Total do dia :	360,00	360,00
30/03	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	4.250,00	4.250,00
			Total do mês :	15.345,60	15.345,60

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 7

Abril de 2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	864
RUB.	

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
12/04	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	1.800,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		1.800,00
			Total do dia :	1.800,00	1.800,00
13/04	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	405,20	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		405,20
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	765,20	765,20
15/04	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	6.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		6.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	1.800,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		1.800,00
			Total do dia :	7.800,00	7.800,00
19/04	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	360,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		360,00
			Total do dia :	360,00	360,00
24/04	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	360,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		360,00
			Total do dia :	360,00	360,00
30/04	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	4.250,00	4.250,00
			Total do mês :	15.335,20	15.335,20

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

SERVPAC CONTABILIZACAO

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 7

Maio de 2022

CANTANHEDE/MA

PROC. 060100112023

FLS. 858

RUB. 5

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/05	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	1.800,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		1.800,00
			Total do dia :	1.800,00	1.800,00
13/05	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	398,40	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		398,40
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	758,40	758,40
18/05	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	6.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		6.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	1.800,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		1.800,00
			Total do dia :	7.800,00	7.800,00
20/05	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	360,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		360,00
			Total do dia :	360,00	360,00
25/05	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	360,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		360,00
			Total do dia :	360,00	360,00
30/05	4.1.1.01.0032	DESPEAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPEAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	4.250,00	4.250,00
			Total do mês :	15.328,40	15.328,40

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 7

Junho de 2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060100112023
FLS.	869
RUB.	

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/06	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	100.219,20	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		80.219,20
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materiais p/ serviço		20.000,00
			Total do dia :	100.219,20	100.219,20
13/06	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	390,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		390,50
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	750,50	750,50
15/06	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	334.064,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		334.064,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	100.219,20	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		100.219,20
			Total do dia :	434.283,20	434.283,20
21/06	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	360,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		360,00
			Total do dia :	360,00	360,00
25/06	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	20.043,84	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		20.043,84
			Total do dia :	20.043,84	20.043,84
30/06	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	12.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		12.000,00
			Total do dia :	14.250,00	14.250,00
			Total do mês :	569.906,74	569.906,74

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

SERVPAC CONTABILIDADE

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 7

Julho de 2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	840
RUB.	

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
09/07	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	57.906,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		57.906,90
			Total do dia :	57.906,90	57.906,90
13/07	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	470,30	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		470,30
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	830,30	830,30
19/07	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	193.023,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		193.023,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	57.906,90	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		57.906,90
			Total do dia :	250.929,90	250.929,90
20/07	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	20.043,84	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		20.043,84
			Total do dia :	20.043,84	20.043,84
24/07	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	18.703,93	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		18.703,93
			Total do dia :	18.703,93	18.703,93
30/07	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	8.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		8.000,00
			Total do dia :	10.250,00	10.250,00
			Total do mês :	358.664,87	358.664,87

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

SERVPAÇ CONTÁBIL

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 7

Agosto de 2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 12023
FLS.	873
RUB.	

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/08	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	71.034,60	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		71.034,60
			Total do dia :	71.034,60	71.034,60
13/08	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,70	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,70
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	780,70	780,70
16/08	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	236.782,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		236.782,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	71.034,60	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		71.034,60
			Total do dia :	307.816,60	307.816,60
18/08	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	18.703,93	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		18.703,93
			Total do dia :	18.703,93	18.703,93
25/08	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	25.596,13	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		25.596,13
			Total do dia :	25.596,13	25.596,13
30/08	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	10.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		10.000,00
			Total do dia :	12.250,00	12.250,00
			Total do mês :	436.181,96	436.181,96

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 7
Setembro de 2022

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 1202 3
FLS.	849
RUB.	

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/09	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		1.500,00
			Total do dia :	1.500,00	1.500,00
13/09	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	430,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		430,10
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	790,10	790,10
15/09	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	5.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		5.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	1.500,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		1.500,00
			Total do dia :	6.500,00	6.500,00
20/09	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	25.596,13	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		25.596,13
			Total do dia :	25.596,13	25.596,13
25/09	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	600,50	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		600,50
			Total do dia :	600,50	600,50
30/09	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	4.250,00	4.250,00
			Total do mês :	39.236,73	39.236,73

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 7

Outubro de 2022

CANTANHEDE/MA

PROC. 0601001 1202 3

FLS. 873

RUB.

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
11/10	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	1.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		1.500,00
			Total do dia :	1.500,00	1.500,00
13/10	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	408,40	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		408,40
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	768,40	768,40
14/10	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	5.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		5.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	1.500,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		1.500,00
			Total do dia :	6.500,00	6.500,00
19/10	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	600,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		600,50
			Total do dia :	600,50	600,50
25/10	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	601,50	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		601,50
			Total do dia :	601,50	601,50
30/10	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	4.250,00	4.250,00
			Total do mês :	14.220,40	14.220,40

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

SERVPAC CONTABILIZANDO

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

CANTANHEDE/MA

PROC. 0601001 1202 3

FLS. 894

RUB.

Livro Diário nº 7

Novembro de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/11	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	78.249,60	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		78.249,60
			Total do dia :	78.249,60	78.249,60
13/11	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	415,80	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		415,80
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	775,80	775,80
16/11	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	260.832,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		260.832,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	78.249,60	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		78.249,60
			Total do dia :	339.081,60	339.081,60
22/11	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	601,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		601,50
			Total do dia :	601,50	601,50
25/11	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	31.430,26	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		31.430,26
			Total do dia :	31.430,26	31.430,26
30/11	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	10.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		10.000,00
			Total do dia :	12.250,00	12.250,00
			Total do mês :	462.388,76	462.388,76

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 7

Dezembro de 2022

SERPAC CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 12023
FLS. 875
RUB. <input type="checkbox"/>

Data Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
09/12	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	15.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço	15.000,00
		Total do dia :	15.000,00	15.000,00
13/12	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	460,60
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica	460,60
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet	270,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	50.000,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço	50.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	15.000,00
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais	15.000,00
		Total do dia :	65.820,60	65.820,60
18/12	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	31.430,26
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples	31.430,26
		Total do dia :	31.430,26	31.430,26
25/12	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	6.465,00
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher	6.465,00
		Total do dia :	6.465,00	6.465,00
28/12	1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	Integralização de Capital Social	1.050.000,00
	2.4.1.01.0001	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	Integralização de Capital Social	1.050.000,00
		Total do dia :	1.050.000,00	1.050.000,00
30/12	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação	2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	5.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas	5.000,00
	1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	Transferência Caixa p/ Bancos	383.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Transferência Caixa p/ Bancos	383.000,00
		Total do dia :	390.250,00	390.250,00
31/12	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado	1.114.701,00
	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Transferência para conta resultado	105.241,16
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado	334.410,30
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado	675.049,54
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Transferência para conta resultado	27.000,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Transferência para conta resultado	59.000,00
	4.1.1.01.0034	AGUA	Transferência para conta resultado	1.080,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Transferência para conta resultado	5.046,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Transferência para conta resultado	3.240,00
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado	95.366,00
		Total do dia :	1.210.067,00	1.210.067,00
		Total do mês :	2.769.032,86	2.769.032,86

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

SERVP/CONTABILIZADA
CANTANHEDE/MA
PROC. 0601.001.12023
FLS. 8116
RUB. ✓

Balanco Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA GERAL			
CAIXA		637.336,35 D	
	-----		637.336,35 D
BANCO CONTA MOVIMENTO			
BANCO DO BRASIL		1.658.000,00 D	
	-----		1.658.000,00 D
	-----		2.295.336,35 D
	-----		2.295.336,35 D
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
PRODUÇÃO			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		270.000,00 D	
	-----		270.000,00 D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.		198.500,00 C	
	-----		198.500,00 C
	-----		71.500,00 D
	-----		71.500,00 D
Total Geral do Ativo			2.366.836,35 D
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES NACIONAIS		20.000,00 C	
	-----		20.000,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
SIMPLES A RECOLHER		6.465,00 C	
	-----		6.465,00 C
	-----		26.465,00 C
	-----		26.465,00 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO			
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES		1.200.000,00 C	
	-----		1.200.000,00 C
	-----		1.200.000,00 C
RESERVAS			
DE LUCROS			
LUCRO OU PREJUÍZO		579.683,54 C	
RESERVA DE LUCROS		560.687,81 C	
	-----		1.140.371,35 C
	-----		1.140.371,35 C
	-----		2.340.371,35 C
Total Geral do Passivo			2.366.836,35 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022

Nasajon Sistemas

Contábil Sqi

SERVP/CONTABILIDADE

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 12023
FLS.	89A
RUB.	

Balanco Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
Sócio Administrador - CPF: 958.444.573-15

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.563-14

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

SERPAC CC...

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 1202 3
FLS.	898
RUB.	

Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2022

RECEITA OPERACIONAL			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.114.701,00C		
		1.114.701,00C	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			
SIMPLES NACIONAL	105.241,16D		
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	334.410,30D		
		439.651,46D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			675.049,54C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			675.049,54C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	27.000,00D		
DESPESAS DIVERSAS	59.000,00D		
AGUA	1.080,00D		
ENERGIA ELETRICA	5.046,00D		
INTERNET/FONE	3.240,00D		
		95.366,00D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			579.683,54C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			579.683,54C

São Luís, 31 de Dezembro de 2022

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
Sócio Administrador - CPF: 958.444.573-15

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.563-14

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

SERPAC.CC
CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 879

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***17 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ***1 A ***17 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 7 DA EMPRESA T A DA S LOPES LTDA. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

ATIVIDADE : SERVIÇOS

COM SEDE EM SÃO LUÍS - MA,
R SETE, 15 , IPEM TURU - Cep: 65.065-687

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21201192729 EM 30/12/2021
CNPJ: 10.794.128/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.466.652-3

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
Sócio Administrador - CPF: 958.444.573-15

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.563-14



CANTANHEDE/MA	
PROC.	060100112023
FLS.	8811
RUB	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A DA S LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/01/2023 16:55 SOB Nº 20221508651.
PROTOCOLO: 221508651 DE 29/12/2022. NIRE: 21201192729.
T A DA S LOPES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

T A D A S L O P E S L T D A

CNPJ: 10.794.128/0001-28 NIRE: 21201192729

RUA 07; Nº 15; IPEM TURU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65065-687

BALANÇO PATRIMONIAL

EM: 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA	637.336,35	
BANCOS	1.658.000,00	2.295.336,35

NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	270.000,00	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	198.500,00	71.500,00

TOTAL DO ATIVO

2.366.836,35

PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES	20.000,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.465,00	26.465,00

PATRIMONIO LIQUÍDO

CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00	
RESERVA DE LUCROS	1.140.371,35	2.340.371,35

TOTAL DO PASSIVO

2.366.836,35

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CPF: 958.444.573-15

Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO

CRC/MA 012214-O

Contador

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28 NIRE: 21201192729

RUA 07; Nº 15; IPEM TURU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65065-687

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM: 31/12/2022

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	1.114.701,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	439.651,46
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	105.241,16
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	334.410,30
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	675.049,54
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	675.049,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	95.366,00
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	579.683,54
LUCRO DO EXERCÍCIO	579.683,54

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CPF: 958.444.573-15
Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
CRC/MA 012214-O
Contador

T A D A S L O P E S L T D A

CNPJ: 10.794.128/0001-28 NIRE: 21201192729

RUA 07; Nº 15; IPEM TURU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65065-687

ANÁLISE FINANCEIRA

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2022

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{ILG} = \frac{2.295.336,35}{26.465,00} = \boxed{86,73}$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$
$$\text{ILC} = \frac{2.295.336,35}{26.465,00} = \boxed{86,73}$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{ISG} = \frac{2.366.836,35}{26.465,00} = \boxed{89,43}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$
$$\text{GE} = \frac{26.465,00}{2.366.836,35} = \boxed{0,0112}$$

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
CPF: 958.444.573-15
Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
CRC/MA 012214-O
Contador

T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28 NIRE: 21201192729

RUA 07; Nº 15; IPEM TURU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65065-687

NOTAS EXPLICATIVAS

ANO BASE 2022

NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa **T A DA S LOPES LTDA** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **T A DA S LOPES LTDA** tem como finalidade principal a Atividade de sonorização e iluminação, bem como também as seguintes atividades secundárias: Produção musical; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (gerador de energia); Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (carro de som); Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (produção de shows e espetáculos artísticos); Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Atividades de gravação de som e de edição de música; Agências de publicidade; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de vigilância e segurança privada; Montagem de estruturas metálicas; Transporte escolar; Organização logística do transporte de carga; Gestão de instalações de esportes; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (organização de feiras e shows de natureza recreacional); Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (instrumentos musicais); Coleta de resíduos não perigosos; Atividades de rádio; Atividades de televisão aberta; Provedores de acesso às redes de comunicações; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Filmagem de festas e eventos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços de assistência social sem alojamento; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos básicos de requalificação profissional); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de

cargas e pessoas para uso em obras; Construção de obras de arte especiais; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de engenharia; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais, comidas congeladas, embalados, etc.). Estando em plena atividade desde o dia 04/05/2009.

NOTA 03. CADASTROS

A empresa **T A DA S LOPES LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

- Registro inicial em 04/05/2009 / NIRE: 21101646221 (Empresário Individual)
- Transformação em 22/04/2019 / NIRE: 21600109400 (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)
- Transformação em 30/12/2021 / NIRE: 21201192729 (Sociedade Empresaria Limitada)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 04/05/2009 / CNPJ 10.794.128/0001-28

c) Na Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão - SEFAZ/MA

- Registro em 04/05/2009 / Inscrição Estadual: 124666523

d) Na Prefeitura de São Luís - MA

- Registro em 22/04/2019 / Inscrição Municipal: 98247565

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP e é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo as taxas estabelecidas na legislação.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorre principalmente da prestação de serviços na área de produção, organização e realização de eventos, prestados diretamente a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2022 com uma disponibilidade total no valor de R\$ 2.295.336,35 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), valor este composto pela soma dos saldos das contas CAIXA e BANCOS.

NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com uma depreciação acumulada no valor de R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, restando um saldo ainda não depreciado no valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa possui um Passivo Circulante no valor de R\$ 26.465,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa encerrou o exercício de 2022 com um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 2.340.371,35 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), sendo que R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa já devidamente integralizado e os outros R\$ 1.140.371,35 (um milhão, cento e quarenta mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) é referente ao saldo acumulado da conta Reserva de Lucros.

NOTA 13. RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa obteve em 2022 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 1.114.701,00 (um milhão, cento e quatorze mil, setecentos e um reais), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de R\$ 535.017,46 (quinhentos e trinta e cinco mil, dezessete reais e quarenta e seis centavos), resultando em um saldo positiva no valor de R\$ 579.683,54 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente transferido em sua totalidade para a conta Reserva de Lucros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CPF: 958.444.573-15

Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO

CRC/MA 012214-O

Contador



CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	888
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A DA S LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2023 10:40 SOB Nº 20221508635.
PROTOCOLO: 221508635 DE 02/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300011029. CNPJ DA SEDE: 10794128000128.
NIRE: 21201192729. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2022.
T A DA S LOPES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**Secretaria Municipal de Fazenda
Praça São José, nº 305, Centro - São José de Ribamar - MA

CANTANHEDE/MA

PROC. 060/001/2023

FLS. 889

Número da Nota
20180000000027Código de Verificação
TIFM-GAXD**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**Data de Emissão: 27/04/2018 - 10:17 hs
Período de Tributação: 04/2018Natureza da Operação: Tributação fora do Município
Município de Prestação: MORROS - MA**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social: T A DA S LOPES-ME
Nome: BANDA PRAKATUM
Declaração: Simples Nacional
Regime de Tributação: Auto-lançado
Endereço: RUA 07, 15 SOLAR LUSIADAS - TURU - CEP: 65000000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
Imune/Isento: Não

Telefone: (98) 99135-7096

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28
Inscr. Municipal: 24253
Inscr. Estadual: 124666523**TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
Email:
Endereço: AV. JOSÉ LOPES SOUSA, 30 - CENTRO - CEP: 65160-000 - MORROS - MA

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: 05.489.935/0001-05
Inscr. Estadual:**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Código Cnae: 8230-0/01
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festasSERVIÇOS PRESTADOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE DE MORROS - MA;
CONFORME CONTRATO Nº 2504.001/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - CPL.**VALORES DA NOTA**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
79.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
79.897,00	5,00	0,00	3.994,85	3.994,85	75.902,15

OBSERVAÇÕES DA NOTAValor aproximado dos tributos: R\$ 14.741,00 (18,45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes

Nota de Número: 20180000000027

Código de Verificação: TIFM-GAXD

Emitida dia 27/04/2018 às 10:17 hs

Recebi da empresa T A DA S LOPES-ME os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.saojosederibamar.ma.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 060100112023
FLS. 890
RUB. 7

CONTRATO

CONTRATO Nº 2504.001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102.020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORROS/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA T.A. DA S.
LOPES, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de MORROS/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.489.935. /0001-05 com sede na Av. Dr Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, o Sr. JOSÉ SANTANA RODRIGUES FILHO, inscrito no CPF: 746.466.803-00, e a empresa T .A. da S. LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, Nº 15, Solar dos Lusladas, bairro: Turu, São José de Ribamar – MA, CEP 65.065-740, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Tiago André da Silva Lopes, RG 000101022598-4 SSP/MA, CPF 958.444.573-15, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra Única, Nº 33, Turu – Itapiracó – São José de Ribamar – MA, CEP 65.065-600, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 2504.001/2018**, decorrente do **Pregão Presencial nº 020/2018-CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 0102.020/2018**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 022/2017**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços sob demanda, relacionados à organização de eventos para realização das festividades em comemoração ao Aniversário da Cidade de Morros/MA, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo II do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor global do presente Contrato é de R\$ 79.897,00 (Setenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais), conforme Planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Serviços e Eventos Complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m – Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couché (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; varetas e cadarço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso; Distribuição de 40 caixas de água mineral de 200ml caixa com 48 unidades;	Und	1	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00
2	Limpeza: 15 (Quinze) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerá os evento.	Diária	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 191
RUB. J

3	Hospedagem e alimentação para 4 Atrações	Diária	1	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
4	Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, sendo (15 Homens e 15 Mulheres)	und	30	R\$ 142,00	R\$ 4.260,00
5	Organização e Produção	und	8	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00
6	Cadeiras Plásticas com Carga mínima de 80 kg.	und	800	R\$ 2,74	R\$ 2.192,00
7	Divulgação do Evento em Rádio	Und	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
8	Sistema de palco em tablado de grande porte: Tablado em estrutura de sustentação metálica, com piso em compensado naval de 18 mm, rigorosamente nivelado, sem ressalto, contraventado, com revestimento anti-derrapante, com fechamento nas saiotas frente, laterais e fundo, de cor preta, medindo 15 metros de comprimento, 15 metros de largura, 80 cm de altura do piso do tablado ao chão, contendo 2 (duas) escadas laterais com corrimão de apoio dos dois lados.	m	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
9	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	m	600	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00
10	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Und	5	R\$ 2.461,00	R\$12.305,00
11	Fornecimento de fogos de artifício, conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12 x 1, 1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros e 1 (uma) caixa de girândola 468 (quatrocentos e sessenta e oito) tiros .	Und	1	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00
12	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte: Instalação, manutenção e abastecimento de 02 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido)	Diária	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Edital do Pregão Presencial n.º 020/2018 e seus anexos;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

CANTANHEDE/MA
PROC. 060100112023
FLS. 899
RUB. 7

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO – O recebimento dos serviços será feito nos termos da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento e atestado dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Prefeitura Municipal de Morros/MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após aceitação definitiva dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração, após a aceitação dos serviços, cumpridas todas as exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (**Certidão de Regularidade do FGTS**), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários (**Certidão Negativa Unificada da Fazenda Nacional**), **Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Estadual**, bem como dos documentos constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada também das seguintes comprovações:

a) Recolhimento da contribuição previdenciária, quando for o caso, estabelecida para o empregador e seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, demais documentos constantes no parágrafo anterior e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Morros/MA para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

PARÁGRAFO SEXTO - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento), ao mês.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo quinto.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, que será informada na nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO – Os preços fixados para o objeto deste contrato serão fixos e irrevogáveis.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

CANTANHEDE/MA
PROC. 06010012023
FLS. 893
RUB. _____

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO - É admitida repactuação deste contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação ocorrida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATADO poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente. Caso o CONTRATADO não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.

PARÁGRAFO QUARTO - As repactuações serão precedidas de solicitação do CONTRATADO, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de composição de custos e formação de preços, do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEXTO - Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos:

- A partir da assinatura do termo aditivo;
- Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- Em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa, podendo a data estipulada no instrumento para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação vantajosa.

PARÁGRAFO OITAVO - O CONTRATANTE poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

PARÁGRAFO NOVO - Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob análise do CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

CANTANHEDE/MA
PROC. 060100112023
FLS. 894
RUB. <i>[assinatura]</i>

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0008.2060.0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 020/2018:

- responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos, tributos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- fornecer o objeto no prazo, local indicado, na qualidade e condições previstas no Termo de Referência, bem como de acordo com a proposta e o edital do Pregão Presencial 020/2018;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no Serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- Cumprir rigorosamente os prazos e as demais exigências constantes do edital e seus anexos;
- Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 020/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 020/2018:

- prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do objeto e interromper imediatamente a execução, se for o caso;
- permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.
- Designar uma comissão ou servidor, o qual ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos serviços consoante às especificações no Termo de Referência.
- Indicar o local para o fornecimento via Ordem de Serviços;
- Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 1202 3
FLS. 895
RUB. 7

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviços, em caso de recusa, injustificada, na entrega dos serviços;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviço, em caso da não substituição de serviço recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de serviços, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO – A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 896
RUB. 7

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 020/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após a sua assinatura, com eficácia mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Morros/MA ou Diário Oficial do Estado do Maranhão, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Morros, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

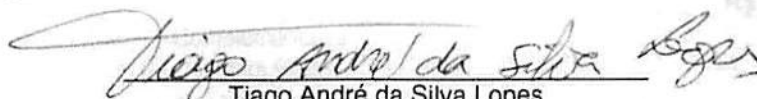
Morros- MA, 25 de abril de 2018

1ª Cópia de Notas

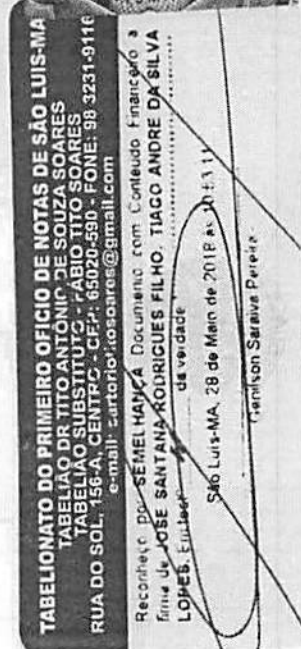

José Santana Rodrigues Filho
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Recursos Humanos.

CONTRATANTE

1ª Cópia de Notas


Tiago André da Silva Lopes

CPF 958.444.573-15
T.A. DA S. LOPES
CNPJ 10.794.128/0001-28
CONTRATADA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ: 05.489.935/0001-05

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 1202 3
FLS. 894
RUB. 5

ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA declara que a empresa T.A. da S. LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, N 15, Solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65.065-740, executou serviços sob demanda, relacionados à organização de eventos para realização das festividades em comemoração ao Aniversário da Cidade de Morros/MA, através de Procedimento Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial N° 020/2018. Informamos que a empresa cumpriu durante o período as normas e cláusulas definidas nos Contratos. Nada havendo a desabonar a conduta da prestadora dos serviços ora contratada, conforme Planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviços e Eventos Complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m - Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couchê (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; varetas e cadarço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso; Distribuição de 40 caixas de água mineral de 200ml caixa com 48 unidades;	Und	1
2	Limpeza: 15 (Quinze) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerá os evento.	Diária	1
3	Hospedagem e alimentação para 4 Atrações	Diária	1
4	Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, sendo (15 Homens e 15 Mulheres)	und	30
5	Organização e Produção	und	8
6	Cadeiras Plásticas com Carga mínima de 80 kg.	und	800
7	Divulgação do Evento em Rádio	Und	25
8	Sistema de palco em tablado de grande porte: Tablado em estrutura de sustentação metálica, com piso em compensado naval de 18 mm, rigorosamente nivelado, sem ressalto, contraventado, com revestimento anti-derrapante, com fechamento nas saiotas frente, laterais e fundo, de cor preta, medindo 15 metros de comprimento, 15 metros de largura, 80 cm de altura do piso do tablado ao chão, contendo 2 (duas) escadas laterais com corrimão de apoio dos dois lados.	m	20
9	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	m	600
10	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Und	5
11	Fornecimento de fogos de artifício, conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12 x 1, 1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta)	Und	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ: 05.489.935/0001-05

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001 1202 3
FLS. 898
RUB. 7

	tiros e 1 (uma) caixa de girândola 468 (quatrocentos e sessenta e oito) tiros .		
12	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte: Instalação, manutenção e abastecimento de 02 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido)	Diária	1

Morros – MA, 09 de Maio de 2018.

1º Ofício de Notas

José Santana Rodrigues Filho
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento Institucional

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSE SANTANA RODRIGUES FILHO. Em 18/05/2018 da verdade.....

São Luis-MA, 28 de Maio de 2018 às 18:53:21

Genilson Saraiva Pereira

Cartório de Fiscalização
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00003061207



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Secretaria Municipal de Fazenda
Praça São José, nº 305, Centro - São José de Ribamar - MA

CANTANHEDE/MA

PROC. 060100112023

Número da Nota
20180000000029

Código de Verificação
GHOX-WPRD

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 25/07/2018 - 17:31 hs
Período de Tributação: 07/2018

Natureza da Operação: Tributação fora do Município
Município de Prestação: MORROS - MA



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: T A DA S LOPES-ME
Nome: BANDA PRAKATUM
Declaração: Simples Nacional
Regime de Tributação: Auto-lançado
Endereço: RUA 07, 15 SOLAR LUSIADAS - TURU - CEP: 65000000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
Imune/Isento: Não

Telefone: (98) 99135-7096

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28
Inscr. Municipal: 24253
Inscr. Estadual: 124666523

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
Email:
Endereço: AV. JOSÉ LOPES SOUSA, 30 - CENTRO - CEP: 65160-000 - MORROS - MA

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: 05.489.935/0001-05
Inscr. Estadual: 123836115

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Unidade	Quant.	Discriminação do Item	Unitário	Total
01	DIARIA	1,00	Palco Tipo Torre: Para show, medindo 10x08 mts, coberto com lona. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento.	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00
02	DIARIA	1,00	Estrutura de Sonorização: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 14(quatorze) caixas em cada lateral no sistema, perfazendo um total de 24(vinte e quatro) caixas acústicas de médio grave e agudo, 12(doze) graves e sub-graves colocadas no solo lateralmente ao palco a ser montada, controle através de 2(duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta metros) do palco. Esta configuração garante qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas.	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
03	DIARIA	1,00	Estrutura de iluminação cênica: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial, com 48(quarenta e oito) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da platéia e canhão seguidor.	R\$ 2.540,00	R\$ 2.540,00
04	UND	4,00	APRESENTAÇÃO DE BANDAS	R\$ 12.770,67	R\$ 51.082,68
05	UND	15,00	DECORAÇÃO	R\$ 2.620,00	R\$ 39.300,00

Código Cnae: 8230-0/01
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Prestação de serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades em comemoração ao Aniversário da Cidade de Morros/MA.
Código nº 2304.002/2018; Processo Administrativo nº 0102.019/2018; Pregão Presencial nº 018/2018 - CPL.

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
101.602,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
101.602,68	5,00	0,00	5.080,13	5.080,13	96.522,55

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 18.745,69 (18,45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 20180000000029

Código de Verificação: GHOX-WPRD

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060100712023
ELS	9/11
Emitida em	25/07/2018 às 17:31 hs
RUB.	

Recebi da empresa T A DA S LOPES-ME os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.saojosederibamar.ma.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 12023
FLS. 981
RUB. 7

CONTRATO Nº 2304.002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102.019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA T.A. DA S. LOPES, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de MORROS/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.489.935/0001-05 com sede na Av. Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, o Sr. JOSÉ SANTANA RODRIGUES FILHO, inscrita no CPF: 746.466.803-00, e a empresa T.A. da S. LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, Nº 15, Solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar -MA CEP 65.065-740, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Tiago André da Silva Lopes, RG 000101022598-4 SSP/MA, CPF 958.444.573-15, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra única, Nº 33, Turu - Itapiracó, São José de Ribamar - MA, CEP 65.065-600, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 2304.002/2018, decorrente do Pregão Presencial Nº 018/2018-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0102.019/2018, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 022/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades em comemoração ao Aniversário da Cidade de Morros/MA, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo II do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor global do presente Contrato é de **R\$ 101.602,68 (Cento e um mil, seiscentos e dois reais e sessenta e oito centavos)**, conforme Planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Palco Tipo Torre: Para show, medindo 10x08 mts, coberto com lona. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	Diária	1	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00
2	Estrutura de Sonorização: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 14(quatorze) caixas em cada lateral no sistema, perfazendo um total de 24(vinte e quatro) caixas acústicas de médio grave e agudo. 12(doze) graves e sub-graves colocadas no solo lateralmente ao palco a ser montada, controle através de 2(duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta metros) do palco. Esta configuração garante qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 horas do evento.	Diária	1	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 060100112023
FLS. 985
RUB. 7

3	Estrutura de iluminação cênica: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial, com 48(quarenta e oito) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da platéia e canhão seguidor, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	diária	1	R\$ 2.540,00	R\$ 2.540,00
4	Apresentação de Bandas	und	4	R\$ 12.770,67	R\$ 51.082,68
6	Decoração	und	15	R\$ 2.620,00	R\$ 39.300,00
VALOR TOTAL CONTRATADO.....					R\$ 101.602,68

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Edital do Pregão Presencial n.º 018/2018 e seus anexos;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO – O recebimento dos serviços será feito nos termos da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento e atestado dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Prefeitura Municipal de Morros/MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após aceitação definitiva dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração, após a aceitação dos serviços, cumpridas todas as exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários (Certidão Negativa Unificada da Fazenda Nacional), Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Estadual, bem como dos documentos constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada também das seguintes comprovações:

a) Recolhimento da contribuição previdenciária, quando for o caso, estabelecida para o empregador e seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, demais documentos constantes no parágrafo anterior e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Morros/MA para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	913
RUB.	

PARÁGRAFO SEXTO - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento), ao mês.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo quinto.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil Conta Corrente nº 57578-X Agência nº 1638-1.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO – Os preços fixados para o objeto deste contrato serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a *revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis*, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO - É admitida repactuação deste contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação ocorrida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATADO poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente. Caso o CONTRATADO não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.

PARÁGRAFO QUARTO - As repactuações serão precedidas de solicitação do CONTRATADO, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de composição de custos e formação de preços, do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEXTO - Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos:

- A partir da assinatura do termo aditivo;
- Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- Em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa, podendo a data estipulada no instrumento para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação vantajosa.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

CANTANHEDE/MA
PROC. 060100112023
FLS. 904
RUB. 7

PARÁGRAFO OITAVO - O CONTRATANTE poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

PARÁGRAFO NOVO - Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob análise do CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0008.2060.0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 018/2018:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos, tributos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- c) fornecer o objeto no prazo, local indicado, na qualidade e condições previstas no Termo de Referência, bem como de acordo com a proposta e o edital do Pregão Presencial 018/2018;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no Serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- h) Cumprir rigorosamente os prazos e as demais exigências constantes do edital e seus anexos;
- i) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 018/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 018/2018:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do objeto e interromper imediatamente a execução, se for o caso;
- c) permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- f) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 12023
FLS.	905
RUB.	7

- g) Designar uma comissão ou servidor, o qual ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos serviços consoante às especificações no Termo de Referência.
h) Indicar o local para o fornecimento via Ordem de Serviços;
i) Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviços, em caso de recusa, injustificada, na entrega dos serviços;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviço, em caso de não substituição de serviço recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso de falta de serviços, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 1202 3
FLS. 916
RUB

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO – A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 018/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após a sua assinatura, com eficácia mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Morros/MA ou Diário Oficial do Estado do Maranhão, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Morros, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

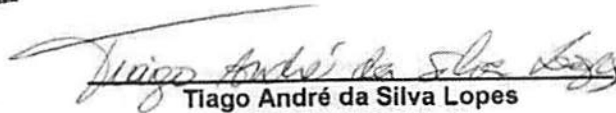
Morros – MA, 23 de Abril de 2018

1º Ofício de Notas



José Santana Rodrigues Filho
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Recursos Humanos.
CONTRATANTE

1º Ofício de Notas



Tiago André da Silva Lopes
CPF 958.444.573-15
T.A. DA S. LOPES
CNPJ 10.794.128/0001-28
CONTRATADA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ: 05.489.935/0001-05

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001 12023
FLS. 907
RUB. 7

ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA declara que a empresa T.A. da S. LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, N 15, Solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65.065-740, executou serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades em comemoração ao Aniversário da Cidade de Morros/MA, através de Procedimento Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial Nº 018/2018. Informamos que a empresa cumpriu durante o período as normas e cláusulas definidas nos Contratos. Nada havendo a desabonar a conduta da prestadora dos serviços ora contratada, conforme Planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID
1	Palco Tipo Torre: Para show, medindo 10x08 mts, coberto com lona. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	Diária	1
2	Estrutura de Sonorização: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 14(quatorze) caixas em cada lateral no sistema, perfazendo um total de 24(vinte e quatro) caixas acústicas de médio grave e agudo. 12(doze) graves e sub-graves colocadas no solo lateralmente ao palco a ser montada, controle através de 2(duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta metros) do palco. Esta configuração garante qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 horas do evento.	Diária	1
3	Estrutura de iluminação cênica: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial, com 48(quarenta e oito) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da platéia e canhão seguidor, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	diária	1
4	Apresentação de Bandas	und	4
6	Decoração	und	15

Morros - MA, 09 de Maio de 2018.

1º Ofício de Notas


José Santana Rodrigues Filho
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento Institucional



TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FAPIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSE SANTANA RODRIGUES FILHO - Entres da verdade
São Luis-MA, 28 de Maio de 2018 as 10:52:20
Gonilson Saraiva Pereira



Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São José de Ribamar - MA, 03 de Agosto de 2018.

1º Ofício de Notas

1º Ofício de Notas

Diogo André da Silva Lopes

T A DA S LOPES

CNPJ: 10.794.128/0001/28

Lucas Bertoldo Rezende

LUCAS BERTOLDO REZENDE

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Kiúgas

Testemunha 1

Nome: *Katiana de Jesus A. Viúgas Lopes*

RG: *45355195-5*

CPF: *826.448.293-72*

Regina Silva Azevedo

Testemunha 2

Nome: *Regina Silva Azevedo*

RG: *290891-7 SSP/RR*

CPF: *055.056.2225-5*

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
 TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
 TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
 e-mail: cartorioititosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA em documento com Conteúdo Financeiro a
 firma de **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**. Em test. *[assinatura]* da
 verdade.

São Luis-MA, 20 de agosto de 2018 às 17:07:45.

Karolyne dos Santos - escrevente

Seio de TABELIAO
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma - Financieiro
 000000114852

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
 TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
 TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
 e-mail: cartorioititosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA em documento com Conteúdo Financeiro a
 firma de **LUCAS BERTOLDO REZENDE**. Em test. *[assinatura]* da
 verdade.

São Luis-MA, 20 de agosto de 2018 às 17:12:27

Karolyne dos Santos -

Seio de TABELIAO
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma - Financieiro
 000000114858

T A DA S LOPES - ME
 CNPJ: 10.794.128/0001-28
 Rua 07, quadra C, casa 15 - Solar dos Lusitadas - Turu
 São José de Ribamar-MA
 CEP 65.110-000

1º OFÍCIO
 Karolyne dos Santos



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: T A DA S LOPES - ME; Nome Fantasia Banda Prakatum, CNPJ: 10.794.128/0001/28 estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 - Solar dos Lusíadas - Turu São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000 - Tendo como ramo de atividade; Produção e Realização de Eventos neste ato representado por seu proprietário Sr. TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225984-SSP/MA e do CPF nº 958.444.573-15.

CONTRATADO (A): LUCAS BERTOLDO REZENDE, brasileiro, solteiro, profissão engenheiro eletricitista, REGISTRO NACIONAL nº 111715223-5, RG.0422155020115 SESP-MA, CPF. 608.221.653-92, residente na rua projetada, S/N,condominio Girassol, AP-306,bloco-C, Bairro São Bernardo, São Luis -MA. CEP:65055-820.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 10 horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional.

Cláusula 7ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Luis -MA;

T A DA S LOPES - ME
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 - Solar dos Lusíadas - Turu
São José da Ribamar-MA
CEP 65.110-000

L. P. Rez.

Luca Bertoldo

Regina



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180194248

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
 LUCAS BERTOLDO REZENDE
 Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA RNP: 111715223-5

2. Dados do Contrato
 Contratante: T A DA S LOPES CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28
 RUA SETE Nº: 15
 Complemento: QUADRA C Bairro: SOLAR DOS LUSIADAS
 Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65065740
 País: Brasil
 Telefone: (98) 9884-56620 Email: tiagoprakatum@hotmail.com
 Contrato: Não especificado
 Valor: R\$ 5.724,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
 Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: T A DA S LOPES Nº: 15
 RUA SETE
 Complemento: QUADRA C Bairro: SOLAR DOS LUSIADAS
 Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65065740
 Data de Início: 03/08/2018 Previsão de término: Não especificado
 Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica
 1000 - OUTRA Quantidade Unidade
 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - 10,00 h/sem
 CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
 CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 ART REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA POR TEMPO INDETERMINADO.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE
 RNP: 111715223-5 Lucas Bertoldo Rezende
 Engenheiro Eletricista

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 LUCAS BERTOLDO REZENDE - CPF: 608.221.653-92

Local de data
 T A DA S LOPES - CNPJ: 10.794.128/0001-28

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 82,94 Pago em: 03/08/2018 Nosso Número: 8301604554

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
 Nº MA20170114523

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20170113797
 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
 JOSE CARLOS DE SA JUNIOR
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL R/P: 119735221-8

2. Dados do Contrato
 Contratante: T A DA S LOPES CPF/CNPJ: 18.794.123/0001-28
 RUA SETE Nº: 15
 Complemento: QD C Bairro: SOLAR DOS LUSIADAS
 Cidade: São José de Ribamar UF: MA CEP: 65110000
 País: Brasil
 Telefone: Email:
 Contrato: Não especificado
 Valor: R\$ 3.622,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: T A DA S LOPES Nº: 15
 RUA SETE Bairro: SOLAR DOS LUSIADAS
 Complemento: QD C UF: MA CEP: 65110000
 Cidade: São José de Ribamar
 Data de início: 04/08/2017 Previsão de término: Não especificado
 Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica
 1000 - OUTRA Quantidade Unidade
 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - 10,00 h/m
 CARGO/FUNÇÃO -> 41367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
 CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
 Após a conclusão das atividades técnicas e profissionais deverá proceder à baixa desta ART

5. Observações
 ART REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA, NA
 FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, COM PRAZO INDETERMINADO.

6. Declarações
 José Carlos de Sá Júnior
 Eng. Civil
 CREA - EBBE/MA
 Registro Profissional: 119735221-8

7. Enfoque de Classe
 SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 São José de Ribamar 02 de AGOSTO de 2017
 Local data
 José Carlos de Sá Júnior
 JOSE CARLOS DE SA JUNIOR - CPF: 253.914.123-11
 T A DA S LOPES - CNPJ: 18.794.123/0001-28

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
 * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
 Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 09/08/2017

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08.00.00	10.00.00		
Terça-Feira	08.00.00	10.00.00		
Quarta-Feira	08.00.00	10.00.00		
Quinta-Feira	08.00.00	10.00.00		
Sexta-Feira	08.00.00	10.00.00		



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060100112023
FLS.	912
PUB.	

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866714/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS BERTOLDO REZENDE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS BERTOLDO REZENDE**
Registro: **1117152235MA** RNP: **1117152235**
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **MA20220531204** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/05/2022** Baixada em: **20/05/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **T A DA S LOPES LTDA**

Contratante: **SINDICATO DOS FUN E SER PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO LUIS** CPF/CNPJ: **69.394.278/0001-97**
Endereço do contratante: **TRAVESSA TR DOM FRANCISCO** Nº: **56**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010640**
Contrato: Celebrado em: **11/12/2018**
Valor do contrato: **R\$ 15.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA RAIMUNDO GENESIO PAIVA** Nº: **73**
Complemento: **MOROPOIA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110000**
Coordenadas Geográficas: **-2.556582, -44.072650**
Data de início: **14/12/2018** Conclusão efetiva: **17/12/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SINDICATO DOS FUN E SER PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO LUIS** CPF/CNPJ: **69.394.278/0001-97**

Atividade Técnica: **16 - Execução #B0114 - SONORIZACAO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução #B0415 - ATERRAMENTO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 46 - Execução de instalação 180.00 quilovolt-ampère; 16 - Execução #B1102 - ILUMINACAO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 46 - Execução de instalação 1.00 unidade;**

Observações

ART REFERENTE AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ADEQUAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATERRAMENTO E GRUPO GERADO DE 180 KVA, PAINEL DE LED, PARA ATENDER A CONFRATERNIZAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS/MA, DIA 15/12/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866714/2022
23/05/2022, 11:28
50Y7B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 50Y7B



CANTANHEDE/MA
 PROC. 0601001 12023
 FLS. 953



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS
 MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
 AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS PÚBLICAS E
 EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO
 ESTADO DO MARANHÃO.

Registro Sindical 46000.005523-96 CNPJ 69.394.278/0001-97 Fundado em: 28/11/1992

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **T A DA S LOPES**, estabelecida na Rua sete, nº 15 – Solar dos Lusitanos – Turu – São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ nº 10.794.128/0001-28 e registrada no CREA/MA sob no N° 0005380472 – EM/MA, executou de acordo com as normas técnicas vigentes, dentro do prazo e da programação prevista, sob responsabilidade do Engenheiro Eletricista **LUCAS BERTOLDO REZENDE - CREA-MA, N° 111715223-5**, executou os serviços de **INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ADEQUAÇÕES, PAINEL DE LED, GRUPO GERADOR, ATERRAMENTO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO CONFORME PLANILHA ABAIXO**, para atender a confraternização do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS, evento realizado na RUA RAIMUNDO GENÉSIO PAVÃO, 73 – MOROPOIA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, data do início 15 de dezembro, data do fim 19 de dezembro de 2018.

SONORIZAÇÃO COM MESA DE SOM DIGITAL YAMAHA CL5. ESPECIFICACOES: 28 SUBWOOFER'S DAS LX 218, 02 SUBWOOFER'S DAS LX 215, 24 LINE ARRAY DAS AERO 50, 08 LINE ARRAY DAS AERO 12, 12 AMPLIFICADORES LABGRUPPEN FP 10000Q, 04 MONITORES DAS ROAD 15S, 10 MONITORES DAS ROAD 12S, 2 PROCESSADORES LAKE LM 26, 02 CONSOLES DIGIDESIGNER (MIX RACK E SC 48), 01 CONSOLE YAMAHA M7CL, 02 CONSOLE YAMAHA LS9, 02 AMPLIFICADORES DE CONTRA-BAIXO HARTKE SISTEM 5000, 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA JAZZ CHORUS JC120, 03 BUMPER PARA AERO 50, 02 BUMPER PARA AERO 12, 01 CENTRAL DE ENERGIA PENTACUSTICAS COMPLETA, 02 MULTICABOS DE 56 VIAS, 22EXTENSÕES PARA PALCO 110V, 01 SISTEMA ELETRICO COMPLETO PARA CENTRAL, 230 CABOS DE MICROFONES XLR, 40 CABOS DE GUITARRA P10XP10, 20 GARRAS LP, 40 PEDESTAIS PARA MICROFONES DIVERSOS TAMANHOS, 10 MICROFONES SENHEINER E604, 04 MICROFONES SENHEINER MD 421, 20MICROFONES SHURE SM 58, 20 MICROFONES SHURE SM 57, 10 MICROFONES SHURE SM 57BETA, 06 MICROFONES SHURE BETA 98, 08 MICROFONE SHURE SM 81, 02 MICROFONES SHURE BETA 52, 01 MICROFONE SHURE BETA 91, 01 MICROFONE AKG D112, 06 MICROFONES AKG 518, 02 MICROFONES AKG 451, 01 MICROFONE SEM FIO SHURE PGX BETA 58, 01 MICROFONE SEM FIO SENHEINER EW 100 G2, 05 TALHAS PARA 2 TONELADAS, 20 PRATICAVEIS, 08 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 110V PARA O PALCO, 02 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO 220V PARA O PA, 01 LAKECONTROLLER, LONAS DIVERSAS, 01 CABOS DE AC DO GERADOR PARA CENTRAL 50METROS, 20 CABOS PARA MONITORES UND: DIÁRIA	1(Um)
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE. LOCAÇÃO DE 2 MESAS POLOT 2000 OU SIMILAR 12 ELIPSOIDAL 8 ESTRODOS DMX 3000 WATTS OU SIMILAR 4 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512 OU SIMILAR 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200 OU SIMILAR 8 MINI BRUTS OU SIMILAR 4	1(Um)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866714/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 866714/2022
 23/05/2022, 15:00

Chave de Impressão: 50Y7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2022 e contém 2 folhas

Travessa Dom Francisco, 56 - Centro São Luis-Maranhão CEP 65010-450
 Contatos: 98851-8511 e-mail: sinfusp@hotmail.com





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS PÚBLICAS E
EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO
ESTADO DO MARANHÃO.

Registro Sindical 46000.005523-96 CNPJ 69.394.278/0001-97 Fundado em: 28/11/1992

LAMPADAS 200 Q30 ALUMINIO E Q-50 ACESSORIOS PARA 2 GRIDES 20 PRATICAVÉIS ROSCO e 24 MUVE RED 5R BEAM. UND: DIÁRIA	1(Um)
GERADORES(MARCA CUMMINS)MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA MARCA STEMAC MWM SILENCIADO, EM PARALELO ELETRÔNICA DIESEL, TIPO MÓVEL, MUNIDO DE QUADRO INDIVIDUAL ALOJADO INTERNAMENTE NO CONTAINER FORMADO POR DISJUNTOR TIPO CAIXA ABERTA DE 1.600 A/ 65 KA/ 380 VAC, BOBINA DE ABERTURA, BOBINA DE FECHAMENTO E MOTOR DE CARREGAMENTO 24 VDC CONEXÃO DE SAÍDA DE CABOS, FATOR DE POTÊNCIA 0,8 INDUTIVO, TRIFÁSICO, REGIME "CONTÍNUO". UND: DIÁRIA	1(Um)
PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, SENDO 24 PLACAS FORMANDO PAINEL DE TAMANHO 8X3 M, PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS.	1(Um)

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 19 de dezembro de 2018

1º Ofício de Notas

Francisco do Vale

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO LUÍS**
CNPJ: 67.394.27/0001-97
NOME COMPLETO
CARGO/FUNÇÃO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866714/2022, em 23/05/2022

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FRANCISCO DO VALE. E. Em test. da verdade.

São Luís-MA, 21 de Janeiro de 2019 às 14:46:24.

José Jerônimo Pereira Costa



Travessa Dom Francisco, 56 - Centro São Luís-Maranhão CEP 65010-450
Contatos: 98851-8511 e-mail: sinfusp@hotmail.com

Certidão nº 866714/2022

23/05/2022, 15:00

Chave de Impressão: 50Y7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	915
RUB.	f

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866713/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CARLOS DE SA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CARLOS DE SA JUNIOR**
Registro: **1107852218MA** RNP: **1107852218**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220531182** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/05/2022 Baixada em: 20/05/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **T A DA S LOPES LTDA**

Contratante: **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS** CPF/CNPJ: **69.394.278/0001-97**

Endereço do contratante: RUA DOM FRANCISCO Nº: 56
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65010640
Cidade: SÃO LUÍS

Contrato: Celebrado em: 11/12/2018
Valor do contrato: R\$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RAIMUNDO GENÁSIO PAIVA Nº: 73
Complemento: MOROPOIA Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65110000
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Coordenadas Geográficas: -2.556582, -44.072650
Data de início: 14/12/2018 Conclusão efetiva: 17/12/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS** CPF/CNPJ: **69.394.278/0001-97**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 77 - Planejamento 8.00 unidade; 16 - Execução #A0302 - ESTRUTURA METALICA 48 - Execução de montagem 4.00 unidade;**

Observações

ART REFERENTE A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO 14 X 10, CAMAROTE, CAMARIM, TENDAS E PLANEJAMENTO DO COMBATE A INCÊNDIO, PARA ATENDER A CONFRATERNIZAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS/MA, DIA 15/12/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866713/2022
23/05/2022, 11:26
95AwZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 95AwZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS PÚBLICAS E
EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO
ESTADO DO MARANHÃO.

Registro Sindical 46000.005523-96 CNPJ 69.394.278/0001-97 Fundado em: 28/11/1992

CANTANHEDE/MA
PROC. 06 01 001 1202 3
FLS. 916
RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **T A DA S LOPES**, estabelecida na Rua sete, nº 15 – Solar dos Lusitanos – Turu – São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ nº 10.794.128/0001-28 e registrada no CREA/MA sob no Nº 0005380472 – EM/MA, executou de acordo com as normas técnicas vigentes, dentro do prazo e da programação prevista, sob responsabilidade do Engenheiro Civil **JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR CREA**, Nº 110785221-8, executou os serviços de **MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PALCO, CAMARIM, CAMARTE E PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO CONFORME PLANILHA ABAIXO**, para atender a confraternização do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS, evento realizado na RUA RAIMUNDO GENÉSIO PAVÃO, 73 – MOROPOIA – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, data do início 15 de dezembro, data do fim 19 de dezembro de 2018.

PALCO GRANDE(MARCA FEELING Q30). PALCO PROFISSIONAL ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA, TAMANHO 14M DE BOCA X 10M DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHÃO PARA O PISO DO PALCO X 7M DE ALTURA DO PISO PARA O TETO, 02 AREAS LATERAIS DE ALTURA DO PALCO, TAMANHO 5M X5M CADA COM COBERTURA EM LONA, 02 ESCADAS DE ACESSO, AREA FECHADA PARA RESERVADO AO FUNDO, 01 CAMARIM PARA TROCA DE ROUPA. UND: DIÁRIA	I(Um)
CAMAROTES 10X8 (MARCA FEELING)	I(Um)

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 19 de dezembro de 2018

1º Ofício de Notas

Francisco do Vale

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO LUÍS**
CNPJ: 67.394.27/0001-97
NOME COMPLETO
CARGO/FUNÇÃO

Travessa Dom Francisco, 56 - Centro São Luís-Maranhão CEP 65010-450
Contatos: 98851-8511 e-mail: sinfusp@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866713/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 866713/2022
23/05/2022, 14:56

Chave de Impressão: 95AwZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2022 e contém 2 folhas



TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio1:toasoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FRANCISCO DO VALE. Em test^o da verdade

São Luis-MA, 21 de Janeiro de 2019 às 14:46:24

Joubert Pereira Costa -



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Joubert Pereira Costa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866713/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 866713/2022

23/05/2022, 14:56

Chave de Impressão: 95AwZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2022 e contém 2 folhas





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 938
RUB.

Página 1/1

Nº 860638/2022
Emissão: 14/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 9D99y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE CARLOS DE SA JUNIOR
Registro: 1107852218
CPF: 253.010.123-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/01/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 07/05/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: T A DA S LOPES LTDA
Registro: 0005380472
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Data Início: 30/08/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 919
RUB.

Nº 859907/2022
Emissão: 01/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 4y56B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS BERTOLDO REZENDE
Registro: 1117152235
CPF: 608.221.653-92

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/01/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA
Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO - SAO LUIS MONTE CASTELO
Data de Formação: 16/11/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SLP PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
Registro: 0000012297
CNPJ: 18.991.931/0001-64
Data Início: 14/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
Registro: 0000013046
CNPJ: 23.093.564/0001-11
Data Início: 09/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: T A DA S LOPES LTDA
Registro: 0005380472
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Data Início: 07/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 060100112023
FLS. 950
RUB.

Nº 871425/2022
Emissão: 09/08/2022
Validade: 05/02/2023
Chave: 3ZYZB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Registro: 0005380472

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 22/04/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL; 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADOR DE ENERGIA); 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFÊ; 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CARRO DE SOM); 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE SHOWS E ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS); 9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; 7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR; 5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; 9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES; 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL); 3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INSTRUMENTOS MUSICAIS); 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO; 6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA; 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS BÁSICOS DE REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL); 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS); 4661300 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS. 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS, COMIDAS CONGELADAS, EMBALADOS, ETC.); 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL E MADEIRA, SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL); 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 2511000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SETE, 15, IPEM TURU, SÃO LUÍS, MA, 65065687

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/08/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538049DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 12023
FLS. 991
RUB. 7

Página 2/2

Nº 871425/2022
Emissão: 09/08/2022
Validade: 05/02/2023
Chave: 3ZYZB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCAS BERTOLDO REZENDE

Registro: 1117152235

CPF: 608.221.653-92

Data Início: 07/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE CARLOS DE SA JUNIOR

Registro: 1107852218

CPF: 253.010.123-04

Data Início: 30/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CPF: 958.444.573-15

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



CANTANHEDE/MA
 PROC. 0601001/2023
 FLS. 992
 RUB. 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Artur Azevedo n 48, Centro - São José de Ribamar - MA

Número da Nota
20160000000017

Código de Verificação
GODH-WBLE

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Data de Emissão: 13/06/2016 - 15:40 hs
 Período de Tributação: 06/2016

Natureza da Operação: **Tributação fora do Município**
 Município de Prestação: **TURILÂNDIA - MA**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **T A DA S LOPES**
 Nome: **BANDA PRAKATUM**
 Declaração: **Simplex Nacional**
 Regime de Tributação: **Auto-lançado**
 Endereço: **RUA SETE, 15 - SOLAR DOS LUSIADAS - CEP: 65065-740 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA**
 Imune/Isento: **Não**

Telefone: (98) 99135-7096

CPF/CNPJ: **10.794.128/0001-28**
 Inscr. Municipal:
 Inscr. Estadual: **124666523**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **MUNICÍPIO TURILÂNDIA**
 Email:
 Endereço: **AVENIDA PRINCIPAL, 100 - CENTRO - CEP: 65270-000 - TURILÂNDIA - MA**

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: **01.612.533/0001-97**
 Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Unidade	Quant.	Discriminação do Item	Unitário	Total
01	SRV	8,00	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO	R\$ 8.800,00	R\$ 70.400,00
02	SRV	8,00	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CENICA	R\$ 5.400,00	R\$ 43.200,00
03	SRV	8,00	ESTRUTURA DE GERADOR 180KVA	R\$ 3.900,00	R\$ 31.200,00
04	SRV	8,00	DECORAÇÃO JUNINA	R\$ 3.300,00	R\$ 26.400,00

Código Cnae: 7739-0/03
 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

NOTA REFERENTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2016 DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA MA, (LOTE 01)

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$) 171.400,00	Deduções (R\$) 0,00	Acréscimos (R\$) 0,00	Desc. Condicionado (R\$) 0,00	Desc. Incondicionado (R\$) 0,00	Crédito (R\$) 0,00
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
Base de Cálculo (R\$) 171.400,00	Alíquota (%) 3,50	ISS (R\$) 0,00	ISS Retido (R\$) 5.999,00	Total das Retenções (R\$) 5.999,00	Valor Líquido (R\$) 165.401,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 27.286,88 (15,92%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015




Nota de Número 20160000000017

Código de Verificação: GODH-WBLE

Emitida dia 13/06/2016 às 15:40 hs

Recebi da empresa **T A DA S LOPES-ME** os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
 Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.saojosederibamar.ma.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR Secretaria Municipal de Fazenda Rua Artur Azevedo n 48, Centro - São José de Ribamar - MA</p>	Número da Nota 20160000000020
	Código de Verificação ZPHE-MXMB

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		
Data de Emissão: 22/06/2016 - 10:42 hs Período de Tributação: 06/2016	Natureza da Operação: Tributação fora do Município Município de Prestação: TURILÂNDIA - MA	

PRESTADOR DE SERVIÇOS		CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28 Inscr. Municipal: Inscr. Estadual: 124666523
Razão Social: T A DA S LOPES Nome: BANDA PRAKATUM Declaração: Simplex Nacional Regime de Tributação: Auto-lançado Endereço: RUA SETE, 15 - SOLAR DOS LUSIADAS - CEP: 65065-740 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA Imune/Isento: Não	Telefone: (98) 99135-7096	


TOMADOR DE SERVIÇOS		CPF/CNPJ: 01.612.533/0001-97 Inscr. Estadual:
Nome: MUNICIPIO TURILANDIA Email: Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, 100 - CENTRO - CEP: 65270-000 - TURILÂNDIA - MA	Inscr. Municipal:	


DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Código Cnae: 9001-9/02 Produção musical NOTA FISCAL REFERENTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2016 DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA - MA.	

DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES	
FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2016 TURILÂNDIA MA.	

VALORES DA NOTA						
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)	
110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
110.000,00	3,50	0,00	3.850,00	3.850,00	106.150,00	

OBSERVAÇÕES DA NOTA	
Valor aproximado dos tributos: R\$ 18.117,00 (16,47%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT. Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015	

	Nota de Número 20160000000020	Código de Verificação: ZPHE-MXMB	Emitida dia 22/06/2016 às 10:42 hs
	Recebi da empresa T A DA S LOPES-ME os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO . Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site http://nfe.saojosederibamar.ma.gov.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.		

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR Secretaria Municipal de Fazenda Rua Artur Azevedo n 48, Centro - São José de Ribamar - MA</p>	Número da Nota 201600000000021
	Código de Verificação HVIX-DJEA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		
Data de Emissão: 30/06/2016 - 14:14 hs Período de Tributação: 06/2016	Natureza da Operação: Tributação fora do Município Município de Prestação: TURILÂNDIA - MA	


PRESTADOR DE SERVIÇOS		CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28 Inscr. Municipal: Inscr. Estadual: 124666523
Razão Social: T A DA S LOPES Nome: BANDA PRAKATUM Declaração: Simplex Nacional Regime de Tributação: Auto-lançado Endereço: RUA SETE, 15 - SOLAR DOS LUSIADAS - CEP: 65065-740 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA Imune/Isento: Não	Telefone: (98) 99135-7096	

TOMADOR DE SERVIÇOS		CPF/CNPJ: 01.612.533/0001-97 Inscr. Estadual:
Nome: MUNICIPIO TURILANDIA Email: Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, 100 - CENTRO - CEP: 65270-000 - TURILÂNDIA - MA	Inscr. Municipal:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Código Cnae: 9001-9/02 Produção musical	
NOTA FISCAL REFERENTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2016 DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA - MA,	

VALORES DA NOTA						
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)	
142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
142.000,00	3,50	0,00	4.970,00	4.970,00	137.030,00	

OBSERVAÇÕES DA NOTA	
Valor aproximado dos tributos: R\$ 23.387,40 (16,47%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT. Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015	

	Nota de Número 201600000000021	Código de Verificação: HVIX-DJEA	Emitida dia 30/06/2016 às 14:14 hs
	Recebi da empresa T A DA S LOPES-ME os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site http://nfe.saojosederibamar.ma.gov.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.		

CONTRATO Nº 22/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**, E DE OUTRO LADO, A **EMPRESA T. A. DA S. LOPES -ME**

Pelo presente instrumento de contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**, sediada na Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.533/0001-97, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 405.639.873-91, RG nº 024.144.012.003-06, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, **T. A. DA S. LOPES – ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Rua 07, quadra C, casa 15, Solar das Lusíadas – Turu, São José de Ribamar – MA, CNPJ nº 10.794.128/0001-28, neste ato representada pelo Sr. **MARCO ANDRÉ GOMES**, brasileiro, CPF sob o nº 977.275.203-49, RG nº 082819797-0, residente e domiciliado em São Luís, Maranhão, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 02/2016 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, da licitação na modalidade Pregão nº 20/2016-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para a realização das festividades de São João no Município de Turilândia-MA, em conformidade com a proposta de preço apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO SERVIÇO

A **CONTRATADA** executará os serviços nas datas das festividades juninas, 23 de junho de 2016 a 30 de junho de 2016, e entregará o material 05 (cinco) dias antes do início das festividades.



CANTANHEDE/MA
PROC. 060100112023
FLS. 996
RUB.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a CONTRATADA deverá ao solicitar o pagamento referente ao serviço prestado, apresentar comprovante de entrega do mesmo, devidamente assinado por servidor credenciado da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 423.200,00, (quatrocentos e vinte e três mil e duzentos reais) para a realização das festividades de São João no Município de Turilândia-MA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito na conta corrente da **CONTRATADA** até 10 (dez) dias úteis após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida constando especificações do material.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Nota Fiscal/Fatura apresentada com valores ou especificações incorretas será devolvida à **CONTRATADA**, para que esta efetue a correção, devendo o prazo para pagamento ser contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO QUARTO

O eventual atraso no pagamento sujeitará a **CONTRATANTE** à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento), desde que, para tanto, não tenha concorrido a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

O referido contrato não está sujeito a reajuste.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será de 30 dias, com início a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

021100 -Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; 27812003820160000 - Manutenção do Setor de Deporto e Lazer; 1339200364010000 Manutenção e Funcionamento da Biblioteca - 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. RECURSOS: FPM e Emenda Parlamentar.

CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O não cumprimento do serviço sujeitará a **CONTRATADA** à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Handwritten signature and stamp

Além da multa acima citada a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a:

- a) Entregar o material no quantitativo solicitado pela **CONTRATANTE**;
- b) Para efeito de controle, a **Contratada** deverá ao solicitar o pagamento das despesas efetuadas com o serviço, apresentando comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da **CONTRATANTE**;
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- d) manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Responsabilidades da **CONTRATANTE**:

- a) Pagar à **CONTRATADA**, pelo material/serviço, o preço estabelecido no Contrato.
- c) Efetuar a supervisão deste Contrato através de servidor designado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;

[Handwritten signature]

- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Turilândia – MA, 13 de junho de 2016.

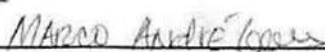
OFICIO



ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES

Prefeito Municipal de Turilândia

6º TABELIONATO



MARCO ANDRÉ GOMES

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Reconheço a firma de
ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES
SÃO LUIS, 05/06/2017 Em test. da Verdade.
Emol+Ferc R\$11,33
MARCIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

Cartório Celso Coutinho
2º OFÍCIO DE NOTAS
Reconhecimento de Firma
000028664850

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. Arlindo de Albuquerque, 519 - Ipa 08 - Daltiza Center
Cidade São Luís - MA - CEP 65 051-210 - Telefone: (98) 3015-6000 - www.tabelionato.net.br

Reconheço por semelhança a firma de MARCO ANDRÉ GOMES

Emol: R\$ 0,68 FERC: R\$ 0,33 FERJ: R\$ 1,22 Total: R\$ 11,33
Sou fe. Em testemunho da verdade.
São Luis-MA 05/06/2017 10:02
Gleydson Soares Costa - Substituto

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento da Firma
000028779022



CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/12023
FLS. 939
RUB. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA
ESTADO DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa T A DA S LOPES - ME, firma estabelecida na Rua Sete QD. C, casa 15, Solar dos Lusíadas - São José de Ribamar/MA – CEP: 65.110-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.794.128/0001-28, executou atividades de prestação de serviços nas áreas abaixo citadas:

Os serviços contratados compreendem as seguintes atividades:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO (COM OPERADOR TÉCNICO), INCLUINDO GERADOR;	DIÁRIA	04
2	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE PALCO E TENDA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM;	DIÁRIA	06
3	LOCAÇÃO DE GRID DE PALCO ,MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E EFEITOS INCLUINDO ESTRUTURA DE PAINEL DE LED	DIÁRIA	04
4	DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO (LOCAÇÃO)	DIÁRIA	04
5	APRESENTAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS; ATRAÇÃO NACIONAL E REGIONAL	SHOW	08
6	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICO;	UNID	40
7	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS;	PESSOA	80
8	ADMINISTRAÇÃO DO EVENTO	DIÁRIA	04
9	PUBLICIDADE DO EVENTO	UNID	04





CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 1202 3
FLS. 930
RUB. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA
ESTADO DO MARANHÃO

10	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFET	DIÁRIA	04
11	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL	DIÁRIA	04
12	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS -COM ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE (LOCAÇÃO)	CONJUNTO	1.000

Atestamos ainda, para os devidos fins, que os serviços foram executados dentro das melhores condições técnicas e gerenciais compatíveis com a proposta previamente apresentada.

Turilândia -Ma, 05 de dezembro de 2017.

7ª Tabelionato

Alberto Magno Serrão Mendes
Prefeito Municipal
TURILÂNDIA - MA


ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES
Prefeito Municipal

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

REDONHEO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES

Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20
São Luís, 13/12/2017 11:59:59 Aldimar 70110
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

7ª Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Super Judiciário
Tribunal de Justiça
Reconhecimento
de Firma
980029762478





Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

**Prestador de Infraestrutura de Apoio para
Eventos**

Nome do prestador

T A D A S L O P E S L T D A

Número do cadastro

10.794.128/0001-28

Consulte a autenticidade



Data de validade:

02/06/2022 a 02/06/2024

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 991



São José de Ribamar - MA , 04 de Agosto de 2017.

4º OFICIO DE NOTAS

4º OFICIO DE NOTAS

Tiago André da Silva Lopes

T A DA S LOPES

CNPJ: 10.794.128/0001/28

José Carlos de Sá Júnior
Eng. Civil
CREA 5805D/MA
Registro Nacional: 110785221-8
José Carlos de Sá Júnior

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

ENGENHEIRO CIVIL

Maria Eunice Uchoa da Silva Lopes

Testemunha 1

Nome: *Maria Eunice Uchoa da Silva Lopes*

RG: *0380 48942009-0*

CPF: *28038096304*

Taylon Pereira Frazat

Testemunha 2

Nome: *Taylon Pereira Frazat*

RG: *015587732000-8*

CPF: *012588293-98*

TABELIONATO DO 4º OFICIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Rischuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-8365
Tabelião Interior: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO AS FIRMAS DE TIAGO ANDRÉ DA SILVA LOPES E JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR.

000090162297
000030462958

4

CNPJ: 10.794.128/0001-28
T. A. DA S. LOPES - ME
BANDA PRAKATUM
End.: Rua 07, nº 15, Solar Lusitadas, Qdra. C
Turu - CEP: 65.110-000 - Tel.: (98) 99135-7096
São José de Ribamar MA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000030462957

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000030462958



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

CONTRATANTE: T A D A S L O P E S - M E; Nome Fantasia Banda Prakatumi, CNPJ: 10.794.128/0001/28 estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 - Solar dos Lusíadas - Turu São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000 - Tendo como ramo de atividade; Produção Realização de Eventos neste ato representado por seu proprietário Sr. TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225984-SSP/MA e do CPF nº 958.444.573-15.

CONTRATADO (A): JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR, brasileiro, casado, profissão engenheiro civil, REGISTRO NACIONAL nº 110785221-8, RG. 669129 SSP-MA, CPF. 253.010.123-04, residente na unidade 203, rua 04, casa 56, cidade operaria, São Luis -MA. CEP:65058-185.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por **tempo indeterminado**;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 10 horas semanais ;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional.

Cláusula 7ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Luis -MA ;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

T A D A S L O P E S - M E
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 - Solar dos Lusíadas - Turu
São José de Ribamar-MA
cep 65.110.000

T A DA S LOPES - LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601001/2023
 PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601001/2023
 SESSÃO PÚBLICA: 27/01/2023, ÀS 08H30MIN
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/ MA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2023 de Cantanhede/MA.

A EMPRESA "T A DA S LOPES - LTDA", INS, ESTADUAL Nº 12466652-3 e CNPJ: 10.794.128/0001-28 estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turu, São Luis-MA, CEP 65.065-687, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, casado, Empresário Individual, proprietário desta empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225984 e do CPF nº 958.444.573-15, vem apresentar a proposta para Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2023 de Cantanhede/MA.

DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL AG: 1638-1 - C/C: 57578-X; FAVORECIDO - T A DA S LOPES.
CONTATO: (98) 99135-7096 - TIAGO LOPES.
EMAIL: tiagoprakatum@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNT	V. TOTAL
1	Locação de Estrutura de Palco de Médio Porte tipo Torre, medindo aproximadamente 12 X 8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, com camarim climatizado.	FEELING	DIAS	4	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
2	Locação de Estrutura de Portal de acesso ao evento, estrutura metálica de no mínimo 2,5m x 8,00m, 02 banners de no mínimo 1,5m x 7,5m com a publicidade do evento.	PRAKATUM PRODUÇÕES	DIAS	4	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
3	Locação de Estrutura de sonorização grande porte, com no mínimo 24 caixas em cada lateral, total de 48 caixas de graves, médio grave e agudo, 24 sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 caixas acústicas	ATTACK VRD 112 A	DIAS	4	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)	R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)
4	Locação de Estrutura de iluminação cênica grande porte, sistema de iluminação na estrutura de palco, com equipamentos controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com no mínimo 64 canhões	LPG	DIAS	4	R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)	R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)
5	Locação de Gerador a diesel para eventos de grande porte, instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 220 kva, com chaves de reversão.	CUMMINS	DIAS	4	R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
6	Locação de Painel de LED, alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	LPG	DIAS	4	R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)	R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

T A DA S LOPES - LTDA
 CNPJ: 10.794.128/0001-28
 Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turu, São Luis - MA
 CEP 65.065-687
 Email: tiagoprakatum@hotmail.com
 (98) 99135-7096 / 98719-0150

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844457315
 Assinado de forma digital por TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844457315
 Dados: 2023.01.25 10:38:50 -03'00'

T A D A S L O P E S - L T D A

7	Locação de Tenda de 6x6m, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	MOR OU SIMILAR	DIAS	8	R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)	R\$ 5.120,00 (Cinco mil, cento e vinte reais)
8	Locação de Tenda de 8x8m, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	MOR OU SIMILAR	DIAS	8	R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)	R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)
9	Locação de Tenda de 10x10, locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	MOR OU SIMILAR	DIAS	4	R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)	R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos)
10	Locação de Banheiros Ecológicos, Masculinos e Femininos, em fibra de vidro, cobertura em fibra de carbono	POLYJOHN	UNIDADES	80	R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais)	R\$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais)
11	Locação de Disciplinador (Gradil), medindo cada gradil 2m de comprimento, por 1,20m de altura, com sistema de engate entre as partes.	FEELING	METROS	300	R\$ 40,00 (Quarenta reais)	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
12	Contratação de Segurança Desarmado, uniformizado para garantir a segurança do público e dos artistas, diária.	PRAKATUM PRODUÇÕES	DIAS	120	R\$ 200,00 (Duzentos reais)	R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
13	Show Artístico de Renome Regional, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação. Deverá ser consagrada pela crítica regional e formada no mínimo de: guitarrista - baixista - tecladista - percussionistas - baterista - vocalistas - Instrumentista de sopro. Os instrumentos deverão ser fornecidos pela banda sob responsabilidade da contratada.	VIVIANE BRASIL OU SIMILAR	UNIDADES	8	R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)	R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)
	Show Artístico de Renome Local, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação. Deverá ser consagrada pela crítica local. Os instrumentos deverão ser fornecidos pela banda sob responsabilidade da contratada.	ADRID HENRIQUE OU SIMILAR	UNIDADES	8	R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)	R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais)
VALOR TOTAL						R\$ 751.120,00 (Setecentos e cinquenta e um mil, cento e vinte reais)

T A D A S L O P E S - L T D A
 CNPJ: 10.794.128/0001-28
 Rua 07, quadra C, casa 15 – Ipem Turu, São Luis - MA
 CEP 65.065-687
 Email: tiagoprakatum@hotmail.com
 (98) 99135-7096 / 98719-0150

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844457315 57315
 Assinado de forma digital por TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844457315
 Dados: 2023.01.25 10:38:59 -03'00'

T A DA S LOPES - LTDA

- *As condições de pagamento são as constantes no respectivo edital de licitação, através de depósito bancário junto ao banco e contas da empresa, informados acima.*
- *Declaração de que no preço proposto estarão inclusas todas as despesas com mão-de-obra, fretes, abatimentos e/ou descontos, encargos sociais e trabalhistas, tributos e taxas, enfim, todos os custos diretos e/ou indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado que interfiram no preço proposto.*
- *Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas com materiais, equipamentos, ferramentas, pró-labore, salários, encargos sociais e demais benefícios atribuídos aos trabalhadores na forma da lei, inclusive transportes, carga e descarga, fretes, seguros, lucros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos serviços discriminado e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.*
- *Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o avençado o Sr. TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, casado, Empresário Individual, proprietário desta empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225984 e do CPF nº 958.444.573-15, residente e domiciliado na rua-03, quadra - única, casa-33, Turu -Itapiracó São José de Ribamar-MA*
- *ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.*
- *VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.*
- *PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.*
- *QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/ MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.*
- *QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): (CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA) TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.*

T A DA S LOPES – LTDA
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 – Ipem Turu, São Luis - MA
CEP 65.065-687
Email: tiagoprakatum@hotmail.com
(98) 99135-7096 / 98719-0150

TIAGO
ANDRE DA
SILVA
LOPES:9584
4457315

Assinado de forma
digital por TIAGO
ANDRE DA SILVA
LOPES:95844457315
Dados: 2023.01.25
10:39:08 -03'00'

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	939
RUB.	

T A DA S LOPES - LTDA

- *Valor Total da proposta é R\$ 725.150,00 (Setecentas e vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais)*

São Luís - MA, 25 (Vinte e cinco) de Janeiro de 2023 (Dois mil e vinte e três).

TIAGO ANDRE DA SILVA
LOPES:95844
457315

Assinado de forma digital por TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:9584445731 5
Dados: 2023.01.25 10:39:16 -03'00'

.....
T A DA S LOPES
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
EMPRESÁRIO
RG. nº 1010225984 SSP/MA
CPF: 958.444.573-15

T A DA S LOPES - LTDA
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turu, São Luís - MA
CEP 65.065-687
Email: tiagoprakatum@hotmail.com
(98) 99135-7096 / 98719-0150

T A DA S LOPES - LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601001/2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2023 de Cantanhede/MA.

Prezado Senhor,

A empresa **T A DA S LOPES - LTDA**, **INS, ESTADUAL Nº 12466652-3 e CNPJ: 10.794.128/0001-28** estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 – Ipem Turú, São Luís - MA, CEP 65.065-687, o Sr.(a) **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, casado, Empresário Individual, proprietário desta empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1010225984** e do **CPF nº 958.444.573-15**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº 147/2014 e; na presente data, é considerada:
 MICROEMPRESA conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 COOPERATIVA conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.
- 3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) Declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.
- 5) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- 6) Quanto a elaboração independente de proposta:

T A DA S LOPES - LTDA
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 – Ipem Turu, São Luís - MA
CEP 65.065-687
Email: tiagoprakatum@hotmail.com
(98) 99135-7096 / 98719-0150

TIAGO
ANDRE DA
SILVA
LOPES:9584
4457315

Assinado de forma
digital por TIAGO
ANDRE DA SILVA
LOPES:95844457315
Dados: 2023.01.25
10:47:16 -03'00'

T A DA S LOPES - LTDA

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (T A DA S LOPES LTDA), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c). Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023), quanto a participar ou não da referida licitação;
- d). Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023), identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e). Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (Prefeitura Municipal de CANTANHEDE-MA) antes da abertura oficial das propostas;
- f). Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís - MA, 25 (Vinte e cinco) de Janeiro de 2023. (Dois mil e vinte três)

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:9584457315
Assinado de forma digital por TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844457315
Dados: 2023.01.25 10:47:24 -03'00'

.....
T A DA S LOPES
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
EMPRESÁRIO
RG. nº 1010225984 SSP/MA
CPF: 958.444.573-15

T A DA S LOPES – LTDA
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 – Ipem Turu, São Luis - MA
CEP 65.065-687
Email: tiagoprakatum@hotmail.com
(98) 99135-7096 / 98719-0150

T A DA S LOPES - LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601001/2023

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2023 de Cantanhede/MA

Prezado Senhor,

A empresa **T A DA S LOPES - LTDA**, INS, ESTADUAL Nº 12466652-3 e CNPJ: 10.794.128/0001-28 estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 – Ipem Turú, São Luís - MA CEP 65.065-687, Email: tiagoprakatum@hotmail.com , Telefone: (98) 99135-7096 / 98719-0150. O Sr.(a) **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, casado, Empresário Individual, proprietário desta empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225984 e do CPF nº 958.444.573-15, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação,

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art.3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art.3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do E 4º do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís - MA, 25 (Vinte e cinco) de Janeiro de 2023. (Dois mil e vinte três)

TIAGO
ANDRE DA
SILVA
LOPES:95844
457315

Assinado de forma
digital por TIAGO
ANDRE DA SILVA
LOPES:958444573
15
Dados: 2023.01.25
10:47:33 -03'00'

.....
T A DA S LOPES
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
EMPRESÁRIO
RG. nº 1010225984 SSP/MA
CPF: 958.444.573-15

T A DA S LOPES – LTDA
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 – Ipem Turu, São Luís - MA
CEP 65.065-687
Email: tiagoprakatum@hotmail.com
(98) 99135-7096 / 98719-0150

T A DA S LOPES - LTDA

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001 12023
FLS. 941
ED. 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601001/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2023 de Cantanhede/MA.

Prezado Senhor,

A empresa **T A DA S LOPES - LTDA**, **INS, ESTADUAL Nº 12466652-3** e **CNPJ: 10.794.128/0001-28** estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turú, São Luís - MA, CEP 65.065-687, o Sr.(a) **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, casado, Empresário Individual, proprietário desta empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1010225984** e do **CPF nº 958.444.573-15**, declara, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VI, da Lei federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

São Luís - MA, 25 (Vinte e cinco) de Janeiro de 2023. (Dois mil e vinte três)

**TIAGO
ANDRE DA
SILVA
LOPES:9584
4457315**

Assinado de forma
digital por TIAGO
ANDRE DA SILVA
LOPES:958444573
15
Dados: 2023.01.25
10:47:42 -03'00'

**T A DA S LOPES
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES
EMPRESÁRIO
RG. nº 1010225984 SSP/MA
CPF: 958.444.573-15**

T A DA S LOPES - LTDA
CNPJ: 10.794.128/0001-28
Rua 07, quadra C, casa 15 - Ipem Turu, São Luís - MA
CEP 65.065-687
Email: tiagoprakatum@hotmail.com
(98) 99135-7096 / 98719-0150

CANTANHEDE/MA	
PROC.	060/001/2023
FLS.	949
RUB.	7

Data da consulta: 02/01/2023 12:13:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.794.128/0001-28**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **T A DA S LOPES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/05/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001/2023
FLS. 943
RUB.



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - N°.: CA-866722-DAT

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
T A DA S LOPES LTDA

Cpf / Cnpj:
10.794.128/0001-28

Nome fantasia / Ocupante:
PRAKATUM

Ramo de Atividade:
ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

ATC(m²): 30 N° Pav: 1

Endereço:
RUA SETE

Bairro:
IPEM TURÚ

Número:
15

Cidade:
SÃO LUÍS

Uf:
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco

Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Briçada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros

- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;

b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;

c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;

d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;

e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo de providências administrativas e cíveis cabíveis.

- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 02/06/2022
Vistoriador: FRANCK RONIEL FURTADO DE ARAÚJO

Código de validação.



CA-866722-DAT

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>

ERNESTO LUIS FRANÇA DE SOUSA
DIRETOR DA DAT



End.: RUA CAMINHO DA BOIADA, N° 130 Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS - MA Cep: 65025-200
Contato: (98)3212-1510 E-mail: dat@cbm.ma.gov.br

Impressão:02/06/2022 11:10:48

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001 12023
FLS.	944
RUB.	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T A DA S LOPES LTDA			Protocolo: MAC2302388904	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201192729	CNPJ 10.794.128/0001-28	Data de Ato Constitutivo 04/05/2009	Início de Atividade 04/05/2009	
Endereço Completo Rua Sete, Nº 15, IPEM Turu - São Luís/MA - CEP 65065-687				
Objeto Social 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADOR DE ENERGIA) 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CARRO DE SOM) 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUCAO DE SHOWS E ESPETACULOS ARTISTICOS) 9003500 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7711000 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 5250804 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA 9311500 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL) 3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INSTRUMENTOS MUSICAIS) 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 6010100 - ATIVIDADES DE RADIO 6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 9521500 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 8800600 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS BASICOS DE REQUALIFICACAO PROFISSIONAL) 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4399104 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 4661300 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS, COMIDAS CONGELADOS, EMBALADOS, ETC.) 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL E MADEIRA, SISTEMAS DE SEGURANCA RESIDENCIAL) 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 2511000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS.				
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	CPF/CNPJ 958.444.573-15	Participação no capital R\$ 1.200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	CPF 958.444.573-15	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação

CANTANHEDE/MA
PROC. 0601001 1202 3
FLS. 945
RUB.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T A DA S LOPES LTDA			Protocolo: MAC2302388904
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Data 02/01/2023	Número 20221508635	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2023, às 06:45:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GSUHASAH**.



MAC2302388904

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0601001/2023
FLS.	946
RUB.	f

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T A DA S LOPES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302389010	
NIRE 21201192729 CNPJ 10.794.128/0001-28		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Sete, Nº 15, xxxxx, IPEM Turu - São Luís/MA - CEP 65065-687			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20221508635	02/01/2023	BALANÇO
002	20221503757	28/12/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220004765	05/01/2022	BALANÇO
002	21201192729	30/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201192729	30/12/2021	TRANSFORMAÇÃO
223	20210440040	26/03/2021	BALANÇO
002	20200398962	09/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200285408	23/04/2020	BALANÇO
223	20190319054	02/05/2019	BALANÇO
002	20190297050	22/04/2019	TRANSFORMAÇÃO
091	20190297085	22/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	20190297085	22/04/2019	TRANSFORMAÇÃO
091	20190297085	22/04/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190297050	22/04/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180093860	09/03/2018	BALANÇO
223	20171205740	10/10/2017	BALANÇO
223	20170229130	15/02/2017	BALANÇO
223	20160440556	07/06/2016	BALANÇO
002	20150415532	01/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150335202	04/05/2015	BALANÇO
002	20090641728	26/11/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090196619	04/05/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101646221	04/05/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2023, às 06:46:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3LGXSGS.



MAC2302389010

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Cadastrur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

T A D A S L O P E S L T D A

Número do cadastro

10.794.128/0001-28

Consulte a autenticidade



Data de validade:

31/05/2022 a 31/05/2024

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 31/05/2022 14:03:13 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastrur.turismo.gov.br.

CANTANHEDE/MA
PROC. 060/001/2023
FLS. 944
RUB. ✓